



Ministério da Cidadania

Relatório de Gestão

- Exercício 2019 -

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CIDADANIA

RELATÓRIO DE GESTÃO

- Exercício 2019 -

BRASÍLIA-DF
2020

SUMÁRIO

Lista de siglas e abreviações	4
Lista de figuras, infográficos, quadros e gráficos	7
Carta do Ministro	10
Capítulo 3 - Visão geral organizacional e Ambiente externo	13
3.1 Identificação	14
3.2 Estrutura organizacional	15
3.3 Estrutura de governança	16
3.4 Modelo de negócios	23
3.5 Cadeia de valor	24
3.6 Políticas e programas de governo	25
3.7 Ambiente externo	30
3.8 Materialidade das informações	31
Capítulo 4 - Planejamento Estratégico	32
Capítulo 5 - Governança, estratégia e alocação de recursos	35
5.1 Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Gerar Valor	36
5.2 Manifestação da alta administração e as medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados	38
Capítulo 6 - Riscos, oportunidades e perspectivas	41
6.1 Gestão de Riscos	42
Capítulo 7 - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, SAGI	47

Capítulo 8 - Secretaria de Articulação e Parcerias, SAP	53
Capítulo 9 - Secretaria Executiva, SE	57
9.1 Subsecretaria de Tecnologia da Informação, STI	62
9.2 Ouvidoria-Geral	68
9.3 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança, SPOG	73
9.3.1 Gestão Orçamentária e Financeira	78
9.3.2 Gestão de Custos	87
9.3.3 Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, FCEP	88
9.4 Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, SGFT	90
9.5 Subsecretaria de Assuntos Administrativos, SAA	94
9.5.1 Gestão de Pessoas	95
9.5.2 Gestão de Licitações e Contratos	103
9.5.3 Gestão Patrimonial e Infraestrutura	107
9.5.4 Sustentabilidade Ambiental	109
Capítulo 10 - Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	111
Capítulo 11 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, SEDS	120
Capítulo 12 - Secretaria Especial do Esporte, SEESP	147
Capítulo 13 - Secretaria Especial da Cultura, SECULT	166
Conclusão	187
Glossário	188

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ABCD - Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem
ACERP - Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto
AECI - Assessoria Especial de Controle Interno
AGLO - Autoridade de Governança do Legado Olímpico
AGU - Advocacia-Geral da União
AMA/WADA - Agência Mundial Antidopagem
ANATER - Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
ANCINE - Agência Nacional do Cinema
APFUT - Autoridade Pública de Governança do Futebol
APL - Anteprojeto de Lei
ATPS - Analista Técnico de Políticas Sociais
BACEN - Banco Central
BDB - Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Salles
BNDDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CBC - Comitê Brasileiro de Clubes
CBF - Confederação Brasileira de Futebol
CCONT - Coordenação de Contabilidade
CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social
CEF - Caixa Econômica Federal
CETI - Comitê Executivo de Tecnologia da Informação
CGU - Controladoria-Geral da União
CIG - Comitê Interno de Governança
CIGMC - Comitê Interno de Governança do Ministério da Cidadania

CIE - Centro de Iniciação ao Esporte
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
CNPC - Conselho Nacional de Política Cultural
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COB - Comitê Olímpico Brasileiro
CONAJE - Confederação Nacional de Jovens Empresários
CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CPB - Comitê Paralímpico Brasileiro
CPF - Cadastro de Pessoas Físicas
CR - Central de Relacionamento
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CTAv - Centro Técnico Audiovisual
DAS - Direção e Assessoramento Superiores
DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa
DIE - Departamento de Infraestrutura de Esporte
DIFE - Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais
e-SIC - Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão
EAD - Ensino a Distância
EBAPI - Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
EM - Exposição de Motivo
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

ENDES - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
FBN - Fundação Biblioteca Nacional
FCB - Fiscalização Contínua de Benefícios
FCP - Fundação Cultural Palmares
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo
FCRB - Fundação Casa de Rui Barbosa
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social
FNC - Fundo Nacional da Cultura
FUNARTE - Fundação Nacional das Artes
GGPP - Grupo Gestor do Plano ProgreDir
GM - Gabinete do Ministro
GNova - Grupo de Inovação e Políticas Públicas
GPTE - Grupo Populacional Tradicional e Específicos
GT - Grupo de Trabalho
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus
IFBA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
IGD - Índice de Gestão Descentralizada
IGG - Índice Integrado de Governança e Gestão
IGovContratações - Índice Integrado de Contratações
IGovPessoas - Índice de Governança e Gestão de Pessoas
IGovTI - Índice Integrado de Tecnologia da Informação
IN - Instrução Normativa
INIE - Inteligência de Negócio de Infraestrutura de Esporte
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
LBA - Legião Brasileira de Assistência
LBCD - Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem
LECUCA - Levantamento de Cenas de uso em Capitais
LENAD - Levantamento Nacional de Álcool e Drogas
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
LIE - Lei de Incentivo ao Esporte
LME - Limite para Movimentação e Empenho
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Limite de Pagamento
MC - Ministério da Cidadania
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ME - Ministério da Economia
MEC - Ministério da Educação
MG - Minas Gerais
MICBR - Mercado das Indústrias Criativas do Brasil
MICSUL - Mercado das Indústrias Criativas do Sul
MOPS - Mapa Estratégico para Políticas de Cidadania
MPDG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MPO - Microcrédito Produtivo Orientado
MSE – Medida Socioeducativa
NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NCI - Número de Identificação Social
NPD - Núcleo de Produção Digital Audiovisual
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OGU - Ouvidoria-Geral da União
OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde
OSC - Organização de Sociedade Civil
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAC - Plano Anual de Contratações
PBF - Programa Bolsa Família
PCF - Programa Criança Feliz
PDT - Plano de Distribuição de Testes
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PECC - Plano Especial de Cargos da Cultura
PELC - Programa Esporte e Lazer da Cidade
PETI - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
PIB - Produto Interno Bruto
PL - Patrimônio Líquido
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNC - Plano Nacional de Cultura
PNIE - Política Nacional de Infraestrutura Esportiva
PNLE - Política Nacional de Leitura e Escrita
PNLL - Plano Nacional do Livro e Leitura
POSIN - Política de Segurança da Informação
PPA - Plano Plurianual
PROFUT - Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro
PROLER - Programa Nacional de Incentivo à Leitura
PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura

PST - Programa Segundo Tempo
RAE - Reunião de Avaliação da Estratégia
RAP - Resto a Pagar
RAVEPG - Relatório de Avaliação de Execução de Programas de Governo
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial
RJ - Rio de Janeiro
RMV - Renda Mensal Vitalícia
RS - Rio Grande do Sul
SAA - Subsecretaria de Assuntos Administrativos
SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SAP - Secretaria de Articulação e Parcerias
SASF - Sistema de Atendimento e Solicitação de Formulários
SAV - Secretaria de Audiovisual
SE - Secretaria-Executiva
SEC - Secretaria da Economia Criativa
SECULT - Secretaria Especial da Cultura
SEDS - Secretaria Especial de Desenvolvimento Social
SEESP - Secretaria Especial de Esporte
SEFIC - Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SEINFRA - Secretaria de Difusão e Infraestrutura Cultural
SEISP - Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural
SENAR/MG - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração de Minas Gerais
SENARC - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania
SENISP - Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana
SGFT - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências
SGMC - Subcomitê de Governança do Ministério da Cidadania
SIACOR - Sistema de Acompanhamento de Contratos de Repasse
SIADS - Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
SIBEC - Sistema de Benefícios ao Cidadão
SICON - Sistema de Condicionalidades
SIG - Setor de Indústrias Gráficas

SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SISAN - Segurança Alimentar e Nutricional
SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SISREF - Sistema de Registro Eletrônico de Frequência
SLI - Sistema da Lei de Incentivo
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social
SNC - Sistema Nacional de Cultura
SNEAR - Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento
SNELIS - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
SNFDT - Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor
SNPDH - Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano
SPOG - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança
SPU - Secretaria de Patrimônio da União
STI - Subsecretaria de Tecnologia da Informação
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
TCU - Tribunal de Contas da União
TED - Termo de Execução Descentralizada
TI - Tecnologia da Informação
UFABC - Universidade Federal do ABC Paulista
UFBA - Universidade Federal da Bahia
UFC - Universidade Federal do Ceará
UFG - Universidade Federal de Goiás
UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso
UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
UFPR - Universidade Federal do Paraná
UFSM - Universidade Federal de Santa Maria
UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura
UO - Unidade Orçamentária
UPC - Unidade Prestadora de Contas
VOT - Visita de Orientação Técnica
VS - Programa Vida Saudável

LISTA DE FIGURAS, INFOGRÁFICOS, QUADROS E GRÁFICOS

Figura – Ministro de Estado da Cidadania Osmar Gasparini Terra-----	10	Infográfico – Principais resultados das ações de TI implementadas-----	67
Figura – Visão, Missão, Valor Público e Valores-----	14	Infográfico – Principais desafios enfrentados em 2019 TI-----	67
Figura – Comitê Interno de Governança-----	17	Infográfico – Expectativas e Projetos para 2020 TI -----	67
Figura – Entregas para a Sociedade-----	31	Infográfico – Central de Relacionamento em 2019-----	70
Figura – Processo de construção do Plano Estratégico-----	33	Infográfico – Dados do Serviço Eletrônico de Informações SEI-----	75
Figura – Mapa Estratégico do Plano Estratégico-----	34	Infográfico – Comparativo Dotação Atual x Execução 2019-----	76
Figura – Cadastro único, MOPS, CECAD e VIS Data-----	47	Infográfico – Despesas Autorizadas 2019-----	78
Figura – Aliança por Brumadinho-----	55	Infográfico – Execução por Grupo e Elemento de Despesa-----	81
Figura – Status das demandas recebidas-----	55	Infográfico – Relação da força de trabalho-----	96
Figura – Missão, Visão, e Entregas da Ouvidoria-Geral-----	71	Infográfico – Distribuição de servidores-----	97
Figura – Objetivos Estratégicos da Ouvidoria-Geral-----	71	Infográfico – Estágio probatório-----	99
Figura – Campanha Drogas-----	128	Infográfico – Capacitações realizadas em 2019-----	100
Infográfico – Estrutura Organizacional-----	15	Infográfico – Ações voltadas à Qualidade de Vida-----	101
Infográfico – Estrutura de Governança-----	16	Infográfico – Consumo Energia Elétrica / Água e Esgoto 2019-----	110
Infográfico – Instâncias Internas de Apoio à Governança-----	18	Infográfico – Consumo Papel 2019-----	110
Infográfico – Comitê Interministerial de Governança-----	22	Infográfico – Estrutura Secretaria Especial do Desenvolvimento Social-----	121
Infográfico – Modelo de Negócio-----	23	Infográfico – Valor Público SEISP-----	123
Infográfico – Cadeia de Valor-----	24	Infográfico – SISAN 2019-----	123
Infográfico – Diretrizes Estratégicas do PPA-----	29	Infográfico – Programa Cisternas 2019-----	123
Infográfico – Materialidade das informações-----	31	Infográfico – PAA 2019-----	124
Infográfico – Mecanismo de Governança e Integridade do Ministério-----	37	Infográfico – PAA Leite 2019-----	124
Infográfico – Manifestação da alta administração e as medidas adotadas-----	38	Infográfico – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais-----	125
Infográfico – Principais Riscos-----	44	Infográfico – Programa de Fomento e Programa Cisternas-----	125
Infográfico – Gerenciamento de riscos-----	45	Infográfico – Aliança por Brumadinho-----	125
Infográfico – SAGI no Plano Estratégico-----	48	Infográfico – Comunidades Terapêuticas-----	127
Infográfico – Cursos disponibilizados-----	49	Infográfico – Orçamento 2019 SENAPRED-----	128
Infográfico – Cadastro Único-----	50	Infográfico – Plano Progredir-----	129
Infográfico – Município + Cidadão-----	55	Infográfico – Programa Brasil Carinhoso-----	134
Infográfico – Estação Cidadania -----	60	Infográfico – Programa Criança Feliz-----	134
Infográfico – Conformidade Legal STI-----	62	Infográfico – Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI) -----	136
Infográfico – Estrutura STI-----	63	Infográfico – Bolsa Família 2019-----	137
Infográfico – Alinhamento estratégico STI-----	63	Infográfico – Programa Bolsa Família – Condicionalidade de Educação-----	139
Infográfico – Montante de Recursos aplicados em TI-----	64	Infográfico – Programa Bolsa Família – Condicionalidade de Saúde-----	139
Infográfico – Contratações mais relevantes de recursos de TI-----	66	Infográfico – Programa Bolsa Família – Desempenho dos Municípios-----	140

Infográfico – Diretrizes Estratégicas SUAS-----	141
Infográfico – Centro-Dia-----	144
Infográfico – Acolhimento-----	144
Infográfico – CEBAS-----	144
Infográfico – Benefício de Prestação Continuada-----	145
Infográfico – Estrutura Secretaria Especial do Esporte-----	148
Infográfico – LIE 2019-----	149
Infográfico – PDT ABCD-----	152
Infográfico – Total Empenhado SNEAR 2019-----	154
Infográfico – Jogos Pan-americanos de Lima 2019-----	155
Infográfico – Bolsa Atleta-----	155
Infográfico – Jogos Parapan-americanos de Lima 2019-----	155
Infográfico – Jogos Mundiais Militares-----	155
Infográfico – Estação Cidadania Esporte-----	156
Infográfico – Resultados SNEAR-----	158
Infográfico – Objetivos Estratégicos SNEAR-----	159
Infográfico – PELC 2019-----	160
Infográfico – Vida Saudável 2019-----	160
Infográfico – Rede Cedes 2019-----	160
Infográfico – Luta pela Cidadania 2019-----	161
Infográfico – Brincando com Esporte 2019-----	161
Infográfico – Programa Segundo Tempo 2019-----	161
Infográfico – PST/PROFESP 2019-----	162
Infográfico – Infraestrutura para o Esporte-----	162
Infográfico – Resultado da Gestão 2019 SNFDT-----	164
Infográfico – Estrutura Secretaria Especial da Cultura-----	166
Infográfico – PPA 2016 – 2019 Diversidade Cultural-----	168
Infográfico – Emendas Parlamentares Diversidade Cultural-----	168
Infográfico – Projeto Maceió, Cidade das Artes-----	169
Infográfico – Sistema Nacional de Cultura -----	169
Infográfico – Conselho Nacional de Política Cultura-----	170
Infográfico – Prêmio de Incentivo à publicação literária-----	176
Infográfico – Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira-----	176
Infográfico – Programa Ibero-Americano de Bibliotecas Públicas-----	177
Quadro – Colegiados Internos de apoio à Governança-----	19
Quadro – Colegiados Internos com a participação da sociedade civil -----	21
Quadro – Programas Temáticos PPA-----	25
Quadro – Dotação e execução dos programas em destaque 2018 e 2019-----	81

Quadro – Dotação e execução das demais despesas em 2018 e 2019 -----	84
Quadro – Uso da fonte 94 na Lei Orçamentária de 2019-----	89
Quadro – Prestações de contas SGFT-----	90
Quadro – Empenhos SGFT-----	92
Quadro – Evolução quadro de pessoal do MC no período 2017 a 2019-----	95
Quadro – Demonstrativo de Despesas com pessoal-----	98
Quadro – Modalidade de Aplicação – Licitações e Contratos-----	104
Quadro – Valores Empenhados Patrimonial e Infraestrutura-----	108
Quadro – Balanço Patrimonial-----	113
Quadro – Demonstrações das Variações Patrimoniais-----	114
Quadro – Balanço Orçamentário-----	115
Quadro – Receitas Orçamentárias-----	115
Quadro – Despesas-----	116
Quadro – Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido-----	116
Quadro – Demonstrações dos Fluxos de Caixa-----	117
Quadro – Resultado Financeiro do Exercício-----	119
Quadro – Municípios beneficiados pelo Programa Caminho Promissor-----	133
Quadro – CRAS Atendimentos-----	142
Quadro – CREAS Atendimentos-----	143
Quadro – Abordagem Social Atendimentos-----	143
Quadro – Centro POP Atendimentos-----	143
Quadro – Descrição Programa/Projeto/Ação SNELIS-----	159
Quadro – Execução Orçamentária SNFDT-----	163
Quadro – Execução Orçamentária Economia Criativa-----	175
Quadro – Fundo Nacional da Cultura-----	186
Gráfico – Distribuição de alunos certificados-----	49
Gráfico – Alunos certificados-----	49
Gráfico – Gastos de TI por Natureza de Despesas-----	65
Gráfico – Participação das Empresas Públicas de TI-----	65
Gráfico – Gastos de TI por Grupo de Despesa-----	65
Gráfico – Demanda nos canais de atendimento-----	69
Gráfico – Secretarias mais demandadas Ouvidoria-Geral-----	69
Gráfico – Pedido de Acesso à Informação-----	69
Gráfico – Créditos 2019-----	78
Gráfico – Valor total pago por Grupo de Despesa em 2019-----	79
Gráfico – Programas em Destaque do Ministério da Cidadania-----	80
Gráfico – Demais Despesas do Ministério da Cidadania-----	80
Gráfico – Valores pagos – Demais Despesas-----	82
Gráfico – Gastos com Pessoal-----	82

Gráfico – Pago + RAP Pago-----	83
Gráfico – Investimentos-----	83
Gráfico – Valores pagos – Demais Despesas-----	84
Gráfico – Contingenciamento de despesas discricionárias-----	85
Gráfico – Execução Orçamentária SGFT-----	91
Gráfico – Evolução quadro de pessoal-----	96
Gráfico – Etnias -----	96
Gráfico – Pirâmide Etária-----	96
Gráfico – Distribuição de servidores por área-----	97
Gráfico – Evolução dos Gastos com Pessoal-----	98
Gráfico – Cargos gerenciais-----	99
Gráfico – Ações de Desenvolvimento de pessoas em 2019-----	100
Gráfico –Licitações e Contratos-----	103
Gráfico – Custeio e Investimento - Licitações e Contratos-----	104
Gráfico – Gastos por finalidade das despesas discricionárias-----	105

Gráfico – Despesas com funcionamento-----	106
Gráfico – Gestão Patrimonial e Infraestrutura-----	107
Gráfico – Financiamento de vagas em Comunidades Terapêuticas-----	127
Gráfico – Gráfico PBF 2019-----	137
Gráfico – Quantidade de famílias beneficiadas do PBF-----	138
Gráfico – Valor total repassado do beneficiado do PBF-----	138
Gráfico – Informações Custos SUAS-----	142
Gráfico – Faixa Etária dos Usuários (Dezembro/2019) SUAS-----	142
Gráfico – Projetos por região LIE-----	150
Gráfico – Projetos por manifestação desportiva LIE-----	150
Gráfico – Projetos Gratuidade x Pagos 2019-----	178
Gráfico – Programa Estação Cidadania - Cultura-----	180
Gráfico – Direito Autoral 2019-----	183

CARTA DO MINISTRO

O ano de 2019, com o início do novo Governo, ficou marcado por grandes desafios colocados para a Administração Pública brasileira. Mudanças estruturais começaram a ser implementadas, com foco na geração de maior eficiência na oferta dos serviços públicos, e nesse conjunto de propostas está a construção de instituições orientadas pela integração, cooperação e otimização dos recursos envolvidos. Foi inaugurada, dentro da perspectiva, a nova estrutura do Ministério da Cidadania, agregando os extintos Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério do Esporte e, durante quase todo o ano de 2019, Ministério da Cultura. Houve, ainda, a incorporação de segmentos dos Ministérios do Trabalho e da Justiça, e do Movimento de Voluntariado. Dessa maneira, o ano que passou demandou que grande parte do esforço desta Pasta fosse direcionado à unificação dos mecanismos de governança e de gestão das políticas públicas sob a sua responsabilidade, movimento esse que foi acompanhado por alterações significativas na área administrativa para possibilitar a racionalização dos processos de trabalho, a padronização de procedimentos, além de aperfei-



Osmar Gasparini Terra
Ministro de Estado da
Cidadania – exercício 2019

çoamentos constantes nos próprios mecanismos citados. É nesse contexto que apresentamos o Relatório de Gestão do Ministério da Cidadania, exercício 2019, na forma de relato integrado.

Com o desenvolvimento dos mecanismos de planejamento e governança no interior da Pasta, esta instituição está avançando no sentido de contar com instâncias garantidoras de que sua atuação está aderente aos interesses da sociedade. Também nesse campo, estamos avançando na difusão dos princípios e práticas de *accountability*, que afirma transparência, reponsabilidade e foco na sociedade como elementos centrais, de modo que esta cultura esteja perpassando todas as atividades desenvolvidas pelo Ministério.

Os conteúdos expostos neste Relato Integrado refletem o pensamento da instituição no que diz respeito à condução da gestão neste Ministério. Esse pensamento coletivo foi alinhavado em 2019 com dois marcos: a instituição do Comitê Interno de Governança, estabelecido pela [Portaria nº 641, de 4 de abril de 2019](#), instância de decisão da alta hierarquia, por onde tramitaram as proposições estratégicas, como as Políticas de Governança e de Gestão de Riscos e o planejamento estratégico; e a instituição do Plano Estratégico, por meio da [Portaria nº 2.368, de 20 de dezembro de 2019](#), em um processo construído com a colaboração de mais de 460 servidores de todas as áreas, que trabalharam em reuniões temáticas e oficinas colaborativas, do qual resultou um produto que pretende direcionar nossas ações e políticas e que estabelece como prioridades absoluta a melhoria das entregas de bens e serviços à sociedade.

O Relatório de Gestão do Ministério da Cidadania referente ao exercício 2019 traduz, portanto, o momento de transformação associado à criação da Pasta, quando foram realizados importantes avanços e mudanças institucionais. O Plano Estratégico 2019-2022 serviu para conferir unidade

aos propósitos do Ministério, ao tempo em que estavam sendo redefinidos os papéis de cada Unidade no conjunto da Instituição. Importante destacar que naquele momento de inquietude, em que se estava constituindo um Órgão com desenho institucional inédito, o exercício do planejamento estratégico trouxe maior clareza quanto aos papéis de cada área no conjunto de entregas que possibilitariam o atingimento de objetivos e metas que, a partir de então, seriam do Ministério da Cidadania.

No contexto atual, um desafio central que se coloca para a Pasta, portanto, é promover a integração das políticas que a compõem, agindo de maneira a fomentar políticas inovadoras e interconectadas. Esse conjunto de experiências foi fundamental para proporcionar a este Relato Integrado uma visão estratégica da Cidadania. O nível de reflexão alcançado com os trabalhos realizados durante o exercício 2019 conferiram um grau de maturidade elevado às equipes, o que permitiu que questões fundamentais e bastante atuais referentes à atuação da Pasta pudessem ser expostas neste documento de forma clara e concisa, e com viés estratégico.

Nesse cenário, merecem ser destacadas diversas realizações do Ministério da Cidadania que beneficiaram milhões de pessoas no país, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social.

No Bolsa Família, o Ministério realizou o pagamento da 13ª parcela no mês de dezembro, que beneficiou cerca de 13,78 milhões de famílias. Também houve importantes aperfeiçoamentos na gestão do Programa, como a revisão cadastral por meio do cruzamento de diversas bases de dados oficiais, que implicou o cancelamento de 1,09 milhão de benefícios irregulares, com uma economia de R\$ 1,4 bilhão para o país.

O Programa Criança Feliz continua em franca expansão. Concorrendo com aproximadamente 480 projetos, o programa venceu a última edição do prêmio WISE Awards da Cúpula Mundial de Inovação para a Educação. A

iniciativa atingiu ao final de 2019 a marca de 26 milhões de visitas domiciliares em todo o Brasil, atendendo 869 mil pessoas do seu público alvo, composto por crianças de até três anos inscritos no Cadastro Único e de até seis anos para as crianças de famílias que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e gestantes de todo o país.

Merece destaque, também, o Projeto Estação Cidadania, cuja criação, em 2019, está intrinsecamente relacionada à estratégia de integração das políticas que compõem a Pasta. As Estações Cidadania, equipamentos públicos que visam oferecer no mesmo espaço, de forma integrada, ações e serviços que promovem a Cidadania e a formação do indivíduo, possibilitam o acesso a diferentes serviços no mesmo espaço, como assistência social, capacitação profissional e esporte a populações de comunidades carentes. É importante destacar que, mais que somente espaços físicos, se tratam de instrumentos para levar a presença do estado a territórios com populações em condições de vulnerabilidade social. No ano de 2019 foram inauguradas 34 Estações Cidadania, localizadas em todas as cinco regiões do país, tendo somado mais de R\$ 89 milhões em investimento.

Também é importante ressaltar o segmento do Esporte, especialmente neste período que antecede a realização das Olimpíadas de Tóquio, no Japão. Em 2019, foram destinados R\$ 140 milhões ao Bolsa Atleta, o dobro da dotação prevista inicialmente na LOA 2019, o que permitiu dobrar também o número de atletas apoiados – de 3 mil para 6 mil. O resultado da política foi observado já nos Jogos Pan-Americanos, em Lima, no Peru, que apresentou recorde de medalhas: das 169 medalhas conquistadas pelo Brasil, 139 vieram de esportistas que recebem o Bolsa Atleta. Nos Jogos Parapan-Americanos, o destaque foi ainda maior, já que dos 308 pódios, 287 foram ocupados por bolsistas.

Por fim, o Programa Município + Cidadão concretiza a lógica de integração que permeou grande parte das atividades do Ministério nesse ano de 2019. O Programa estimula os entes federados a ampliar e qualificar o conjunto de políticas públicas existentes, conferindo ao final de cada ciclo um prêmio de reconhecimento àqueles municípios que se destacarem no campo das atividades relacionadas à Cidadania.

Essas são amostras das realizações do Ministério da Cidadania no exercício de 2019, expostas de forma mais extensiva e detalhada ao longo deste Relatório de Gestão, que demonstram os avanços e mudanças pelas quais vem passando a Pasta. Contudo, nada disso seria possível se o Ministério da Cidadania não dispusesse dos meios necessários para realizar a sua missão. Me refiro principalmente a equipes qualificadas e comprometidas, capazes de fazer frente aos numerosos e complexos desafios, e sistemas de informação eficazes que possibilitam a obtenção de dados confiáveis e que permitem o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas. E por trás disso, cientes de que temos muito que evoluir, a busca constante pelo aperfeiçoamento. Com esses elementos, podemos afirmar que esta instituição detém os meios necessários para realizar aquilo ao qual se propõe e saber se está alcançando o resultado desejado, o que está refletido no conjunto de informações presentes neste relato integrado.

Agradecemos a todo o corpo técnico do Ministério pela dedicação e profissionalismo, bem como às entidades públicas e privadas pelas parcerias reconhecidas neste documento, e, acima de tudo, à população em geral, destinatária final dos nossos esforços, pela confiança e reconhecimento demonstrados ao longo desse ano.

3

VISÃO GERAL
ORGANIZACIONAL
E AMBIENTE
EXTERNO



3.1 Identificação

O Ministério da Cidadania tem como função primordial promover transformações na sociedade que façam com que a qualidade de vida das pessoas esteja em constante melhoria. O órgão foi criado por meio da [Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019](#), se constituindo a partir da união dos extintos Ministérios da Cultura, Desenvolvimento Social e Esporte, de segmentos dos Ministério do Trabalho e da Justiça, e do Movimento de Voluntariado.

Ao longo do ano, algumas mudanças ocorreram na estrutura do Ministério. O [Decreto nº 10.107, de 06 de novembro de 2019](#), e o [Decreto nº 10.108, de 07 de novembro de 2019](#), transferiram a Secretaria Especial de Cultura (SECULT), bem como as Fundações e Autarquias da área cultural, do Ministério da Cidadania para o Ministério do Turismo. O [Decreto nº 10.194, de 30 de dezembro de 2019](#), mudou a coordenação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado para a Casa Civil da Presidência da República. Como os resultados da gestão dessas agendas estiveram agregadas ao Ministério da Cidadania ao longo de 2019, mais detalhes desses tópicos serão abordados nos próximos capítulos deste relato integrado.

Assim, com o novo Ministério, abriu-se a oportunidade de se promover maior integração entre as políticas, favorecida por estarem sob a administração de um mesmo órgão. No dia 25 de janeiro de 2019, foi iniciado o processo de construção do planejamento estratégico do Ministério, com a definição de diretrizes estratégicas e identificação da

missão, da visão, dos valores e do valor público do Ministério, além do desenho de objetivos e metas associados a entregas para a sociedade.

Instituído pela [Portaria nº 2.368, de 20 de dezembro de 2019](#), o Plano Estratégico do Ministério da Cidadania 2019-2022 representa a principal norma direcionadora de planejamento do Ministério. As diretrizes de missão, visão e valores institucionais consistem em elementos norteadores dos programas, projetos e demais ações desenvolvidas ao longo do período de 2019 a 2022.

VISÃO: Ser órgão de referência na promoção da cidadania por meio do acesso a políticas integradas de cultura, desenvolvimento social e esporte

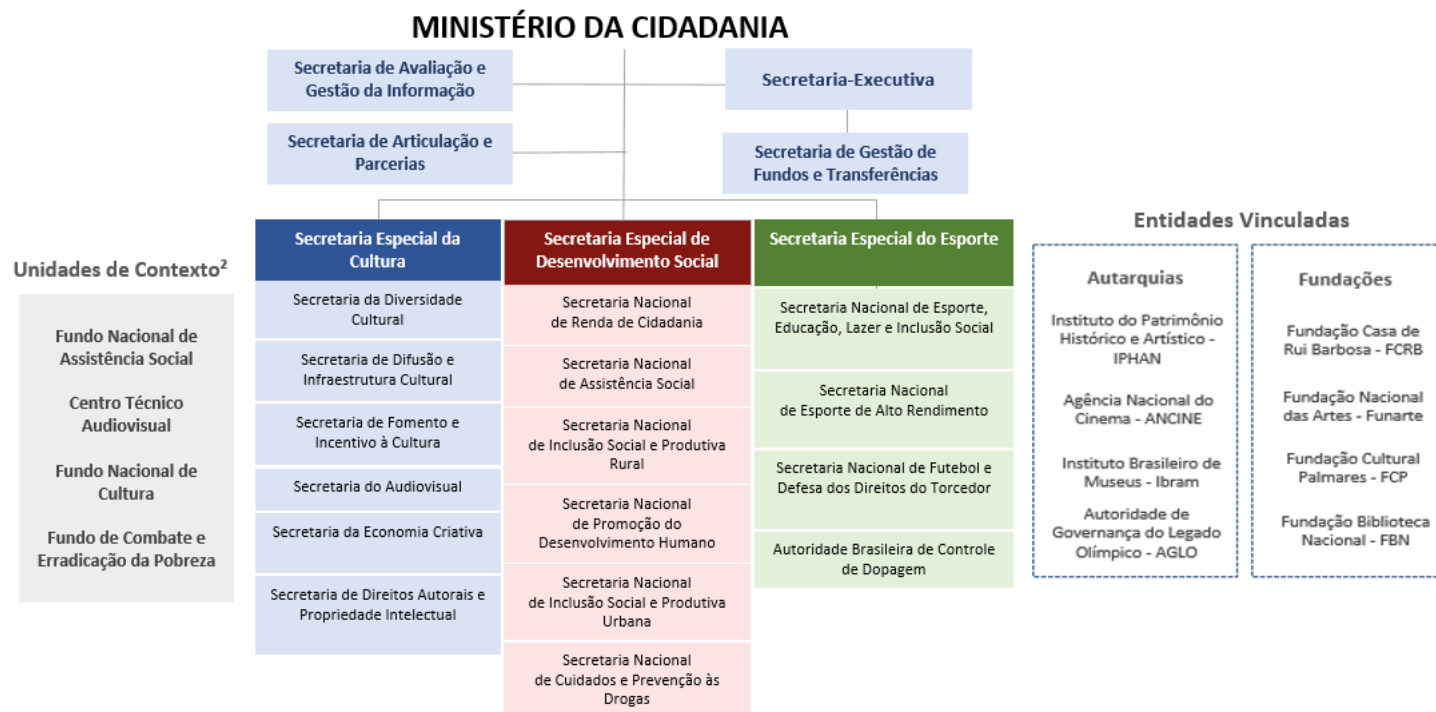
MISSÃO: Contribuir para o exercício da cidadania, promovendo o acesso à cultura, ao desenvolvimento social e ao esporte

VALOR PÚBLICO: Gerar condições e oportunidades para o exercício da cidadania, com melhoria da qualidade de vida e inclusão social e econômica do cidadão

VALORES: Ética, compromisso com o cidadão, inovação, transparência e diversidade

3.2 Estrutura organizacional

O [Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019](#), define a estrutura organizacional e as competências das unidades organizacionais do Ministério da Cidadania, conforme ilustrado¹.

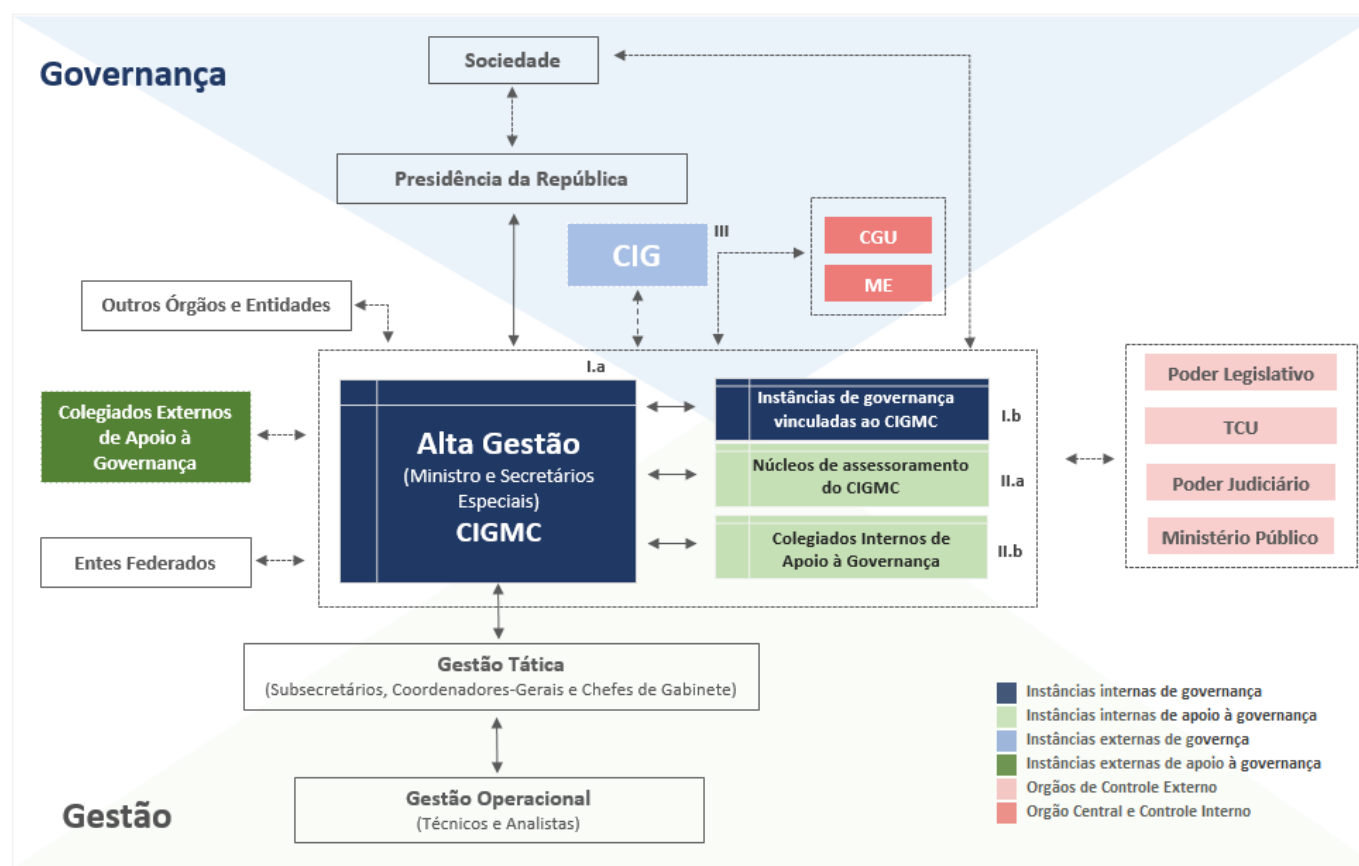


¹ Importante destacar algumas mudanças de estrutura do órgão ao longo de 2019. O [Decreto nº 10.107, de 06 de novembro de 2019](#), e o [Decreto nº 10.108, de 07 de novembro de 2019](#), transferiram a Secretaria Especial de Cultura, bem como a vinculação das Fundações e Autarquias, deste Ministério da Cidadania para o Ministério do Turismo. O [Decreto nº 10.194, de 30 de dezembro de 2019](#), mudou a coordenação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado para a Casa Civil da Presidência da República. Já a Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO), pelo ato legal que aprovou a sua estrutura regimental, [Decreto nº 9.299, de 5 de março de 2018](#), previa a sua extinção na data limite de 30 de junho de 2019. O [Decreto nº 10.154, de 4 de dezembro de 2019](#), criou o Escritório de Governança do Legado Olímpico, estrutura temporária ligada ao Ministério da Cidadania, que tem como objetivo suprir as incumbências da AGLO. Em 31 de janeiro de 2020 foi entregue ao TCU Relatório de Gestão Extraordinário 2019.

² Pelo [Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019](#), compete à Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências gerenciar, coordenar e acompanhar a gestão do Fundo Nacional de Assistência Social e o Fundo Nacional de Cultura. À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança compete acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos que compõem o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. À Secretaria de Audiovisual compete orientar, monitorar e supervisionar as ações do Centro Técnico Audiovisual.

3.3 Estrutura de governança

A [Portaria nº 641, de 4 de abril de 2019](#), instituiu o arranjo de governança do Ministério da Cidadania, composto pelo Comitê Interno de Governança (CIGMC), o Subcomitê de Governança (SGMC), as Câmaras Técnicas de apoio às ações do CIGMC e SGMC e os Núcleos de Governança. Todas estas instâncias instituídas se organizam e interagem para influenciar e monitorar a direção estratégica do Ministério da Cidadania no cumprimento de sua missão, na realização de sua visão e na promoção dos valores institucionais.



Modelo de Governança Corporativa do Ministério da Cidadania

I) Instâncias Internas de Governança

(I.a) Alta Gestão

Comitê Interno de Governança (CIGMC)

O CIGMC possui o objetivo de proporcionar a melhoria da gestão e garantir as entregas do Ministério com base nas boas práticas de Governança, com ênfase na Gestão de Riscos, melhoria dos Controles Internos, Transparência e Integridade, sendo a instância máxima de Governança do órgão, composta pelos seguintes membros da figura ao lado:

I.b) Instâncias de governança vinculadas ao CIGMC

Subcomitê de Governança (SGMC)

Para apoiar e assessorar os atos e ações do CIGMC, foi instituído o Subcomitê de Governança. A referida instância é composta pelo Secretário Executivo Adjunto, que a coordena, dois representantes da Secretaria Executiva, dois representantes da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança, dois representantes de cada Secretaria Especial e dois representantes da Assessoria Especial de Controle Interno.

Câmaras Técnicas de Governança

O arranjo de governança instituído pela [Portaria nº 641, de 4 de abril de 2019](#) previu, ainda, que o CIGMC poderá instituir Câmaras Técnicas para tratar de temas relativos aos princípios e as diretrizes de governanças



Osmar Terra
Ministro da Cidadania

Ana Pellini
Secretária Executiva



Lelo Coimbra
Secretário Especial do
Desenvolvimento Social

Roberto Alvim
Secretário Especial da Cultura

Décio Brasil
Secretário Especial do Esporte

Formação do CIGMC em dezembro de 2019

previstas no [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#) e nos demais referenciais normativos e teóricos que abrangem a temática.

Inicialmente foram criadas a Câmara Técnica de Gestão de Riscos e a Câmara Técnica de Integridade, com foco no desenvolvimento de dois pontos importantes para a boa Governança do órgão.

A Câmara Técnica de Gestão de Riscos é composta por quatro representantes da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança, indicados pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e

Governança, e dois representantes da Assessoria Especial de Controle Interno, indicados pelo Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno. Entre as suas competências estão a de propor a política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos.

Por sua vez, a Câmara Técnica de Integridade é composta pelo Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, que é o coordenador, o Corregedor-Geral, o Ouvidor-Geral e o Presidente da Comissão de Ética do órgão. Entre suas competências está a de assessorar a alta administração sobre as iniciativas e ações necessárias à integridade, ética e transparência, bem como propor e revisar o Plano de Integridade do Ministério da Cidadania.

Núcleos de Governança

Por fim, os Núcleos de Governança integram cada uma das unidades organizacionais da Secretaria Executiva e dos órgãos específicos singulares do Ministério, incluído as secretarias vinculada às Secretarias Especiais. Entre suas competências estão a de auxiliar no cumprimento dos objetivos estratégicos, das políticas, das diretrizes, das metodologias e dos mecanismos para a comunicação e institucionalização da governança no âmbito do Ministério.

II) Instâncias Internas de Apoio à Governança

II. a) Núcleos de assessoramento do CIG:

Assessoramento Especializado

Composto pelo Chefe de Gabinete do Ministro, pelo Secretário de Avaliação e Gestão da Informação, pelo Secretário de Articulação e Parcerias, pelo Secretário de Gestão de Fundos e Transferências, pelo

Subsecretário de Assuntos Administrativos, pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Governança, pelo Subsecretário de Tecnologia de Informação e pelo Diretor de Integração Institucional.

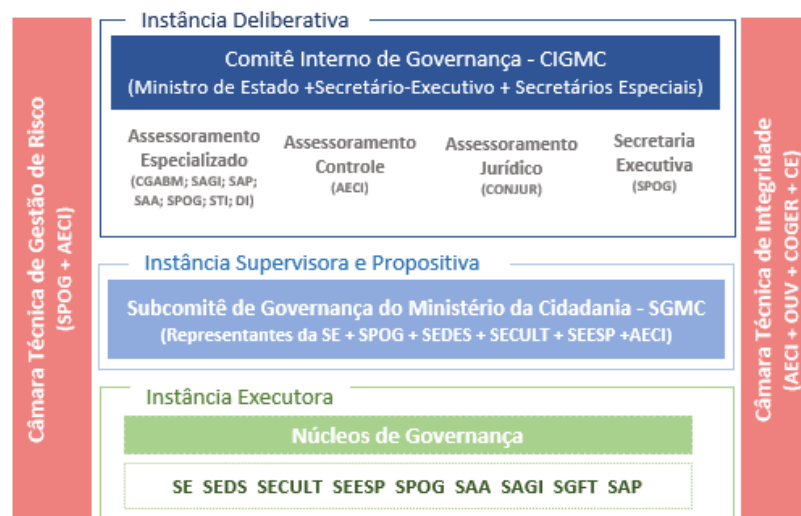
Assessoramento de Controle, Riscos, Integridade e Transparência

Exercido pelo Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno que atua como supervisor e orientador das unidades do Ministério.

Assessoramento Jurídico

Exercido pelo Chefe da Consultoria Jurídica do Ministério que atua em assistência ao Comitê como opinativo jurídico legal.

O infográfico abaixo mostra resumo esquemático dos conteúdos abordados nos Tópicos I e II.



II. b) Colegiados Internos de apoio à Governança

O Ministério da Cidadania possui 25 colegiados internos para apoio à sua governança, sendo 8 com participação da sociedade civil. No quadro abaixo, esta demonstrada a relação desses colegiados, suas bases normativas e seus escopos.

COLEGIADOS	BASE NORMATIVA	ESCOPO
Órgão Gestor do Fundo Nacional de Erradicação da Pobreza	Lei nº 111, de 6 de julho de 2001	Coordena a formulação das políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo; seleciona programas e ações a serem financiados com recursos do Fundo; coordena, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo, a elaboração das propostas orçamentárias a serem encaminhadas ao órgão central do Sistema de Planejamento Federal e de Orçamento, para inclusão no projeto de lei orçamentária anual, bem como em suas alterações; acompanha os resultados da execução dos programas e das ações financiados com recursos do Fundo; presta apoio técnico-administrativo para o funcionamento do Conselho Consultivo; e dá publicidades aos critérios de alocação e de uso dos recursos do Fundo.
Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional	Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006	Elabora a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação; coordena a execução da Política e do Plano; e articula as políticas e planos de suas congêneres estaduais e do Distrito Federal.
Comitê Gestor do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais	Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011	Aprova o planejamento do Programa, compatibilizando os recursos disponíveis ao número de famílias beneficiárias; e define a sistemática de monitoramento e avaliação do Programa.
Autoridade Pública de Governança do Futebol	Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015	Fiscaliza, regula e disciplina as condições para manutenção das entidades esportivas no Programa de Modernização da Gestão e Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro.
Conselho de Articulação de Programas Sociais	Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019	Propõe mecanismos de articulação e de integração de programas sociais e acompanha sua implementação
Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família	Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004	Órgão de assessoramento imediato do Presidente da República, formula e integra políticas públicas, define diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento e implementação do Programa Bolsa Família, bem como apoia iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas pelo Programa nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.

Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte	Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006	Avaliação e a aprovação do enquadramento dos projetos desportivos ou paradesportivos.
Comissão Intergestores Tripartite	Decreto nº 10.009, de 5 de setembro de 2019	Instância de pactuação interfederativa dos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa	Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019	Órgão de natureza deliberativa, composto por representantes dos seguintes órgãos: Ministério da Cidadania, que o coordenará; Ministério da Saúde; e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
Comitê Gestor do Criança Feliz	Decreto nº 9.855, de 25 de junho de 2019	Planeja e articula os componentes do Programa Criança Feliz; acompanha a execução do Programa Criança Feliz; e promove a articulação das ações setoriais com vistas ao atendimento do público-alvo do Programa Criança Feliz.
Grupo Gestor do Progredir	Decreto nº 10.149, de 2 de dezembro de 2019	Órgão de natureza consultiva composto por um representante dos seguintes órgãos: Ministério da Cidadania, que o coordenará; Ministério da Economia; Ministério da Educação; Ministério do Desenvolvimento Regional; e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
Comissão de Fiscalização e Acompanhamento - Contrato com a Caixa Econômica Federal	Portaria nº 1.245, de 28 de junho de 2019	Fiscaliza e acompanha o Contrato CAIXA nº 1/2016, que tem por objeto a prestação de serviços pela CAIXA para a execução operacional das ações estabelecidas no Contrato e no seu Projeto Básico, considerando: Operação do Cadastro Único para Programas Sociais - Cadastro Único, sob a Gestão do MC; Operação das Ações de Transferência Direta de Renda do Governo Federal, sob a gestão do MC, doravante denominadas Ações de Transferência de Renda; e Operação das Ações de Transferência Direta de Renda dos governos estaduais, municipais ou do Distrito Federal, integrada às ações de transferência direta de renda do Governo Federal, doravante denominadas Pactuações.
Comissão de Fiscalização e Acompanhamento - Contrato com o Banco do Brasil	Portaria nº 339, de 8 de agosto de 2019	Acompanha e fiscaliza a execução do Contrato Administrativo nº 37/2018, firmado entre o Ministério da Cidadania, e a empresa BANCO DO BRASIL S.A., cujo objeto é a prestação de serviços na operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), executado mediante Termo de Adesão.
Comissão de Ética	Portaria nº 811, de 15 de maio de 2019	Faz parte do Sistema de Gestão de Ética, instituído no Poder Executivo Federal por meio do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 , e detém funções educativa, consultiva, preventiva, conciliadora e repressiva, atuando como órgão setorial junto à Comissão de Ética Pública da Presidência da República- CEP.
Comitê Executivo de Tecnologia da Informação	Portaria nº 38, de 23 de maio de 2019	Órgão de natureza consultiva e de caráter permanente, com responsabilidades de cunho executivo, integrante da Política de Governança de TI do Ministério da Cidadania.

Comissão Permanente de Credenciamento de Entidades ao Programa Cisternas	Portaria nº 27, de 19 de março de 2019	Analisa os pedidos de credenciamento oriundos de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em participar de chamadas públicas e serem contratadas em parcerias firmadas no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas.
Grupo de Trabalho Atleta Pódio	Portaria nº 1.093, 15 de junho de 2019	Aprova, reprova ou solicita a complementação das indicações e planos esportivos de atletas candidatos ao Programa Bolsa atleta, categoria Atleta Pódio, bem como apresentar sugestões visando a definição de critérios norteadores adicionais para sua avaliação

Colegiados internos com a participação da sociedade civil

COLEGIADOS	BASE NORMATIVA	ESCOPO
Conselho Nacional de Assistência Social	Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 2019	Aprovar a Política Nacional de Assistência Social; normatiza as ações e regula a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social; zela pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social; convoca ordinariamente a Conferência Nacional de Assistência Social; e aprecia e aprova a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social.
Conselho Nacional de Economia Solidária	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003	Órgão colegiado de composição tripartite, observada a paridade entre representantes dos trabalhadores e dos empregadores, de caráter consultivo e propositivo, que tem por finalidade realizar a interlocução e buscar consensos em torno de políticas e ações de fortalecimento da economia solidária.
Autoridade Pública de Governança do Futebol	Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015	Fiscaliza, regula e disciplina as condições para manutenção das entidades esportivas no Programa de Modernização da Gestão e Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro.
Conselho Nacional do Esporte	Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998	Órgão de deliberação, normatização e assessoramento, diretamente vinculado ao Ministro de Estado do Esporte, e parte integrante do Sistema Brasileiro de Desporto, tendo por objetivo buscar o desenvolvimento de programas que promovam a massificação planejada da atividade física para toda a população, bem como a melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do desporto nacional.

Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado	Decreto nº 9.906, de 9 de julho de 2019	Conselho Consultivo, composto por representantes do Governo Federal e da sociedade civil, com atividades voltadas à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da privação ou fragilização de vínculos afetivos e de deficiência.
Comissão Nacional de Atletas	Decreto nº 10.056, de 14 de outubro de 2019	Órgão de assessoramento para construção da Política Nacional de Esporte, formado por esportivas e paradesportistas de destaque no cenário internacional, indicados por entidades representativas.
Núcleo Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social	Decreto nº 10.049, de 9 de outubro de 2019	Acompanha, em conjunto com o Ministério da Cidadania, as medidas de educação permanente do Sistema Único de Assistência Social - Suas; diagnostica as competências e as necessidades de qualificação dos membros dos conselhos de assistência social, dos trabalhadores e dos gestores do Suas; propõe metodologias e conteúdos ao Ministério da Cidadania sobre cursos de formação e capacitação no âmbito da educação permanente no Suas; atua no processo de avaliação dos conteúdos e das metodologias de cursos de formação e capacitação no âmbito do Suas; e dissemina informações e conhecimentos relacionados à qualificação e formação no âmbito do Suas.
Mesa Nacional da Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social	Decreto nº 10.128, de 25 de novembro de 2019	Órgão consultivo destinado a promover o diálogo entre gestores e trabalhadores do Suas.

III - Comitê Interministerial de Governança

O CIGMC é a instância máxima de Governança do Ministério da Cidadania e possui o objetivo de proporcionar a melhoria da gestão e garantir as entregas do Ministério com base nas boas práticas de Governança, com ênfase na Gestão de Riscos, melhoria dos Controles Internos, Transparência e Integridade, bem como atender as recomendações do Comitê Interministerial de Governança.



Fonte: Guia de Governança Pública

3.4 Modelo de negócio

O modelo de negócio do Ministério em 2019 foi orientado para o alcance dos objetivos estratégicos e para a geração de valor público. O infográfico abaixo apresenta os principais elementos do processo de transformação dos insumos em produtos com entregas para a sociedade².



² Detalhes sobre os dados apresentados no Modelo de Negócios serão demonstrados nos capítulos seguintes.

3.5 Cadeia de valor

A Cadeia de valor do Ministério está estruturada a partir de macroprocessos finalísticos, gerenciais e de suporte.

Macroprocessos Finalísticos	Realizar a gestão e desenvolvimento da política nacional de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, da assistência social e da renda de cidadania e da economia solidária	Redução das desigualdades e Democratização do acesso aos bens de cidadania	Valor Gerado
	Realizar a gestão e desenvolvimento da política nacional de cuidados e prevenção quanto ao uso de drogas	Sociedade consciente e protegida das drogas	
	Realizar a gestão e desenvolvimento da política nacional de desenvolvimento da prática dos esportes e a política nacional de prevenção e de combate a dopagem	Melhorar o desempenho esportivo do Brasil	
	Realizar a gestão e desenvolvimento da Política Nacional de Cultura, do Setor Audiovisual, da economia criativa brasileira, do acesso aos bens culturais, da proteção do patrimônio histórico e cultural e da proteção dos direitos autorais	Promoção, crescimento e difusão cultural, a preservação da memória e do patrimônio histórico e cultural	
Macroprocessos Gerenciais	Gerenciar, coordenar e acompanhar a gestão do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Nacional de Cultura	Governança das Políticas de Desenvolvimento Social, da Cultura e do Esporte com gestão orçamentária e do conhecimento fortalecido	Valor Gerado
	Promover o desenvolvimento organizacional e a inovação institucional		
	Promover a transparência e a comunicação eficaz		
	Produzir e gerir conhecimentos sobre as Políticas de Desenvolvimento Social, da Cultura e do Esporte		
Macroprocessos de Suporte	Promover a gestão, a valorização e a capacitação das pessoas	Gestão e suporte ao Ministério da Cidadania providos	Valor Gerado
	Promover a gestão orçamentária, financeira e contábil		
	Promover a administração logística e a gestão de documentos e de arquivos		
	Promover a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação		

Os contratos de gestão firmados em 2019 tiveram alinhamento principalmente com os macroprocessos gerenciais e de suporte, relacionados com reformas, serviços de comunicação corporativa, tecnologia da informação, transportes e melhoria de condições de arquivamento e armazenamento de documentos.

3.6 Políticas e programas de Governo

Com a união das várias pastas, um dos desafios enfrentados na elaboração do Plano Estratégico do Ministério da Cidadania foi alinhar os elementos do planejamento estratégico com diretrizes do Plano Plurianual – PPA, com diretrizes da [Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social](#)

(ENDES), assim como os [17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável](#) (ODS).

O Ministério da Cidadania no PPA 2016-2019 teve sob sua responsabilidade, ou contribui de forma transversal, com os seguintes programas temáticos.

PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PPA	
Programa 2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar
Objetivo 1138	Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares
Ações Ministeriais	Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
	Programa Cisternas
	Programa Água para Todos
	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)
	Programa Nacional de Sementes para a Agricultura Familiar
Programa 2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência
Meta 04FS	Fomentar a participação de 56.000 mulheres em empreendimentos econômicos solidários, por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias, aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo
Ações Ministeriais	Economia Solidária
Programa 2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais
Objetivo 0374	Reforçar e qualificar o acesso com equidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos sociais básicos por meio de articulação com políticas sociais, prioritariamente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social
Objetivo 0375	Aperfeiçoar e consolidar o modelo federativo de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais
Objetivo 0619	Reduzir a pobreza por meio da transferência direta de renda
Objetivo 1134	Fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de articulação de políticas sociais para famílias de baixa renda
Ações Ministeriais	Programa Bolsa Família

	Cadastro Único
	Progridir
Programa 2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento
Objetivo 0779	Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados
Objetivo 0783	Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro
Objetivo 0785	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais
Objetivo 0786	Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística
Objetivo 0787	Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais
Objetivo 0788	Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural
Objetivo 1085	Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país
Ações Ministeriais	Programa Ocupe Cultura
	Sistema Nacional de Cultura
	Programa Cultura Viva
	Laboratório de Arte e Cultura Digital
	Pontos de Cultura
	Programa de Cultura do Trabalhador (Vale - Cultura)
	Programa Nacional de Formação Artístico e Cultural
	Política Nacional de Economia da Cultura
Programa 2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo
Meta 04SH	Fomentar o etnodesenvolvimento e a economia solidária em 210 comunidades quilombolas
Ações Ministeriais	Economia Solidária
Programa 2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento
Objetivo 1117	Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor
Objetivo 1127	Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais
Objetivo 1128	Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas
Objetivo 1132	Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 e gerir o legado esportivo
Ações Ministeriais	Seleções do Futuro

	Programa Segundo Tempo (PST)
	Programa Forças no Esporte (PROFESP)
	Programa Vida Saudável
	Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC)
	Programa Rede CEDES
	Projeto Luta pela Cidadania
	Brincando com Esporte
	Programa Bolsa Atleta
	Programa Bolsa Pódio
	Estação Cidadania - Esporte
	Política Nacional de Infraestrutura Esportiva (PNIE)
	Teste Antidopagem
	Educação Antidopagem
Programa 2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Objetivo 0370	Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal
Objetivo 0371	Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF
Objetivo 0372	Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social
Ações Ministeriais	Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
	Benefício de Prestação Continuada (BPC)
	Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)
	Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)
	Programa Criança Feliz
	Programa Acessuas Trabalho
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
Programa 2044	Promoção dos Direitos da Juventude
Objetivo 1165	Promover o acesso da juventude a ações da assistência social, inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional
Ações Ministeriais	Programa Bolsa Família

Programa 2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência
Meta 02D3	Ampliar a acessibilidade nas bibliotecas públicas brasileiras
Ações Ministeriais	Bibliotecas Públicas
Programa 2069	Segurança Alimentar e Nutricional
Objetivo 0380	Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável
Objetivo 0614	Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural
Objetivo 0615	Combater a insegurança alimentar e nutricional que persiste em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais
Objetivo 1109	Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação
Ações Ministeriais	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)
	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
	Programa Cisternas
	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
	Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
Programa 2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária
Objetivo 1096	Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas
Ações Ministeriais	Economia Solidária
	Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares – PRONINC
Programa 2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social
Objetivo 1071	Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens
Objetivo 1072	Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas
Objetivo 1073	Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas
Ações Ministeriais	Prevenção ao uso de álcool e outras drogas
	Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas
	Comunidades Terapêuticas
	Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)
	Programa Em Frente Brasil
	Progredir

Contribuindo assim, alinhado ao Eixo Social da ENDES, para as seguintes Diretrizes Estratégicas do Plano:

PPA

Promoção do desenvolvimento rural sustentável, visando a ampliação da produção e da produtividade agropecuária, com geração de emprego, renda, divisas e o acesso da população rural aos bens e serviços públicos

Combate à pobreza e redução das desigualdades, promovendo o acesso equitativo aos serviços públicos e ampliando as oportunidades econômicas no campo e na cidade

Fortalecimento da governança fundiária e promoção da reforma agrária e da proteção dos direitos dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e quilombolas

Promoção do desenvolvimento cultural e artístico e acesso à cultura, com valorização da diversidade e fortalecimento da economia da cultura

Garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, com promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional

Promoção da democratização do acesso ao esporte, da formação esportiva e da preparação de atletas, com foco na elevação na qualidade de vida da população

Garantia de acesso com qualidade aos serviços de assistência social, por meio da consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Fortalecimento das micro e pequenas empresas e dos microempreendedores individuais, e promoção do trabalho associado, da cooperação, da autogestão e dos empreendimentos solidários

Promoção do emprego e do trabalho decente, com garantia de direitos trabalhistas, qualificação profissional e o fortalecimento do sistema público de emprego

Fortalecimento da cidadania e dos direitos fundamentais, promovendo a participação social, o acesso à justiça, os direitos da pessoa idosa, dos jovens, da pessoa com deficiência, o respeito à população LGBT e o enfrentamento a todas as formas de violência

Importante destacar que durante o ano de 2019 o Ministério também elaborou o PPA 2020-2023, tendo 10 programas temáticos sob sua responsabilidade. Mais detalhes sobre políticas e programas do Ministério podem ser acessados no site do [Ministério](#).

3.7 Ambiente Externo

Durante o ano de 2019 três principais variáveis externas impactaram direta e indiretamente a geração de valor público pelo Ministério.

- **Reforma administrativa:** proposta central da nova gestão era melhorar a qualidade e a eficiência da máquina pública. Nesse sentido, uma das medidas inaugurais foi a redução do número de pastas ministeriais, de 29 para 22. Para a efetiva implantação do novo Ministério da Cidadania houve a necessidade de operacionalizar o novo desenho organizacional e, junto a isso, a redefinição de atribuições, redistribuição de servidores e união das diversas estruturas com funções similares que compunham os Ministérios extintos. Ademais, no decorrer do exercício, algumas mudanças ocorreram na estrutura do Ministério como a transferência da Secretaria Especial de Cultura (SECULT), bem como as Fundações e Autarquias da área cultural, para o Ministério do Turismo, e do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado para a Casa Civil da Presidência da República. Outro fator externo que impactou o Ministério foi o [Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019](#), que, dentre outras providências, extinguiu diversos conselhos, comitês, comissões, grupos e outros tipos de colegiados.
- **Cenário fiscal restritivo:** a necessidade de controlar os gastos para que o país volte a alcançar o equilíbrio fiscal afeta diretamente a despesa discricionária do Ministério, impactando a oferta de

serviços, programas e projetos. Esse cenário, por outro lado, induz o Ministério a aprofundar as medidas de aperfeiçoamento da gestão, com vistas a melhorar a eficiência do gasto.

- **Situações emergenciais:** o rompimento da barragem do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, em Minas Gerais, e o derramamento de petróleo na costa brasileira, que atingiu principalmente a Região Nordeste, exigiram respostas rápidas e efetivas do Ministério no sentido de prover a devida proteção social às pessoas atingidas por essas catástrofes. O processo de internalização dos imigrantes venezuelanos também continuou requerendo apoio das políticas de proteção social conduzidas pelo Órgão.

Nos capítulos seguintes, que tratam dos resultados e desempenho da gestão, são apresentadas em maior profundidade as principais realizações no âmbito de atuação das Secretarias do Ministério para o enfrentamento desses desafios externos.

3.8 Materialidade das informações

A materialidade das informações está associada com os temas relevantes que afetam ou podem afetar a geração do valor público pelo Ministério. O Plano Estratégico 2019-2022 definiu a atuação da Pasta nas diversas frentes que compõem o núcleo de sua atuação e que orientam as demais atividades desenvolvidas. Foram definidas quatro grandes entregas para a sociedade:

ENTREGAS PARA A SOCIEDADE



Redução das Desigualdades



Democratização do acesso aos bens de cidadania

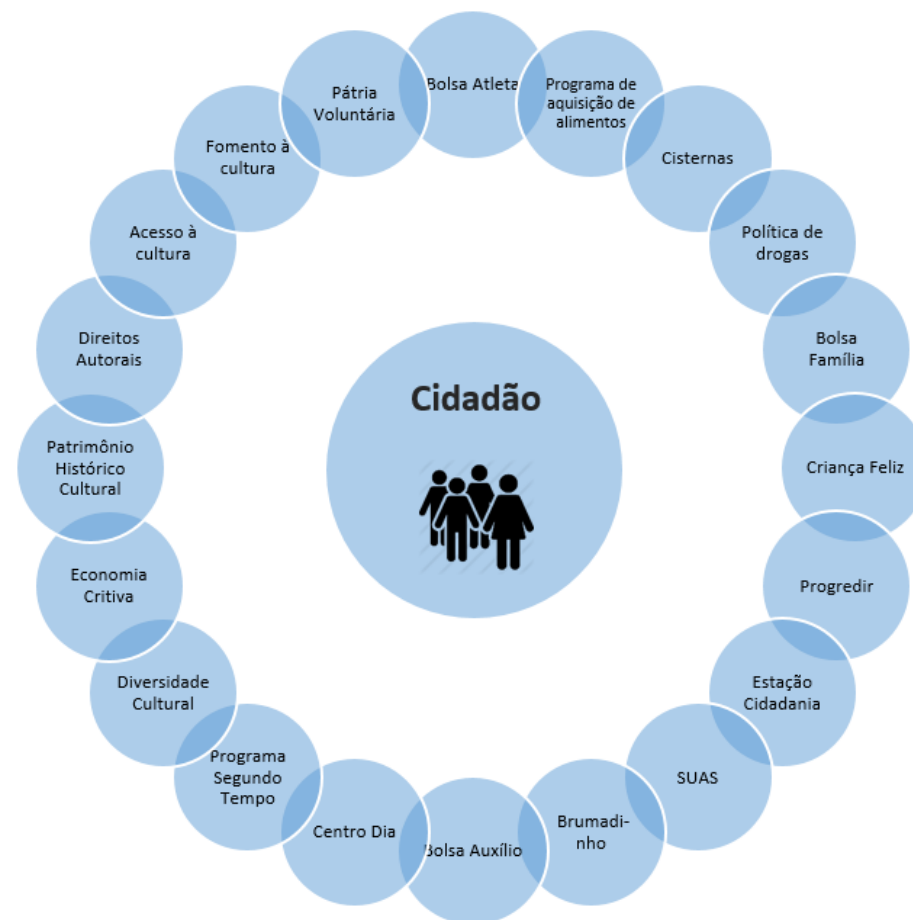


Sociedade consciente e protegida das drogas



Fortalecimento e apoio aos municípios brasileiros

Em 2019, a partir dessas entregas com foco no cidadão, foram elencados, conforme figura ao lado, os temas materiais da pasta. Mais informações de como esses temas foram quantificados e avaliados ao longo de 2019 estão apresentados em maior profundidade nos capítulos seguintes.





4

Planejamento Estratégico

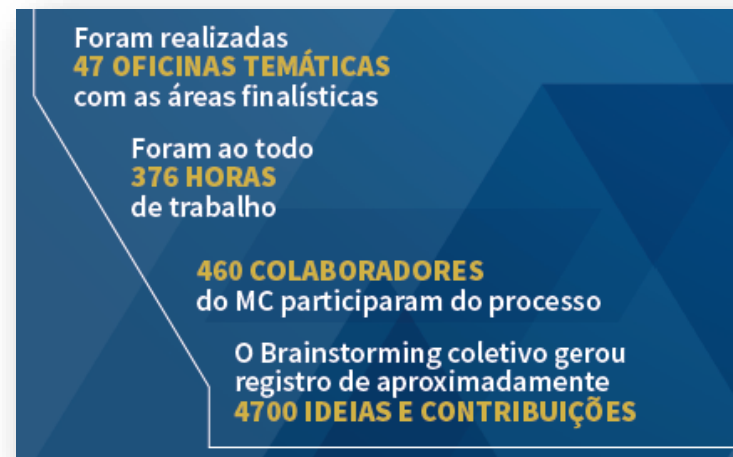
O Plano Estratégico do Ministério da Cidadania 2019-2022 foi elaborado com o objetivo de orientar, articular e auxiliar a governança das políticas públicas do órgão, representando a expectativa de estabelecer ações mais efetivas nas áreas da cultura, do desenvolvimento social e do esporte, contribuindo assim, para a construção de uma grande rede de Cidadania, em que serviços e ações prestados pelo Ministério cheguem mais perto da população.

Instituído pela [Portaria nº 2.368, de 20 de dezembro de 2019](#), o Plano Estratégico representa o reconhecimento da necessidade de se estruturar elementos de planejamento e de gestão para a governança desse novo Ministério. Em 2019, a Pasta era formada por 19 Secretarias Finalísticas e 8 Instituições Vinculadas, cada uma com sua cultura organizacional e suas especificidades. O Plano Estratégico buscou formas para se realizar a integração e o alinhamento estratégico para que cada política pública pudesse gerar seu valor público potencial.

Assim, o Ministério da Cidadania optou pela elaboração de uma metodologia própria de planejamento. Tendo como premissa a construção colaborativa, as oficinas temáticas com as unidades finalísticas foram a base para promover a efetiva intersetorialidade entre as áreas. Outra vantagem dessa metodologia foi facilitar a inserção de elementos concebidos pela ENDES e pelo PPA, como aspectos norteadores dos trabalhos. Mais detalhes sobre a metodologia e o processo de construção estão consolidados em duas publicações disponíveis no site do [Ministério](#).

Mais do que a definição de um Plano Estratégico para os próximos 4 anos, o processo de construção do planejamento estratégico iniciado em janeiro de 2019 – que contou com a participação de cerca de 460 servidores – teve

por objetivo dar voz aos colaboradores, a fim de alcançar um planejamento plural, de excelência e uma efetiva integração entre as áreas.



A definição dos elementos basilares do Plano Estratégico 2019-2022 perpassou pelo reconhecimento da função primordial do Ministério de promover transformações na sociedade que façam com que a qualidade de vida das pessoas esteja em constante melhoria. Assim, para viabilizar essas transformações, toda a gestão estratégica da governança ministerial foi redesenhada a partir de quatro entregas para sociedade que envolvessem os princípios norteados da missão, visão, valores e valor público do Ministério para o período de 2019-2022.

Os 16 objetivos estratégicos do Ministério representam os fins a serem perseguidos pela Pasta para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro, com a geração de valor público potencial

de ofertar respostas efetivas a necessidades e demandas que modifiquem aspectos da sociedade. Eles estão inseridos dentro das dimensões “Finalístico”, “Gerencial” e “Suporte” do mapa estratégico do Ministério da Cidadania.

Para nortear o Ministério durante a fase de implementação do Plano Estratégico 2019-2022, foram desenhadas também 73 metas estratégicas que consistem em fragmentação dos objetivos estratégicos, tanto em medidas quantitativas, ligadas ao alcance de metas importantes, quanto de medidas qualitativas, inerentes ao senso de valores, propósitos, significados e visão do Ministério. Foi desenhado também, para as áreas finalísticas, Planos de Ação para o período 2019-2022 e Planos de Trabalho de Governança Orçamentária para 2020.

[Portaria nº 2.368, de 20 de dezembro de 2019](#), estabeleceu também que o Plano Estratégico 2019-2022 e demais instrumentos dele decorrentes seriam monitorados, avaliados e revistos durante as Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE). O estabelecimento desses pontos de controle temporais é essencial para que se monitore e avalie as ações planejadas, de modo a estabelecer ações corretivas, angariar mais fundos para a sua execução ou, até mesmo, cancelar a execução de

uma ação. Este fluxo de informações é o grande desafio para os próximos anos, pois permitirá avaliar e dimensionar a evolução de cada ação e objetivo estratégicos de maneira contínua, objetiva e tempestiva, de modo a possibilitar a realização de ajustes necessários para a melhor adequação do processo à realidade do Ministério da Cidadania.



5 Governança, Estratégia e Alocação de Recursos



5.1 Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Gerar Valor

A estrutura de governança do Ministério foi fundamental para apoiar as áreas no processo de tomada de decisão para alcance dos objetivos estratégicos, geração de valor público e cumprimento da missão institucional. Em 2019, o Comitê Interno de Governança aprovou três instrumentos basilares:

- a. Mapa Estratégico 2019-2022 do Ministério da Cidadania
- b. Plano Estratégico 2019-2022 do Ministério da Cidadania
- c. Plano de Integridade do Ministério da Cidadania

O Plano de Integridade, publicado no [Boletim de Pessoal e Serviço nº 28, em 15 de abril de 2019](#), é fruto da revisão dos planos dos extintos Ministérios da Cultura, do Esporte e do Desenvolvimento Social, e tem como finalidade fortalecer a ética, a integridade, a transparência, a responsabilização, a gestão de riscos e os controles internos. Importa informar que consta no referido Plano o cronograma de ações previstas para serem realizadas no decorrer do exercício.

Adicionalmente, o Subcomitê de Governança aprovou as minutas da Política de Governança e da Política de Gestão de Riscos que estão em fase final de análise por parte dos órgãos jurídico e de controle interno para submissão ao CIGMC.

Desse modo, avalia-se que a estrutura de governança instituída no órgão tem desenvolvido de modo adequado os objetivos propostos, à medida em que o modelo de governança vem sendo implementado no órgão.

Para garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos da organização, podem ser citados os seguintes mecanismos, ações e atividades implementadas pelo Ministério:

- Publicação do Plano de Integridade do Ministério da Cidadania ([Boletim de Pessoal e Serviço nº 28, em 15 de abril de 2019](#));
- Criação da Comissão de Ética do Ministério da Cidadania ([Portaria nº 811, de 15 de maio de 2019](#));
- Publicação da Portaria que dispõe sobre a organização do atendimento de Central de Relacionamento, de Ouvidoria, de Transparência e de Acesso à Informação no âmbito do Ministério da Cidadania e Fluxos de Tratamentos das Denúncias (Portaria nº 48/SE de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 75);
- Aprovação do Código de Conduta Ética dos agentes públicos do Ministério;
- Publicação da [Portaria nº 1.828/GM/MC, de 20 de setembro de 2019](#), que dispõe sobre os fluxos de tramitação e análise de processos no âmbito do Ministério da Cidadania;

- Publicação da [Portaria nº 2.084, de 4 de novembro de 2019](#), que dispõe sobre medidas de racionalização e de redução de despesas para o exercício de 2019;
- Publicação da [Portaria nº 1823, de 20 de setembro de 2019](#), que estabelece critério e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED); e
- Instituição do Grupo de Trabalho Interinstitucional por meio da [Portaria GM/MC nº 2 Portaria nº 284, de 6 de fevereiro de 2019](#), que resultou na publicação da Portaria que define as competências e o fluxo para edição de atos normativos; revisão dos atos normativos legais e infralegais editados pelo Ministério da Cultura, Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério do Esporte nos últimos 60 dias do mandato anterior; e na elaboração do Canvas com os requisitos necessários para construção do repositório para os atos normativos do Ministério da Cidadania.

Além dos itens mencionados, há, na área de Integridade, previsão para desenvolvimento das seguintes ações em 2020:

- Revisar o Plano de Integridade 2019
- Publicar o Código de Conduta do Ética e a Portaria que trata de Conflito de Interesses
- Elaborar Portaria para estabelecer procedimentos internos para verificação de situações de nepotismo, bem como mecanismos para preveni-lo

- Promover a realização de palestras sobre os temas: Riscos a Integridade; Prevenção a Corrupção; Conflito de Interesses; Nepotismo e Lobby
- Mapear os Riscos à Integridade



Fonte: Plano de Integridade do Ministério da Cidadania

Entre os desafios a serem enfrentados no próximo exercício, pode-se mencionar a revisão das ações empreendidas no exercício de 2019, à luz das mudanças administrativas ocorridas ao longo do ano, que incluem a reestruturação ministerial ocorrida em 2 de janeiro de 2019 e a transferência da Secretaria Especial da Cultura para o Ministério do Turismo.

5.2 Manifestação da alta administração e as medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados

Diversos elementos que compõem os índices tratados pelo Tribunal de Contas da União nos [Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário](#), constantes da figura abaixo, foram alvo de atuação do Ministério da Cidadania ao longo de 2019 e poderão refletir nos resultados que serão apurados nos próximos exercícios. Ademais, cumpre destacar também o esforço interno realizado pelo extinto Ministério do Desenvolvimento Social em 2018 de realizar um diagnóstico do estágio dos pilares sobre os quais se baseia a boa governança. Nesse sentido, avalia-se que a atuação do Ministério está alinhada com o objetivo do TCU, no sentido de identificar pontos mais vulneráveis na governança organizacional para

induzir melhorias nessas áreas. No infográfico abaixo constam algumas medidas de destaque sobre a temática.

Nos capítulos seguintes, que mostram resultados da gestão, constam informações mais detalhadas acerca das atividades descritas.

- Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG)
 - Índices de Governança e Gestão de Pessoas (IGovPessoas)
 - Índice Integrado de Tecnologia da Informação (IGovTI)
 - Índice Integrado de Contratações (IGovContratações)

Para mais informações sobre a composição dos Índices acessar a Seção sobre [Governança Pública do site do TCU](#) e [Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário](#).

Composição		Atuação do Ministério da Cidadania	
GOVERNANÇA	Liderança a) estabelecer o modelo de governança da organização; b) gerir o desempenho da alta administração; e c) zelar por princípios de ética e conduta.	• Publicação da Portaria nº 641/GM/MC, de 04/04/2019, que institui o Comitê Interno de Governança do Ministério da Cidadania – CIGMC e demais instâncias de supervisão, no âmbito do Ministério; • Publicação da Resolução nº 01/GM/MC, de 13/04/2019, que aprova o Plano de Integridade do Ministério da Cidadania; • Publicação da Portaria nº 1.828/GM/MC, de 20/09/2019, que dispõe sobre os fluxos de tramitação e análise de processos no âmbito do Ministério da Cidadania; • Criação da Comissão de Ética do MC (Portaria nº 811, de 15/05/2019); e, • Publicação da Portaria nº 1823, de 20 de setembro de 2019, que estabelece critério e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizado (TED).	
	Estratégia a) gerir os riscos da organização; b) estabelecer a estratégia da organização; e c) promover a gestão estratégica.	• Aprovação pelo Subcomitê de Governança (SGMC) das minutas da Política de Governança e da Política de Gestão de Riscos, que estão em fase final de análise por parte dos órgãos jurídico e de controle interno para submissão ao CIGMC; e • Publicação da Portaria nº 2368, de 20/12/2019, que "Aprova o Plano Estratégico do Ministério da Cidadania para o período de 2019 a 2022.	
	Accountability a) promover transparência, responsabilidade e prestação de contas; e b) assegurar a efetiva atuação da auditoria interna.	• Publicação da Portaria nº 326, de 13/02/2019, que institui Grupo de Trabalho - GT a fim de definir medidas para regularizar o passivo de prestação de contas do Ministério da Cidadania e entidades vinculadas; • Publicação da Portaria nº 1.823, de 20/09/2019, que estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania; e, • Publicação da Portaria que dispõe sobre a organização do atendimento de Central de Relacionamento, de Ouvidoria, de Transparência e de Acesso à Informação no âmbito do Ministério da Cidadania e Fluxos de Tratamentos das Denúncias (Portaria nº 48/SE de 15/10/2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 75).	

Composição		Atuação do Ministério da Cidadania
OPERAÇÕES	Gestão de Pessoas a) realizar planejamento da gestão de pessoas; b) definir adequadamente a demanda por colaboradores e gestores; c) assegurar o adequado provimento das vagas existentes; d) assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados; e) desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores; f) construir e manter ambiente de trabalho ético e favorável; e g) gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores e favorecer a retenção dos colaboradores e dos gestores.	• Instituição, no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), de uma unidade organizativa incumbida de promover e realizar as ações relativas ao planejamento, seleção e avaliação de desempenho; • Promoção contínua de ações de desenvolvimento técnico e gerencial, previstas em plano anual; • Oferta de apoio ao desenvolvimento individual do servidor que apresente proposta de capacitação alinhada aos objetivos institucionais; • Implementação e expansão do Programa de Qualidade de Vida, com vistas à promoção da saúde integral do servidor e melhoria das relações no ambiente de trabalho; • Suspensão das cessões de servidores efetivos e de afastamentos; • Retorno de servidores que se encontravam cedidos.
	Gestão de TI a) planejamento de TI; b) pessoas de TI; c) processos de TI; e d) resultados.	• Consolidação do Escritório de Gestão de Projetos e elaboração da Metodologia de Gestão de Projetos de TI; • Melhoria na gestão e acompanhamento do orçamento de TI; • Entrega de 16 novos sistemas desenvolvidos, impactando positivamente no alcance das políticas públicas de responsabilidade do órgão; • Expansão no ambiente de BI – Data Discovery e entrega de painéis gerenciais; • Automação das folhas de pagamento dos programas Criança Feliz, Bolsa Família e dos programas de fomento rural; • Automação de processos de revisão de renda do Benefício de Prestação Continuada – BPC e atendimento ao Decreto 9.462/18, de ateste de cartões do Programa Bolsa Família, além de 29 novos processos de negócio, gerando redução de custos e ganhos de produtividade, controle e gestão; • Integração e otimização da infraestrutura tecnológica do MC: interligação e unificação das redes corporativas e datacenters, migração e integração de e-mails, unificação das regras de segurança para atendimento das redes internas; • Desenvolvimento de 14 novos sistemas com previsão de entrega para 2020; • 17 Sistemas em evolução/interligação, proporcionando melhoria e eficiência na gestão de serviços ofertados ao público; • Início da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e • A Política de Segurança da Informação – POSIN do MC foi elaborada e aguarda aprovação.
	Gestão de Aquisições a) pessoas; b) processos; c) riscos; e d) gestão de contratos.	• Atuação de forma proativa na gestão administrativa de contratos, com a implantação do sistema CONTA – GESTÃO DE CONTRATOS, da AGU, considerando o cadastramento do Ministério da Cidadania no final do exercício de 2019; • Elaboração do Plano Anual de Contratações/aquisições, em atendimento a IN/SGD/ME nº 01/2019, que visa gerenciar e racionalizar os gastos decorrentes das contratações públicas; • Publicação da Portaria nº 2.234, de 04/12/2019, que dispõe sobre a competência para realizar atos de gestão e para autorizar a celebração de contratos administrativos no âmbito do Ministério da Cidadania. • Análise Ex Ante de processos pela Assessoria Especial de Controle Interno sobre aspectos pertinentes às áreas de controle, riscos, transparência e de integridade da gestão, em conformidade com a Portaria de Fluxos (Portaria 1.828/2019).

RESULTADOS FINALÍSTICOS	Composição	Atuação do Ministério da Cidadania
	a) elaborar, divulgar e atualizar a carta de serviços ao cidadão ou documento similar; b) assegurar que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização; c) realizar pesquisas de satisfação dos serviços públicos prestados em meio digital; e d) assegurar que os novos serviços sejam concebidos para serem prestados prioritariamente em meio digital.	• Disponibilização das perguntas mais frequentes no site do MC; • Reestruturação e atualização da Carta de Serviços do Ministério da Cidadania, seguindo o estabelecido na Lei nº 13.460/2017 e no Decreto nº 9.094/2017; • Elaboração do Plano de Transformação Digital, com objetivo de facilitar ao cidadão o acesso, o monitoramento e a avaliação dos serviços setoriais, dispensando a necessidade de comparecimento presencial perante o Órgão e entidade responsável; e, • O Ministério conta com 139 serviços no Portal de Serviços. Destes, 50 já foram digitizados e 66 serviços foram identificados como aptos para digitalização nos próximos 2 anos. Além disso, o plano contempla, também, a transferência de todos os 17 portais do Ministério da Cidadania para o Portal Gov.Br nos próximos 2 anos.

Informações acerca das demandas de órgão de controle estão inseridas no ANEXO I deste Relatório.

6

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



6.1 Gestão de Riscos

Tendo em vista a recente criação do Ministério da Cidadania, oriunda da transformação dos Ministérios da Cultura, Desenvolvimento Social e Esporte, conforme disposto na [Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019](#), convertida na [Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019](#), e as diversas ações para realizar a adequada fusão das Políticas Públicas das três pastas, além da recente transferência da Secretaria Especial da Cultura para o Ministério do Turismo, conforme [Decreto nº 10.107, de 6 de novembro de 2019](#), não foi possível concluir todo o projeto previsto para a implementação da Gestão de Riscos no órgão. Todavia, em que pese todos os desafios, foi possível realizar algumas medidas importantes para o avanço na execução do projeto de Governança e Gestão de Riscos no Ministério.

No exercício de 2019, foi publicada a [Portaria nº 641, de 4 de abril de 2019](#), que instituiu o Comitê Interno de Governança do Ministério da Cidadania - CIGMC e demais instâncias de supervisão. Por meio da referida norma, o Comitê Interno de Governança foi definido como instância máxima de governança do órgão, sendo composto, até então, pelo Ministro de Estado da Cidadania, Secretário-Executivo e Secretários Especiais da Cultura, do Desenvolvimento Social e do Esporte. A Portaria definiu, ainda, as competências do CIGMC, dentre as quais menciona-se a seguir as principais relacionadas ao tema Gestão de Riscos:

- a. Institucionalizar estruturas adequadas de governança, Gestão de Riscos, Controles Internos, Transparência e Integridade, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no Ministério;

- b. Promover o desenvolvimento contínuo da Gestão incentivando a adoção de boas práticas de Gestão de Riscos, melhoria dos Controles Internos, Transparência e Integridade;
- c. Aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da Gestão de Riscos, dos Controles Internos, da Transparência e da Integridade;
- d. Aprovar os limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;
- e. Aprovar o método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão; e
- f. Promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, da Gestão de Riscos, dos Controles Internos, da Transparência e da Integridade.

Para auxiliar o CIGMC no exercício de suas atribuições, a [Portaria nº 641, de 4 de abril de 2019](#), criou as instâncias internas de Governança, tendo sido criado o Subcomitê de Governança (SGMC), as Câmaras Técnicas e os Núcleos de Governança. Para a implementação da Gestão de Riscos, cabe ressaltar, dentre as citadas instâncias, a criação da Câmara Técnica de Gestão de Riscos, que possui como principal atribuição tratar dos princípios e diretrizes de Gestão de Riscos constantes do [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), e dos demais referenciais teóricos que abranjam a temática.

Para além da [Portaria nº 641, de 4 de abril de 2019](#), ainda no exercício de 2019, foram elaboradas as minutas de Portarias que instituem a Política de Governança e a Política de Gestão de Riscos do Ministério da Cidadania, que já se encontram em tramitação pelo órgão para posterior deliberação por parte do Comitê Interno de Governança e futura publicação. Especialmente quanto à Política de Gestão de Riscos, cabe ressaltar que a referida norma dispõe sobre Princípios, Objetivos e Diretrizes para a operacionalização do gerenciamento de riscos no Ministério, estabelecendo a futura elaboração e publicação do Plano de Gestão de Riscos para o órgão, Planos de Trabalho para execução do gerenciamento de riscos nas unidades e Plano de Implantação e Aprimoramento dos Controle Internos no Ministério. A minuta de Política de Gestão de Riscos estabelece, ainda, as responsabilidades e as competências para a implementação e execução do gerenciamento de riscos no órgão.

Como já informado, são vários os desafios para a implementação da Gestão de Riscos no Ministério da Cidadania, todavia, em que pese todas as dificuldades, foi realizado um trabalho para a identificação de riscos e oportunidades estratégicas para o órgão, ou seja, aqueles que afetam a capacidade que a organização tem de gerar valor em curto, médio e longo prazo.

O trabalho³ consistiu na realização de uma Reunião do Subcomitê de Governança do Ministério da Cidadania – SGM C, que é a principal instância de Governança do órgão após o Comitê Interno de Governança, sendo

composto, até então, pelo Secretário Executivo Adjunto do Ministério, por dois representantes da Secretaria Executiva, dois representantes da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança, dois representantes da Secretaria Especial da Cultura, dois representantes da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, dois da Secretaria Especial do Esporte e dois da Assessoria Especial de Controle Interno. A opção pela realização de uma reunião do Subcomitê de Governança para a identificação dos riscos e oportunidades estratégicos foi feita tendo em vista que o referido colegiado possui membros integrantes da alta gestão do órgão e componentes de cada uma das Secretarias Especiais que até então integravam o Ministério, ou seja, da Cultura, do Desenvolvimento Social e do Esporte.

Durante a reunião, os membros do SGM C identificaram os riscos e oportunidades para alcance dos objetivos estratégicos finalísticos do Ministério, constantes do Plano Estratégico 2019-2022 do órgão. Para além da identificação dos riscos e oportunidades, também foram levantadas as fontes internas e externas geradoras dos respectivos eventos relacionados aos objetivos estratégicos do Ministério. A técnica utilizada para realização dos trabalhos foi o *brainstorm*, tendo sido utilizada a ferramenta de registro de informações constantes do sítio eletrônico Menti.com. Após duas horas de trabalho, a reunião se encerrou com um conjunto de riscos e oportunidades para alcance dos objetivos estratégicos finalísticos do Ministério e suas respectivas fontes externas e internas de origem, sendo que os principais são relacionados na figura a seguir:

³ Ata da Reunião constante do Processo SEI nº 71000.041251/2019-19

Principais Riscos

1. Falta de credibilidade dos programas e ações do órgão
2. Registros imprecisos nas bases de dados
3. Falhas do operador financeiro na execução dos programas
4. Interrupção de serviços de prestação continuada
5. Baixa adesão dos entes subnacionais aos programas do Ministério
6. Ausência de acordo entre as pastas envolvidas em ações integradas
7. Baixa execução dos projetos por parte dos contratados e convenentes
8. Vazão às concessões do BPC
9. Taxa reduzida de inclusão produtiva de beneficiários
10. Descontinuidade parcial ou total das atividades no Parque Olímpico
11. Aumento do número de pessoas elegíveis para o PBF maior do que a capacidade de atendimento
12. Inexecução dos planos de gestão de riscos para o patrimônio histórico e cultural

Fontes Externas

- Insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para custeio e investimentos na área social reforçada pelo teto de gastos
- Complexidade na relação jurídica com o operador financeiro
- Capacidade de execução por parte dos contratados e convenentes
- Volatilidade da estrutura organizacional dos Ministérios
- Fragilidades na governança do legado olímpico
- Aumento da volatilidade de renda
- Cenário econômico
- Dificuldades operacionais do INSS
- Exigências da legislação do BPC
- Baixa capacidade institucional dos estados e municípios

Fontes Internas

- Necessidades de manutenção em sistemas de informação e bancos de dados
- Fragilidades na comunicação de políticas públicas
- Redução da força de trabalho
- Rotatividade da força de trabalho
- Lacunas normativas

Oportunidades

1. Parcerias com a sociedade civil e o setor empresarial
2. Recebimento de emendas parlamentares
3. Redução de sobreposição de ações e promoção da intersetorialidade com públicos e objetivos semelhantes
4. Ampliação dos recursos para preservação da memória e do patrimônio histórico e cultural via Fundo de Direitos Difusos

Fontes Externas

- Alterações na estrutura organizacional dos Ministérios
- Cenário econômico

Fontes Internas

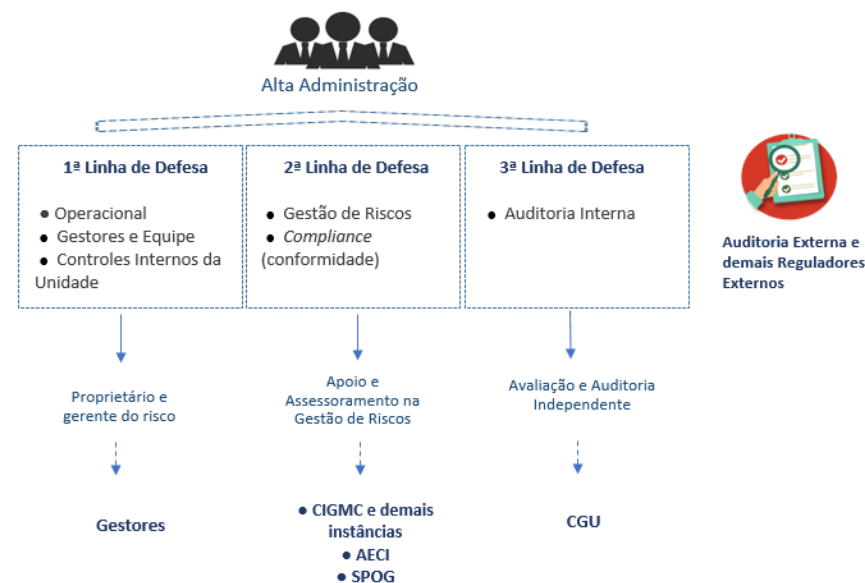
- Publicação do Guia de Emendas Parlamentares
- Articulação política com o Congresso Nacional
- Criação do Programa Pátria Voluntária

Para os anos seguintes, continuará se realizando esforços para a implementação da Gestão de Riscos no Ministério, envidando os recursos necessários para a implantação de medidas para tratamento dos riscos estratégicos identificados e ações para aproveitar as oportunidades. Também será publicada a Política de Gestão de Riscos e elaborado o Plano de Gestão de Riscos do órgão, com a definição da metodologia de gerenciamento, que incluirá, dentre outros pontos, as formas de relacionamento entre probabilidade de ocorrência e impacto dos riscos e oportunidades identificados e definição da matriz de riscos do Ministério. Também serão realizados os esforços necessários para a definição do apetite a risco do órgão. Com todas essas ações executadas, serão realizados os trabalhos para identificação dos riscos táticos e operacionais nas diversas unidades do Ministério e a aplicação do devido tratamento para cada um deles.

Embora o órgão ainda não tenha implementado todo o mencionado projeto de Gestão de Riscos, com um sistema formal e unificado de gerenciamento, o Ministério possui medidas em execução para minimizar riscos relacionados aos processos organizacionais nos níveis estratégico, tático e operacional. Cada unidade administrativa do órgão, independentemente ou em parceria com unidades de apoio e monitoramento do Ministério, possui diversos controles internos implantados para mitigar riscos que consideram importantes para a execução das políticas públicas. Tais medidas de mitigação podem ser verificadas nos vários normativos publicados, os quais possuem controles para que sejam mitigados os riscos que impeçam o alcance dos objetivos organizacionais.

Para além disso, o Ministério atua em parceria com os órgãos de controle interno e externo para fins de constante melhoria e aperfeiçoamento dos controles internos do órgão para mitigação de riscos. Esse gerenciamento

de riscos atual se dá por meio de um modelo de três linhas de defesa, que pode ser visualizado na figura a seguir:



Fonte: Adaptação, realizada na AECI/MC, do Guidance on the 8th EU Company Law Directive da ECIIA/FERMA, artigo 41, página 7

Com as linhas de defesa bem estruturadas e com a adequada estrutura de governança, a organização pode atingir seus objetivos de forma consistente, prevenir possíveis fraudes, atender os interesses dos cidadãos e gerar valor público.

Por fim, como exemplos de melhorias de controles internos e de gestão de riscos implementadas pelas linhas de defesa do Ministério, podemos citar os elencados abaixo:

1ª LINHA DE DEFESA – GESTORES DAS UNIDADES DO MC

- ✓ [Portaria nº 1.823, de 20 de setembro de 2019](#), que estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério;
- ✓ Análise de currículos de indicados para cargos em comissão para verificar o atendimento aos requisitos exigidos no [Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019](#), e elaboração dos perfis para ocupação dos cargos em comissão de níveis 5 e 6, em atendimento à [Portaria ME nº 13.400, de 6 de dezembro 2019](#);
- ✓ [Portaria nº 72, de 17 de janeiro de 2020](#), que dispõe sobre critérios de priorização e de tratamento do estoque das prestações de contas de convênios e instrumentos congêneres no âmbito do Ministério da Cidadania;

2ª LINHA DE DEFESA – UNIDADES DE GOVERNANÇA E AECI

- ✓ [Portaria nº 641, de 4 de abril de 2019](#), que institui o Comitê Interno de Governança e demais instâncias de supervisão – Núcleos de Assessoramento, Subcomitê de Governança, Câmaras Técnicas de Gestão de Riscos e de Integridade;
- ✓ [Portaria nº 1.828, de 23 de setembro de 2019](#), que dispõe sobre fluxos de tramitação e análises de processos no âmbito do Ministério. Análise ex-ante de processos sobre aspectos pertinentes às áreas de controle, riscos, transparência e de integridade da gestão;
- ✓ [Portaria nº 2.234, de 4 de dezembro de 2019](#), que dispõe sobre competência para realizar atos de gestão e para autorizar a celebração de contratos administrativos no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências; e
- ✓ [Portaria nº 831, de 9 de maio de 2019](#), que estabelece procedimentos para o tratamento de demandas oriundas de órgãos de controle, de órgãos de defesa do Estado e de órgãos essenciais à função jurisdicional do Estado no âmbito do Ministério da Cidadania.

7

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO



A Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) subsidia as políticas de Cidadania por meio de ações de monitoramento, avaliação, gestão da informação e capacitação de agentes públicos. Desde 30 de janeiro de 2019, com o [Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019](#), a SAGI passou a orquestrar também a maior base de dados de políticas sociais para a população de baixa renda: o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

A SAGI tem como missão identificar as melhores estratégias para aperfeiçoar políticas públicas e seus impactos sobre a sociedade brasileira por meio de avaliações, estudos e pesquisas.

As ações sob a responsabilidade da SAGI se revestem de grande importância para a análise, avaliação, monitoramento, aperfeiçoamento e integração dos programas governamentais sob responsabilidade do Ministério. No campo da inteligência informacional, o foco é na ciência de

dados e informações estratégicas, disponibilizando insumos confiáveis e validados sobre as áreas de Transferência de Renda, Assistência Social, Desenvolvimento Humano, Segurança Alimentar e Nutricional. Informações sobre [Consulta Cidadão](#), [CECAD](#), [MOPS](#) e [VIS Data](#) estão disponíveis em transparência ativa.



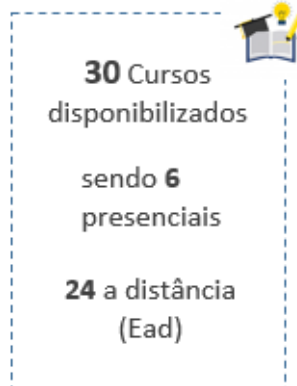
A SAGI, aderente ao objetivo estratégico do Ministério que busca aprimorar as políticas públicas por meio da produção e gestão de conhecimento, atua de forma estratégica na concepção e construção de soluções para a gestão de informação. Um dos principais objetivos da Secretaria é incentivar o uso de dados abertos pela sociedade, por meio de uma política permanente de transparência. Em 2019, houve significativo crescimento nas consultas e visualizações de [acesso ao portal](#).



Capacitação de Agentes Públicos

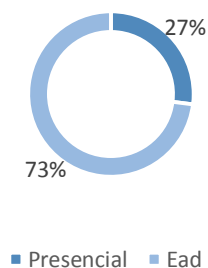
Em 2019 foi potencializada a oferta de cursos aos agentes públicos, diversificando as temáticas abordadas e resultando no crescimento do número de alunos certificados.

Cabe destacar o lançamento de 4 novos cursos a distância, que foram responsáveis por 24% do total de alunos certificados:

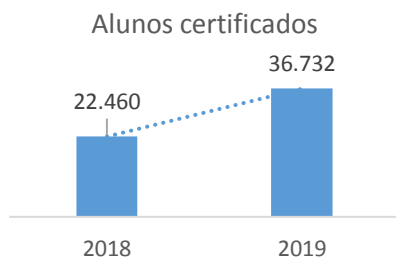


- a. Introdução à Avaliação de Impacto para Programas Sociais;
- b. A Promoção do Desenvolvimento Infantil e o Programa Criança Feliz;
- c. Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa; e
- d. Medidas Socioeducativas em meio aberto.

Distribuição de alunos certificados



Crescimento de 63,54%



Para mais informações, o portal Capacitação Cidadania disponibiliza [cursos a distância](#).

Avaliação

Em 2019, as avaliações foram direcionadas para 3 grandes áreas:

- a. Segurança Alimentar e Nutricional;
- b. Primeira Infância; e
- c. Educação Financeira.

Na área de primeira infância foi concluída a coleta de dados da linha de base da “Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz (PCF)” e publicados os resultados da “Avaliação de Implementação do PCF”, que trouxe evidências e reflexões acerca das potencialidades e fragilidades do Programa, além de sugestões para seu aprimoramento.

No que tange à Segurança Alimentar e Nutricional, foram sistematizados os resultados das pesquisas da linha de base da Avaliação de Impacto dos Programas Fomento Rural e Cisternas, com análises descritivas dos dados que permitem caracterizar a população que está sendo estudada.

Nos resultados da avaliação de implementação da Política de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO), destacam-se os achados relacionados aos clientes, indicando a necessidade de capacitação do público-alvo. As avaliações estão disponíveis em transparência ativa no portal da [SAGI](#).

Monitoramento

A SAGI é responsável ainda pela documentação dos indicadores (metodologia de cálculo, variáveis, scripts e outros) gerados no âmbito do Ministério, bem como pelo monitoramento dos programas e de suas ações. No que tange ao intercâmbio de conhecimento, estabelece parcerias junto a outros atores governamentais e não governamentais, elaborando análises exploratórias e contribui com publicações especializadas, como as edições do “[Monitoramento SAGI: Série Relatos de Caso](#)”.

38 Estudos elaborados pelo Departamento de Monitoramento em 2019

3 Edições da publicação "Monitoramento SAGI: Série Relatos de Caso"

7 Estudos analíticos sobre pobreza, focalização das políticas e metodologia de indicadores

13 Análises Exploratórias de variáveis do Cadastro Único

15 Análises Exploratórias sobre jovens de baixa renda premiados em olimpíadas de conhecimento

Cadastro Único

Com a gestão do Cadastro Único, a partir de 2019, a SAGI contribuiu de maneira assertiva para a formulação e a implantação de políticas públicas voltadas para o enfrentamento das condições de pobreza. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal consiste em um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda,

permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

CADASTRO ÚNICO 2019

28.9 milhões de famílias cadastradas

76.4 milhões de pessoas cadastradas

18.7 milhões de famílias atualizadas

1.4 milhão de famílias incluídas ou atualizadas por mês

3 milhões de famílias cadastradas no público do GPTE

25 programas em parcerias com outros órgãos federais



Em 2019, a SAGI concedeu a cessão de dados identificados a 20 projetos nacionais e internacionais de estudos e pesquisas e registrou 5.929 downloads da base de dados desidentificada com marcação do Programa Bolsa Família. A fim de ampliar a produção de conhecimento, foram firmadas parcerias com a comunidade acadêmica, órgãos públicos, organismos internacionais e entidades privadas, tais como: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Banco Central (BACEN), Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), CAIXA e Universidades Federais da Bahia (UFBA), Ceará (UFC),

Goiás (UFG), Pernambuco (UFPE), do ABC paulista (UFABC) e do Oeste do Pará (UFOPA).

Periodicamente o Cadastro Único executa ações para melhoria da qualificação do Cadastro, com impactos sobre a execução dos programas usuários do Cadastro Único. Em 2019, foram realizadas 3 ações de grande magnitude:

- a. “Revisão Cadastral”, para que as famílias mantenham seus registros atualizados;
- b. “Averiguação Cadastral”, no cruzamento com outras bases de dados, para verificar a aderência dos registros; e
- c. “Exclusão Lógica”, para registros desatualizados há mais de 48 meses ou que não atenderam à averiguação cadastral.

Essas ações resultaram na atualização de **3.769.002** cadastros e na exclusão de **1.134.178** famílias.

O relatório finalizado em dezembro pelo Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento da “Averiguação Cadastral” apresenta recomendações de curto, médio e longo prazo. O relatório está disponível no [site do Ministério](#).

Por fim, ainda quanto a qualificação cadastral, importante ressaltar a realização do povoamento de CPF’s na base do Cadastro Único, ou seja, o povoamento é a inserção do número do CPF nos cadastros já existentes que não continham esse campo preenchido. Essa ação foi executada a partir de base de dados recebida por meio de contrato com o Serviço

Federal de processamento de Dados (SERPRO), resultando na inclusão de **5.332.617** números de CPF’s na base de dados do Cadastro Único. Também foram atendidas as determinações constantes nos Acórdãos do [TCU nº 12.162/2018](#) e [nº 12.075/2019](#), por meio da Nota Técnica nº 23/2019 e Nota Técnica nº 40/2019, com ações internas de averiguação cadastral e demandas de correção, melhorias e serviços encaminhadas à Caixa Econômica Federal, bem como comunicação à gestão municipal.

O Cadastro Único, no PPA 2016-2019, está inserido no Programa 2019 referente à inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais.

Estratégia e Inovação

Na geração de valor público com impacto sobre a sociedade, foi celebrado o Termo de Execução Descentralizado (TED) no valor de R\$ 1,7 milhões de reais, entre o Ministério da Cidadania e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) para a implantação de 153 antenas de internet via satélite no biênio 2019/2020, em municípios da Amazônia Legal desprovidos de acesso à internet, buscando manter a cobertura nesse território; a nova versão do Sistema de Atendimento e Solicitação de Formulários (SASF), ampliando a eficiência nos pedidos/entregas de formulários aos municípios. Na construção de mecanismos de governança junto aos programas usuários, foram assinados pelos programas federais usuários o “Termo de Uso do Cadastro Único”.

Destaca-se a conquista do Prêmio “HDI EXPOVOG 2019”, com o aplicativo “Meu CadÚnico”. Na 23ª edição do Concurso Inovação do Setor Público da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), a iniciativa da “Rede dos Programas Usuários do Cadastro Único”, foi uma das dez finalistas do

Prêmio de Inovação, sendo reconhecida como uma estratégia inovadora de articulação intersetorial.

A expectativa para 2020 está diretamente associada ao objetivo estratégico do Ministério de aprimorar as políticas públicas por meio da produção e gestão de conhecimento e ao programa específico do PPA 2020-2023, coordenado pela SAGI, para produção de dados e conhecimento para o aprimoramento de políticas públicas. Contudo, será desafiadora a expansão das políticas de avaliação, monitoramento, capacitação, seleção de público-alvo e gestão da informação da SAGI em uma conjuntura de restrição orçamentária.

8

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PARCERIAS



A Secretaria de Articulação e Parcerias (SAP), criada em janeiro de 2019, representa inovação institucional relacionada à necessidade de fomentar uma maior interação entre os setores público e privado. Ao identificar, propor e articular oportunidades de parcerias, a SAP potencializa o desenvolvimento e a implementação de programas do Ministério em diferentes regiões do país, aproximando empresas, instituições e fundações às políticas públicas de desenvolvimento social, esporte e cultura.

Assim, também alinhado com os valores do Plano Estratégico, a SAP parte do princípio de que para propor parcerias com o setor privado é necessário zelar pela imagem do Ministério a partir da construção de credibilidade e fomento à transparência ativa.

O objetivo estratégico de *“diversificar fontes de recursos e promover a articulação multisetorial e interfederativa”* reflete o escopo da Secretaria em otimizar o alcance dos resultados das políticas, dos programas e das ações do Ministério por meio da promoção e articulação multisetorial e interfederativa.

Por ser uma unidade nova, teve o esforço inicial relacionado à sua estruturação administrativa, principalmente para o mapeamento de fluxos, processos e projetos. A Secretaria não tem ações relacionadas ao PPA 2016-2019.

Outro desafio enfrentado em 2019 foi a inserção, tanto no ambiente interno ministerial, quanto no externo, de uma agenda proativa de facilitação de parcerias. Um dos pontos críticos encontrados esteve relacionado à burocracia estatal, muitas vezes necessária para garantir a legalidade e conformidade das atividades, mas que prejudica a agilidade e dinamicidade na tomada de decisões com parceiros, principalmente os parceiros da iniciativa privada.

Entre os projetos desenvolvidos durante o ano de 2019, quatro parcerias merecem destaque, por sua magnitude, ineditismo, potencialidade e inovação:

- a. Aliança por Brumadinho
- b. Microsoft - Programa Criança Feliz
- c. Cisternas
- d. Programa Sinais

A **Aliança por Brumadinho**, liderada pelo Ministério da Cidadania, consiste em conjunto de ações desenvolvidas pelo governo federal, estadual, municipal, empresas e sociedade civil que visam desenvolver ações em linha com as necessidades do município causados pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, em Minas Gerais, ocorrido em 25 de janeiro de 2019.

The image displays a grid of logos for partner organizations. At the top center is the logo for 'Aliança por Brumadinho', featuring a stylized blue and yellow 'A' shape above the text. Below this, the logos are organized into four main categories:

- GOVERNOS**: Includes logos for 'GOVERNOS' (a small crest), 'MINAS GERAIS' (a red star and the text 'GOVERNADORATOPRADO ESTADO DE MINAS GERAIS'), and 'GOVERNADORATOPRADO BRASIL' (a green and yellow logo with the text 'GOVERNADORATOPRADO BRASIL' and 'GOVERNADORATOPRADO BRASIL' below it).
- EMPRESAS**: Includes logos for 'KUMON ALFA' (a yellow oval with 'KUMON ALFA' inside), 'Gerdau' (a blue and red logo with 'Gerdau' below it), 'ambev' (a green logo with 'ambev' below it), 'SEBRAE' (a blue logo with 'SEBRAE' below it), 'BNDES' (a green logo with 'BNDES' below it), 'CATERPILLAR' (a black logo with 'CATERPILLAR' below it), 'INHOTIM' (a black logo with 'INHOTIM' below it), 'CAIXA' (a blue logo with 'CAIXA' below it), 'pitágoras' (a yellow logo with 'pitágoras' below it), 'Vale' (a green logo with 'Vale' below it), 'CNC' (a blue logo with 'CNC' below it), 'Soc' (a blue logo with 'Soc' below it), 'SENAC' (a blue logo with 'SENAC' below it), 'SEST SENAT' (a blue logo with 'SEST SENAT' below it), 'Furnas' (a green logo with 'Furnas' below it), 'valeouno' (a blue logo with 'valeouno' below it), and 'Ita Cultural' (a blue logo with 'Ita Cultural' below it).
- CONSULTORIA**: Includes the logo for 'elgroup' (a blue logo with 'elgroup' below it).
- Parceiros da Aliança por Brumadinho**: Includes the logo for 'Aliança por Brumadinho' (a blue and yellow logo with 'Aliança por Brumadinho' below it).



Outra parceria articulada em 2019 foi a da **Microsoft com o Programa Criança Feliz**. Com o objetivo de informatizar os dados coletados durante as visitas às crianças e às gestantes atendidas pelo Programa, a Microsoft viabilizou a realização de *benchmark* junto ao Governo da Província Salta, Argentina, por meio de visita técnica de profissionais que desenvolveram um sistema para acompanhamento de visitaç o. Durante os meses de outubro e novembro de 2019, foi realizado um teste na cidade de Campina Grande, estado da Para ba, coordenado pela equipe t cnica de Salta, em que foram realizadas aproximadamente 2 mil visitas. O objetivo desta parceria   informatizar o atendimento para formar banco de dados, com hist rico familiar das visitas no Centro de Refer ncia de Assist ncia Social do Munic pio e na Secretaria Nacional de Promo  o de Desenvolvimento Humano.

55

destinado para a universalização do acesso à água em escolas públicas rurais no semiárido brasileiro.

O **Projeto Sinais** é outra iniciativa que teve papel importante da Secretaria. Parceria entre o Ministério da Cidadania e o Ministério da Educação, o projeto, que permitirá ampliar e disseminar a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), terá investimento de R\$ 1,8 milhões, e consiste na oferta de atividades culturais, esportivas e de Cidadania voltadas aos surdos e às pessoas com deficiência auditiva, a fim de desenvolver novas habilidades e oportunidades para esse público.

Mais detalhes sobre os programas estão nos capítulos das áreas finalísticas.

Para 2020, a SAP buscará ampliar seu escopo de atuação, sendo que:

- a. No campo da **Articulação**, visa se tornar o braço resolutivo do Ministério, a fim de viabilizar novas parcerias que possam aperfeiçoar e/ou promover os programas, projetos e ações, buscando alavancar a obtenção de recursos privados; e
- b. Já no campo das **Parcerias**, pretende se tornar órgão coordenador das parcerias executadas pelas Secretarias Finalísticas do Ministério.

9

SECRETARIA EXECUTIVA



A Secretaria Executiva (SE), na qualidade de instância de articulação e coordenação do Ministério, teve um papel de protagonista no processo de consolidação da Pasta. Nesse período, a SE coordenou as ações e os procedimentos necessários à viabilização do funcionamento do novo Órgão, entre os quais a definição das estruturas administrativa, orçamentária, financeira, contábil, normativa, tecnológica, logística e de recursos humanos.

A reorganização administrativa do Ministério foi um grande desafio de 2019. Esforços conjuntos e coordenados conduzidos pelas diversas unidades que compõem a SE proporcionaram alto grau de solidez à instituição em um período muito rápido. O planejamento estratégico, que contou com a participação de todas as áreas finalísticas do Ministério, permitiu estabelecer objetivos claros para a Pasta. A gestão orçamentária e financeira viabilizou a continuidade dos programas essenciais, assim como a ampliação de alguns deles, como o Bolsa Família e o Bolsa Atleta, isto em um ano de forte ajuste fiscal. Paralelamente, houve avanços nas políticas de tecnologia da informação e de gestão de riscos, a melhoria de processos, transformação digital e desburocratização, tudo com o objetivo final de atender melhor o cidadão e com eficiência, conforme as diretrizes do governo federal.

Pátria Voluntária

Em 2019, a SE também apoiou o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, o [Pátria Voluntária](#), que tem por essência fomentar a prática do voluntariado como ato de humanidade, Cidadania e amor ao próximo. O Pátria Voluntária foi instituído com a finalidade de promover o voluntariado, atividade de caráter não remunerado, de forma articulada entre governo, organizações da sociedade civil e setor privado e incentivar o engajamento social e a participação cidadã em ações transformadoras da sociedade. Outra vertente do Programa é estimular o crescimento do terceiro setor, contribuindo para a transformação do Brasil em um país mais justo e solidário.

Município + Cidadão

Lançado em 2019, o [Programa Município + Cidadão](#) tem como objetivo central incentivar e apoiar os governos locais na implementação de políticas públicas das áreas de cultura, esporte e desenvolvimento social. Um dos pontos mais importantes do Programa consiste no reconhecimento da complexidade e diversidade existente nos cenários municipais do país. Busca-se, dessa maneira, a construção de uma nova forma de relacionamento entre a União e os entes federativos, ampliando a capacidade decisória municipal na escolha da direção a ser dada para os planos locais de governo.



O que é

O **Programa Município + Cidadão** incentiva ações nas áreas de Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte para fortalecer a cidadania da população. O objetivo é aumentar o alcance das políticas públicas. Ele apoia os municípios que implementam serviços de maneira articulada para beneficiar a comunidade, como jogos, festivais, shows, cursos profissionalizantes, atividades para idosos, promoção do desenvolvimento infantil, fomento da agricultura familiar e prevenção ao uso de drogas.



Quais os objetivos

- Queremos promover o fortalecimento dos municípios na área social, da cultura e do esporte;
- Temos certeza de que a população será beneficiada com a integração das políticas da Cidadania;
- Vamos incentivar parcerias públicas e privadas para a implementação das políticas sociais, culturais e esportivas;
- Acreditamos no potencial que as características regionais e particulares dos municípios brasileiros têm para impulsionar o desenvolvimento local.



Pré-requisitos

Quais são as condições para adesão ao Município + Cidadão:

- Adesão ao Programa Progredir;
- Adesão ao Programa Criança Feliz;
- Realizar compras institucionais da agricultura familiar; e
- Firmar um compromisso para realização de diagnóstico acerca da situação dos dependentes químicos do município (número estimado, drogas mais presentes, quantidade de pessoas em tratamento).

Em termos quantitativos, o Programa conta com mais de 1.000 adesões, provenientes de todas as regiões e com representantes dos diversos portes populacionais. A partir de março de 2020, irá começar a fase de coleta de declarações dos participantes sobre as políticas implementadas e, a partir dessas informações, será formulada uma listagem com a classificação dos municípios. Mais informações sobre o Programa Município + Cidadão podem ser acessadas no site do [Programa](#).

Estação Cidadania

Criado em 2019, o Programa Estação Cidadania consiste em um conjunto de ações intersetoriais viabilizadas em um mesmo local e de forma integrada, com o objetivo de promover a Cidadania em territórios com populações em condições de vulnerabilidade social nas cidades brasileiras.

A ação traduz no próprio nome uma das diretrizes básicas da atuação de políticas públicas sociais que afirma a centralidade dos Municípios envolve a construção e/ou adaptação de espaços físicos para ofertar à população local, no contexto da proteção social, ações integradas de cultura, esporte e desenvolvimento social.

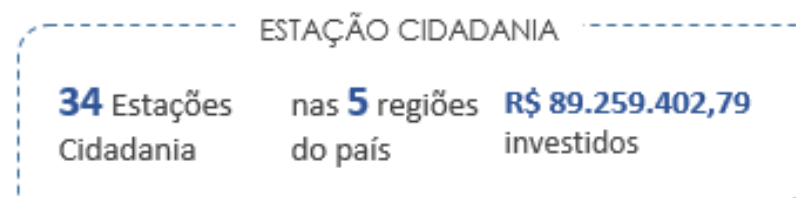
No caso das adaptações de espaços físicos, foi realizado levantamento para aproveitar as edificações e espaços existentes nos municípios, ampliando as possibilidades de oferta de serviços por meio do enquadramento do funcionamento no conceito do programa Estação Cidadania. Nesse contexto, os Centros de Artes e Esportes Unificados (CEU) e os Centros de Iniciação ao Esporte (CIE), passaram a chamar Estação Cidadania-Cultura e Estação Cidadania – Esporte, conforme a [Portaria nº 876, de 15 de maio de 2019](#).

A gestão das Estações Cidadania é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor que fica encarregado de acompanhar a gestão e elaborar um Estatuto do Grupo e um Regimento Interno do espaço, além de fornecer informações acerca do funcionamento no sistema [e-Praças](#).

Tais equipamentos possibilitam que a comunidade das cidades atendidas possa ter acesso a diferentes serviços e ações que promovem a Cidadania e a formação do indivíduo. Estes equipamentos objetivam prioritariamente

o atendimento às comunidades em situação de vulnerabilidade, por agregarem diversas políticas setoriais e promoverem a coesão comunitária nos respectivos territórios. Esta coesão comunitária é realizada a partir da organização de um cronograma integrado, envolvendo atividades socioassistenciais, culturais, físicas, esportivas e de lazer. Desta forma, é possível reestabelecer relações de confiança entre os membros de uma comunidade, entidades da sociedade civil e poder público, aumentando assim a autoestima nessas populações e estabelecendo uma agenda comum com o poder público.

Uma Estação Cidadania tem como propósito ser um espaço de referência para todos os membros da comunidade, promovendo o acesso às ações, serviços e projetos nela instalados com respeito à equidade, sem distinção de idade, raça, sexo, religião ou condição social.



Espera-se, com isso, um aumento da mobilização social local, ampliando a capacidade protetiva das famílias e da própria comunidade, contribuindo para reduzir as vulnerabilidades sociais do território. Como consequências, o programa irá promover:

- Melhoria da qualidade de vida
- Redução nos índices de criminalidade
- Melhorias nos índices de saúde, emprego e educação

- Melhoria no desempenho escolar e diminuição da evasão
- Redução da exposição de jovens e adultos às drogas e à violência
- Acesso aos Programas Sociais
- Redução do sedentarismo
- Apoio à Primeira Infância
- Apoio e suporte às pessoas com deficiências físicas e mentais
- Aumento da empregabilidade e da renda nas populações atendidas pelo Programa

A importância do Programa para a geração de valor público à sociedade foi destacada tanto no Plano Estratégico do Ministério, com objetivo e meta específicos, quanto durante a elaboração do PPA 2020-2023, com a criação do Programa 5030 para a Promoção da Cidadania.

9.1 Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI)

A Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI) está diretamente subordinada à SE, o que lhe garante posicionamento estratégico assegurando o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação (TI) com os objetivos e as metas do Ministério.

No nível operacional, a STI deve apoiar, de forma eficiente, a automação de processos e a aquisição, construção e licenciamento de soluções tecnológicas e informacionais para atender a processos técnicos e administrativos que permitam a gestão dos ativos financeiros, patrimoniais e o repasse de verbas federais aos Estados, DF e Municípios do país.

A conformidade legal é assegurada com o cumprimento das instruções normativas, acórdãos do TCU e demais dispositivos legais, conforme quadro ao lado.

PRINCÍPIO / DIRETRIZ	ORIGEM
Objetivos de TI devem estar alinhados aos objetivos de negócio do MC.	Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU
Aplicação dos princípios da Política de Governança Digital.	Decreto nº 8.638/2016 Portaria nº 162, de 10 de fevereiro de 2017
Aplicação racional dos recursos de TIC, visando à melhoria da qualidade da informação.	Acórdão nº 2.308/2010 Plenário TCU
Utilizar os padrões do Governo Eletrônico.	Portaria SLTI/MP nº 05/2005
Implantação da Governança de TI.	Acórdão 2.308/2010 Plenário TCU Portaria SGD/ME nº 778/2019
Toda contratação, ou renovação contratual, deverá ser precedida de planejamento em harmonia com o PETI/PDTI.	Instrução Normativa Nº 1, de 4 de abril de 2019.
O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados.	Acórdão TCU nº 137/2010-1ª Câmara.
Reduzir a complexidade, a fragmentação e a duplicação das informações e dos serviços públicos, otimizando processos de negócio, com foco na eficiência da prestação de serviços à sociedade.	EGD 2016-2019 Revisada
Garantir a segurança, disponibilidade e integridade dos dados e informações por meio de controles atualizados e suportados bem como prover a auditabilidade de ações dos usuários dos sistemas, bancos e infraestrutura de TI do MC.	Acórdão 1.723/2010 Plenário TCU

Governança e Planejamento Estratégico

O modelo de governança de TI está em consonância com a Política de Governança Digital, conforme [Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016](#), e demais normativos e orientações do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), tendo sido instituído o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI), por meio da [Portaria nº 38, de 23 de maio de 2019](#), bem como as atribuições relacionadas à Governança Digital foram incorporadas às competências do Comitê Interno de Governança (CIGMC). Encontra-se em fase de aprovação a instituição de uma Câmara Técnica de TI, que deverá substituir o CETI.

Alinhamento ao Plano Estratégico do Ministério 2019-2022



Aprimorar estruturas e mecanismos de governança e gestão

- ✓ *Criação de uma unidade organizacional responsável por coordenar as ações de planejamento e acompanhamento das ações estratégicas de TI, implementação do Escritório de Gestão de Projetos de TI, a fim de garantir o acompanhamento de projetos tecnológicos estratégicos para o Ministério.*
- ✓ *Elaboração do PETI/PDTI, biênio 2019/2020, a partir do levantamento de necessidades de TI das 19 secretarias que integraram o MC, garantindo o alinhamento entre a estratégia da TI e do órgão.*

Implementar gestão orçamentária e financeira de forma ágil, responsável e transparente

- ✓ *Consolidação do Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, elaboração da Proposta Orçamentária da STI e acompanhamento da execução dos recursos e contratações de TI.*

Prover soluções logísticas e tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho

- ✓ *Integração e Suporte à estrutura organizacional e computacional advinda da união dos extintos Ministérios do Desenvolvimento Social, Esporte e Cultura.*

Resultados da Gestão

A criação do Ministério da Cidadania a partir da fusão de estruturas distintas demandou o investimento de grande parte dos recursos na integração da infraestrutura de TI. Houve, ainda, uma enorme demanda relacionada ao desenvolvimento e manutenção de software, pois as áreas de TI das extintas unidades ficaram longos períodos sem contratos de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas.

O total de recursos destinados à TI em 2019 para atendimento das necessidades tecnológicas do órgão foram da ordem de R\$ 137.612.298. As contratações mais relevantes foram as de prestação de serviços de processamento da folha de pagamento de Benefícios de Prestação Conti-

nuada, desenvolvimento de software, de infraestrutura, suporte e segurança, de apoio técnico, além dos serviços de data center, business intelligence e data warehouse.

Houve um acréscimo de 40% em relação aos recursos empenhados em 2018⁴, destinados em grande parte à integração das infraestruturas tecnológicas e ao desenvolvimento e manutenção de sistemas, prioridades estabelecidas no exercício para atingimento das metas relativas à cadeia de valor, refletindo a priorização dos gastos que visaram atender aos objetivos finalísticos, gerenciais e de suporte do órgão a fim de possibilitar as entregas do Ministério à sociedade.

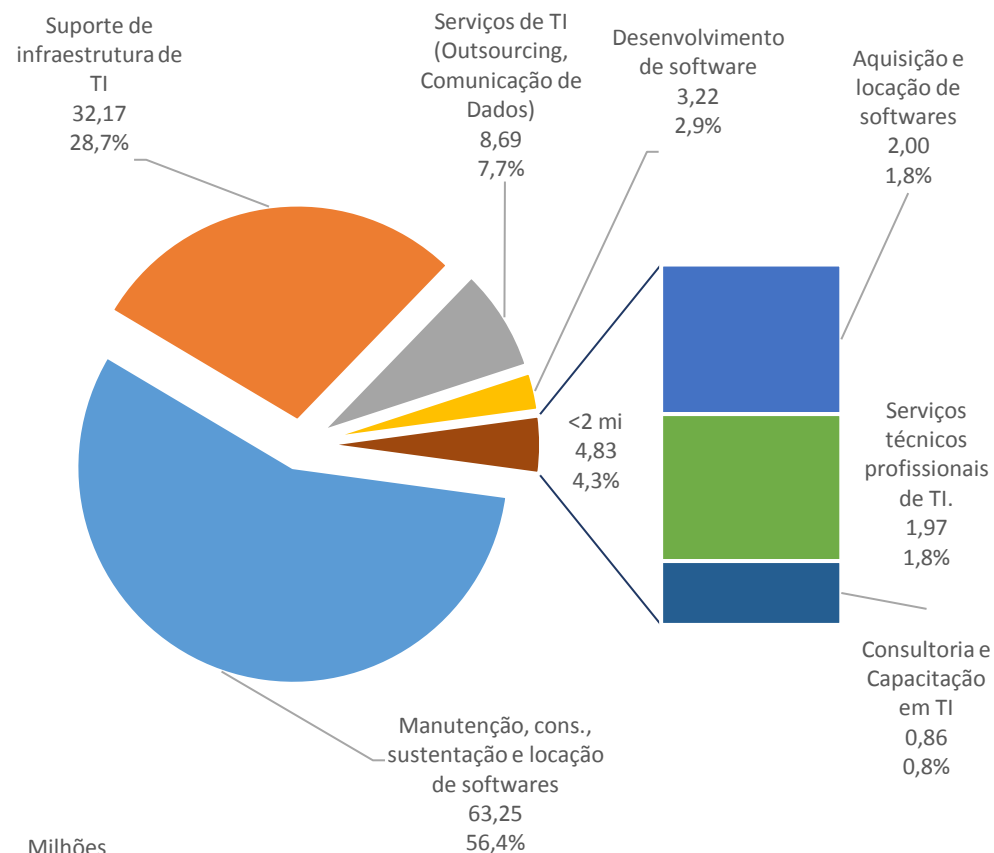
Montante de Recursos Aplicados em TI - 2019 (R\$ Milhões)			
Grupo	Empenhado	Pago	RAP pago
Custeio	124,5	96,4	11,3
Investimento	13,1	2,6*	1,9
Total	137,6	99,0	13,1

Montante de Recursos Aplicados em TI - 2018 (R\$ Milhões)			
Grupo	Empenhado	Pago	RAP pago
Custeio	97,7	86,6	6,3
Investimento	4,1	3,0	1,8
Total	101,8	89,6	8,1

*O percentual pago de investimento, de 20% em relação ao valor empenhando, decorre do fato de que os recursos foram destinados em sua maioria ao desenvolvimento de software, cujo prazo para construção, fiscalização e efetivo pagamento, pode perpassar o exercício.

⁴ Valores de 2018 referentes apenas a dados do extinto MDS.

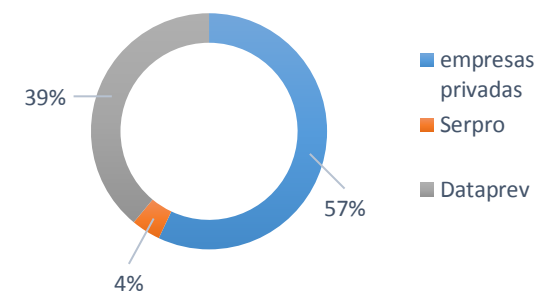
Gastos de TI por Natureza de Despesas



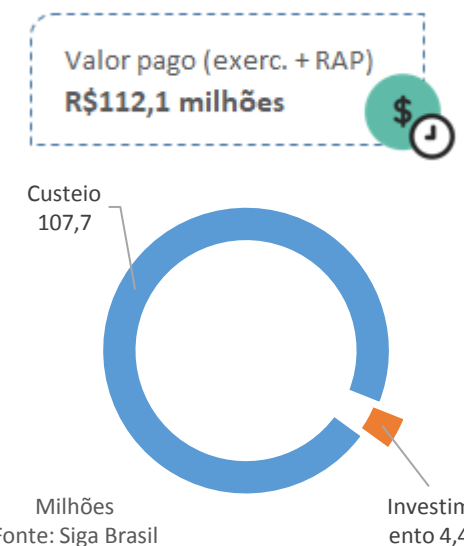
Milhões
Fonte: Siga Brasil

Os contratos abrangem todas as despesas de TI vinculadas aos recursos do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Nacional de Cultura, necessários para infraestrutura, sustentação, processamento de dados para pagamento do BPC, dentre outras necessárias ao funcionamento das áreas meio e finalísticas do Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte.

Participação das Empresas Públicas de TI



Gastos de TI por Grupo de Despesa



Com o orçamento aprovado na LOA 2019, manteve-se os contratos vigentes na área de TI, bem como seus respectivos acréscimos legais, garantindo assim o funcionamento do Ministério. Foi possível implementar algumas ações de governança previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PETI/PEDTI.

Contratações mais relevantes de recursos de TI (Vigentes em 2019)

Favorecido	Empenhado	Liquidado	Pago	RP Pago
Empresa de Tecnologia e Informática - DATAPREV	53.000.000	47.518.709	43.192.331	4.332.479
HEPTA Tecnologia e Informática	12.242.034	9.994.498	8.822.118	854.138
BASIS Tecnologia da Informação	12.194.867	6.180.661	6.180.661	627.991
CENTRAL IT Tecnologia da Informação	9.286.239	8.733.644	8.428.042	123.795
M.I. MONTREAL Informática	8.411.669	6.758.761	6.758.761	1.188.555
INTELIGENCIA DE NEGOCIOS - Sistemas e Informática	6.750.050	0	0	0
BUSINESS TO TECHNOLOGY – Cons. e Análise de Sistemas	6.299.893	2.437.995	2.437.995	0
SERPRO - Tecnologia da Informação	5.830.399	4.627.356	4.627.356	685.748
TRDT BRASIL TECNOLOGIA	2.732.490	2.161.392	2.161.392	124.769
Demais contratos < 2 milhões	20.864.658	16.422.742	16.416.403	5.204.440
	137.612.298	104.835.758	99.025.060	13.141.914

DATAPREV	Sustentação de sistemas (utilizados por cidadãos, empresas e governo), prestação de serviços, desenvolvimento de aplicativos e sustentação da infraestrutura de dados e comunicação. Os valores do MC são, exclusivamente, para processamento da folha de pagamento dos benefícios de prestação continuada. O contrato é executado, por meio de destaque, para o INSS, autarquia responsável pela execução do BPC – LOAS
HEPTA	Serviços de implantação, operação e gestão continuada de central de suporte técnico, com registro e acompanhamento de serviços especializados
BASIS	Serviços de desenvolvimento, manutenção e monitoramento de sistemas de informação
CENTRAL IT	Serviços de atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projeto de infraestrutura de TI
M.I. MONTREAL	Apoio à gestão e fiscalização de contratos de TI e apoio técnico à gestão de processo de software
INTELIGENCIA DE NEGOCIOS	Expansão da solução de Inteligência de Negócios (Data Discovery e ETL) com aquisição de licenças de software perpétuas
BUSINESS TO TECHNOLOGY	Serviços de administração, desenvolvimento e sustentação para ambiente de Business Intelligence (BI)
SERPRO	Serviços Técnicos Especializado de TI - Armazenamento e Datacenter, compreendendo Hospedagem nas Modalidades De Colocation e Hosting, Conectividade incluindo rede de comunicação de dados e acesso à rede mundial
TRDT Brasil	Serviços de suporte técnico, atualização de versões e garantia para os Appliances Teradata

Principais resultados das ações de TI



Implementados

- ✓ Consolidação do Escritório de Gestão de Projetos e elaboração da Metodologia de Gestão de Projetos de TI
- ✓ Melhoria na gestão e acompanhamento do orçamento de TI
- ✓ Entrega de 16 novos sistemas desenvolvidos, impactando positivamente no alcance das políticas públicas de responsabilidade do órgão
- ✓ Expansão no ambiente de BI – Data Discovery e entrega de painéis gerenciais;
- ✓ Automação das folhas de pagamento dos programas Criança Feliz, Bolsa Família e dos programas de fomento rural
- ✓ Automação de processos de revisão de renda do Benefício de Prestação Continuada – BPC e atendimento ao Decreto 9.462/18, de ateste de cartões do Programa Bolsa Família, além de 29 novos processos de negócio, gerando redução de custos e ganhos de produtividade, controle e gestão
- ✓ Integração e otimização da infraestrutura tecnológica do MC: interligação e unificação das redes corporativas e datacenters, migração e integração de e-mails, unificação das regras de segurança para atendimento das redes internas

Em Implementação

- ✓ Desenvolvimento de 14 novos sistemas com previsão de entrega para 2020
- ✓ 17 Sistemas em evolução/internalização, proporcionando melhoria e eficiência na gestão de serviços ofertados ao público
- ✓ Início da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- ✓ A Política de Segurança da Informação – POSIN do MC foi elaborada e aguarda aprovação

Principais desafios enfrentados em 2019



- ↓ Integração de recursos tecnológicos, orçamentários e de servidores advindos de órgãos distintos
- ↓ Dificuldades na priorização de projetos e aprovação do PETI/PDTI, devido à estruturação do novo Ministério

Expectativas e Projetos para 2020



- ✓ Aperfeiçoar o controle de qualidade e o monitoramento dos sistemas disponibilizados pelo MC, para diminuir o número de ocorrências de erros nos sistemas críticos do Ministério
- ✓ Aperfeiçoar a comunicação entre a STI e as áreas finalísticas, facilitando a resolução de problemas e possibilitando maior efetividade dos serviços ofertados
- ✓ Fortalecer a estratégia de utilização de inteligência artificial; implantar o Cadastro Base do Cidadão MC (com cruzamento de dados para atendimento ao Decreto 10.046/19)
- ✓ Melhorar a infraestrutura de redes e ambiente computacional.

9.2 Ouvidoria-Geral

A Ouvidoria-Geral é a instância mediadora entre o Ministério e os cidadãos-usuários, tendo como um de seus objetivos promover a participação do cidadão na administração pública ([Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#)). A unidade é vinculada à SE e tem a incumbência de coordenar os serviços de Ouvidoria, da Central de Relacionamentos e de Acesso à Informação do Ministério.

A Coordenação-Geral de Ouvidoria assegura o tratamento das manifestações de Ouvidoria recebidas pelo Ministério por meio de quatro canais de atendimento: e-OUV/Fala.BR, atendimento telefônico, atendimento presencial e carta.⁵



mais de **3 milhões** de atendimentos

⁵ **Atendimentos:** engloba os serviços prestados pela Coordenação-Geral da Central de Relacionamentos (informações gerais sobre os programas e ações do Ministério), pela Coordenação Geral de Ouvidoria (manifestações) e pela Coordenação Geral de Transparência e Acesso à Informação (pedidos de acesso à informação). **Manifestações:** tratadas pela Coordenação-Geral da Ouvidoria, são



22.802 manifestações recepcionadas em 2019



97% foram resolvidas até a data da extração dos dados (janeiro/2020)



a maior parte deste atendimento diz respeito a **reclamações e solicitações de providências**



apenas 3% das manifestações permanecem em andamento nas áreas técnicas

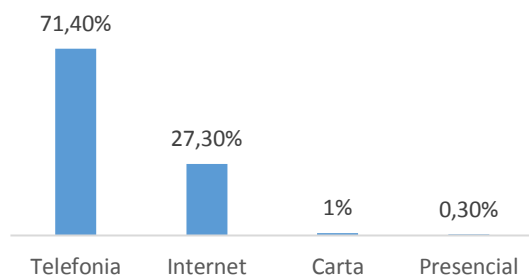


27 dias foi o tempo médio de atendimento (estando dentro do prazo estipulado pela Lei nº 13.460/2017)

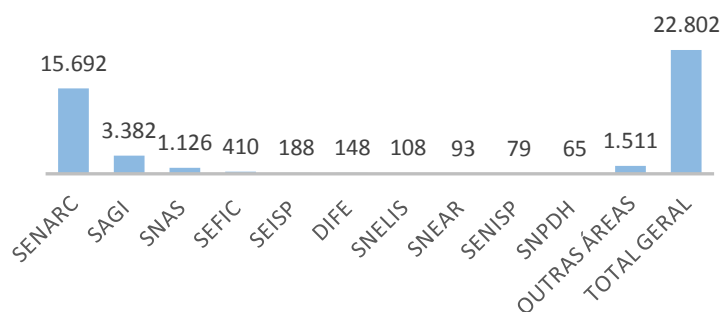
demandas típicas de Ouvidoria - reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços - [Art. 2º, V, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#).

Destaca-se que as áreas do Ministério mais demandadas foram a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC), com 68,8% da demanda total, e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), com 14,8%. Isso se deve basicamente às demandas associadas ao Programa Bolsa Família (PBF) e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Demanda nos Canais de Atendimento

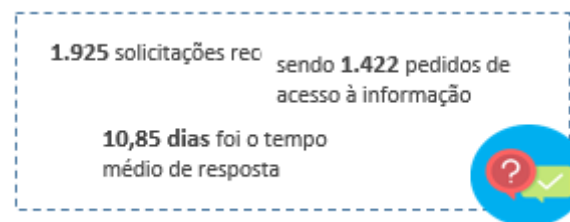


Secretarias mais demandadas

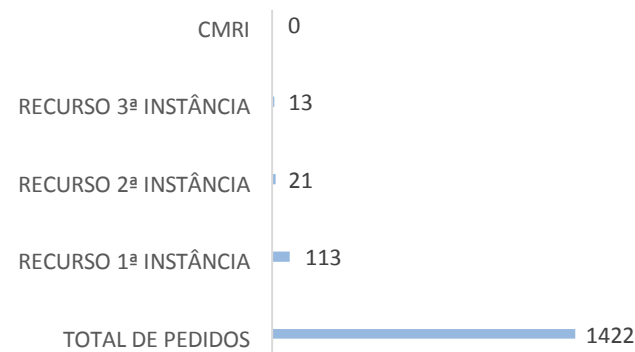


Pedido de Acesso à Informação

Pedidos de Acesso à Informação devem assegurar o atendimento ao cidadão através do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC) / Fala.BR e/ou atendimento presencial no endereço da Ouvidoria-Geral. A área interna responsável por acolher pedidos de acesso à informação é a Coordenação-Geral de Transparência e Acesso à Informação, que teve os seguintes resultados em 2019:



Pedidos de Acesso à Informação



Central de Relacionamento

A Central de Relacionamento⁶ (CR) atende ao cidadão por meio de três canais, que pode ser receptivo, quando cidadãos, gestores e técnicos entram em contato com a CR, ou ativo, quando a CR aciona esses atores⁷.



⁶ A Central de Relacionamento registrou um total de 7.703.966 chamadas telefônicas oferecidas, ou seja, chamadas que tentaram atendimento. Do total desta demanda, foram atendidas 1.705.202 chamadas pelo atendimento humano e 1.010.817 pelo atendimento eletrônico URA (Unidade de resposta audível).

Organização Institucional

Em termos de organização e planejamento, a inovação institucional da Ouvidoria-Geral esteve associada à publicação da [Portaria nº 48, de 15 de outubro de 2019](#), que dispõe sobre a organização do atendimento de Central de Relacionamento, de Ouvidoria, de Transparência e de Acesso à Informação. Concomitantemente a esta ação, apresentou à Câmara Técnica de Integridade a proposta dos Fluxos de Tratamento de Denúncias, que foi publicado nos anexos da referida Portaria.

A Ouvidoria-Geral é responsável pela execução da Ação 4907 do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania, no PPA 2016-2019, e contribui diretamente para o alcance das metas 1.6 e 1.8 do Plano Estratégico do Ministério da Cidadania 2019-2022, relacionadas à comunicação interna e externa com total transparência e ao aprimoramento de mecanismos de governança e gestão.

À luz desses instrumentos de planejamento, a Ouvidoria-Geral elaborou em 2019 seu próprio Plano Estratégico 2019-2022, que contou com participação de mais de 30 colaboradores. A importância do planejamento estratégico para o setor está conexas aos múltiplos desafios advindos com a incorporação das pastas de Cultura, Desenvolvimento Social e Esporte, e com a necessidade de se pactuar, de modo coletivo e democrático, os valores, visão, missão, entregas e objetivos no atendimento ao cidadão.

O Plano Estratégico da Ouvidoria-Geral 2019-2022, ao estabelecer suas diretrizes de atuação, fortalece a unidade enquanto organismo que tem

⁷ **Chamada Oferecida:** ligação telefônica que visa o acesso à Central de Relacionamento. **Chamada Atendida:** ligação telefônica recepcionada pelo atendimento humano ou eletrônico, com determinado tempo de duração, que será considerada atendida após a desconexão por parte do solicitante.

como compromisso a informação tempestiva de qualidade, a transparência, a ampliação da participação e controle social e o contínuo aprimoramento das ofertas prestadas pelo Ministério da Cidadania.

Assim, o valor público gerado pela Ouvidoria-Geral, ao zelar pela transparência e qualificação contínua dos serviços públicos prestados pelo Ministério, está associado diretamente ao controle e à participação social.

MISSÃO: Ser o elo entre o Ministério da Cidadania e os usuários como instrumento de participação e controle social para o exercício da cidadania, a promoção da transparência e a qualificação contínua dos serviços públicos prestados pelo Ministério

VISÃO: Ser referência na instrumentalização da participação social e da qualificação da gestão pública dos programas ofertados pelo Ministério da Cidadania

ENTREGAS: Informação tempestiva de qualidade; Transparência; Ampliação da participação e controle social; Insumos gerenciais; Mediação e conciliação de conflitos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



Atender ao cidadão de forma tempestiva e humanizada.



Produzir informações gerenciais estratégicas com foco em qualificar os serviços ofertados pelo Ministério da Cidadania.



Promover a participação do cidadão na construção e aprimoramento das políticas públicas.



Mapear e aprimorar os processos e fluxos de trabalho da Ouvidoria-Geral.



Estreitar o relacionamento e a comunicação com as áreas técnicas do Ministério.



Aproximar o cidadão, promovendo canais de atendimento diversificados, de fácil usabilidade, acessíveis e inclusivos.



Promover a convivência harmônica e o desenvolvimento individual e coletivo dos colaboradores da Ouvidoria-Geral.



Aprimorar tecnologias e buscar novas ferramentas para o cumprimento da sua missão institucional.

Desafios da Gestão

Quanto aos desafios em 2019, frisa-se que devido aos impactos causados pela abertura para atendimento à telefonia móvel, da Central de Relacionamento, ocorrido em julho, a suplementação orçamentária foi necessária para recompor o orçamento da unidade e para que o Ministério conseguisse cumprir com seus deveres em relação à execução física e financeira.

Houve também a atualização dos canais de atendimento, tornando o Fala.BR o único canal eletrônico de registro de manifestações de ouvidoria no âmbito do Ministério, conforme orientação da Ouvidoria-Geral da União (OGU/CGU) no [Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018](#).

Perspectivas para 2020

Quanto aos próximos passos e desafios futuros, destaca-se que, considerando o aumento significativo na demanda causado pela abertura do atendimento para telefonia móvel, bem como o cumprimento às legislações nacionais e internacionais acerca da inclusão da pessoa com deficiência, um dos grandes desafios será planejar o desenho de contratação de empresa de Contact Center.

De igual modo, a Ouvidoria-Geral pretende implantar em 2020, na Central de Relacionamento, o ChatBot, programa de computador que tenta simular um ser humano na conversação com as pessoas.

9.3 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança (SPOG)

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança (SPOG), vinculada à SE, se constituiu a partir do complexo desafio de absorver as atribuições de unidades similares do Ministério da Cultura, Esporte e Desenvolvimento Social. É responsável por planejar, coordenar e promover atividades relacionados à planejamento, orçamento e governança.

A pauta principal em 2019 foi a integração das estruturas administrativas, de planejamento, orçamentárias, financeiras e contábeis dos três Ministérios extintos, o que envolveu a elaboração da estrutura organizacional, alterações orçamentárias, além de diversos procedimentos contábeis, como transferências de saldos e readequação de unidades gestoras.

A realização do planejamento estratégico do Ministério representou uma importante etapa no processo de integração de políticas da Pasta. Merece ser ressaltado também o processo de aprimoramento do modelo de governança, que foi impulsionado com a edição da [Portaria nº 641, de 4 de abril de 2019](#), que desde então vem balizando novos progressos nos campos da governança, do planejamento e da gestão de riscos. No contexto dos avanços e aprimoramentos da gestão, deve ser apontado também as inovações trazidas pelo Plano de Transformação Digital, ao qual o Ministério aderiu, cujo objetivo é facilitar o acesso do cidadão às políticas públicas.

Por fim, ao longo de 2019, foram feitas recomposições orçamentárias de alta relevância que reforçaram diversas políticas, entre os quais os créditos

adicionais para a Proteção Social Básica e Especial, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e do Bolsa Atleta, que viabilizou a obtenção de resultados esportivos para o país. Além disso, houve o abono natalino do Bolsa Família e o auxílio emergencial pecuniário para os pescadores profissionais artesanais inscritos e ativos no Registro Geral da Atividade Pesqueira, domiciliados nos municípios afetados pelas manchas de óleo.

Planejamento

Compete à SPOG coordenar a elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento do Ministério.

A partir de uma metodologia desenvolvida por servidores da Pasta, o grande marco de 2019 foi a coordenação do processo de elaboração e implementação do Plano Estratégico do Ministério, que se segmentou em diversas etapas e subprojetos, como o planejamento estratégico da FUNARTE, Casa de Rui Barbosa, Ouvidoria-Geral, Programa Pátria Voluntária e Secretaria Nacional de Alto Rendimento.

Em 2019 ocorreu a elaboração do PPA 2020-2023. Importante destacar que o modelo do novo PPA trouxe mudanças significativas em relação aos planos anteriores, o que acarretou dificuldades adicionais para as áreas, especialmente quanto à regra que definia que cada Programa poderia ter objetivo, meta e indicador únicos.

Com relação ao monitoramento, avaliação e revisão dos Planos, em 2019 foram realizadas a última revisão e as etapas de preparação do processo de monitoramento e avaliação final do PPA 2016-2019. Essas informações estão detalhadas nas informações suplementares.

Foram efetuados também a elaboração do Cadastro das Ações Orçamentárias para o PLOA 2020, fase qualitativa da Proposta Orçamentária, a revisão do Cadastro de Ações da LOA 2019 e o acompanhamento físico-financeiro das mesmas.

Todos os anos são produzidos documentos e estudos técnicos, focados em temas relacionados a planejamento e orçamento. Anualmente é produzido [Guia para Elaboração de Emendas Parlamentares](#), insumos para a [Mensagem Presidencial](#), acompanhamento regular dos imóveis da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência (FLBA) e Nota Técnica do Financiamento da Assistência Social/Caderno SUAS.

Coube à SPOG também ser ponto focal para o acompanhamento, a cada 100 dias, das realizações do Governo Federal. Em articulação com a Secretaria Executiva, a área é responsável pela triagem e seleção de temas e divulgação para a Casa Civil, por meio de um Sistema Informatizado denominado “Governa”. Em 2019, foram elaborados os balanços de 100, 200 e 300 dias, além de outras solicitações pontuais para eventos específicos.

Gerenciamento de Processos e Projetos

A criação da nova unidade para gerenciamento de projetos e processos trouxe para a SPOG a importante missão de modernizar os processos de trabalho do Ministério com a disseminação de metodologias inovadoras no que se refere à gestão e melhoria de processos da Pasta. Ao longo de 2019, a SPOG coordenou diversas atividades relacionadas à melhoria de

processos no âmbito da Pasta e da Transformação Digital dos serviços oferecidos aos cidadãos. Uma das prioridades em 2020 é capacitar os servidores do Ministério no desenvolvimento da gestão de projetos e de processos.

Como ponto de partida, foi elaborada metodologia de gestão de processos e aplicada em projeto piloto no Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o qual é responsável por gerir os recursos oriundos da Lei de Incentivo ao Esporte. Tal projeto culminou na proposta de remodelagem de processos de unidade, impactando no desenvolvimento de novo sistema para o recebimento e trâmite dos projetos e, também, de atualização dos normativos existentes.

Além disso, foi realizada consultoria e capacitação para modelagem de processos em algumas áreas do Ministério, tais como Secretaria de Infraestrutura da Secretaria Especial da Cultura, Fundação Casa de Rui Barbosa e Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.

Em parceria com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, foi elaborado o Plano de Transformação Digital do Ministério, com o objetivo de desburocratizar e simplificar acesso a políticas públicas a partir da digitização de serviços públicos, tendo como prioridade precípua a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos. A meta é transformar 100% dos serviços aptos para digitização até o final de 2020.

Governança

Em 2019, a SPOG centrou os seus esforços na institucionalização de uma nova estrutura de governança que comportasse a complexidade do Ministério. Essa nova estrutura de governança foi materializada, em primeiro lugar, pela elaboração da estrutura organizacional do Ministério

da Cidadania e atribuições regimentais de suas unidades administrativas, que deram origem ao [Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019](#).

Em decorrência da nova estrutura organizacional, fez-se necessário atuar também na reestruturação dos fluxos do processo eletrônico do Ministério.

Dados do Serviço Eletrônico de Informações - SEI

Total de Usuários 3.165	Unidades Ativas 991	Tipos de Processos 804
Usuários Externos 4.485	Cargos de Assinatura 993	Tipos de Documentos 724

Atualizado fevereiro/2020

Em seguida, foram centrados esforços na construção de um novo desenho das instâncias colegiadas de governança: a instauração do Comitê Interno de Governança, do Subcomitê de Governança, a revisão dos órgãos colegiados do Ministério e a instituição de Câmaras Técnicas de apoio à governança. A [Portaria nº 641, de 4 de abril de 2019](#), materializou esse novo arranjo das instâncias de governança.

No âmbito do aprimoramento da governança do Órgão, atuou-se também na reformulação da estratégia de implementação da gestão de riscos, a partir das boas práticas identificadas nas extintas Pastas. Foi realizada a reformulação da portaria que institui a política de gestão de riscos do órgão e do fluxo de gerenciamento de riscos do Ministério.

Finda a fase de institucionalização do novo arranjo de governança, espera-se em 2020 aprimorar a governança do órgão, por meio de ajustes em sua estrutura organizacional, com vistas a sanar lacunas e eventuais sobreposições. Busca-se, também, aplicar o referencial de avaliação de

governança de políticas, de modo a aprimorar os resultados dos programas do Órgão.

No âmbito da gestão de riscos, planeja-se apoiar as áreas técnicas na construção e na execução dos planos de trabalho de gestão de riscos.

Entre os desafios mapeados para 2020 estão:

- a baixa capacidade institucional para execução de atividades que antecedem a gestão de riscos, como é o caso da modelagem de processos;
- a ausência de oferta massiva de capacitação focada no processo de gerenciamento de riscos, de modo a capacitar os gestores de processos, que irão efetivamente aplicar a metodologia no seu dia a dia; e
- a construção de metodologia de gestão de riscos que seja adequada ao modelo de execução de parte das políticas do Ministério, que conta com a participação dos entes subnacionais em sua implementação e, que, portanto, escapam à governança do Ministério.

Orçamento e Finanças

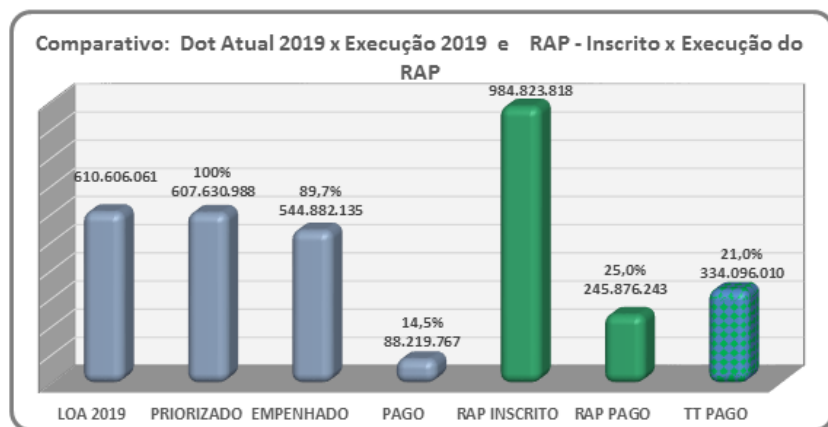
Em 2019, foram realizadas diversas análises e estudos visando a efetiva fusão das extintas pastas da Cultura, Desenvolvimento Social e Esporte nos sistemas estruturantes do Governo Federal, o que exigiu muita articulação com os órgãos centrais dos sistemas de orçamento e finanças, que garantiram a continuidade das políticas sob responsabilidade da Pasta.

No campo orçamentário, houve a recomposição do orçamento para o Sistema Único de Assistência Social, visando a manutenção da Rede SUAS. O acompanhamento da execução das despesas obrigatórias de Benefício

de Prestação Continuada, com objetivo de utilização dos saldos por meio de remanejamento para outras despesas da Cidadania.

Além disso, esforços foram realizados junto ao Ministério da Economia para aumento do limite de empenho e pagamento, o que tornou possível a utilização integral do orçamento e das suplementações orçamentárias, bem como o efetivo pagamento do SUAS, evitando a inscrição de valores em Restos a Pagar (RAP).

Com a fusão das pastas, o número de Emendas Impositivas vinculadas ao Ministério teve aumento significativo, sendo necessário redesenhar o fluxo do processo, integrando as áreas e facilitando a execução das referidas despesas.



O gráfico refere-se ao Orçamento Impositivo do Ministério da Cidadania e demonstra a execução em 2019. Observa-se que o valor inscrito em RAP (emendas desde 2014, principalmente do Esporte) é bem superior ao valor aprovado na LOA 2019.

Com as gestões dos processos, orientações e acompanhamento efetivo da SPOG foi possível empenhar 89,7 % dos valores priorizados pelos parlamentares. No que se refere à execução financeira foram pagos 25% do valor do RAP e 14,5% do exercício, o que se justifica, pois, os convênios foram formalizados no final do exercício.

Também vale mencionar a efetivação das medidas necessárias para a criação e execução do Auxílio Emergencial Pecuniário para aproximadamente 65 mil pescadores de Municípios da costa brasileira vítimas do derramamento de óleo.

Segundo a Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização do Congresso Nacional, o Orçamento aprovado para 2020 é o mais restritivo dos últimos anos, o que demandará esforços dos dirigentes para, além de ajustes nas despesas vinculadas a Esporte e Desenvolvimento Social, buscar soluções, tais como remanejamentos e articulação com o Ministério da Economia, visando a recomposição dos valores para diversas ações finalísticas da Cidadania que não foram contempladas com o valor necessário na Lei Orçamentária Anual.

Contabilidade e Custos

As atividades desempenhadas ao longo de 2019 foram realizadas com base nos Princípios e Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público, nos procedimentos relativos à conformidade contábil nos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com periodicidade mensal, validando as informações contábeis constantes no SIAFI.

Também foram feitas diversas regularizações contábeis, em média 8 por mês, visando sanar as inconsistências como saldos invertidos, passivos indevidos, saldos alongados em contas transitórias e outras que impedem a execução orçamentária e financeira.

As análises dos demonstrativos contábeis foram feitas trimestralmente, onde são elaboradas Notas Explicativas a serem utilizadas em atividades de planejamento e controle anexas aos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro).

Ainda, foram realizados por mês uma média de 50 registros de Tomada de Contas Especial nas contas de responsáveis por danos ao erário.

Os principais desafios e perspectivas para 2020 são a implantação do Sistema de Custos que, além de ser uma recomendação do TCU, é de suma importância para que se produza dados e informações necessárias para o estabelecimento de padrões para elaboração de diversas atividades que necessitam de um melhor planejamento e controle; os encerramentos dos Cadastros Nacionais da Pessoa Jurídica (CNPJ) dos extintos órgãos; e o fortalecimento do trabalho contábil nas seccionais do Ministério.

9.3.1 Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA/2019 consignou aos órgãos da administração direta do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Nacional de Cultura, dotação orçamentária no total de R\$ 58,8 bilhões. Contudo, suplementações de dotações da ordem de R\$ 40,7 bilhões redimensionaram o orçamento/2019 para a cifra de R\$ 99,5 bilhões.

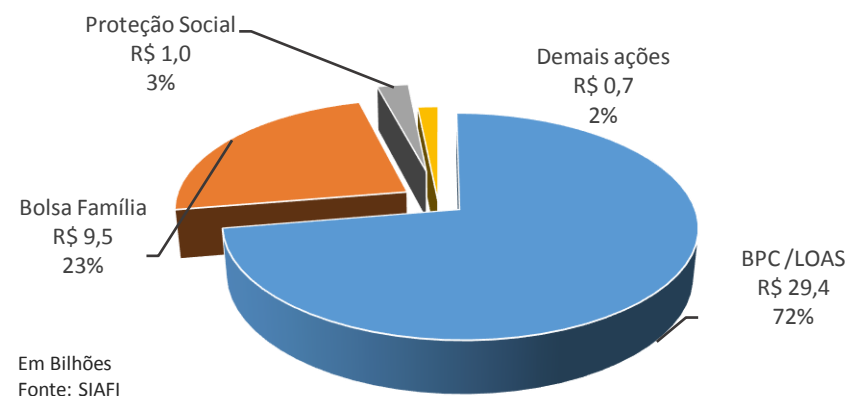
Os dados analisados excluíram os valores da reserva de contingência e os recebidos de outros Ministérios, bem como informações conexas às entidades vinculadas do Ministério da Cidadania. Os dados anteriores ao ano de 2019 são referentes ao somatório das informações dos extintos Ministérios da Cultura, Desenvolvimento Social e Esporte.



Valores autorizados: UO 55101, 55901, 55902, 55903 e 74912.
Fonte: SIGA Brasil (2019 encerrado)

Créditos

O valor significativo de créditos em 2019 refere-se principalmente à liberação de valores para pagamento dos Benefícios de Prestação Continuada e Bolsa Família, conforme e segue:



Registra-se que os valores para créditos do BPC e Bolsa Família constavam da LOA 2019 (UO 93103 e 93016), porém dependiam de autorização legislativa para a efetivação do crédito para o Ministério.

Valor total pago por Grupo de Despesa em 2019



Execução Orçamentária

De acordo com uma das premissas básicas do Ministério da Cidadania, e em face da peculiaridade das ações desenvolvidas, a execução ocorreu de forma descentralizada, visto que as unidades integrantes do Ministério têm relativa autonomia para gestão da dotação a elas consignadas.

Em 2019, o Ministério recebeu dotação de R\$ 99,5 bilhões. Desse total, foram empenhadas R\$ 99,2 bilhões (99,7% do autorizado), liquidados R\$ 96,6 bilhões (97,0% do autorizado) e pagas despesas no montante de R\$ 94,5 bilhões, valor esse equivalente a 94,9% do valor autorizado para 2019.

Alocação Orçamentária – Finalidade dos Recursos

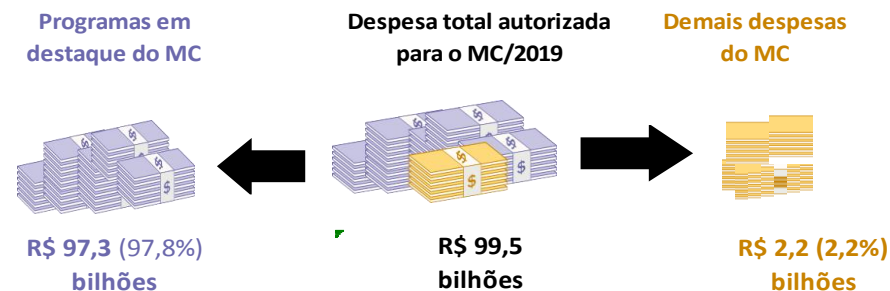
A LOA/2019 fixou ao Ministério a dotação para o atendimento de despesas cujas finalidades podem ser assim sintetizadas: 1) Programas em destaque do Ministério da Cidadania; 2) Ministério da Cidadania: gastos relacionados à manutenção em suas atividades meio e finalísticas.

Execução Financeira

O total de valores pagos (exercício + RAP) em 2019 totalizou R\$ 98,5 bilhões, dos quais 33% são referentes ao pagamento do Bolsa Família e 59% ao BPC-LOAS.

Valores significativos também foram desembolsados a título de transferências e contribuições para atender os demais programas assistenciais sob responsabilidade do Ministério, por meio de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social.

Em 2019, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 4,0 bilhões, o que elevou a execução financeira total do exercício para a cifra de R\$ 98,5 bilhões.



Programas em Destaque do Ministério da Cidadania (R\$97,3 bilhões)

As principais despesas são as relativas ao Benefício de Prestação Continuada - BPC, Bolsa-Família, Serviços de Proteção Social, Inclusão Produtiva, Criança Feliz, Preparação e Bolsa Atleta, Ações Antidrogas e Investimentos no Setor Audiovisual conforme segue:



Demais Despesas do Ministério da Cidadania (R\$2,2 bilhões)

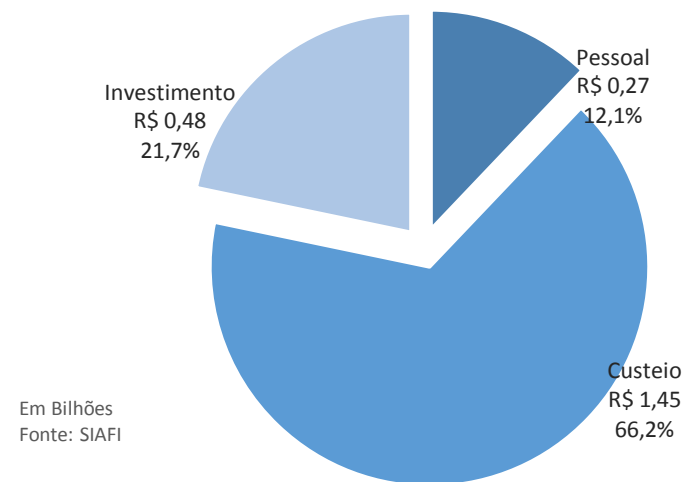
Gastos com pessoal: Despesa com ativos, inativos, pensionistas, temporários contribuições e encargos sociais.

Despesas de Custeio: despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.

Investimentos: dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como obras, instalações e aquisição de materiais, desenvolvimento de sistemas de TI, etc.

Tanto as despesas de custeio como as de investimento abrangem gastos com o funcionamento das chamadas atividades:

- **Finalísticas:** Criança Feliz, Renda de Cidadania, Segurança Alimentar e Nutricional, Inclusão Produtiva, Assistência Social, Antidrogas, Economia Solidária, Cultura e Esporte;
- **Administrativas:** serviço de apoio às atividades finalísticas;
- **Obras e reformas, manutenção de edificações/ instalações;** e
- **Sistemas informatizados:** desenvolvimento, manutenção e aprimoramento de sistemas de apoio fundamentais às atividades meio e finalísticas.



Dotação e execução dos programas em destaque do Ministério da Cidadania em 2018 e 2019

2018

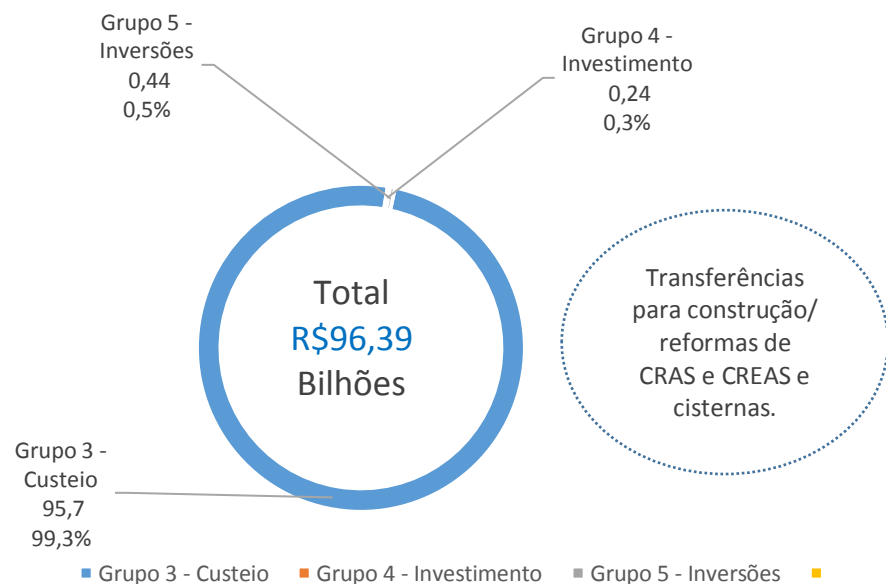
2019

Em bilhões

Despesa	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RAP pago (e)	Dotação Atual (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RAP pago (j)	PAGO Variação R\$ (k)=i-d
Despesas Correntes	88.111,9	88.056,0	87.668,6	85.579,6	1.468,8	96.233,7	96.074,5	95.277,3	93.200,1	2.451,7	9%
Investimentos	369,7	368,9	141,0	140,9	93,7	388,5	381,5	49,4	49,1	194,8	-65%
Inversões Financeiras	600,0	600,0	0,0	0,0	389,1	727,0	700,0	0,0	0,0	500,0	
Total	89.081,6	89.024,9	87.809,6	85.720,5	1.951,6	97.349,2	97.156,0	95.326,7	93.249,2	3.146,5	9%

Fonte: SIOP

Execução por Grupo e Elemento de Despesa



Grupo 3 - Custeio - 99,7%

Em bilhões

Elemento de Despesa	Valor Pago (Exercício (i) + RAP(J))
Benefício mensal ao deficiente e ao idoso - LOAS	58,5
Aux. financeiros a pessoas físicas - Bolsa Família	32,7
Contribuições	2,4
Demais	2,0
Total	95,6

Grupo 4 - Investimento - 0,25%

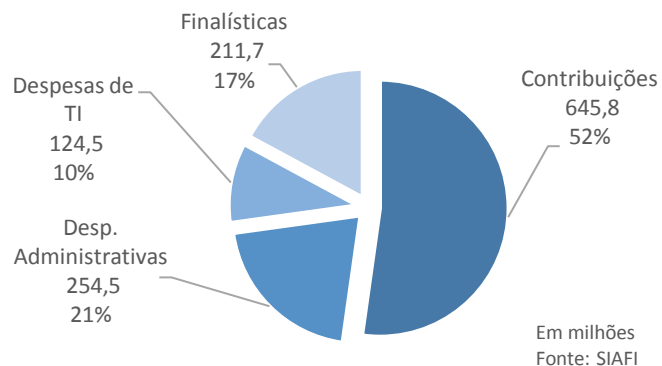
Elemento de Despesa	Valor Pago (Exercício (i) + RAP(J))
Contribuições	0,10
Auxílios	0,05
Material Permanente	0,05
Demais Despesas	0,10
Total	0,30

Grupo 5 - Inversões Financeiras 0,2%

Elemento de Despesa	Valor Pago (Exercício (i) + RAP(J))
Participação em Fundos, Organismos ou Entidades	0,44
Concessão de empréstimos e Financiamentos	0,06
Total	0,50

Valores pagos – Demais Despesas do Ministério da Cidadania

Custeio



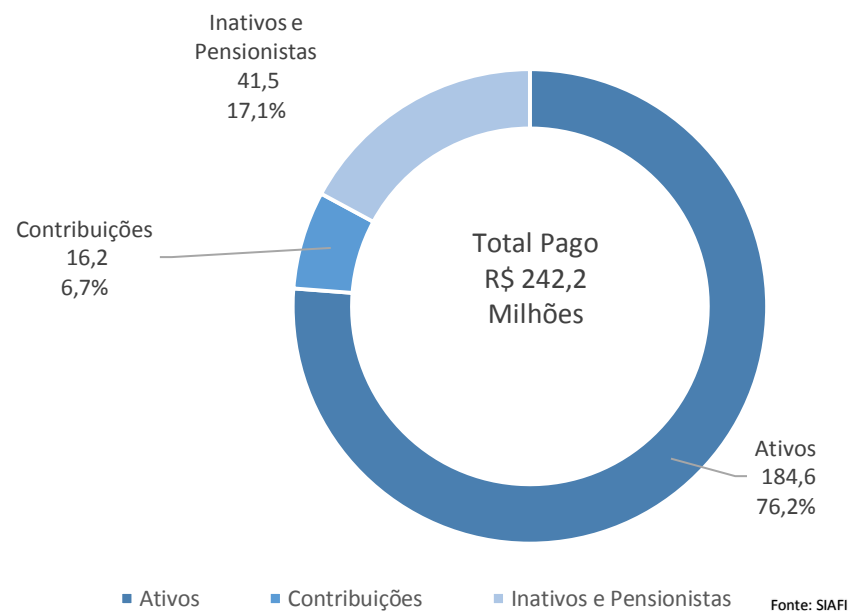
Os pagamentos das despesas de custeio à conta de dotações originárias da LOA 2019, acrescidos dos valores dos Restos a pagar com a mesma finalidade, totalizaram R\$ 1.236,6 milhões, os quais incluem as despesas com atividades finalísticas, manutenção institucional e outros gastos de custeio.

Registre-se que 52% do montante acima mencionado refere-se ao repasse aos municípios para os serviços fundamentais ao funcionamento e a consecução de atividades finalísticas/estratégicas, exemplificadas a seguir:

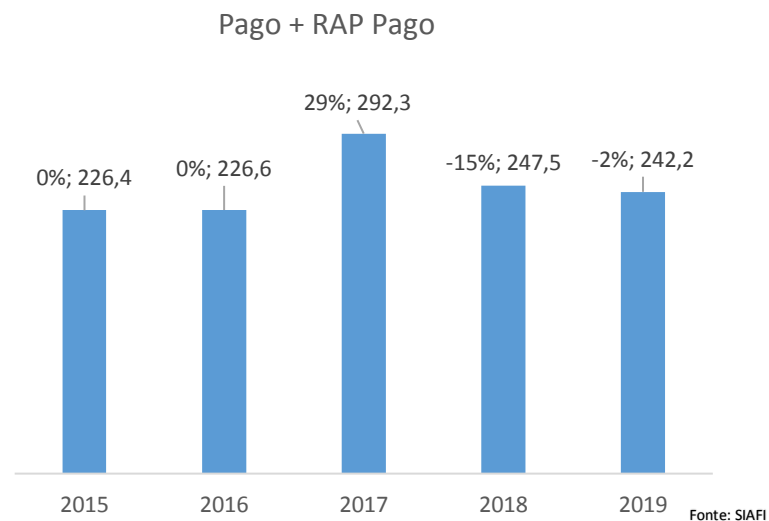
- Apoio aos municípios para gestão descentralizada do Programa Bolsa Família;
- Apoio à organização e gestão da Assistência Social;
- Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada;
- Apoio e execução das ações para Esporte e Lazer; e
- Apoio e execução das ações de incentivo à Cultura.

Em regra, as despesas administrativas e de TI dão suporte operacional à consecução de atividades finalísticas meio e garantem o funcionamento das unidades do Ministério da Cidadania.

Gastos com Pessoal



Considerando a despesa paga da folha de pagamento de pessoal observa-se que não ocorreram alterações significativas da despesa em comparação aos valores executados em 2018.

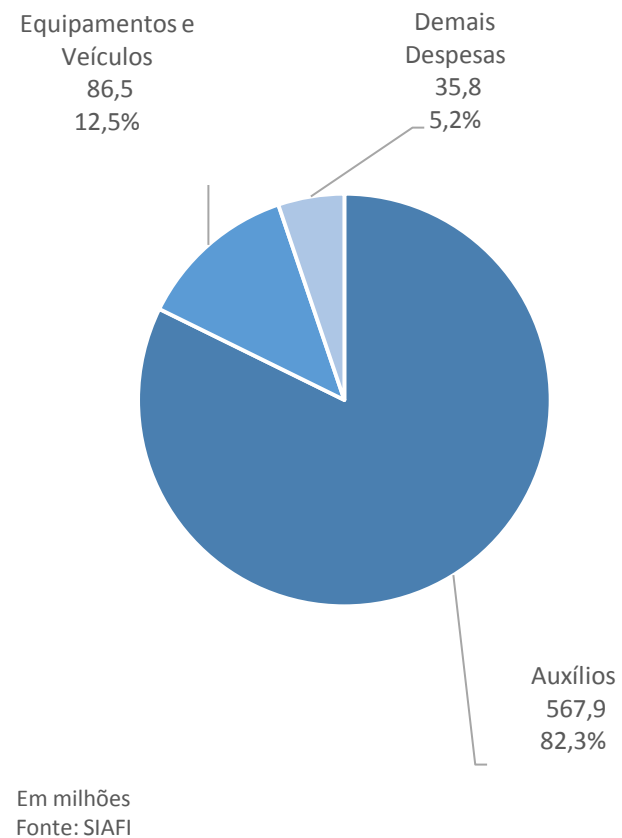


A variação do valor total pago em 2017 refere-se a Restos a Pagar inscritos em 2016, no valor aproximado de R\$ 31 milhões, contabilmente classificado na conta 31909296 - Ressarcimento de Pessoal Requisitado, visando, conforme observação do empenho *“atender reembolso de despesas relativas aos empregados da CEF em exercício temporário no Ministério do Esporte”*.

Investimentos

Os investimentos pagos de R\$ 690,3 milhões tiveram como prioridade a aquisição de material permanente tais como auxílios para infraestrutura

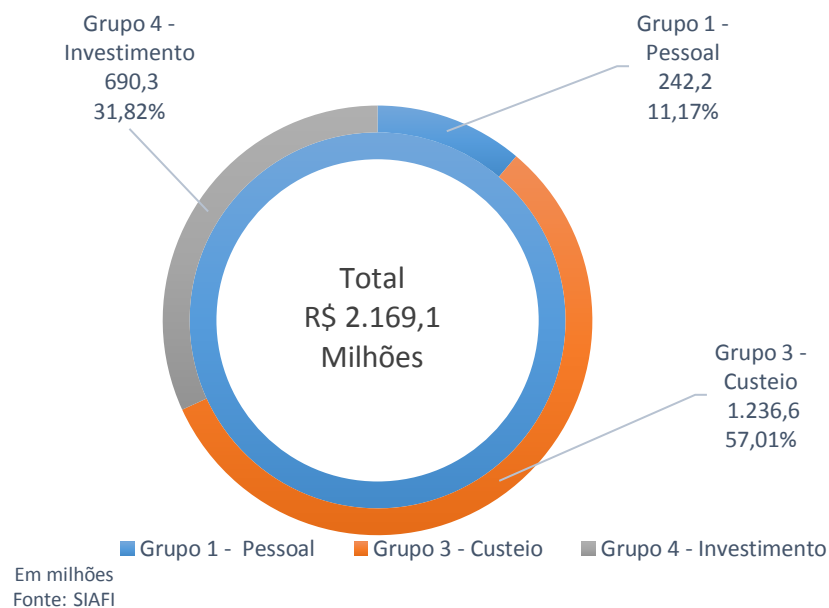
esportiva, espaços culturais, mobiliário, veículos, softwares, notadamente o desenvolvimento das atividades finalísticas do Ministério.



Dotação e execução das Demais Despesas do Ministério da Cidadania em 2018 e 2019

Despesa	2018					2019					Em milhões	
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RAP pago (e)	Dotação Atual (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RAP pago (j)	PAGO Variação R\$ (k)=i-d	
Pessoal e Encargos Sociais	281,8	222,0	221,7	207,5	1,0	265,8	246,3	240,9	225,2	17,0	9%	
Despesas Correntes	1.963,7	1.836,7	1.509,4	1.493,3	246,2	1.452,7	1.364,1	1.007,0	994,1	242,5	-33%	
Investimentos	912,2	899,4	82,2	64,3	462,3	477,1	440,0	22,1	21,9	668,3	-66%	
Total	3.157,7	2.958,1	1.813,3	1.765,1	709,5	2.195,6	2.050,4	1.270,0	1.241,2	927,8	-30%	

Valores pagos – Demais Despesas do Ministério da Cidadania Execução por Grupo e Elemento de Despesa



Grupo 1 - Pessoal - 11%

Em milhões

Elemento de Despesa	Valor Pago (exerc + RAP)
Ativos	184,6
Contribuições	16,2
Inativos e Pensionistas	41,5
Total	242,3

Grupo 3 - Custeio - 57%

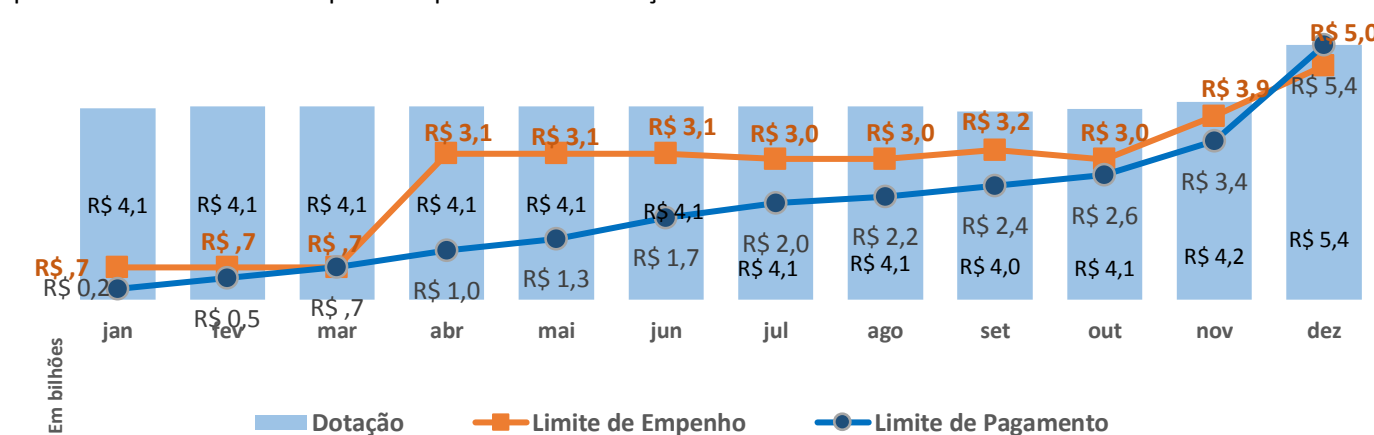
Elemento de Despesa	Valor Pago (exerc + RAP)
Contribuições	645,8
Desp. Administrativas	254,5
Despesas de TI	124,5
Finalísticas	211,7
Total	1.236,5

Grupo 4 - Investimento - 32%

Elemento de Despesa	Valor Pago
Auxílios	567,9
Equipamentos e Veículos	86,5
Demais Despesas	35,8
Total	690,2

Contingenciamento de despesas discricionárias

O contingenciamento consiste no retardamento ou impedimento da execução de parte das despesas discricionárias (custeio e investimento) previstas na Lei Orçamentária Anual em função da insuficiência de receitas. O gráfico abaixo explicita o Limite para Movimentação e Empenho (LME) e Limite de Pagamento (LP) estabelecidos, no ano de 2019, para a execução das despesas discricionárias, no âmbito do Ministério da Cidadania. Os valores contingenciados resultam da diferença entre a Dotação autorizada e o Limite para Movimentação e Empenho (LME), considerando para cálculo o valor total aprovado para a Administração Direta do Ministério da Cidadania e unidades vinculadas.



Principais impactos do contingenciamento

Como o contingenciamento aplicado foi rigoroso até o final do 3º trimestre, algumas ações foram postergadas para o último trimestre de 2019. As ações do Sistema Único de Assistência Social foram, especialmente, atingidas, haja vista que, além de limite para empenho, precisavam também de suplementação orçamentária, o que correu somente no final do exercício.

O [Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019](#), impôs um contingenciamento em torno de 11% da dotação para despesas discricionárias do Ministério da Cidadania. No entanto, em março, houve um aumento do contingenciamento, subindo para 17% o valor bloqueado, chegando a 27% no mês de julho. A partir de setembro, os limites para empenho e pagamento foram gradativamente sendo recompostos por meio de Portarias e Decretos chegando, em dezembro, ao valor da dotação autorizada, o que possibilitou ao Ministério utilização de 99,7%.

% Contingenciamento	fev/19	mar/19	mai/19	jul/19	set/19	nov/19	dez/19		
	Decreto 9.711	Decreto 9.741	Portaria 144	Decreto 9.943	Decreto 10.028	Decreto 10.119	Portaria 12.755	Decreto 10.181	Portaria 15.092
	-83,1%	-83,3%	-24,6%	-27,1%	-20,4%	-7,2%	0%		

Valores de dotação orçamentária, limite de movimentação e empenho e limite de pagamento ao longo do exercício de 2019, incluídas as Unidades Orçamentárias 55101, 55901, 55903 e 74912.

Fonte: SIAFI

Conformidade da gestão orçamentária e financeira

A execução orçamentária e financeira no âmbito do Ministério da Cidadania ocorre de forma descentralizada, conferindo aos gestores maior assertividade e celeridade no atendimento de demandas. A conformidade dos atos e gestão, a exemplo do engajamento no cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo e das orientações técnicas e normativas proferidas pelos órgãos centrais, guardam total conformidade com as normas legais aplicadas à matéria.

Principais Desafios e Ações Futuras

Os principais desafios enfrentados em 2019 foram:

- Ajustes nos sistemas estruturantes do Governo Federal para garantir a continuidade das políticas sob responsabilidade dos extintos Ministérios da Cultura, Esporte e Desenvolvimento Social;
- Recomposição do orçamento para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando a manutenção da Rede SUAS;
- Aumento significativo do número de Emendas Impositivas vinculadas ao Ministério, sendo necessário redesenhar o fluxo do

processo, integrando as áreas e facilitando a execução das referidas despesas;

- Esforços junto ao Ministério da Economia para aumento do limite de empenho e pagamento, o que tornou possível a utilização integral do orçamento e das suplementações orçamentárias, bem como o efetivo pagamento do SUAS, evitando a inscrição de valores em Restos a Pagar;
- Medidas necessárias para a criação e execução do Auxílio Emergencial Pecuniário para aproximadamente 65 mil pescadores de Municípios da costa brasileira; e
- Acompanhamento da execução das despesas obrigatórias de Benefício de Prestação Continuada com objetivo de utilização dos saldos por meio de remanejamento para outras despesas da Cidadania.

Para 2020, segundo a Comissão Mista de Orçamento, o Orçamento aprovado pelo Congresso para 2020 é o mais restritivo dos últimos anos, o que demandará esforços dos dirigentes para, além de ajustes nas despesas, buscar soluções, tais como remanejamentos e articulação com o Ministério da Economia, visando a recomposição dos valores para diversas ações finalísticas do Ministério que não foram contempladas com o valor necessário na Lei Orçamentária Anual.

9.3.2 Gestão de Custos

Apesar dos normativos legais a respeito da obrigatoriedade da implantação de Sistema de Custos no âmbito da Administração Federal, o Ministério da Cidadania ainda não implementou sua Gestão de Custos.

Dos extintos órgãos que compõe o atual Ministério, apenas o Esporte já possuía centros de custos administrativos. Durante 2019, o Setorial de Custos do Ministério da Cidadania realizou estudo no intuito de reformular os Centros de Custos tanto para as despesas administrativas, quanto para criar Centros de Custos referentes aos programas de governo e para se adequar à realidade do novo órgão.

Essa proposta está em análise por parte dos gestores do Ministério.

Dentre os principais desafios futuros para a Setorial de Custos pode-se elencar:

- Conscientização dos gestores da importância da informação de custos;
- Implantação de fato de Sistema de Custos;
- Utilização das informações geradas por esse sistema de forma eficiente e eficaz; e
- Utilização das informações geradas para que seja possível uma melhor tomada de decisões, como realocação dos gastos públicos, redimensionamento da força de trabalho, continuar ou descontinuar processos e atividades.

9.3.3 Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FCEP)

O Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FCEP) foi criado pelo [artigo 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias \(ADCT\)](#), da Constituição Federal, para vigorar até 2010, e seus dispositivos estão especificados na [Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001](#). Tem como objetivo viabilizar a todos os brasileiros o acesso a níveis dignos de subsistência e seus recursos aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida.

O [Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003](#), ainda vigente, definiu como o órgão gestor do FCEP o Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, que foi extinto e incorporado, em 2004, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O Ministério, criado pela [Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004](#), convertida na [Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004](#), originou-se de três estruturas governamentais: Ministério da Assistência Social, Secretaria-Executiva do Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família e o referido Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome. Em 2019, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome foi extinto e suas competências transferidas para o Ministério da Cidadania.

Conforme definiu a [Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001](#), as ações financiadas pelo FCEP são direcionadas para os segmentos das famílias cuja renda *per capita* seja inferior à linha de pobreza, assim como indivíduos em igual situação de renda, e também das populações de municípios e localidades urbanas ou rurais, isoladas ou integrantes de regiões metropolitanas, que apresentem condições de vida desfavoráveis.

Em termos orçamentários, as receitas do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza são identificadas por meio das fontes de recursos 79, cuja denominação é homônima, e 94 – Doações para o Combate à Fome. A receita da fonte 79 provinha basicamente de parcela da Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), o que se sucedeu até a sua extinção, ao final de 2007, ocorrendo atualmente apenas de forma residual em face de processos em tramitação na Receita Federal. O último registro de dotação orçamentária financiada com essa fonte em uma Lei Orçamentária Anual foi no exercício de 2008 e os últimos registros de restos a pagar (inscrição, pagamento e cancelamento) foram em 2012. Ademais, no exercício de 2015, houve um crédito adicional de pequeno valor com a utilização dessa fonte, cuja execução orçamentária ocorreu na sua totalidade no mesmo exercício (empenho, liquidação e pagamento).

Com relação à fonte 94, as doações são feitas por intermédio de contas bancárias vinculadas à Caixa Econômica Federal - CAIXA (agência nº 0647, conta corrente nº 2003-3 e operação 006) e Banco do Brasil (agência 1607-1 e conta corrente 1.002.003-9). Em razão de contratos firmados pelo Ministério com estas duas instituições, as doações são transferidas para o Tesouro Nacional poucos dias após serem depositadas. Em 2019 os valores doados atingiram o montante de R\$ 19.705,24, conforme tabela abaixo:

R\$ 1,00

Mês	Valor
Janeiro	156,01
Fevereiro	189,03
Março	83,73
Abril	42,00
Maio	467,34
Junho	132,00
Julho	132,00
Agosto	836,26
Setembro	613,05
Outubro	59,77
Novembro	72,01
Dezembro	16.922,04
Total	19.705,24

Fonte: Siafi

Cabe registrar, por fim, que a SPOG acompanha a execução orçamentária e financeira das doações do FCEP, em atenção ao disposto no art. 9º do [Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003](#). O quadro a seguir mostra o uso da fonte 94 na Lei Orçamentária de 2019.

R\$1,00

Órgão / Programa / Ação / Fonte	Dotação Inicial	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
55000 - Ministério da Cidadania	2.793	2.793	2.793	2.793	0
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional	2.793	2.793	2.793	2.793	0
8948 - Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	2.793	2.793	2.793	2.793	0
194 – Doações para Combate à Fome	2.793	2.793	2.793	2.793	0
Total	2.793	2.793	2.793	2.793	0

Fonte: Siafi

9.4 Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências

A Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SGFT), criada por meio do [Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019](#), fortaleceu a governança do Ministério contribuindo com a desburocratização e a transparência no uso de recursos públicos, elementos fundamentais para uma administração pública de qualidade.

Com o objetivo de definir medidas para regularizar o passivo de prestação de contas do Ministério da Cidadania e entidades vinculadas, foi instituído, por meio da [Portaria nº 326, de 13 de fevereiro de 2019](#), Grupo de Trabalho temático responsável por apresentar proposições e medidas para aprimorar a fiscalização, avaliação de resultados e monitoramento dos projetos, ações e programas.

A publicação da [Portaria nº 942, de 17 de maio de 2019](#), atribuiu à Secretaria a decisão sobre a aprovação da prestação de contas e autorização acerca da suspensão ou cancelamento, no âmbito das Diretorias integrantes da estrutura administrativa da Secretaria, dos registros de inadimplência nos sistemas da Administração Pública Federal.

Benefícios alcançados com a criação da SGFT

Centralização das equipes de execução orçamentária e financeira

- Simplificação dos procedimentos
- Ganho de escala
- Maior sinergia na gestão estratégica de dados e informações
- Centralidade de decisões

O quadro abaixo retrata os dados sobre as prestações de contas, referência de dezembro de 2019.

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS	
Qt. de prestação de contas concluídas:	7.657
Valor de recursos envolvidos das prestações concluídas	6.015.441.178,15
Qt. de TCE's instauradas:	126
Qt. de parcelamentos firmados no ano:	14
Valor ressarcido ao erário:	75.340.973,80
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Qt. de prestação de contas concluídas:	6.398
Valor de recursos envolvidos das prestações concluídas	3.143.394.520,00
Qt. de TCE's instauradas:	49
Qt. de parcelamentos firmado no ano:	1
Valor ressarcido ao erário:	11.044.799,16
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Qt. de prestação de contas concluídas:	135
Valor de recursos envolvidos das prestações concluídas	2.451.549.272,55
Qt. de TCE's instauradas:	16
Qt. de parcelamentos firmados no ano:	1
Valor ressarcido ao erário:	45.503.922,18
ESPORTE	
Qt. de prestação de contas concluídas:	318
Valor de recursos envolvidos das prestações concluídas	160.722.441,35
Qt. de TCE's instauradas:	13
Qt. de parcelamentos firmados no ano:	5
Valor ressarcido ao erário:	17.747.637,61
CULTURA	
Qt. de prestação de contas concluídas:	806
Valor de recursos envolvidos das prestações concluídas	259.774.944,25
Qt. de TCE's instauradas:	48
Qt. de parcelamentos firmados no ano:	7
Valor ressarcido ao erário:	1.044.614,85

Se as prestações de contas geraram valor público associado a mais de R\$ 75 milhões ressarcidos ao erário, a execução orçamentária de 99,55%, de mais de R\$ 64 bilhões de dotação final do exercício, representa geração de valor público relativo à transparência ativa e publicidade da utilização dos recursos públicos. Importante ressaltar que no PPA 2016-2019, o Fundo Nacional de Assistência Social e o Fundo Nacional da Cultura estão como Unidades Orçamentárias em 21 ações distribuídas em 6 programas diferentes.

Valor total ressarcido ao erário pela Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências em 2019

R\$75.340.973,80



Assim, alinhada aos objetivos estratégicos do Ministério de aprimorar estruturas e mecanismos de governança e gestão e de implementar uma gestão orçamentária e financeira de forma ágil, responsável e transparente, a SGFT foi estruturada em três diretorias: Diretoria-Executiva do Fundo Nacional da Assistência Social (DEFNAS); a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional da Cultura (DEFNC); e a Diretoria das Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social (DTEDS).

Total de execução orçamentária sob a responsabilidade da SGFT em 2019

R\$64.253.029.453,62 (99,5% de execução)



Diretoria-Executiva do Fundo Nacional da Assistência Social

Anteriormente ligada à Secretaria Nacional de Assistência Social, a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social passou a integrar a estrutura organizacional da SGFT a partir de janeiro de 2019.

A Diretoria-Executiva é responsável pelas atividades de planejamento, execução orçamentária, financeira e contábil, pelo acompanhamento da execução dos instrumentos de transferências e pela análise física e financeira da prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

O FNAS, instituído pela [Lei Orgânica da Assistência Social](#), tem como objetivo proporcionar recursos para cofinanciar gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

No ano de 2019, as transferências de recursos do FNAS foram realizadas a partir das modalidades convenial e fundo a fundo. Foram firmados 718 instrumentos entre convênios e contratos de repasse, o que totalizou o valor de R\$ 78.277.386,00. Na modalidade fundo a fundo, foram realizados repasses no total de R\$ 2.625.039.493,00 para fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal.

EMPENHO 2019				
SEC. ESPECIAL	SECRETARIA	Dotação Atual (B)	Empenhado (C)	% EMPENHADO
SEDS	SNAS - FNAS	62.862.552.870,00	62.849.297.014,00	99,98%
SEDS	SNAS - DIRETA	23.621.383,00	21.642.811,62	91,62%
TOTAL		62.886.174.253,00	62.870.939.825,62	99,98%

A Diretoria-Executiva do FNAS busca continuamente o aprimoramento, a qualificação e a melhoria dos processos de trabalho visando alcançar uma

gestão mais qualificada. Mais informações sobre a Diretoria-Executiva do FNAS podem ser acessadas pelo [Blog FNAS](#).

Diretoria-Executiva do Fundo Nacional da Cultura

Criada em janeiro de 2019, a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Cultura é responsável pela análise financeira da Prestação de Contas dos instrumentos de incentivo fiscal e de transferências voluntárias no âmbito de projetos iniciados e executados pela Secretaria Especial da Cultura (SECULT), pelo suporte gerencial à Comissão do Fundo Nacional da Cultura (CFNC) e pela execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC).

Por ser uma unidade nova, o ano de 2019 foi marcado pelo esforço de estruturação da Diretoria-Executiva, sobretudo em questões relativas aos passivos de prestação de contas herdado do extinto Ministério da Cultura. Em levantamento feito pela equipe no início da gestão, foram identificadas mais de 20.241 prestações de contas de projetos financiados que não haviam tido análise conclusiva. Esse total engloba projetos decorrentes da Lei de Incentivo Cultural e de Transferências Voluntárias, especialmente na modalidade de Convênios.

Com o esforço de um número reduzido de servidores, a Diretoria-Executiva conseguiu realizar 806 prestações de contas conclusivas (3,98% do total de passivos de prestação de contas), ocorrendo ainda 48 Tomadas de Contas Especiais (TCEs) e 7 parcelamentos. Em termos monetários, as atividades implicaram em um montante, que deverá ser ressarcido ao erário, de R\$ 1.044.614,85.

Em relação ao FNC, ressalta que a operacionalização, em 2019, se deu pela SECULT, dado o caráter descentralizado de execução. À SGFT coube um papel de suporte, de âmbito gerencial e de transferência e execução

orçamentária e financeira. Quanto ao CFNC, a SGFT exerceu papel de secretariado, papel relevante considerando que todo recurso a ser utilizado pelo FNC é anteriormente aprovado pela Comissão.

A perspectiva para 2020 se dá à contínua melhoria de processos, especialmente à busca de automatização do processo de prestação de contas, o que provocaria melhorias significativas em relação à eficiência, à tempestividade e à transparência ativa.

EMPENHO 2019				
SEC. ESPECIAL	SECRETARIA	Dotação Atual (B)	Empenhado (C)	% EMPENHADO
CULTURA	Secretaria do Audiovisual	R\$35.573.196,00	R\$21.917.161,00	61,61%
CULTURA	Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	R\$62.062.187,00	R\$38.710.536,00	62,37%
CULTURA	Secretaria de Difusão e Infraestrutura Cultural	R\$19.825.586,00	R\$19.409.386,00	97,90%
CULTURA	Secretaria da Diversidade Cultural	R\$23.015.508,00	R\$18.431.615,00	80,08%
CULTURA	Secretaria da Economia Criativa	R\$41.070.514,00	R\$13.916.926,00	33,89%
TOTAL		R\$181.546.991,00	R\$112.385.624,00	61,90%

Maiores informações sobre a [Lei de Incentivo à Cultura](#) podem ser acessadas pelo site. Em relação às Transferências Voluntárias, os dados poderão ser acessados pela [Plataforma +Brasil](#).

Diretoria das Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social

A Diretoria das Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social foi criada em janeiro de 2019 com o objetivo de centralizar a execução orçamentária, financeira e contábil dos recursos transferidos pela Secretaria Especial do Esporte e pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, exceto os recursos do FNAS.

EMPENHO 2019				
SEC. ESPECIAL	SECRETARIA	Dotação Atual (B)	Empenhado (C)	% EMPENHADO
Esporte	SNEAR	229.501.116	228.218.657	99,44%
Esporte	ABCD	8.200.531	8.166.504	99,59%
Esporte	SNELIS	459.559.764	398.393.118	86,69%
Esporte	SNFDT	29.750.000	29.450.000	98,99%
TOTAL		727.011.411	664.228.279	91,36%

EMPENHO 2019				
SEC. ESPECIAL	SECRETARIA	Dotação Atual (B)	Empenhado (C)	% EMPENHADO
Desenv. Social	SEISP	462.786.532	459.291.298	99,24%
Desenv. Social	SENAPRED	91.510.218	88.746.549	96,98%
Desenv. Social	SENISP	54.669.049	45.504.186	83,24%
GM	SAGI	12.397.760	11.933.692	96,26%
TOTAL		621.363.559	605.475.725	97,44%

Outras atribuições da Diretoria estão associadas com contribuições para a implementação de mecanismos de controle, fiscalização, monitoramento e avaliação da gestão financeira e para a uniformização das atividades de prestação de contas e de tomada de contas especiais.

No âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), a Diretoria é responsável pela análise financeira das prestações de contas dos projetos aprovados e pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE). Em 2019, ao todo foram analisadas conclusivamente a prestação de contas de 318 instrumentos sendo 68 de projetos contemplados pela LIE.

Uma das prioridades para 2020 está associada com identificação de mecanismos que permitam o aprimoramento da gestão.

9.5 Subsecretaria de Assuntos

Administrativos (SAA)

Vinculado à Secretaria Executiva do Ministério, a Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA) teve a grande missão em 2019 de integrar colaboradores e viabilizar a fusão de estrutura dos antigos Ministérios da Cultura, Desenvolvimento Social e Esporte. Estruturada em três Coordenações-Gerais, a SAA coordenou ações e procedimentos necessários à viabilização do funcionamento do Ministério da Cidadania referente às estruturas administrativa, logísticas e de recursos humanos.

9.5.1 Gestão de Pessoas

Para assegurar a conformidade com a [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), que estabelece o Estatuto dos Servidores e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, o Ministério observou o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle.

Nesse sentido, foi realizado acompanhamento constante das normas publicadas pelo Órgão Central do SIPEC, a Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia, orientando suas unidades administrativas quanto à regulamentação aplicável. Os dados anteriores ao ano de 2019 são referentes ao somatório das informações dos extintos Ministérios da Cultura, Desenvolvimento Social e Esporte.

O resultado dos indicadores para avaliação da conformidade nos processos de gestão de pessoas em 2019 do Ministério está associado com os quatro itens abaixo:

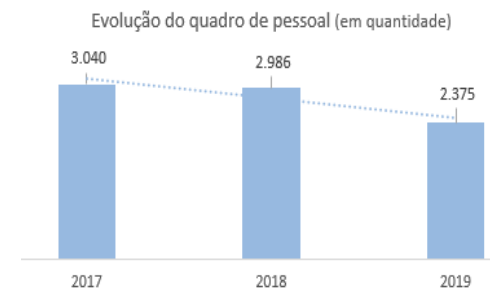
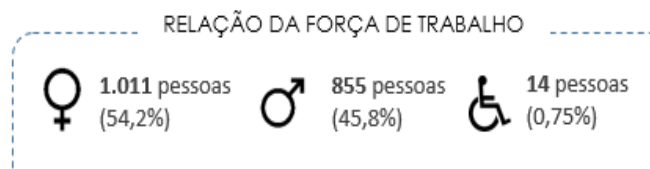
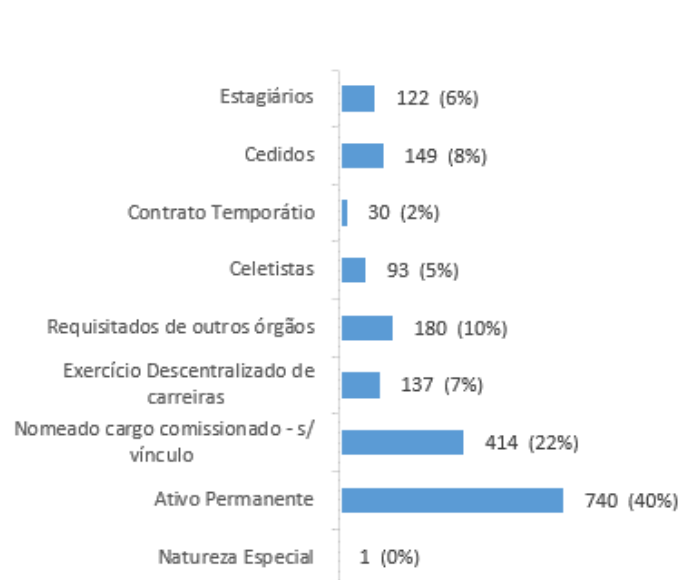
1. Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no SISAC;
2. Todos os servidores entregaram ou autorizaram o acesso à Declaração de Bens e Rendias;
3. Os oito indícios contidos no sistema e-Pessoal do TCU foram respondidos. O TCU arquivou quatro destes e mantém os demais em monitoramento; e
4. Foram instaurados dois processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, nos termos da [Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21 de fevereiro de 2013](#), cujo valor total é inferior a mil reais.

Avaliação da força de trabalho

Sem considerar a mão-de-obra terceirizada e os estagiários, a força de trabalho do Ministério em 2019 foi composta por 1.866 profissionais ativos, classificados em diversas situações, o que representa a grande complexidade de perfis profissionais que executam as atividades sob responsabilidade da Pasta.

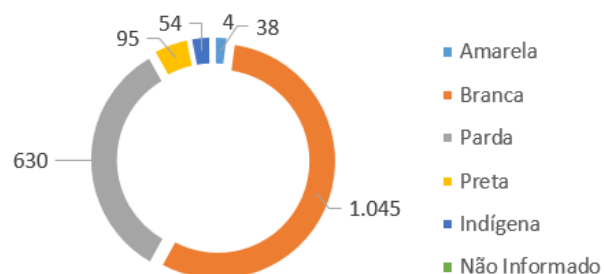
Evolução do quadro de pessoal do MC no período 2017 a 2019					
Situação	Quantidade		Variação	Quantidade	
	2017	2018	Percentual	2019	Percentual
Ativo	2.566	2.506	-2,3	1.866	-25,5
Inativo	348	358	2,9	383	7,0
Pensionistas	126	122	-3,2	126	3,3
Total	3.040	2.986	-2,6	2.375	-15,3

Dos 1.866 profissionais ativos do Ministério, menos de 50% é composta por servidores efetivos do quadro próprio do órgão. Os servidores pertencem a quatro carreiras distintas, cada uma com sua própria lei de regência: Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais (ATPS), Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), Plano Especial de Cargos da Cultura (PECC) e Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho, distribuídos por todas as áreas da Pasta.



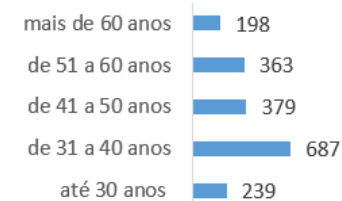
Etnias (em quantidade e percentual)

Segundo auto declaração dos integrantes da força de trabalho, o Ministério apresenta a seguinte distribuição quanto à etnia.



Pirâmide Etária (em quantidade)

Em relação à distribuição por idade, a força de trabalho do Ministério é predominantemente composta por pessoas entre 31 e 40 anos, conforme demonstrado na pirâmide etária.



Distribuição de servidores por área (em quantidade)

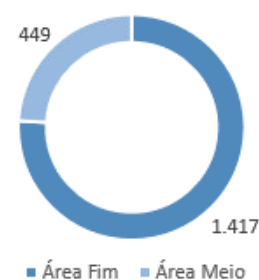


Importante destacar que a quantidade de pessoal contabilizado na Secretaria-Executiva e no Gabinete do Ministro contemplam as unidades que lhe são regimentalmente subordinadas, conforme discriminado no [Decreto nº 9.674, 2 de janeiro de 2019](#).

SECRETARIA EXECUTIVA	
UNIDADE	COLABORADORES
Gabinete	39
Diretoria de Cooperação Técnica	9
Subsecretaria de Assuntos Administrativos	287 (sendo 80 cedidos)
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança	57
Subsecretaria de Tecnologia da Informação	40
Diretoria de Integração Institucional	0
Ouvidoria-Geral	17
TOTAL	449

GABINETE DO MINISTRO	
UNIDADE	COLABORADORES
Gabinete	112 (sendo 63 estagiários)
Assessoria Especial de Comunicação Social	29
Assessoria Especial de Assuntos Internacionais	12
Assessoria Especial de Controle Interno	19
Assessoria Especial Parlamentar e Federativa	9
Consultoria Jurídica	41
Corregedoria-Geral	8
TOTAL	230

Distribuição de servidores (em quantidade)



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Destacam-se as alternativas abaixo empreendidas para assegurar força de trabalho adequada:

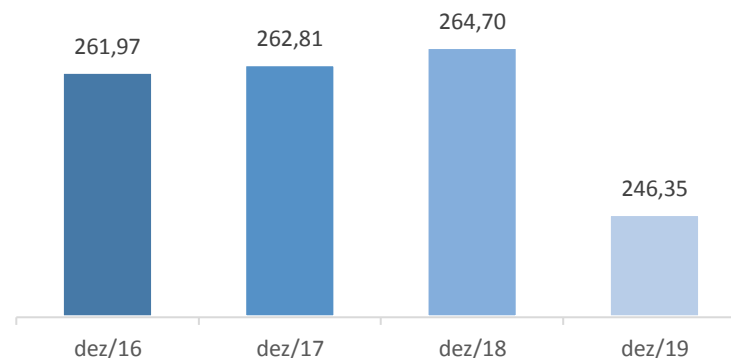
- Editais de oportunidades - para identificar servidores efetivos de outros órgãos para atuar no Ministério, com base na [Portaria nº 193, de 3 de julho de 2018](#);
- Proposta para Processo Seletivo Simplificado - para 678 contratos temporários e também proposta para prorrogação excepcional de 132 contratos temporários. Porém, as propostas não foram autorizadas, o que significa redução na força de trabalho; e
- Análise de currículos de 46 indicados para cargos em comissão para verificar o atendimento aos requisitos exigidos no [Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019](#) e foram elaborados os perfis para ocupação dos cargos em comissão de níveis 5 e 6, em atendimento à [Portaria nº 13.400, de 6 de dezembro de 2019](#).

Detalhamento da despesa de pessoal

Demonstrativo de Despesas com Pessoal do MC (em R\$ mil)			
Despesas	Ativo	Inativo	Pensionistas
Vantagens fixas	162.476,7	32.832,5	8.727,0
Gratificação - cargo em comissão	62.850,9	0,0	0,0
Gratificação - cargo efetivo	41.961,3	0,0	0,0
Demais despesas fixas	45.585,0	30.303,3	8.057,3
Gratificação natalina	12.079,3	2.529,1	669,7
Patronal + Cont. Entidades Fechadas	26.456,8	0,0	0,0
Vantagens variáveis -Substituições	2.761,1	0,0	0,0
Pessoal requisitado	8.674,1	0,0	0,0
Exercício anterior	419,6	60,4	0,0
Decisão judicial	28,3	74,4	0,0
Contrato temporário	3.835,0	0,0	0,0
	204.651,5	32.967,3	8.727,0
Total	246.345,8		

No que se refere às despesas com pessoal, em 2019 foram executados R\$ 246,3 milhões.

Evolução dos Gastos com Pessoal – Valores Empenhados



Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

A avaliação de desempenho impacta diretamente na gratificação de desempenho do servidor ocupante de cargo efetivo e consequentemente na sua remuneração.

I. Avaliação de Desempenho

- Unificação de normativos: Publicada a [Portaria nº 2.229, de 16 de dezembro de 2019](#), estabelecendo critérios de avaliação de desempenho individual e institucional, no âmbito do Ministério, e o pagamento das gratificações de desempenho para os servidores efetivos;
- Encerramento do 1º ciclo de avaliação em 30 de novembro de 2019: por orientação do Ministério da Economia, para fins de gratificação de

desempenho de 1.122 servidores efetivos, considerou-se os resultados apurados no último ciclo de avaliação; e

- c. O sistema informatizado de avaliação de desempenho - AVADES foi adequado à nova estrutura e houve a atualização do cadastro de todos servidores e formação de 190 equipes.

II. Progressão Funcional dos Servidores das seguintes carreiras e planos

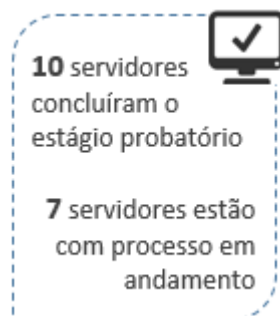
- a. Plano Geral de Cargos do Poder Executivo; Plano Especial de Cargos da Cultura e Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho: em julho de 2019 foi realizada avaliação para fins de progressão funcional, conforme [Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980](#), e, considerando a classificação, em setembro/19 foi realizada a progressão funcional de 474 servidores; e
- b. Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais: considerando a legislação específica, realizou-se análise dos resultados da avaliação e do interstício exigido, resultando na progressão funcional de 144 servidores do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais.

III. Estágio probatório

Foi realizado o acompanhamento das avaliações para fins de estágio probatório, homologação, ratificação e publicação do resultado.

Tabelas de remuneração

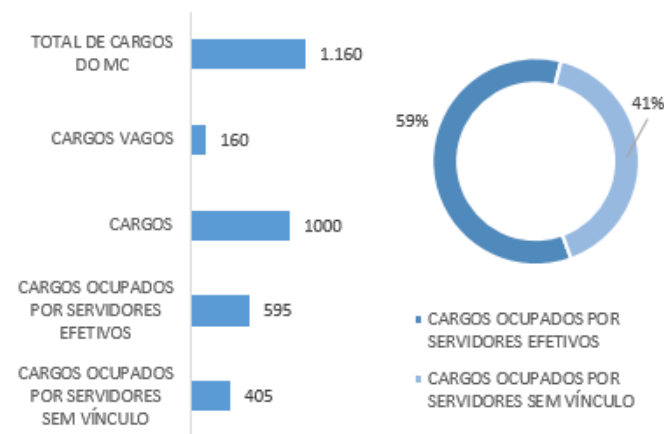
Optou-se por não apresentar tabela ou gráfico com informações por faixa de remuneração para evitar equívocos na sua interpretação, devido a situações específicas acerca da remuneração de alguns servidores que integram a força de trabalho, como a seguir exemplificado:



- há servidores que recebem rendimentos somente no seu órgão de origem, como é o caso dos servidores efetivos com exercício descentralizado no Ministério; e
- há servidores que recebem parte da remuneração pelo Ministério e parte pelo seu órgão de origem, como é o caso dos servidores efetivos requisitados de outros órgãos.

Todavia, as tabelas de remuneração daqueles servidores pertencentes ao quadro próprio de pessoal do Ministério encontram-se no Anexo II, para consultas.

Cargos gerenciais



Detalhes sobre a igualdade de oportunidades

Por força do [Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019](#), foram estabelecidos os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais para ocupar cargos e funções comissionadas (Direção e Assessoramento Superiores - DAS ou Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE).

A medida favorece a qualificação da gestão, uma vez que a escolha deve recair em profissionais que possuam perfil adequado para os cargos e funções comissionadas que, ainda que permaneçam de livre nomeação, exigem o cumprimento dos critérios gerais, de reputação ilibada e ficha limpa.

Em atendimento ao artigo 14 do referido Decreto, os perfis profissionais desejáveis para cada cargo em comissão do DAS ou FCPE, de níveis 5 e 6, e os currículos dos ocupantes destes cargos devem divulgados, na forma e locais especificados no artigo 2º. da [Portaria nº 13.400, de 6 de dezembro de 2019](#).

Capacitação: Estratégia e números

Em 2019, destaca-se a realização de ações internas de desenvolvimento, majoritariamente focadas na elaboração do planejamento estratégico do Ministério da Cidadania. Os programas de incentivo à capacitação existentes nos extintos Ministérios que passaram a integrar a pasta foram mantidos.

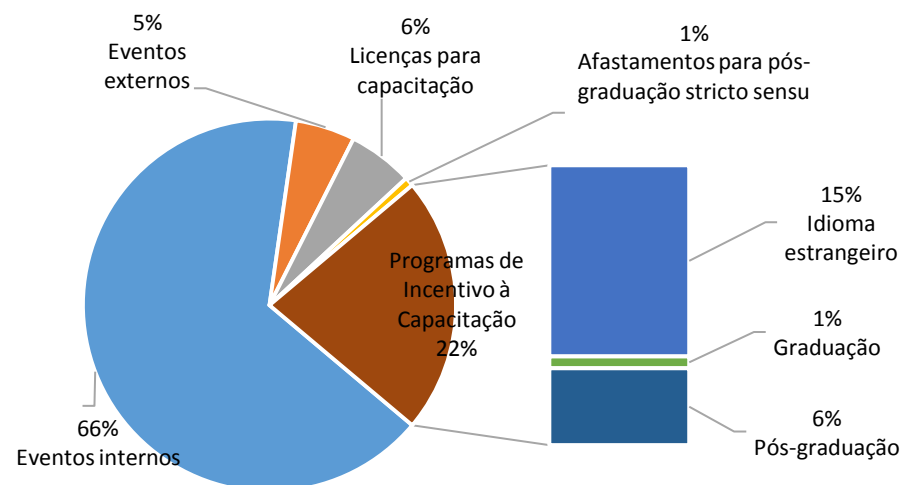
Capacitações Realizadas em 2019

422 Participações em eventos internos de curta duração
33 Participações em eventos externos de curta duração
36 Licenças para Capacitação
05 Afastamentos para pós-graduação stricto sensu
142 Servidores beneficiados por meio dos Programas de Capacitação, sendo:
Idioma estrangeiro: 97 servidores
Graduação: 6 servidores
Pós-graduação: 39 servidores

O investimento total em capacitação de servidores no último exercício foi de R\$ 507.357,74. Contudo, é relevante mencionar que dos 422 servidores capacitados em cursos de curta duração internos, 399 participaram de ações promovidas sem investimento direto advindo do orçamento de capacitação. Tais iniciativas contaram com a atuação de servidores do Ministério na formação e disseminação de conhecimento.

Adicionalmente, no que concerne ao quantitativo de servidores capacitados, registre-se que, com a crescente demanda de trabalho nas unidades e com o cenário federal de restrições orçamentárias no aludido ano, a realização de alguns eventos foi objeto de indeferimento.

Ações de Desenvolvimento de Pessoas em 2019



Ações Voltadas à Qualidade de Vida

No exercício de 2019, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do Ministério da Cidadania teve como desafio promover atividades que estimulassem bem-estar e saúde por meio de parcerias voluntárias.

Durante todo o ano, servidores do Ministério ministraram, em caráter voluntário, aulas de dança do ventre e de salão, funcional, Jiu-jitsu e grupo de meditação. Cumpre ressaltar que todas as ações realizadas se pautaram em objetivos e estratégias que promovessem a melhoria contínua do clima organizacional.



Além das atividades acima relacionadas, foram realizadas ainda as seguintes ações:

- **Carnaval do bem**, com distribuição de preservativos
- **Outubro Rosa e mês do servidor**, com feira de saúde e beleza, palestras motivacionais e degustação de alimentos
- **Novembro Azul**, com feira de saúde e palestras
- **Natal Solidário**, campanha para arrecadação e doação de presentes de natal para filhos dos colaboradores terceirizados da limpeza e da copa do Ministério e, também, dos filhos dos catadores de material reciclável

Sala de amamentação

Inaugurada em 1º de novembro de 2016, a sala de amamentação tem como objetivo incentivar a mulher que retorna ao trabalho após a licença-maternidade a continuar amamentando o bebê de forma complementar. A importante iniciativa, no âmbito do Programa de Qualidade de Vida, foi certificada pelo Ministério da Saúde, em cerimônia realizada em 31 de julho de 2019, na sede da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

Principais desafios e ações futuras

- a. Implantar o Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (SISREF), que é disponibilizado aos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), de acordo com prioridades definidas pelo

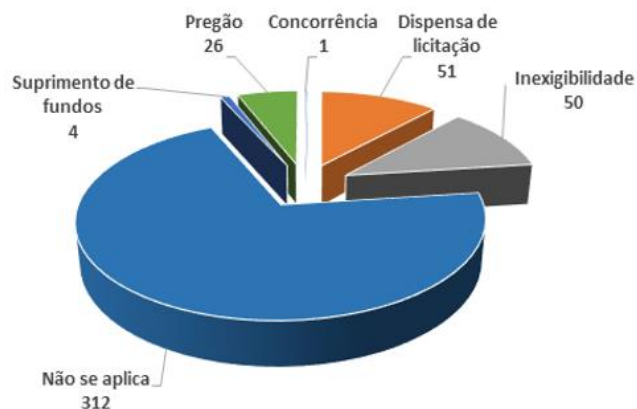
Ministério da Economia. O Ministério da Cidadania solicitou a implantação do SISREF e aguarda deliberação;

- b.** Prover a força de trabalho suficiente e adequada, identificando servidores de outros órgãos que se candidatem às vagas previstas no [Edital de Oportunidades](#) e encontrando alternativas para suprir as vagas dos contratos temporários encerrados; e
- c.** Encontrar unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) para homologar os atestados de saúde e realizar as juntas médicas para atendimento aos servidores do Ministério.

9.5.2 Gestão de Licitações e Contratos

As aquisições e contratações do Ministério da Cidadania em 2019 seguiram o princípio constitucional previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição do dever de licitar. Para assegurar a conformidade legal para as licitações e as contratações, os principais marcos normativos foram as Leis [nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), [nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), [nº 12.462, de 4 de agosto de 2011](#) e os Decretos [nº 5.450, de 31 de maio de 2005](#) e [nº 10.024, de 20 de setembro de 2019](#).

Em 2019, foram registrados processos referentes à dispensa, à concorrência, à inexigibilidade, à cotação eletrônica, ao pregão eletrônico e ao suprimento de fundos, conforme gráfico abaixo.

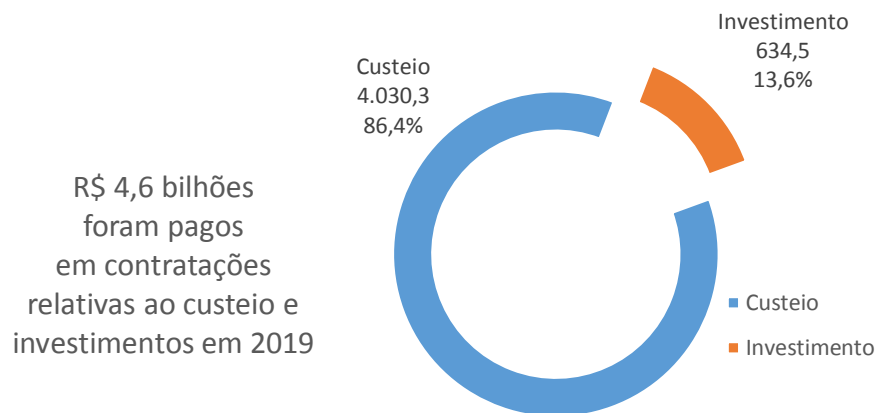


Importante ressaltar que os 312 processos do gráfico anterior são referentes a contratos administrativos oriundos das extintas pastas da Cultura e Esporte que não foram sub-rogados. Assim, as notas de empenho foram emitidas no sistema SIAFI na modalidade de licitação “não se aplica”.

Nos processos de contratação direta, a SAA teve papel fundamental de orientação às áreas demandantes para a instrução dos processos de contratação direta, no tocante à elaboração dos artefatos e trâmites necessários, bem como formalização dos termos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

As contratações diretas do Ministério em 2019, devido às suas especificidades, se deram por meio de Dispensa de Licitação, Cotação Eletrônica e Inexigibilidade de Licitação, embasadas nos art. 24, inciso II e art. 25, caput e inciso II da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

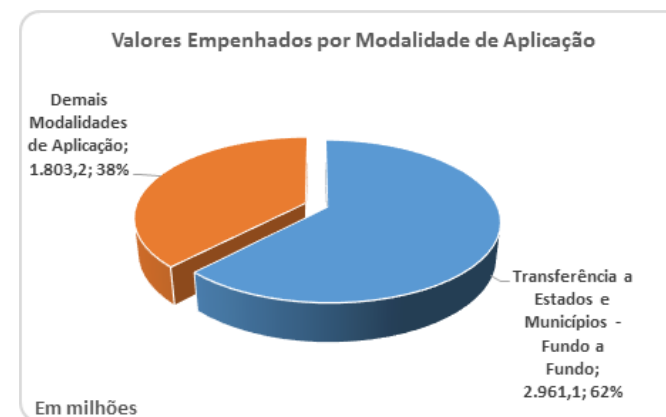
A aquisição de café orgânico produzido por agricultores familiares e demais beneficiários foi embasada no art. 17 da [Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011](#), na modalidade Dispensa. A mesma Lei informa sobre os beneficiários do PAA, citando que são aqueles que se enquadram no art. 19 da [Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003](#). Tal artigo foi regulamentado pelo [Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012](#).



Serviços	Valor (milhões)
Custeio - Execução	1.004,1
Custeio - Repasse Estados e Muni	3.026,1
Investimento - Execução	158,2
Investimento - Repasse Estados e	476,3
	4.664,8

Em milhões

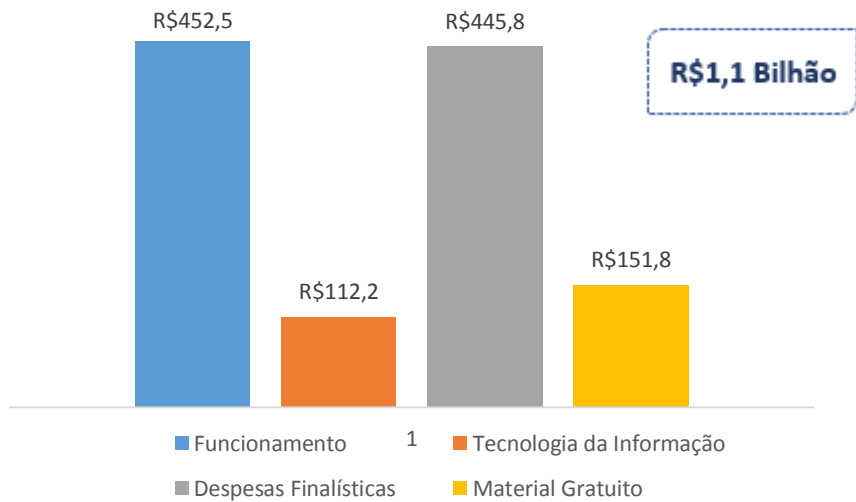
Mod. Aplic. (Cod/Desc)	Empenhado	Liquidado	Pago	RP Pago	Total Pago
30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	155,9	83,8	83,8	47,7	131,6
31 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO	75,5	46,1	46,1	3,1	49,2
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	275,1	,8	,0	413,7	413,7
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	2.885,5	2.752,2	2.750,3	80,9	2.831,3
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	,0	,0	,0	,0	,0
50 - TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	80,8	16,1	16,1	54,7	70,8
60 - TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	3,5	,0	,0	2,1	2,1
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	16,4	3,2	3,2	4,4	7,6
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	8,3	6,5	5,1	,4	5,5
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.258,9	647,9	632,7	517,5	1.150,2
91 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4,1	1,4	1,4	1,6	3,0
Total Despesas Discricionárias	4.764,2	3.558,0	3.538,8	1.126,2	4.664,9
Transferência a Estados e Municípios - Fundo a Fundo	2.961,1	2.798,3	2.796,4	84,0	2.880,5
Demais Modalidades de Aplicação	1.803,2	759,7	742,4	1.042,1	1.784,5



O repasse, custeio e investimento, no valor de R\$3,5 bilhões, trata-se, especialmente, do cofinanciamento federal para área de Assistência Social Federal, Políticas para Cultura e Esporte, que representam, aproximadamente, 75% das despesas discricionárias do Ministério.

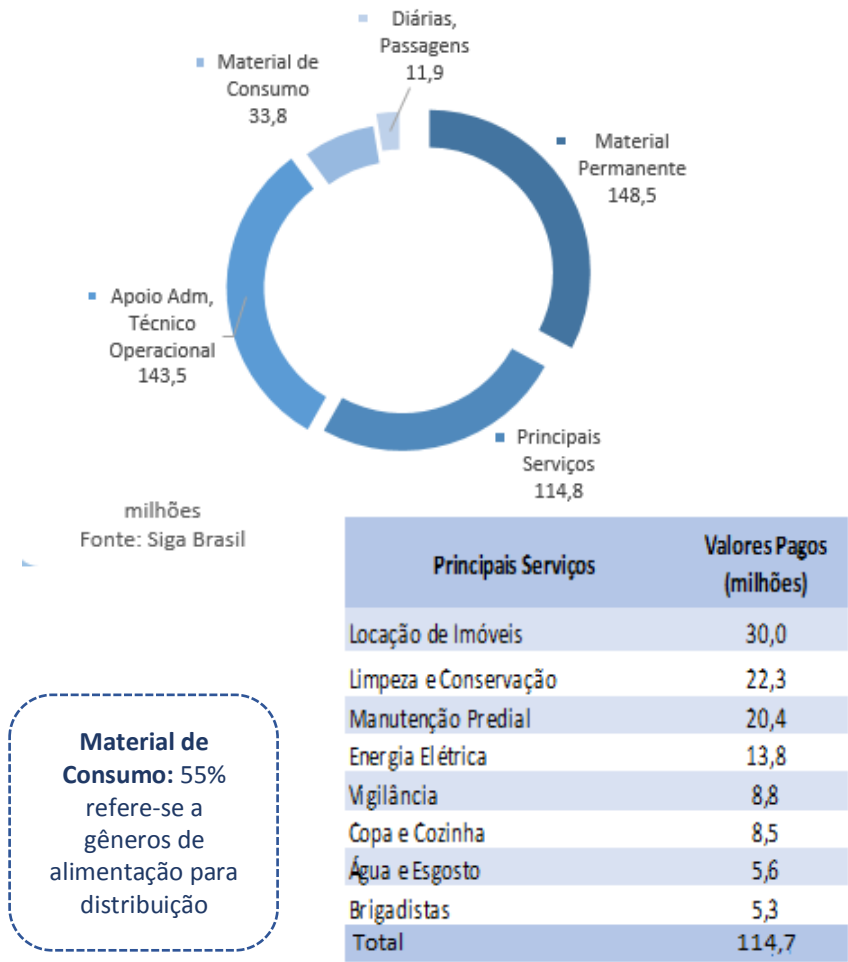
As boas práticas da gestão de licitações e contratos visam criar condições para que os objetivos estratégicos do Ministério possam ser plenamente trabalhados e alcançados e, dessa forma, viabilizar o alcance da missão institucional. Abaixo, segue lista dos principais serviços contratados em 2019, com os respectivos valores pagos.

Os gastos por finalidade das despesas discricionárias, exceto repasse os estados e municípios, foram de R\$1,1 bilhão e compreenderam gastos com funcionamento, tecnologia da informação, despesas finalísticas e material gratuito, conforme gráfico abaixo.



As despesas com funcionamento englobam diárias e passagens, material permanente, serviços, material de consumo e apoio administrativo técnico operacional.

Despesas finalísticas englobam ações do Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte, com destaque para Inclusão Produtiva Rural (R\$128 milhões).



Com relação aos desafios para 2020, seis principais podem ser elencados:

- a.** Unificação dos contratos dos extintos Ministérios do Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte;
- b.** Recomposição da força de trabalho;
- c.** Elaboração de Normas Internas visando o aperfeiçoamento e otimização dos processos de contratações/aquisições, com foco na excelência de gestão;
- d.** Execução do Plano Anual de Contratações (PAC);
- e.** Simplificação dos processos de pagamento; e
- f.** Atuação de forma proativa na gestão administrativa de contratos, com a implantação do sistema CONTA – GESTÃO DE CONTRATOS.

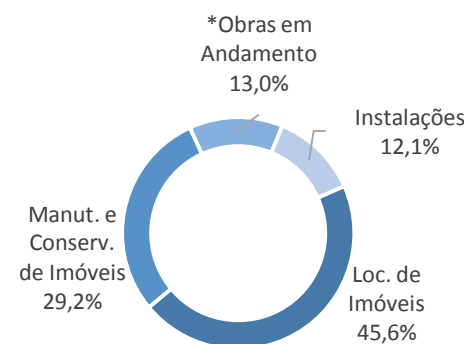
9.5.3 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Alinhado com o Plano Estratégico de alcançar mais eficiência na gestão dos recursos públicos por meio da otimização dos espaços, a eficiência das unidades administrativas e a redução dos custos relacionados à ocupação, o principal desafio para a infraestrutura e gestão patrimonial em 2019 foi o de viabilizar a fusão de estrutura dos extintos Ministérios da Cultura, Desenvolvimento Social e Esporte.

A Sede do Ministério está situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF - CEP 70050901. O controle de Gestão do Patrimônio imobiliário é realizado por meio do sistema SPIUnet, conforme orientado pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), sob o seguinte RIP nº 9701.27268.500-5.

A locação de imóveis e a reorganização física foram necessárias para acomodar 2.100 colaboradores (servidores, terceirizados, estagiários e bolsistas). Ao todo, foram utilizados em 2019 nove imóveis em Brasília-DF e seis imóveis em outras unidades da federação (Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte e Belém).

O Ministério investiu mais de R\$ 30,0 milhões com locação de imóveis, manutenção predial, adaptações, obras, compras e manutenção de máquinas e equipamentos. Os investimentos realizados visam, além da manutenção, a modernização das instalações.



Fonte: SIAFI

* Obras: refere-se a recursos executados por meio de TED ou Convênios para: ginásios, piscinas olímpicas, pista de atletismo, reforma de museus e espaços culturais. Na área da Agricultura Familiar e Urbana há construção de poços e pavimentações ruas

No edifício The Union em Brasília, por exemplo, a estrutura foi readaptada, movimentando aproximadamente 700 postos de trabalho e toda a infraestrutura lógica e elétrica, com o redimensionamento de salas. Foram criados mais 200 novos postos de trabalho no edifício, acomodando mais de 1.140 colaboradores. No Bloco A da Esplanada dos Ministérios, também em Brasília, foram readequados 404 postos de trabalho.

Todos os colaboradores da Secretaria Especial da Cultura, que estavam ocupando meio pavimento do edifício Parque Cidade Corporate em Brasília, tiveram seus postos de trabalho instalados no Bloco B da Esplanada

dos Ministérios. Com a mudança, o Ministério gerou uma economia anual de R\$ 1 milhão.

Com o encerramento do contrato de aluguel do prédio situado no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), toda a Secretaria Especial de Esporte foi realocada para o Parque Cidade Corporate. A mudança representará uma economia anual de cerca de R\$ 10 milhões.

Comparando com as despesas de locação de imóveis de anos anteriores das três extintas Pastas ao do Ministério da Cidadania em 2019, percebe-se que houve um decréscimo de 18% da despesa total com locação de imóveis.

Valores Empenhados (em milhões)

Ministério	2017	2018	2019
Cultura	18,9	14,4	0,0
Esporte	13,8	16,7	0,0
Desenvolvimento Social	9,2	7,6	0,0
Cidadania	0	0	31,6
	41,9	38,7	31,6

Fonte SigaBrasil

O Ministério tem uma frota total de 25 veículos, sendo 16 de representação, 8 básicos e 1 utilitário. Importante ressaltar que, com a adesão ao TáxiGov, serviço de transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal, o Ministério disponibilizou 9 veículos ao Ministério da Economia para leilão, sendo 4 de representação e 5 básicos. Para registro, o total gasto com o TáxiGov em 2019 foi de R\$ 464.528,74.

Com relação à desfazimento de ativos em 2019, após avaliação de oportunidade e conveniência e constatação de mobiliário em geral

inservível e antieconômico, [19 lotes foram doados](#), no valor equivalente a R\$ 4.774.303,88. Todos os lotes foram de três imóveis localizados em Brasília, SAAN, Parque da Cidade e Esplanada dos Ministérios Bloco B e compreendiam, dentre outros, cadeiras, equipamentos de informática, armários, veículo e poltronas.

Por fim, sobre a atual situação patrimonial do Ministério, o ano de 2019 foi marcado pelo esforço para realizar a integração do acervo patrimonial dos extintos Ministérios do Esporte, da Cultura e Desenvolvimento Social no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS).

Grande desafio para 2020 está associado com a consolidação dos avanços realizados em 2019 e o registro total de todos os bens no SIADS do Ministério da Cidadania, o qual já tem todas as suas Unidades Organizacionais inclusas no sistema.

A conformidade legal para a gestão patrimonial e infraestrutura está alinhada com:

- [Constituição Federal, de 22 de setembro de 1988](#), artigos 37, 70 e 75;
- [Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018](#), que dispõe sobre alienação, cessão, doação de bens;
- [Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967](#);
- [Instrução Normativa nº 142, de 5 de agosto de 1983](#);
- [Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988](#);
- [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#);
- [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#);
- [Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#);
- [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#); e
- [Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994](#).

9.5.4 Sustentabilidade Ambiental

No âmbito das contratações e aquisições do Ministério, são utilizados os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de obras e serviços, em acordo com o previsto na IN SLTI/MPOG nº 01/2010 e conforme modelos disponibilizados pela AGU, à luz do [Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012](#).

Legados de experiências exitosas dos extintos Ministérios do Esporte, como o Plano de Logística Sustentável, do Desenvolvimento Social, campanhas de conscientização, e da Cultura, a adesão em 2018 ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente, guiaram o aprimoramento de boas práticas sustentáveis do Ministério da Cidadania durante o ano de 2019.

No total de 22 processos de licitações, 12 tiveram como requisito critérios de sustentabilidade, nos quais se incluem aquisição de materiais, equipamentos e veículos com menor gasto de energia elétrica, com maior eficiência, de práticas de reuso, utilização de combustível biodegradável, bem como possuírem certificados de baixa emissão de poluentes e gases responsáveis pelo Efeito Estufa.

Apesar de os critérios de sustentabilidade variarem de acordo com as contratações, na contratação de serviços, que englobam organização de eventos, assistência técnica e manutenção de elevadores, ar condicionado, atendimento telefônico ao cidadão, utilizou-se critérios como treinamento e capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de

desperdício e poluição, racionalização no consumo de energia e água e disposição final e ambientalmente adequada das embalagens, resíduos, peças e dos equipamentos após o uso.

Entre as ações gerais realizadas para a redução de resíduos poluentes, cabe destacar:

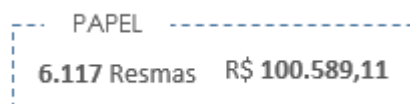
- a. Adoção de copos de vidro para uso diário dos servidores. Em 2019 foram utilizados apenas 52.500 copos descartáveis de 50 e 200 ml, sendo todos destinados a coleta seletiva;
- b. Contratação de empresa para administrar a coleta seletiva foi feita por meio de chamamento público e buscou selecionar associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;
- c. Coleta das borras de café, a partir de parceria com produtor de adubo orgânico;
- d. Descarte ambientalmente adequado para lâmpadas de iluminação;
- e. Implementação de rotinas de manutenção e atualização de instalações elétricas; e
- f. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes.

Para a redução de recursos naturais o Ministério buscou, além de campanhas de conscientização, adotar medidas preventivas como revisão de rede de encanamentos, para identificar eventuais problemas de vazamentos, restrições de vazão de água nas torneiras dos sanitários e utilização de sensores de presença para controle de iluminação.

Os Escritórios Regionais foram excluídos da somatória de consumo uma vez que a maioria não possuía contrato de água/esgoto e/ou energia elétrica. Os serviços são prestados por outros órgãos que compartilham o mesmo edifício ou serviço estava embutido no pagamento de despesas condominiais.



Por fim, quanto ao consumo de papel, apesar da fusão entre as pastas, ocorreu uma expressiva redução da quantidade usada, tendo em vista tanto a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), quanto maior conscientização ambiental dos colaboradores.



A person wearing a yellow uniform is serving food on a beige tray. The food consists of white rice, a portion of meat, and a salad with red and green vegetables. In the foreground, there are two white plastic cups filled with a yellow liquid. The background is a dark, speckled countertop.

10

INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E
CONTÁBEIS

Declaração do Contador, Vanair Alves

A Coordenação de Contabilidade (CCONT), de acordo com o [Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019](#), compõe a estrutura da SPOG da Secretaria Executiva do Ministério da Cidadania.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas do Ministério da Cidadania administração direta, Fundo Nacional de Cultura e Fundo de Assistência Social, conforme abaixo

55000 - Ministério da Cidadania, composto pelas Unidades Administrativas:

- Secretaria Executiva
- Secretaria de Articulação e Parcerias
- Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
- Secretaria Especial de Desenvolvimento Social
- Secretaria Especial do Esporte
- Secretaria Especial da Cultura

34902 - Fundo Nacional de Cultura

55001 - Fundo Nacional de Assistência Social.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), a [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF](#), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição](#) – MCASP e o Manual SIAFI. Importante esclarecer que o Ministério da Cidadania ficou com o código 55000 do extinto Ministério do Desenvolvimento Social.

Ressalvas

- Saldos alongados/indevidos em contas transitórias do passivo circulante;
- Saldo invertido em contas correntes;

- Falta depreciação e amortização do Ativo imobilizado e intangível;
- Incoerências na Destinação de Disponibilidades de Recursos;
- Termos de Execução Descentralizada a comprovar com data expirada;
- Termos de Execução Descentralizada a repassar com data expirada;
- Convênios nas situações de a liberar, a comprovar e a aprovar com datas expiradas;
- Termos de Parceria nas situações de a liberar, a comprovar e a aprovar com vigência expirada; e
- Acordo de Cooperação Técnica nas situações de a liberar e a comprovar com data expirada.

Declaração

De acordo com análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis, declaro que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério da Cidadania, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

Brasília-DF 31 de janeiro de 2020

Vanair Alves de Oliveira

CRC nº 018539/O-1

Contador do Ministério da Cidadania

Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial

ATIVO	2019	2018
Ativo Circulante	61.140,29	407,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	770,51	321,79
Créditos a Curto Prazo	0,25	0,25
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	60.365,89	83,83
Estoques	3,64	1,43
Ativo não circulante	1.014,78	191,45
Ativo Realizável a Longo Prazo	204,44	82,4
Investimentos	132,27	-
Imobilizado		
Bens Móveis	313,23	100,3
(-) Depreciação Acumulada	(53,41)	(34,00)
Bens Imóveis	355,79	5,9
(-) Depreciação Acumulada	(7,02)	(0,3)
Intangível	69,48	37,15
ATIVO	62.155,07	598,76

Fonte: SIAFI

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos e sua evolução em 2019 em relação a 2018. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério da Cidadania, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta proba-

	R\$ milhões	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2018
Passivo Circulante	3.446,19	2.625,37
Obrigações Trabalh. Previd. e Assist. a Pagar a Curto	287,48	109,36
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	14,00	38,43
Obrigações de Repartição a Outros Entes	701,78	1.528,04
Provisões a Curto Prazo	1.385,92	880,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.057,01	69,54
Passivo Não Circulante	72,36	71,44
Obrigações Trabalh.. Previd. e Assist. a Pagar a Longo	72,24	71,32
Provisões a Longo Prazo	0,12	0,12
TOTAL DO PASSIVO	3.518,56	2.696,81
Patrimônio Líquido	58.636,51	-2.098,05
Resultado Acumulados	58.636,51	-2.098,05
Resultado do Exercício	59.837,54	-786,34
Resultado de Exercícios Anteriores	-1.537,85	284,25
Ajustes de Exercícios Anteriores	336,82	-1.595,96
TOTAL DO PASSIVO + PL	62.155,07	598,76

Fonte: SIAFI

bilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira de qualquer entidade.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

R\$ milhões		
Variações Patrimoniais Aumentativas	2019	2018
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2,54	0,97
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	93,86	93,82
Juros e Encargos de Mora	4,08	24,27
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações	89,78	69,55
Transferências e Delegações Recebidas	221.690,2	761.827,67
Transferências Intragovernamentais	221.690,2	761.821,12
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	6,55
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	170.732,11	3,13
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	658,63	178,92
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	393.177,34	762.103,65

Fonte: SIAFI

R\$ milhões		
Variações Patrimoniais Diminutivas	2019	2018
Pessoal e Encargos	332,26	195,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	217,1	103
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	33.725,88	30.279,78
Transferências e Delegações Concedidas	188.034,72	731.389,59
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	109.381,13	33,09
Tributárias - Contribuição	0,81	3,26
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.647,98	885,62
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	333.339,88	762.889,99
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	59.837,46	(786,34)

Fonte: SIAFI

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações ocorridas no patrimônio do Ministério da Cidadania durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais, a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Apesar da junção de 3 órgãos, o valor de Transferências Intragovernamentais Recebidas teve diminuição de R\$ 540.137,47 milhões em virtude de alterações de programação financeira, bem como também houve diminuição de R\$ 543.354,87 milhões nas Transferências Governamentais Concedidas pelo mesmo motivo.

Balanço Orçamentário

Conforme quadro abaixo, o Ministério executou e pagou em 2019 cerca de 55,21% dos restos a pagar inscritos em anos anteriores, passando um saldo a pagar para o exercício de 2020 de R\$ 2,46 bilhões.

Execução de Restos a Pagar

RAP	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo	R\$ milhões
					Índice realização
Restos a Pagar Não Processados	4.876,38	779,70	1.816,43	2.280,25	37,25%
Restos a Pagar Processados	2.503,33	61,28	2.257,91	184,13	90,2%
Total	7.379,71	840,98	4.074,35	2.464,38	55,21%

Fonte: SIAFI

Receitas

O saldo do total das Receitas Orçamentárias evidencia que o Ministério realizou (arrecadou) somente 4,2% das receitas previstas.

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes	2.006,77	2.006,77	1.555,57	(451,21)
Receitas de Contribuições	830,98	830,98	724,13	(106,85)
Receita Patrimonial	1.063,6	1.063,6	751,52	(312,08)
Receitas de Serviços	0,07	0,07	0,12	0,05
Outras Receitas Correntes	112,12	112,12	79,8	(32,33)
Receitas de Capital	36.551,13	36.551,13	78,73	(36.472,39)
Operações de Crédito	36.551,13	36.551,13	-	(36.551,13)
Amortização de Empréstimos	-	-	78,73	78,73
Total Receitas Orçamentárias	38.557,9	38.557,9	1.634,3	(36.923,6)

Fonte: SIAFI

Despesas

GND	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=b-c
Despesas Correntes	57.494,81	97.953,76	97.686,38	96.525,18	94.419,47	267,38
Pessoal e Encargos Sociais	277,94	265,82	246,34	240,85	225,24	19,48
Outras Despesas Correntes	57.216,87	97.687,93	97.440,03	96.284,32	94.194,23	247,9
Despesas de Capital	1.368,27	1.592,62	1.521,48	71,51	70,97	71,14
Investimentos	641,27	865,62	821,48	71,51	70,97	44,14
Inversões Financeira	727	727	700	-	-	27
Total Despesas Orçamentárias	58.863,09	99.546,39	99.207,86	96.596,69	94.490,44	338,52

Fonte: SIAFI

Saldo final do exercício de 2019 foi positivo em R\$ 58,6 bilhões motivado pela mudança de critério contábil na conta de Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada que a partir do exercício de 2019 passou a receber registros de créditos na existência de recursos pendentes de comprovação. O maior valor registrado ocorreu no Fundo Nacional de Assistência Social, cerca de R\$ 58 bilhões.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

R\$ milhões

	Patrimônio/ Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício de 2018	-	-	284,25		284,25
Ajustes de Exercício Anterior			-1.595,96		-1.595,96
Resultado do Exercício			-786,34		-786,34
Saldo Final do Exercício de 2018	-	-	-2.098,05	-	-2.098,05
Saldo Inicial do Exercício de 2019		-	-1.537,85		-1.537,85
Ajustes de Exercício Anterior			336,82		336,82
Resultado do Exercício			59.837,54		59.837,54
Saldo Final do Exercício de 2019	-	-	58.636,51	-	58.636,51

Fonte: SIAFI

Balanço Financeiro

	R\$ milhões	
	2019	2018
Ingressos		
Receitas Orçamentárias	1.634,31	936,07
Ordinária	-	4,63
Vinculadas	1.815,41	982,66
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(181,10)	(51,22)
Transferências Financeiras Recebidas	220.941,77	761.821,07
Recebimentos Extraorçamentários	1.935,87	849,33
Inscrição em Restos a Pagar Processados	26,13	39,45
Inscrição em Restos a Pagar Não Proc.	1.668,8	706,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3,03	2,53
Outros Recebimentos	237,91	100,99
Saldo Exercício Anterior	545,98	361,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	545,98	361,55
Total dos Ingressos	225.057,93	763.968,02
Dispêndios		
Despesas Orçamentária	38.813,46	33.830,6
Ordinária	2.878,55	1.573,7
Vinculadas	35.934,91	32.256,89
Transferências Financeiras Concedidas	182.774,83	728.478,10
Despesas Extraorçamentárias	2.699,13	1.337,52
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	176,87	48,29
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.288,93	470,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3,1	2,61
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.230,23	816,59
Saldo Exercício Seguinte	770,51	321,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	770,51	321,79
Total dos Dispêndios	225.057,93	763.968,02

Fonte: SIAFI

Demonstrações dos Fluxos de caixa

	R\$ milhões	
	2019	2018
Fluxos de Caixa das At. Operacionais		
Ingressos	222.738,28	762.816,79
Receitas Derivadas e Originárias	1.555,55	892,2
Transferências Correntes Recebidas	0,02	-
Outros Ingressos Operacionais	221.182,71	761.924,59
Desembolsos	-222.444,66	-762.852,38
Pessoal e demais Despesas Correntes	-33976,49	-30.381,12
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-4.460,01	-3.173,94
Outros Desembolsos Operacionais	-184.008,16	-729.297,32
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	293,62	-35,59
Fluxos de Caixa das At. de Investimentos		
Ingressos	78,73	43,86
Desembolsos	-147,81	-48,04
Aquisição de Ativo Não Circulante	-127,17	-37,74
Outros Desembolsos de Investimentos	-20,64	-10,3
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	-69,08	-48,04
Geração Líquida de Caixa e Equiv. De Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	545,98	361,55
Caixa e Equivalente de Caixa Final	770,51	321,79
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	224,53	-39,76

Fonte: SIAFI

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

O Ministério da Cidadania possui por embasamento legal para as atividades orçamentárias, financeiras e contábeis os seguintes normativos e instruções dentre outros:

- [Constituição Federal, de 22 de setembro de 1988](#)
- [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#) - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
- [Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967](#) - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências
- [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#) - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
- [Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001](#) - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências
- O Plano Plurianual em vigência - [Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016](#)
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigência – [Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018](#)
- A Lei Orçamentária Anual em vigência – [Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019](#)
- As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
- O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)
- As Macro funções da Secretaria do Tesouro Nacional
- O Manual Técnico Orçamentário do Tesouro Nacional

Notas explicativas das Demonstrações Contábeis

Nota 01 – Metodologia da apresentação dos Demonstrativos Contábeis

Em atenção à Norma de Elaboração de Prestação de Contas do TCU para o Exercício de 2019, os demonstrativos contábeis foram apresentados

excluindo-se suas unidades vinculadas sendo considerados, portanto, os seguintes órgãos:

55000 – Ministério da Cidadania (Administração Direta);

55001 – Fundo Nacional de Assistência Social; e

34902 – Fundo Nacional de Cultura.

Nota 02 – Composição do Ministério

O Ministério da Cidadania foi criado em janeiro de 2019 por meio da [Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019](#) (Convertida na [Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019](#)), porém sua estrutura regimental foi estabelecida pela [Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019](#), cuja vigência se iniciou em 30 de janeiro de 2019.

Sua composição se deu pela junção dos extintos Ministérios da Cultura, do Desenvolvimento Social e do Esporte acrescida da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas e excluído o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Desta forma, os comparativos nas demonstrações entre os exercícios de 2018 e 2019 apresentam divergências de valores vultuosas, uma vez que o Ministério da Cidadania ficou com o código 55000 do extinto Ministério do Desenvolvimento Social.

Nota 03 – Situação Financeira

Considerando o Balanço Financeiro do Ministério da Cidadania administração direta, analisamos as contas contábeis que integram cada linha da demonstração, conforme abaixo:

Resultado Financeiro do Exercício

Receitas Orçamentárias	1.634.306.878,63
(+) Transferências Financeiras Recebidas	220.941.773.474,30
(+) Recebimentos Extraorçamentários	1.935.870.245,12
(-) Despesas Orçamentárias	38.813.462.673,91
(-) Transferências Financeiras Concedidas	182.774.830.209,99
(-) Pagamentos Extraorçamentários	2.699.130.891,92
(=) Resultado Financeiro do Exercício	224.526.822,23

Fonte: Balanço Financeiro/Órgão 55000 – MC/STN/MF, em 28/01/2020

Para garantir a tempestividade e integralidade dos registros contábeis, o Ministério adotou em seu quadro estrutural a alocação de atribuições contábeis destinadas a atender a cada uma das secretarias finalísticas bem como a setorial contábil, possibilitando assim o acompanhamento mais apurado dos lançamentos efetuados.

Verifica-se que o órgão Ministério da Cidadania apresentou Resultado Financeiro positivo de **R\$ 224.526.822,23**, no ano de 2019. Comparando com o resultado financeiro apresentado no exercício de 2018, que calculado na mesma metodologia, registrou um resultado negativo de **R\$ 39.764.650,70** (evidenciado na DFC), nota-se uma variação aumentativa expressiva no resultado de um exercício para o outro. Nota-se, portanto que a entidade está com a situação financeira confortável, tendo em vista que houve no referido exercício a fusão dos órgãos Ministério da Cultura, Ministério do Esporte e Ministério do Desenvolvimento Social, e também a transferência do INSS para outro órgão.

Nota 04 - Outros recursos vinculados a Fundos, Órgãos e Programas

O que chama atenção na Receita Realizada pelo órgão nesse grupo são as arrecadações realizadas pelo Fundo Nacional de Cultura - Setorial do Audiovisual, que arrecadou um montante de R\$ 1.340.727.598,16, referente a contribuição e prestação de serviços que utilizem meios para a veiculação, produção, licenciamento e distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas.

Nota 05 - Operação de Crédito

Despesas no montante de R\$ 15.000.000.000,00 para atendimento do Programa Bolsa Família, na Secretaria Nacional de Renda e Cidadania.

Nota 06 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Houve um aumento de 23.299,08% no grupo de contas “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” do Ativo Circulante do órgão 55000 principalmente em virtude das contas:

- 113811200 - CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL: devido ao alto valor a receber de despesas com pessoal cedido pela Unidade Gestora 180002; e
- 113823800 - ADIANTAMENTO - TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: devido à devolução de saldos de recursos a receber por transferências formalizadas por Termo de Execução Descentralizada decorrente da diferença entre o financeiro recebido e a despesa liquidada.

Diz respeito a Recibos de Arrecadação recebidos pela UG 550008 da CONAB referente a devoluções de recursos do Programa de Agricultura Familiar no código de recolhimento 20175-8 - SESAN - Alienação de Estoques Agricultura Familiar.

11

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL



A Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (SEDS) integra o Ministério da Cidadania tendo a competência de assessorar o Ministro na formulação e coordenação de políticas, programas e ações voltados à renda de Cidadania, assistência social, inclusão social e produtiva nos âmbitos rural e urbano, promoção do desenvolvimento humano e cuidados e prevenção às drogas.

Para tanto, a Secretaria Especial reúne seis Secretarias Nacionais responsáveis por importantes programas como o Criança Feliz, o Bolsa Família, os Sistemas Único de Assistência Social (SUAS) e Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Todos esses programas integram os principais objetivos estratégicos do Ministério.



O Programa Bolsa Família é responsável por beneficiar milhões de famílias em todo o país por meio de transferência direta de renda, além de reforçar o acesso dos beneficiários a direitos de educação e à saúde. Na promoção do desenvolvimento humano, o programa Criança Feliz consiste em uma importante iniciativa para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a elas ferramentas para promover seu desenvolvimento integral. Já o SUAS é responsável por organizar os serviços, programas, projetos e benefícios relativos à proteção social considerando os cidadãos que dela necessitam, tendo a centralidade na família e base no território, ou seja, o espaço social onde seus usuários vivem. Por sua vez, as políticas de inclusão social e produtiva rural promovem a alimentação saudável, a aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar e a implementação de tecnologias sociais de acesso à água. Já as ações voltadas à área urbana contam com iniciativas para o fortalecimento de empreendimentos econômicos solidário e a qualificação profissional básica e continuada bem como o acesso ao microcrédito, com prioridade para os beneficiários do Bolsa Família. A SEDS também é responsável pelas políticas voltadas aos cuidados e prevenção às drogas, além da reinserção social dos usuários.

Entre as principais perspectivas para 2020 destaca-se a articulação junto ao Congresso Nacional para a aprovação do marco legal da perenização da 13ª parcela de benefícios do Bolsa Família (Abono Natalino) e o aperfeiçoamento do seu desenho de benefícios, para que mantenha e amplie seu importante papel na manutenção do alívio da pobreza e possa induzir impactos de mais longo prazo. Outro desafio será a ampliação do Programa Criança Feliz, que agora conta com um programa temático próprio no Plano Plurianual 2020-2023, tendo como única meta acompanhar três milhões de crianças, desde a gestação até os seis anos. Por sua vez, será dada continuidade à gestão e manutenção de serviços da assistência social, assim como aprimorada a focalização das ações de inclusão produtiva rural e urbana, direcionando-as, cada vez mais,

prioritariamente aos beneficiários do Programa Bolsa Família. Entre outros desafios na área de promoção de cuidados e prevenção às drogas estão a perenização de campanhas de prevenção, assim como a promoção de parcerias voltadas para a reinserção social dos egressos de comunidades terapêuticas.

11.1 Inclusão Social e Produtiva Rural

Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural (SEISP) é a unidade responsável por planejar, implementar, coordenar, supervisionar e acompanhar programas, projetos e ações de inclusão social e produtiva rural no âmbito do Ministério.

Valor Público gerado pela SEISP

Incremento da renda dos agricultores familiares, bem como a melhoria da situação de segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social

Na agenda de segurança alimentar e nutricional, em razão das alterações oriundas da reforma administrativa ocorrida em 2019, instâncias do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), passaram por processo de reestruturação. No entanto, a Secretaria-Executiva da CAISAN continuou apoiando a estruturação dos sistemas estaduais e municipais, por meio de ações de monitoramento, fiscalização e qualificação da gestão local.

SISAN 2019



20 novos municípios aderiram ao SISAN

totalizando **360** municípios aderidos ao Sistema

além dos **26** estados e do Distrito Federal

No âmbito das ações de acesso à água, o Programa Cisternas está aderente à meta estratégica do Ministério de promover o acesso à água nos territórios mais vulneráveis do Semiárido.



PROGRAMA CISTERNAS 2019

25.709 famílias atendidas com cisternas de água para consumo humano

sendo quase **2 mil** em comunidades quilombolas e aldeias indígenas

4.784 famílias com cisternas de água para produção

566 escolas públicas rurais com cisternas escolares

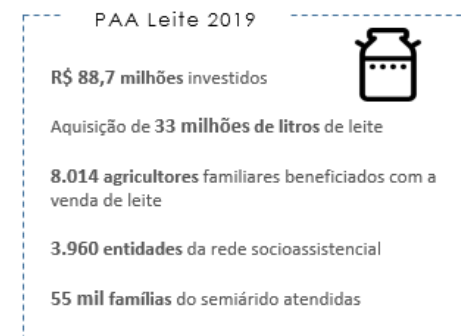
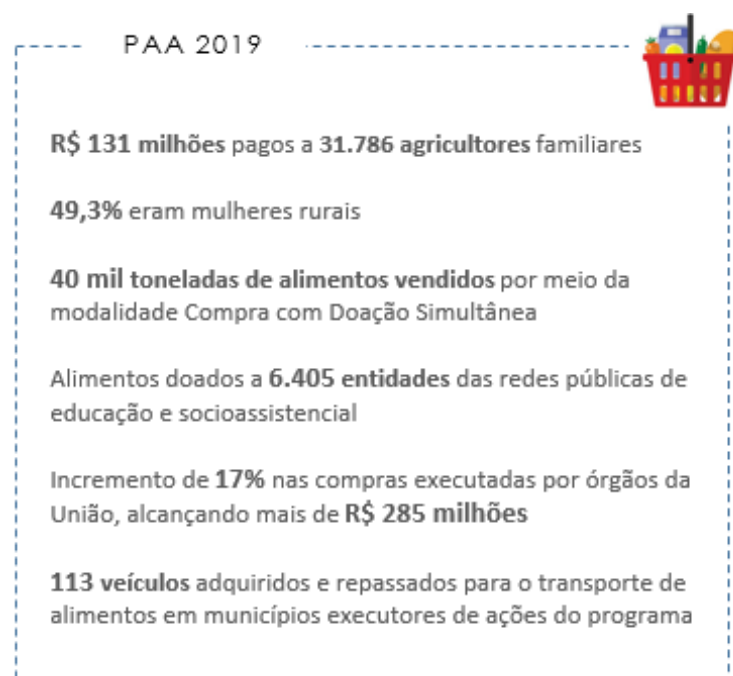
captação de cerca de R\$ **78,4 milhões** advindos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos

implementação de **690 cisternas** em comunidades quilombolas atingidos pelo rompimento da barragem em Brumadinho

Apesar das 566 escolas públicas rurais beneficiadas com cisternas escolares, o atendimento – baseado em estimativa de demanda apoiada no Censo Escolar do MEC – chegou a pouco mais de 60% da meta prevista em razão do fechamento de diversas escolas. A meta de universalizar o acesso à água em escolas públicas rurais no Semiárido brasileiro, com a

implantação de 5.286 cisternas escolares de 52 mil litros, foi fortalecida com a captação de cerca de R\$ 78,4 milhões advindos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, com perspectiva para execução em 2020 e 2021. Outro destaque foi a celebração de convênio com o estado de Minas Gerais para a implementação de 690 cisternas em comunidades quilombolas atingidos pelo rompimento da barragem no município de Brumadinho.

Coerente com o objetivo estratégico do Ministério de “reduzir a pobreza e promover a equidade”, os programas e ações de inclusão produtiva social e rural apresentaram no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) os seguintes resultados:



Do total de beneficiários do PAA Leite, 68% estavam no Cadastro Único (50% destes em situação de extrema pobreza). Considerando o total de recursos do PAA empenhados nos exercícios de 2018 e 2019, 73% foram investidos nas regiões rurais prioritárias: 62% na região Nordeste e 11% na região Norte.

Regiões Rurais Prioritárias 73%	
Distribuição de recursos do PAA Leite empenhados nos exercícios de 2018 e 2019, por região	
Norte	Nordeste
11%	62%

O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, visando a segurança alimentar e a emancipação da extrema pobreza rural, realiza o acompanhamento social e produtivo e a transferência de recursos não reembolsáveis diretamente para as famílias beneficiárias, no valor de R\$ 2.400,00 ou R\$ 3.000,00, utilizando a estrutura de pagamento do Programa Bolsa Família para repassar recursos para investimentos produtivos.

Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais



R\$ 46 milhões
repassados



25.010 famílias
beneficiadas

Famílias de grupos populacionais tradicionais e específicos

Indígenas	Quilombolas	Extrativistas	Pescadores Artesanais	Povos de Terreiros	Ribeirinhos
1.078	1.877	80	475	12	46
TOTAL 3.568					

Articulação do Programa de Fomento e do Programa Cisternas - projeto piloto em parceria com o BNDES



mais de R\$ 7 milhões
repassados



2.274 famílias



96% da meta

O Programa de Fomento

também contribuiu com o plano interministerial “Aliança por Brumadinho”, que prevê atendimento a 790 famílias da área rural do município em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração de Minas Gerais (SENAR/MG).

ALIANÇA POR BRUMADINHO

Previsão de **790 famílias** atendidas em área rural do município

Plano interministerial em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração de Minas Gerais (SENAR/MG)

No que se refere às ações de promoção do acesso a alimentos adequados e saudáveis, destacam-se os seguintes resultados:

- Cerca de **R\$ 22,9 milhões** investidos para a entrega de **288.069 cestas** de alimentos a **69.566 famílias** de grupos populacionais em situação de grave insegurança alimentar e nutricional (foco em famílias quilombolas e indígenas);
- Repasse de **R\$ 13,2 milhões** ao Ministério da Defesa para atendimento de **30 mil crianças** participantes do Programa Forças no Esporte, com oferta de **alimentação adequada e saudável** em **210 unidades** das Forças Armadas.

As ações da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural, em 2019, contribuíram mais uma vez para o alcance dos objetivos do Programa 2069 de Segurança Alimentar e Nutricional do PPA 2016-2019. Nesse sentido, o PPA 2020-2023 traz como meta o alcance de 100% dos municípios que se encontram em situação de pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar e nutricional com ações de tecnologias sociais de acesso à água, de fomento rural, de compras públicas de alimentos da agricultura familiar e de adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

É preciso também enfrentar a questão da recomposição orçamentária para o cumprimento das metas pactuadas e a ampliação de atendimento ao público beneficiário. Ainda que as ações e programas aqui mencionados possuam uma boa focalização na população mais vulnerável, em 2020 será preciso aprimorar ainda mais a seleção de beneficiários, com prioridade para o atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, como forma de ampliar suas chances de emancipação.

Há muitos desafios que se apresentam para 2020, entre os quais se destacam:

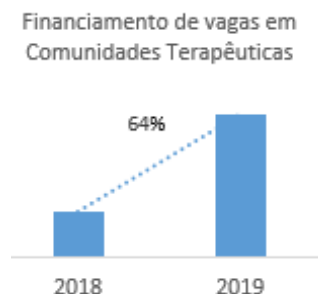
- a. a retomada do efetivo funcionamento da CAISAN
- b. a ampliação do número de municípios aderidos ao SISA
- c. a elaboração do III Plano de Segurança Alimentar e Nutricional para o período 2020-2023
- d. a ampliação de ações para integrar e aprimorar os programas de SAN desenvolvidos pelo Ministério da Cidadania
- e. a resolução do problema da descontinuidade dos instrumentos de parceria entre a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) e as entidades executoras que atendem as famílias no âmbito do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

11.2 Política de redução da demanda por drogas

A Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED), criada em janeiro de 2019, é a unidade responsável pela formulação e implementação de políticas públicas voltadas à redução da demanda por drogas. A Secretaria desdobra suas ações em 3 eixos: a) cuidado; b) prevenção; c) reinserção social.

Com relação ao eixo [cuidado](#), o protagonismo ficou a cargo das Comunidades Terapêuticas, centros de acolhimento de usuários e dependentes de substâncias psicoativas.

Com o lançamento de um novo edital de credenciamento público em dezembro de 2019 há expectativa de contratação de mais 10 mil vagas em 2020 que, somadas às já existentes, resultará em um total de 20 mil vagas financiadas diretamente pelo governo federal para acolhimento de pessoas com problemas decorrentes do uso, uso indevido ou da dependência do álcool e outras drogas.



Em 2019 também foram criados:

- [Plano de Fiscalização e Monitoramento de Comunidades Terapêuticas](#), o qual estabelece os critérios e parâmetros para a fiscalização das entidades contratadas;
- Cadastro de credenciamento das comunidades terapêuticas e das entidades de prevenção, apoio e mútua ajuda, atendimento psicossocial e ressocialização de dependentes de álcool e outras drogas e seus familiares;
- Georreferenciamento das comunidades terapêuticas contratadas e criação do [mapa virtual](#), que permite a divulgação da localização geográfica das comunidades financeiramente apoiadas, além de funcionar como meio de transparência ativa, com informações do quantitativo de vagas e recursos financeiros aportados. Também foi instituída a [Certificação de Qualidade dos Cursos de Capacitação para Comunidades Terapêuticas](#), com o intuito de qualificar tecnicamente profissionais que atuam na área, fixando parâmetros essenciais de qualidade, uniformidade e conteúdos programáticos.

Com o objetivo de apoiar financeiramente a criação de grupos de apoio e mútua ajuda a pessoas com transtornos decorrentes do uso e dependência de álcool e outras drogas, bem como seus responsáveis, familiares e demais interessados, foram realizadas a seleção de organização de sociedade civil (OSC), por meio de [Edital de Chamamento Público](#), e a celebração de quatro [Termos de Fomento](#). Registre-se que a seleção elegeu como critério de priorização atender novos grupos em municípios fronteiriços, próximos a comunidades indígenas e nos municípios

selecionados para o Programa de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, “Em Frente Brasil”, coordenado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Destaca-se também o lançamento da campanha de prevenção ao uso de drogas “[Você nunca será livre se escolher usar drogas](#)”, com massiva difusão nos diversos meios de comunicação e mídias

sociais, assim como a celebração de uma parceria com o Centro Islandês para Pesquisa e Análise Social – ICSRA, para implantação do programa “[Planet Youth](#)” em caráter experimental em cinco municípios.

As parcerias também abarcaram instituições de pesquisas brasileiras, como a realizada com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para realização de pesquisa para verificação do perfil de uso de drogas através da análise do esgoto nos municípios de Porto Alegre (RS), Curitiba (PR), São Carlos (SP), Campinas (SP), Natal (RN), além do Distrito Federal. Já com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), foram estabelecidas parcerias para a realização de investigação acerca da associação entre desfechos clínicos relacionados aos transtornos psicóticos e uso de maconha e canabinóides, a realização do III Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD) e o I Levantamento de Cenas de uso em Capitais (LECUCA), com vistas à apuração do real e atual panorama do consumo de drogas no país, além de inédita investigação acerca dos aspectos do consumo em cenas abertas (cracolândia).

Assim, as entregas ora elencadas cumprem os objetivos e metas definidos no PPA 2016-2019, relativamente ao Programa Temático 2085 – Redução

do Impacto Social do Álcool e Outras Drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social, além de estarem plenamente alinhadas com o Plano Estratégico do Ministério da Cidadania que, de igual modo, elenca em seus objetivos finalísticos o fomento das atividades de prevenção, cuidado e reinserção social, com integração dos acolhidos em comunidades terapêuticas aos programas de inclusão produtiva.

Em 2020, os principais desafios dizem respeito à meta de contratação de mais 10.000 vagas em comunidades terapêuticas, além da perenização das campanhas de prevenção e implementação de novas parcerias voltadas para a qualificação profissional e reinserção social dos egressos de comunidades terapêuticas, conforme disposto no programa específico do PPA 2020-2023.

Orçamento 2019 (incluindo as emendas parlamentares)	
R\$ 88,7 milhões	Executados 99,64%

O valor público gerado é proporcionar a ampliação dos serviços de cuidados aos usuários e dependentes de drogas, reinserção social, além de ações relacionadas à prevenção. Revertem diretamente em valor público à sociedade, com melhoria e expansão da rede de cuidados, prevenção e reinserção, ainda se qualificam como propulsores de novas entregas nos exercícios subsequentes.

11.3 Inclusão sócio produtiva

As ações promovidas pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana (SENISP) têm por objetivo promover oportunidades emancipatórias para a população de baixa renda, por meio do acesso à qualificação profissional, à inclusão socioprodutiva, e ao apoio para o empreendedorismo individual. Desta forma, são promovidas iniciativas que impulsionam as competências profissionais e a empregabilidade do público atendido pelos programas sociais, conforme estabelecido no PPA 2016-2019.

Já no PPA 2020-2023, o [Plano Progredir](#) está diretamente relacionado ao objetivo estratégico do Ministério da Cidadania de “promover a inclusão produtiva para pessoas em situação de vulnerabilidade social”, que contribui para o atingimento dos [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#) (ODS) 1, 8 e 10, os quais tratam, respectivamente, sobre a erradicação da pobreza, o pleno emprego e a redução das desigualdades.

Para cumprir o referido objetivo estratégico, o Progredir passou, em 2019, por um processo de estudos focados em inovação a partir de uma parceria com o Grupo de Inovação e Políticas Públicas (GNova) da Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

Foram construídas estratégias de atuação e diretrizes a serem adotadas, como o direcionamento da política para pessoas em situação de vulnerabilidade, ao ofertar gratuitamente cursos de qualificação e parcerias para promoção da empregabilidade por meio do [Portal Progredir](#).

Em 2019, foram ofertados 248 cursos (57 EAD e 191 presenciais) no [Portal do Progredir](#) e foram feitas 320 parcerias com os setores privado e público e houve uma ampliação no número de beneficiários de 29.899 para 61.692. Ademais, 9.769 beneficiários manifestaram interesse em se capacitar pelos cursos ofertados no [Portal Progredir](#). Complementarmente, está em construção o novo Portal Progredir com linguagem e funcionalidade mais adequados para o diálogo com os usuários dos serviços nos três eixos.

Principais resultados alcançados no Plano Progredir

Portal Progredir: o número de usuários do portal dobrou, chegando a 110.923 pessoas ao final de 2019

Parcerias: o número de parceiros (públicos e privados) chegou a 814 instituições

Cursos presenciais: 203 cursos, em 2019, representando 13.354 novas vagas, além dos 157 cursos à distância, sem limites de vagas

Microcrédito: foram encaminhados os cadastros de 18.099 pessoas que manifestaram interesse em microcrédito

Fomento a projetos de tecnologia social: 62 projetos com ações em 153 municípios (20 estados)

Qualificação profissional para o Progredir Geoparque Quarta Colônia: três mil pessoas serão capacitadas.

Em 2019, iniciou-se uma grande parceria entre o Ministério e as instituições que compõem o Sistema S, com o objetivo de atender jovens de baixa renda com idade entre 18 a 29 anos que não estudam nem trabalham, por meio de capacitação profissional e inclusão produtiva. Nesse sentido, o [Acordo de Cooperação Técnica com o SESI](#), firmado em julho de 2019, tem como objeto a união de esforços para promover o atendimento gratuito aos jovens de 18 a 29 anos com escolaridade mínima de ensino fundamental incompleta, inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, com prioridade para beneficiários do Programa Bolsa Família, que não estejam matriculados em instituições de ensino regulamentada de qualquer nível ou modalidade de ensino e nem estejam inseridos no mercado de trabalho formal, com o intuito de promover sua empregabilidade por meio da formação cidadã, da educação, da qualificação profissional e empreendedora. De acordo com o referido acordo de cooperação, estão entre as responsabilidades do SESI.

- Ofertar curso de reforço de português e matemática, com o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, com 100 horas, integrados a cursos de qualificação profissional, com média de 200 horas, na modalidade semipresencial ou presencial, conforme características dos cursos; e
- Ofertar, ao longo de quatro anos, até 800.000 vagas nos cursos previstos no objeto do Acordo. Estimavam-se 100.000 vagas em 2019, 180.000 vagas em 2020, 240.000 vagas em 2021 e 280.000 vagas em 2022. Caso tal quantitativo não seja alcançado para o ano, o quantitativo de vagas do ano seguinte será majorado em até 30.000 vagas adicionais.

Outra parceria a ser destacada foi a efetivada com a SENAPRED e a Confederação Nacional de Jovens Empresários (CONAJE) com o objetivo de possibilitar que os usuários ou egressos de comunidades terapêuticas

tenham acesso a cursos de qualificação profissional. Foram atendidos pelo referido Acordo de Cooperação jovens do município de Campo Mourão provenientes das Comunidades Terapêuticas Lar Dom Bosco e Redenção, e no município de Ponta Grossa provenientes das Comunidades Terapêuticas de União das Irmãs da Copiosa Redenção - PIA, Associação Esquadrão Vida de Ponta Grossa e Associação Ministério Melhor Viver.

Foi lançado o [Programa Nova Vida](#), que tem como objetivo apoiar os cinco municípios (Ananindeua-PA, Paulista-PE, Cariacica-ES, São José dos Pinhais-PR e Goiânia-GO) do projeto piloto do Programa Em Frente Brasil, do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, para criar oportunidades de qualificação profissional para jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas privativas de liberdade. Em 2019, os resultados obtidos no exercício se limitaram à própria abertura do programa e à seleção dos municípios elegíveis para o desenvolvimento da ação, resultantes do cumprimento dos quesitos previstos em seu cadastro na [Plataforma +BRASIL](#). Para 2020, o planejamento é dar prosseguimento ao processo de realização da ação por parte dos municípios. Nesse sentido, foram firmados convênios com os municípios de Cariacica (valor global R\$ 100.650,00) e Paulista (valor global R\$ 101.000,00).

Outra iniciativa foi o lançamento do [Programa Caminho Promissor](#) que tem como objetivo apoiar projetos de prefeituras municipais voltados à inclusão social e produtiva de pessoas com deficiência e de baixa renda, estabelecendo repasses de recursos tanto para a contratação de cursos de qualificação profissional de acordo com as necessidades do mercado local, quanto para a compra de um veículo adaptado para o transporte dessas pessoas até os cursos. Em 2019, os resultados obtidos no exercício se limitaram à própria abertura do programa e a seleção dos Municípios elegíveis para o desenvolvimento da ação, resultantes do cumprimento dos quesitos previstos em seu cadastro na [Plataforma +BRASIL](#). Ao todo foram

firmados 11 convênios. Para 2020, o planejamento é dar prosseguimento ao processo de realização da ação por parte dos municípios, como a aquisição dos veículos adaptados e a contratação ou execução dos cursos condizentes, já que todo o valor dos convênios foi repassado em parcela única aos convenientes. As metas estabelecidas foram divididas em investimento e custeio:

- **Investimento:** com R\$ 200.000,00, efetuar a aquisição de 1 veículo adaptado para o transporte das pessoas com deficiência aos cursos a serem ofertados no município; e
- **Custeio:** com R\$ 100.000,00, realizar um ou mais cursos de capacitação profissional ao público-alvo estipulado, a depender da quantidade de PCDs existentes na localidade e instituições de ensino presentes no município.

Ao final do capítulo é apresentada a relação dos municípios beneficiados pelo Programa Caminho Promissor.

Com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) foi firmada [parceria para execução do Progredir Geoparque Quarta Colônia](#), com o objetivo de promover a geração de renda, a inclusão no mundo do trabalho e a autonomia econômica de famílias inscritas no Cadastro Único, com prioridade para jovens de 18 a 29 anos. Para fomentar tecnologias sociais foram financiados 62 projetos, por meio de parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e com o CNPq, que visam atuar como catalisadores das economias locais e gerar novas oportunidades de emancipação das famílias de baixa renda.

Por fim, destaca-se o lançamento do projeto [Roda Bem Caminhoneiro](#), que tem como objetivo fortalecer um sistema cooperativo nacional para os transportadores rodoviários autônomos (caminhoneiros) em forma de

rede e alicerçado nos princípios do cooperativismo. As ações estão organizadas em quatro metas:

- I. Organizar uma rede de cooperativas singulares, articuladas em uma cooperativa de 2º grau/Central/ Nacional;
- II. Desenvolver e implantar um software com aplicativos necessários ao funcionamento da rede com eficiência e transparência na gestão, reduzindo custos através dos serviços comuns a todo sistema;
- III. Executar um plano de qualificação com cursos em EAD; e
- IV. Estruturar uma rede de pontos de abastecimento e escritórios com objetivo de constituir a sede da cooperativa e reduzir custos com óleo diesel, lubrificantes, pneus etc.

O projeto está fundamentado na difícil realidade dos transportadores autônomos de cargas e tem como premissa que, por meio do cooperativismo, será possível solucionar alguns dos principais problemas econômicos, a exemplo do frete. A meta geral do projeto é o fomento de 100 cooperativas entre novas e existentes.

Entre as dificuldades encontradas pela Secretaria em 2019 para a expansão das ações foi o registro do não funcionamento do Grupo Gestor do Plano Progredir (GGPP), que envolve diversos Ministérios; a redução de 78% no número de servidores temporários, devido ao encerramento dos contratos; a mudança do perfil de atuação da Secretaria, historicamente focado em articulação, para um novo realinhamento focado prioritariamente na execução de projetos; dificuldades técnicas do portal do Progredir, que já estão sendo solucionadas; e, finalmente, o fato de que

a principal ação da Secretaria – o Progredir Jovens – ainda depender da realização de acordos com outras entidades.

Neste sentido, os próximos passos envolvem a qualificação e ampliação da oferta de cursos da rede de parceiros; a captação de novos parceiros ou o financiamento de cursos presenciais; a busca por ações de estímulo à empregabilidade de pessoas de baixa renda; e a recomposição do GGPP, buscando melhor coordenação das ações interministeriais. Todas essas ações se colocam como desafios para 2020 em alinhamento às metas descritas no PPA vigente, com o objetivo final de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias de baixa renda, principal valor público gerado pelas ações de inclusão socioprodutiva.

Municípios beneficiados pelo Programa Caminho Promissor		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR GLOBAL
Aracaju	Qualificação profissional para Pessoas com Deficiência inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	R\$ 304.131,53
Canoas	Apoio ao desenvolvimento das capacidades necessárias e das oportunidades de emancipação de 60 pessoas com deficiência beneficiárias do programa bolsa família, por meio de assistência técnica, oferta de qualificação profissional e intermediação.	R\$ 197.166,00
São José do Rio Preto	Apoio ao desenvolvimento das capacidades necessárias e das oportunidades de emancipação das Pessoas com Deficiência inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal por meio de assistência técnica, oferta de qualificação profissional e intermediação. A ação se destina a promover a geração de trabalho, ocupação e renda por intermédio de atividades de capacitação, fomento a empreendimentos populares e solidários e assistência técnica, bem como realizar a intermediação entre trabalhadores pertencentes ao público alvo do plano nacional de inclusão social e produtiva à procura de emprego e aqueles em busca de mão-de-obra, como forma de reduzir o tempo de desemprego ou conseguir para o trabalhador melhores empregos, contribuindo para diminuir o desemprego friccional e permitir um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho.	R\$ 303.300,00
Caruaru	Inclusão social de mulheres com deficiência inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal por meio da ampliação do acesso e capacitação profissional e aquisição de veículo adaptado.	R\$ 334.005,57
Blumenau	Ofertar curso(s) de capacitação e qualificação profissional para pessoas com deficiência pertencentes ao programa Bolsa Família e adquirir veículo adaptado para deslocamento.	R\$ 291.409,08
Itapetininga	Aquisição de veículo adaptado para transporte pessoas com deficiência; contratação de empresa especializada na ministração de cursos de habilitação profissional ao público que apresenta deficiência física.	R\$ 303.000,00
Crato	Aquisição de veículo adaptado para conduzir pessoas com deficiência e oferta de capacitação e qualificação profissional com vistas à inserção de pessoas com deficiência no mundo de trabalho de acordo com a Lei 8.213/91 (Lei de Cotas).	R\$ 265.708,58
Hortolândia	Capacitação para emprego e renda de pessoas com deficiência inscritas no cadastro único para programas sociais do Governo Federal através de cursos, assistência técnica e aquisição de veículo adaptado.	R\$ 310.000,00
Osasco	Contratação de empresa para ofertar a qualificação profissional do PCD'S e realizar a aquisição de 01 veículo adaptado transporte de PCD's e equipe de profissionais que dão suporte à inserção e reinserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.	R\$ 315.000,00
Carapicuíba	Qualificação Profissional/capacitação para pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único e Aquisição de Veículo Adaptado.	R\$ 350.000,00
Mossoró	Promoção do desenvolvimento das capacidades necessárias para o ingresso no mercado de trabalho e de oportunidades de emancipação das pessoas com deficiência, em bairros da zona urbana, inscritas no Cadastro Único de programas sociais do Governo Federal, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional na área de informática e aquisição de transporte do tipo van adaptada para cadeirantes, que possibilite o apoio logístico necessário para realização dessas ações.	R\$ 293.330,00

11.4 Promoção do Desenvolvimento Humano

A Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano (SNPDH) atua com a finalidade de formular e implementar políticas e programas intersetoriais para a promoção do desenvolvimento humano, em especial para primeira infância, adolescentes, jovens e idosos.

Com relação à primeira infância, em 2019, o Programa Brasil Carinhoso, que consiste na transferência automática aos municípios e ao Distrito Federal de recursos financeiros para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, apresentou os seguintes resultados:



Já o [Programa Criança Feliz](#) (PCF) teve vários destaques ao longo do ano. Para ampliar o olhar acerca das vulnerabilidades bem como gerar condições e oportunidades para o desenvolvimento futuro do cidadão – principal valor público gerado pela política pública –, a partir de julho de 2019, o Programa passou a atender gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias inseridas no Cadastro Único, além de famílias beneficiárias do

Programa Bolsa Família e que recebem o Benefício de Prestação Continuada.

Com a intenção de fortalecer as competências dessas famílias e facilitar o acesso das gestantes, das crianças e suas famílias às políticas e serviços públicos, buscou-se ampliar e aprimorar o Programa, por meio de [campanha](#) visando incentivar novas adesões. Também foi realizada a [oferta de capacitação](#) e o aperfeiçoamento dos [materiais didáticos](#) para os profissionais do Programa e foi implementada [pesquisa de avaliação de impacto](#).



Para dar maior confiabilidade e robustez aos mecanismos de monitoramento e avaliação, está em desenvolvimento um sistema de gestão, acompanhamento e operação do Programa em substituição ao módulo do programa no [Prontuário Eletrônico do SUAS](#), o que permitirá a consolidação de funcionalidades de cadastramento e gestão dos comitês gestores, profissionais, formação, equipes, beneficiários e visitas.

No decorrer de 2019, também foi celebrado o Pacto Nacional pela Primeira Infância, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de fortalecer as instituições públicas voltadas à garantia dos direitos difusos e coletivos previstos na legislação brasileira e de promover a melhoria da infraestrutura necessária à proteção do interesse da criança, em especial, da primeira infância, e à prevenção da improbidade administrativa dos servidores públicos que têm o dever de aplicar essa legislação. O projeto contempla as seguintes ações: a) diagnosticar a situação da atenção à Primeira Infância no Sistema de Justiça, em 120 municípios brasileiros; b) realizar um seminário em cada uma das cinco regiões do país; c) ofertar 23.500 vagas de capacitação para operadores do direito e equipe técnica atuantes na atenção à Primeira Infância; d) selecionar 12 boas práticas no âmbito da atenção à Primeira Infância e disseminar suas experiências.

No cenário internacional, o Programa foi objeto de estudos de caso por universidades estrangeiras, dentre elas a Universidade de Harvard, bem como despertou interesse de países como a China e a Etiópia que realizaram missão de conhecimento no Brasil. Encerrando 2019 com êxito, o Brasil venceu a edição de um dos maiores prêmios internacionais do mundo na área da educação, o [WISE Awards da Cúpula Mundial de Inovação para a Educação](#).

Para 2020, a perspectiva é aprimorar a gestão por meio das seguintes ações:

- Qualificação dos profissionais com foco na qualidade da oferta das visitas domiciliares;
- Curso Básico do Programa em EAD;
- Capacitar multiplicadores e supervisores no novo Sistema Eletrônico do PCF;
- Publicar normativas que auxiliem estados e municípios na implementação do PCF;
- Implementar os Comitês Gestores Estaduais;
- Executar monitoramento *in loco*; e
- Trabalhar em Planos de Ação Intersectorial dando continuidade ao previsto no planejamento estratégico.

Todavia, a execução do programa apresenta ainda alguns desafios, tais como:

- Efetivar a implementação das diretrizes interministeriais preconizadas na [Portaria Interministerial nº 01, de 4 de abril de 2018](#); e
- Efetivar a implementação da educação permanente e promover o acompanhamento sistemático dos estados no monitoramento das ações municipais em relação ao Programa.

Tamanha relevância dada nos últimos anos a esse conjunto de ações culminou na criação de um programa temático próprio no Plano Plurianual 2020-2023 intitulado “Atenção integral à primeira infância”. Com o objetivo de “promover atenção integral a gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida”, tem como única meta acompanhar três milhões de crianças, desde a gestação até os seis anos.

Com o objetivo de gerar condições e oportunidades para o desenvolvimento e autonomia do cidadão idoso, por meio de atuação com estados, municípios e Distrito Federal, foram mantidos os esforços na implementação da [Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa \(EBAPI\)](#), que incentiva as comunidades e as cidades a promoverem ações destinadas ao envelhecimento saudável, ativo, cidadão e sustentável da população idosa, em especial em situação de vulnerabilidade, principais valores públicos gerado para a sociedade. A ampliação de municípios aderidos à EBAPI é uma meta estratégica do Ministério.

EBAPI - Adesões	
2018	2019
344 municípios	508 municípios
5 estados	2 estados
852 municípios e 7 estados	

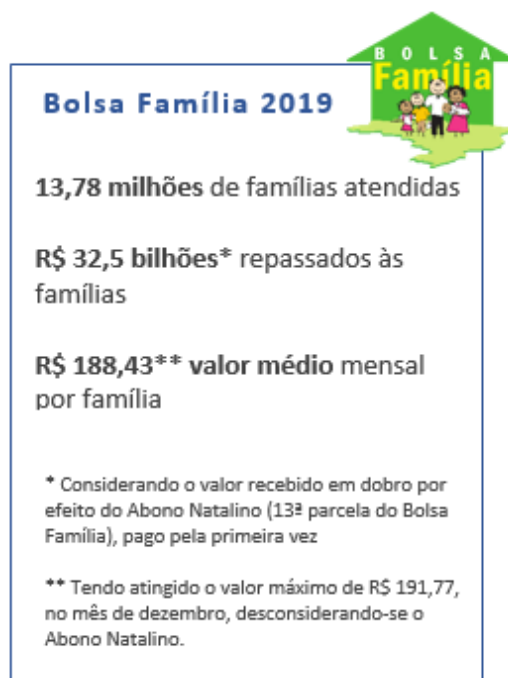
Também em 2019, houve o lançamento do [Curso Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa](#) no Portal Capacitação Cidadania, que tem por objetivo orientar os gestores locais e a sociedade civil na elaboração de planos de ação que integrem as políticas para atender ao público acima dos 60 anos de idade, bem como o lançamento do [Programa Vida Saudável na Modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa](#). Foi desenvolvido novo sistema informatizado, assim como elaborados documentos destinados a estados e municípios, com orientações gerais, ações obrigatórias e boas práticas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população idosa brasileira.

Em 2020, com a intensificação da articulação com os estados e a ampliação do apoio técnico aos municípios, espera-se atingir a meta de mil municípios aderidos à EBAPI, assim como promover condições para que estados e municípios cumpram seus papéis no âmbito da Estratégia.

11.5 Programa Bolsa Família

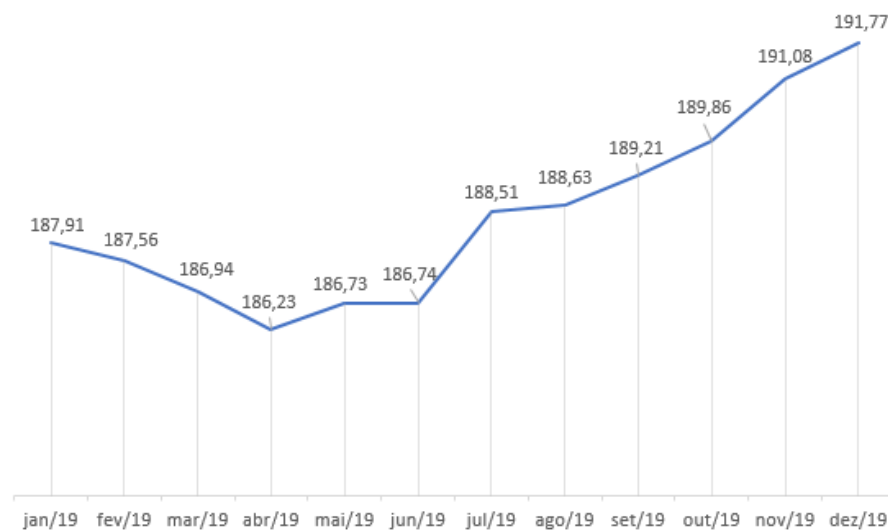
Sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) nos últimos dezesseis anos, o fortalecimento e a ampliação do [Programa Bolsa Família \(PBF\)](#) foram fundamentais para a redução da pobreza e desenvolvimento mais inclusivo da sociedade brasileira.

Instituído pela [Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004](#), e regulamentado pelo [Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004](#), o Programa Bolsa Família tem como objetivos principais a transferência de renda para as famílias mais pobres, a fim de aliviar a pobreza extrema, e o reforço do acesso aos serviços de educação e saúde por meio dos compromissos assumidos pelas famílias e pelo Poder Público. A crescente focalização do Programa contribuiu para o aumento do valor médio do benefício desde abril de 2019. Isso, aliado às restrições orçamentárias, fez com que, a partir de maio, a concessão de benefícios do



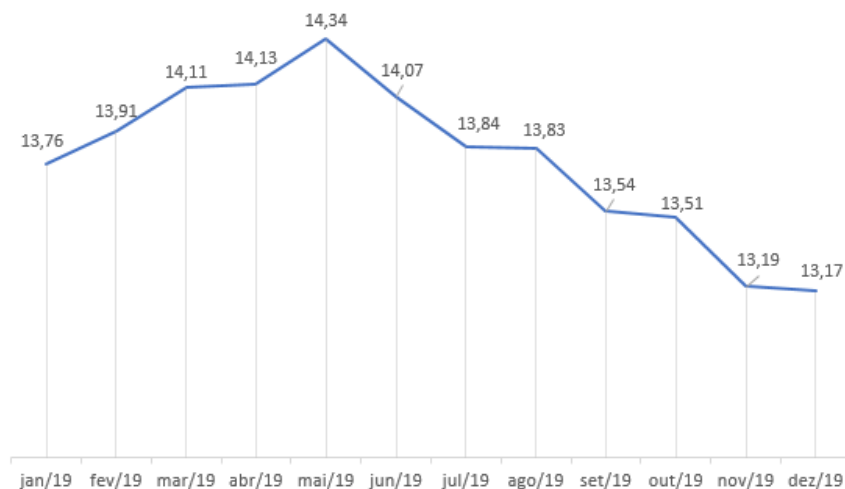
Programa fosse realizada somente para famílias dos grupos prioritários. Com isso, houve a redução do número de famílias beneficiárias e do valor total repassado pelo Programa.

Valor médio do benefício do PBF (em R\$) – Brasil 2019

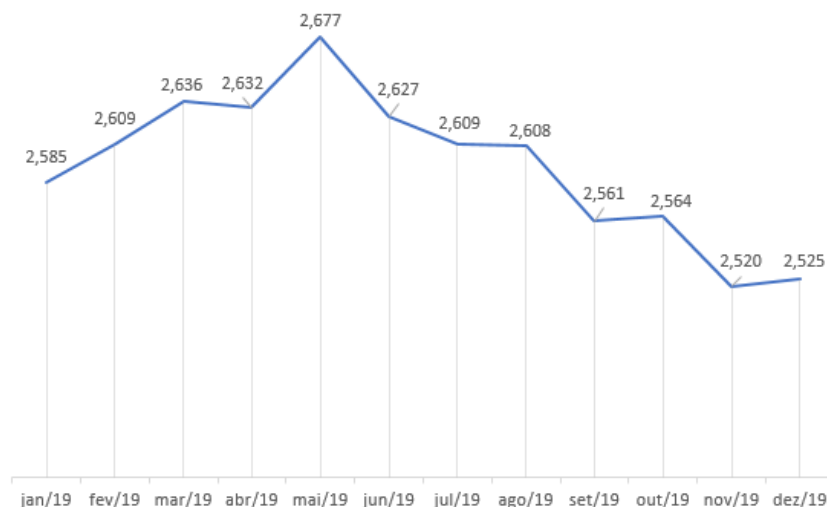


Obs.: Para o mês de dezembro de 2019 não foi considerando o Abono Natalino (13ª parcela do PBF).
Fonte dos dados e gráficos: Boletim Senarc.

Quantidade de famílias beneficiárias do PBF (em milhões) – Brasil 2019



Valor total repassado do benefício do PBF (em bilhões de R\$) – Brasil 2019



Obs.: Para o mês de dezembro de 2019 não se está considerando o Abono Natalino (13ª parcela do PBF).

Fonte dos dados e gráficos: Boletim Senarc.

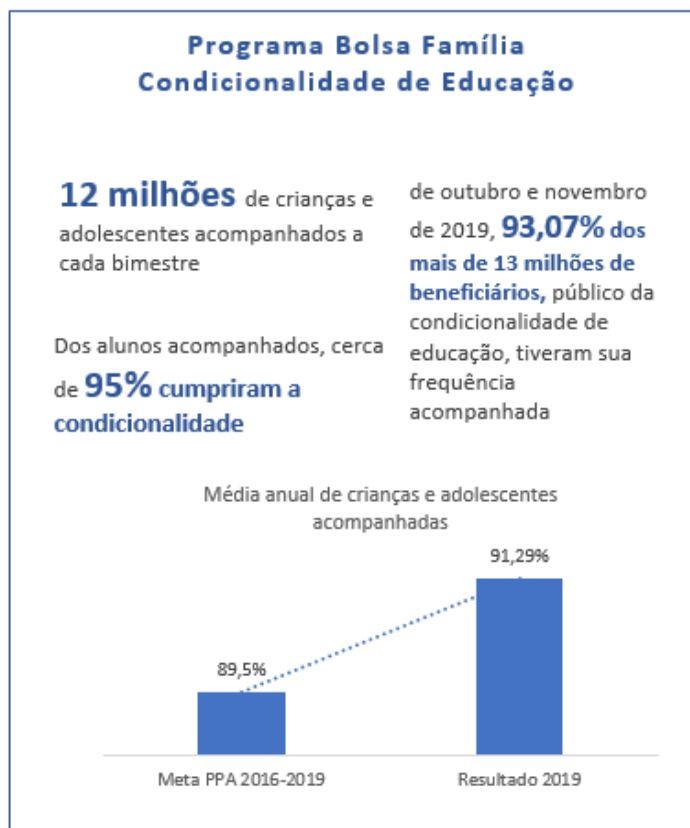
No que concerne às ações de averiguação e revisão cadastral, que, dentre outras, têm permitido a maior focalização do Programa nos últimos anos, foram realizados cerca de 1,16 milhão de bloqueios que resultaram em 1,09 milhão de cancelamentos de benefícios de famílias pertencentes aos grupos de averiguação cadastral de 2019, e cerca de 498 mil bloqueios que, por sua vez, resultaram em 228 mil cancelamentos de benefícios de famílias convocadas para a revisão cadastral de 2019.

Finalmente, importa mencionar os avanços obtidos em 2019 no tocante à gestão de benefícios do PBF, como:

- a. Implementação do administrador *off-line* do sistema de gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF), possibilitando realizar, de maneira online, as solicitações de manutenção de benefícios e o tratamento dos casos apontados incorretamente no sistema de controle de óbitos (SISOBI) como de falecimento de pessoa da família, ambos sem a necessidade de envio de documento em papel ao Ministério da Cidadania;
- b. Revisão metodológica de suspensão do benefício do PBF em decorrência do recebimento do Seguro Defeso, com efeito a partir de abril de 2019; e
- c. Aperfeiçoamento contínuo da gestão de benefícios, mapeando limitações e construindo melhorias operacionais e normativas, dentre elas, no âmbito do Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC). São elas a) possibilidade de consulta dos benefícios do PBF a partir do CPF (além do NIS do Responsável Legal e do Código Familiar); b) implementação da Senha Forte, garantindo maior segurança no acesso ao Sistema; e, c) desenvolvimento de sua nova versão (SIBEC V2) – cuja previsão de implementação é o

segundo semestre de 2020 – permitindo a disponibilização de novas funcionalidades.

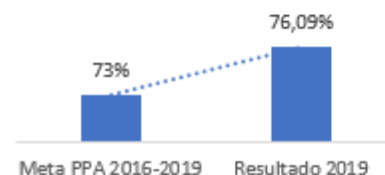
O PPA 2016-2019 definiu como meta ampliar para 89,5% a média anual de crianças e adolescentes do Programa acompanhadas no âmbito das condicionalidades de educação. As condicionalidades são os compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família e pelo poder público para reforçar o acesso a direitos sociais básicos de saúde, educação e assistência social e, com isso, contribuir para a ruptura do ciclo de pobreza entre gerações, principal valor público entregue à sociedade.



Programa Bolsa Família - Condicionalidade de Saúde

Ampliação da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde

Dos 25 milhões de beneficiários que tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde, **mais de 19 milhões** foram acompanhados



Deste total, **4,8 milhões eram crianças** menores de 7 anos, das quais **99,6%** estavam com a vacinação em dia e **95,6%** tiveram peso e altura monitorados, e **14,3 milhões eram mulheres para identificação de gestação**. Entre as 467 mil gestantes identificadas, **99,9%** estavam realizando pré-natal

Também é previsto o acompanhamento pela assistência social de pelo menos 50% das famílias em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, percentual calculado com base no registro desses acompanhamentos no Sistema de Condicionalidades (SICON). No quarto período de apuração de 2019, referente a setembro e outubro, esse resultado ficou em cerca de 15%. Com o intuito de qualificar os registros de acompanhamento no SICON, foram implementadas melhorias que levaram ao encerramento de cerca de 80% desses registros. A principal delas, implementada em fevereiro de 2019, foi o encerramento automático dos registros há mais de 7 meses sem atualização. A redução dos registros de acompanhamento dificultou ainda mais o atingimento da meta, entretanto, avaliou-se que as medidas adotadas são fundamentais para

refletir a realidade do trabalho realizado com as famílias em descumprimento de condicionalidades no âmbito do SUAS. A partir daí, será possível planejar, implementar e rever ações a partir de dados mais confiáveis e com isso, buscar aumentar o número de registros.

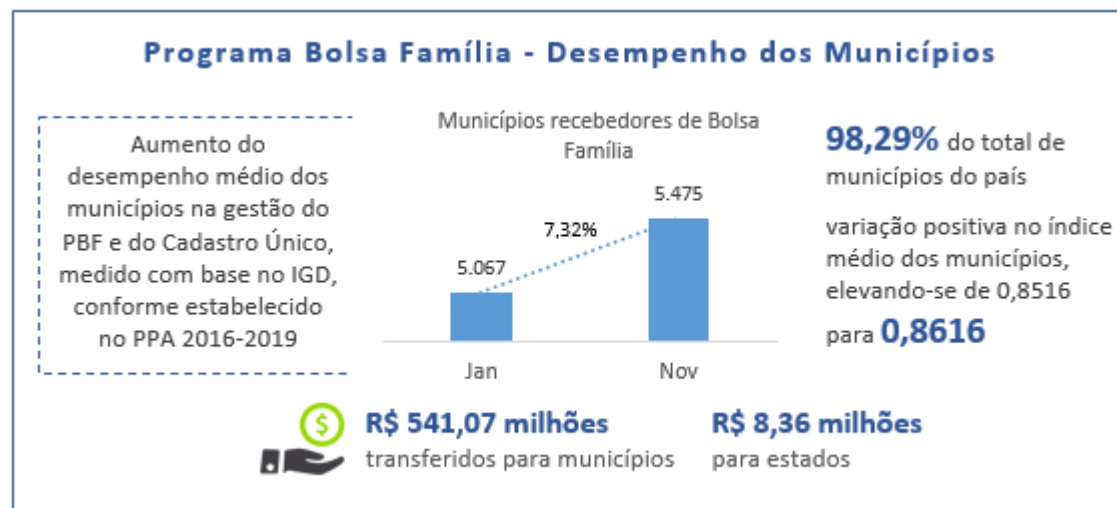
O artigo 8º, da [Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004](#), previu que a execução do Programa Bolsa Família se daria de forma descentralizada com adesão voluntária dos entes federados (art. 8º, caput e § 1º) e instituiu, também, uma metodologia para medir o desempenho desses entes na execução e gestão do PBF e do Cadastro Único (§ 2º). Os resultados alcançados, medidos pelo Índice de Gestão Descentralizada (IGD), permitem que os municípios recebam recursos para viabilizarem a consecução dos objetivos do Programa, em um ciclo virtuoso onde os resultados geram recursos recebidos e os recursos geram os resultados.

O objetivo principal do Programa para o quadriênio 2020-2023, conforme previsto no Plano Estratégico do Ministério, é continuar contribuindo com a redução da pobreza por meio da transferência de renda. Considerando o recente período de retração econômica, o estabelecimento de uma política transparente de reajuste dos benefícios do Programa Bolsa Família é fundamental para garantir a segurança das famílias beneficiárias.

Há também que se buscar aperfeiçoar o desenho de benefícios, de forma que torne menos complexa sua operacionalização e compreensão pelos beneficiários, mas que possibilite, além da manutenção do alívio da pobreza, a indução de impactos de mais longo prazo. Igualmente se irá buscar aperfeiçoar a comunicação com os beneficiários e o modelo de capacitação dos agentes envolvidos na execução do Programa.

Alinhado a este esforço, os órgãos federais de controle externo (TCU) e interno (CGU) também buscam apurar indícios de irregularidades. O [Acórdão TCU 12075/2019 1ª Câmara](#), por exemplo, identificou supostas inscrições irregulares no PBF, realizadas por duas beneficiárias, ocorridas na prefeitura de Alexânia, Goiás. Situações assim demandam ações internas de averiguação cadastral para aprimoramento da legitimidade, transparência e governança do Programa.

Neste ano de 2020, os principais desafios a serem superados são a implantação do novo sistema de benefícios (SIBEC) e o aperfeiçoamento do modelo de gestão descentralizada do Programa, por meio da reformulação de seus indicadores e do reforço de seu orçamento. Há também a necessidade de se articular junto ao Congresso Nacional a aprovação do marco legal da perenização da 13ª parcela de benefícios do Bolsa Família (Abono Natalino).



11.6 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social

A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) é a unidade responsável pela gestão do [Sistema Único de Assistência Social](#) (SUAS). A Constituição Federal de 1988 define a Assistência Social como um direito universal, destinado a todos os cidadãos que dela necessitarem, independentemente de contribuições à seguridade social.

Diretrizes Estratégicas

- ✓ Articular e negociar o financiamento do SUAS em níveis suficientes para manter os serviços ofertados
- ✓ Implementar o novo desenho de revisão do Benefício de Prestação Continuada BPC, integrado à inclusão dos beneficiários e suas famílias no Cadastro Único
- ✓ Atuar na emergência da migração de venezuelanos, com acolhimento provisório, interiorização em outras regiões e inserção social dos imigrantes.

Em síntese, o SUAS gera valor para a sociedade ao enfrentar a pobreza, por meio da transferência de renda, e fortalecer o convívio familiar e comunitário, por meio de serviços que contribuem para a prevenção e atenção a situações de violência, isolamento e exclusão social. Os

benefícios garantem renda às pessoas idosas ou com deficiência que não dispõem de meios de prover sua manutenção.

Os serviços são organizados por níveis de complexidade. A Proteção Social Básica tem um papel preventivo, atuando em situações de vulnerabilidade, enquanto a Proteção Social Especial atua nas situações de riscos e violações de direitos. Informações mais detalhadas podem ser encontradas na [Carta de Serviços ao Usuário](#).

O SUAS conta com a adesão de todos os estados, o Distrito Federal e quase todos os municípios do país. As unidades que ofertam os serviços funcionam sob gestão desses entes ou de entidades que atuam em parceria com os entes públicos.

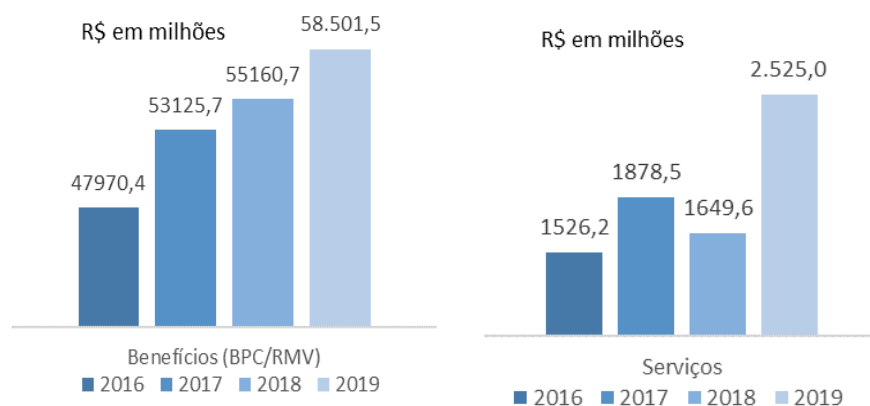
Além da vinculação ao Plano Plurianual e outros planos nacionais, as ações do SUAS e da Secretaria também compõem o Plano Estratégico do Ministério da Cidadania, especialmente os objetivos estratégicos referentes à promoção de políticas de proteção social para pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos e de redução da pobreza e promoção da equidade.

Os recursos orçamentários e financeiros federais são executados (em sua quase totalidade, excetuando-se algumas atividades-meio, por exemplo) por meio do [Fundo Nacional de Assistência Social](#) (FNAS), que funciona sob a supervisão do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). O CNAS é responsável pela aprovação da proposta orçamentária anual, o

acompanhamento e aprovação do relatório de execução orçamentária e financeira.

O FNAS descentraliza para o INSS os recursos para pagamento dos benefícios assistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Renda Mensal Vitalícia (RMV). O cofinanciamento dos serviços ocorre por meio de transferências aos fundos de assistência social dos demais entes federados (fundo a fundo). As transferências voluntárias são executadas por meio de convênios e contratos de repasse ou fundo a fundo.

Informações de Custos (2016-2019)



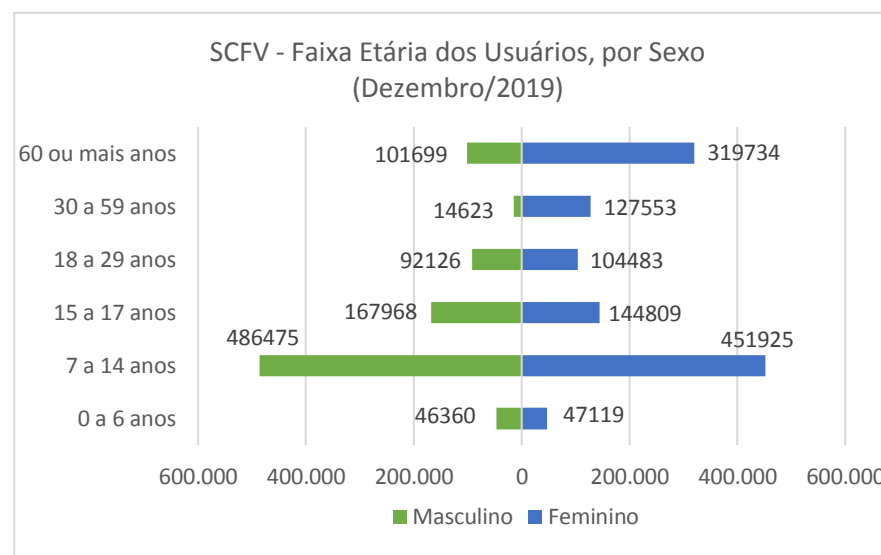
O Governo Federal cofinanciava, ao final de 2019, 7,45 mil [Centros de Referência de Assistência Social \(CRAS\)](#), o que equivale a 88% dos 8,4 mil existentes, cuja cobertura atinge 25,7 milhões de famílias, em 5,5 mil municípios. Além do atendimento e acompanhamento de famílias, são ofertados serviços a grupos, organizados por faixas etárias. Ao final de 2019, existiam 1,9 milhão de usuários nesses grupos, dos quais 900 mil em alguma situação prioritária. Entidades de assistência social, que somam mais de 4,6 mil unidades de atendimento, em mais de 700 municípios,

podem atuar como parceiras dos municípios na oferta do serviço de proteção básica.

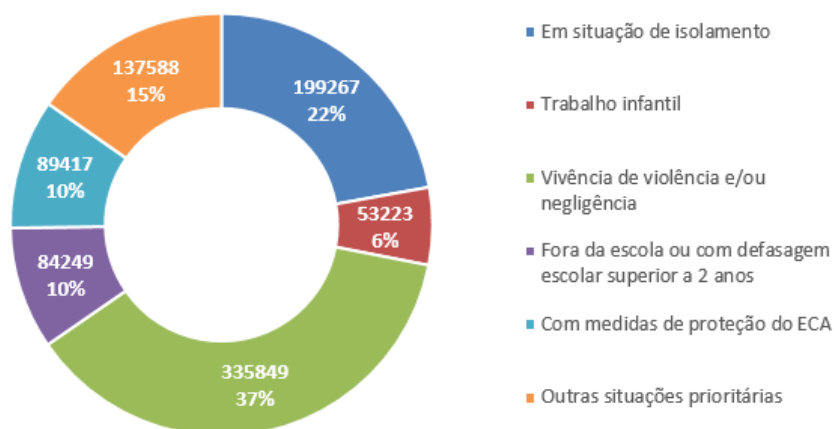
CRAS - atendimentos	2017	2018	2019 _p
Famílias acompanhadas (média/mês)	1,37 milhão	1,35 milhão	1,32 milhão
Atendimentos individualizados	20,9 milhões	23,9 milhões	23,6 milhões
CadÚnico (inclusão/revisão)	6,1 milhões	6,9 milhões	6,4 milhões
Visitas domiciliares	2,7 milhões	2,9 milhões	2,8 milhões

Fonte: RMA

(p=dados preliminares)



SCFV: Situações Prioritárias (Janeiro/2020)



O Ministério da Cidadania também cofinanciava, em dezembro de 2019, a oferta de serviços em 2,6 mil unidades dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), cobrindo 2,3 mil municípios, principalmente aqueles com mais de 20 mil habitantes, onde a cobertura alcança 96%. Entre as diversas situações atendidas, está o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas aplicadas pelo Judiciário, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

CREAS - Atendimentos	2017	2018	2019p
Casos em acompanhamento (média mensal)	240,2 mil	248,8 mil	256,9 mil
Atendimentos Particularizados	1,6 milhão	1,9 milhão	2 milhões
Visitas domiciliares	758,3 mil	846,2 mil	861,1 mil
Adolescentes cumprindo MSE (média mensal)	51,8 mil	48,5 mil	41,6 mil
Adolescentes inseridos em MSE, no ano	62,2 mil	58,4 mil	51,5 mil

Fonte: RMA

(p=dados preliminares)

Também é cofinanciada pelo Ministério a oferta de serviços em 228 unidades Centro Pop (em 203 municípios), especializadas no atendimento à população adulta em situação de rua, assim como o serviço de Abordagem Social, ofertado em mais de 500 equipes (de CREAS e Centro Pop), em 265 municípios. Esse serviço realiza busca ativa de pessoas expostas a riscos sociais e pessoais, como situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual e uso abusivo de drogas.

Abordagem Social - Atendimentos	2017	2018	2019p
Quantidade de abordagens	1 milhão	1,1 milhão	1,1 milhão
Quantidade de Pessoas abordadas	469,5 mil	476 mil	485 mil
- Migrantes	100,5 mil	115,8 mil	119,7 mil
- Adultos usuários (crack/drogas)	154,7 mil	177,9 mil	188,1 mil

Fonte: RMA (CREAS; Centro Pop)

(p=dados preliminares)

Centro Pop – Atendimentos	2017	2018	2019p
Pessoas atendidas	350,8 mil	394,2 mil	377,2 mil
- Migrantes	103,6 mil	116,3 mil	111,9 mil
- Usuários (crack/drogas)	179,9 mil	197,6 mil	188,7 mil
Total de atendimentos realizados	1,45 milhão	1,56 milhão	1,58 milhão

Fonte: RMA

(p=dados preliminares)

Centro – Dia

Outro serviço prestado pela assistência social encontra-se nos [Centros - Dia](#), que são unidades especializadas no atendimento a pessoas com deficiência e idosas que vivem em situação de dependência de cuidados.

Centro-Dia			
18 unidades, em 18 estados mais de mil municípios	1,6 mil unidades similares (destas, 92% são paterias com entidades privadas)	cada unidade com capacidade de atender entre 30 e 150 pessoas/mês	9 unidades específicas para o atendimento de crianças de 0 a 6 anos, com microcefalia ou deficiências associadas ao Zika vírus

Acolhimento

Em 2019, algumas situações emergenciais demandaram recursos e apoio técnico do Ministério a estados e municípios, como o comprometimento do solo em bairros de Maceió (AL), o rompimento de barragens em Coronel João Sá (BA) e, especialmente, em Brumadinho (MG) e em áreas afetadas pelo derramamento de petróleo na costa brasileira.

Nesses dois últimos casos, foram criados auxílios emergenciais que demandaram, no ano, recursos da ordem de R\$ 66 milhões. Já em resposta à situação de emergência decorrente do aumento de migrantes venezuelanos, o Ministério tem cofinanciado a manutenção de abrigos temporários e a interiorização dos migrantes para outros estados. Em 2019, foram interiorizados 22,3 mil imigrantes. Outros 7 mil imigrantes se encontravam em acolhimentos em Roraima.

Públicos beneficiados:
crianças e
adolescentes;
jovens e adultos com
deficiência; pessoas em
situação de rua e
desabrigo por
abandono, migração,
ausência de residência,
ou em trânsito e sem
condições de
autossustento; pessoas
idosas e
mulheres em situação
de violência

Acolhimento		
Para situações em que os indivíduos perderam seus vínculos familiares e comunitários, são ofertados serviços de Acolhimento, como moradia transitória, visando maiores níveis de autonomia e sua reinserção familiar e comunitária, quando possível.	6 mil unidades de acolhimento (60% em parceria com entidades privadas)	Em 2019 o cofinanciamento federal cobriu 85,9 mil vagas
	mais de 2,2 mil municípios	capacidade para atender 170 mil pessoas
	todos os estados e o DF	

Fonte: Dados preliminares do Censo SUAS 2019

CEBAS

A [Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social \(Cebas\)](#) é um importante mecanismo de parceria público-privada, para ampliar a cobertura e melhoria dos serviços socioassistenciais. Com a Cebas, entidades que ofertam serviços e benefícios de assistência social podem ter acesso a importantes mecanismos de financiamento de suas atividades.

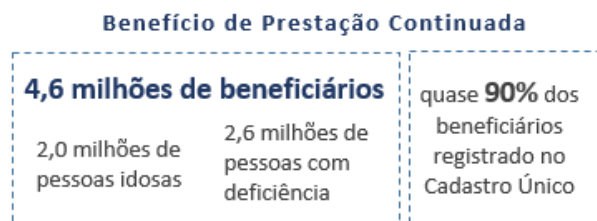
5,4 mil entidades com Cebas vigente, 1 mil foi concedido em concedidos pelo Ministério da Cidadania 2019

Outra importante ação promove a estruturação da rede de serviços, que visa melhorar a qualidade e o acesso aos serviços ofertados aos usuários, por meio da construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para as unidades. O Ministério distribuiu 229 micro-ônibus e 224 veículos, para auxiliar nas atividades das equipes que prestam serviços do SUAS.



Dezembro/2019

A Assistência Social também administra importantes benefícios socioassistenciais como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) – que é um benefício individual, de 1 salário mínimo (mensal) à pessoa idosa (65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência (com impedimentos de longo prazo) de qualquer idade, em ambas as situações, com renda per capita familiar mensal inferior a ¼ do salário mínimo – e a Renda Mensal Vitalícia (RMV), paga às pessoas que faziam jus a esse benefício quando de sua extinção, em janeiro de 1996, quando foi implantado o BPC.



Por sua vez, o programa BPC na Escola visa garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes (0-18 anos) com deficiência, beneficiários do BPC. O programa está presente em quase 5 mil municípios, de todos os estados e o DF. O último cruzamento de dados com o censo escolar (Inep/MEC), realizado em 2017, revelou que aproximadamente 65,3% (347,6 mil dos 532,2 mil beneficiários) estavam na escola.

Em 2020, será necessário viabilizar recursos orçamentários e financeiros para a manutenção dos serviços socioassistenciais ofertados nos níveis existentes. Concomitantemente, esforços serão direcionados para aprimorar critérios de gestão e atendimento dos serviços e programas socioassistenciais, incluindo a regulamentação ou atualização de normativos do SUAS, além de fortalecer a integração entre o Cadastro Único, os programas intersetoriais e as ofertas públicas governamentais e não governamentais no SUAS, assim como sua articulação junto aos Sistemas Único de Saúde (SUS) e de Justiça, tornando-o mais efetivo e reduzindo sua crescente judicialização. Outros desafios que se colocam são o aprimoramento da gestão de emergências sociais e a implementação de novo desenho de revisão do BPC, cujo objetivo é adequar os normativos ao novo modelo de avaliação da pessoa com deficiência.

A resposta a esses desafios do curto prazo está alinhada aos objetivos do SUAS no PPA 2020-2023, de ampliar a cobertura e qualidade dos serviços e benefícios ofertados a famílias e indivíduos em situações diversas de vulnerabilidade e riscos sociais, visando a redução de desigualdades e a inclusão socioeconômica de significativa parcela da população.

Controles: Institucional e Social

Os recursos federais destinados ao cofinanciamento dos serviços do SUAS são transferidos fundo a fundo, seguindo critérios negociados com as demais esferas e sociedade civil. Anualmente, os entes beneficiados prestam contas desses recursos, as quais são inicialmente avaliadas pelos respectivos conselhos de assistência social e, posteriormente, pelo FNAS.

Além disso, os órgãos federais de controle externo (TCU) e interno (CGU) também fiscalizam esses recursos, resultando inclusive em recomendações, determinações e sanções, se for o caso. Como exemplo, o [Acórdão TCU 11.219/2019-1ª Câmara](#) comunicou possíveis irregularidades (o município pagou aluguel de imóvel para oferta de serviços, contudo não ocupou a edificação). O município foi notificado pelo FNAS, tendo devolvido o recurso referente a 2018, e a prestação de contas de 2017 está em processo de avaliação pela área.

12

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

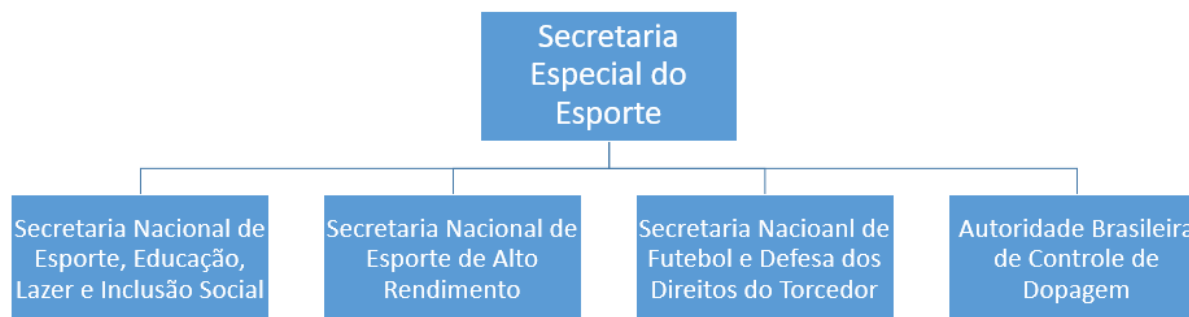


O Esporte nacional iniciou 2019 subsumido no âmbito do recém criado Ministério da Cidadania, enquanto Secretaria Especial, porém mantida a estrutura de Secretarias Finalísticas existente quando do período anterior do Ministério do Esporte. O novo formato favorece ao esporte desempenhar função para a promoção de políticas públicas de inclusão social e a construção da Cidadania plena.

A Secretaria Especial do Esporte (SEEsp) tem a função de assessorar o Ministério na supervisão e coordenação da política nacional de desenvolvimento da prática esportiva. Nessa missão, desenvolve e implementa ações de inclusão social por meio do esporte, com a perspectiva de garantir à população o acesso gratuito a atividades físicas, qualidade de vida e desenvolvimento humano. Em outra frente, é dever da Secretaria garantir o desenvolvimento de políticas e incentivos para o esporte de alto rendimento. O Bolsa Atleta, a Lei de Incentivo ao Esporte, o programa Segundo Tempo, o Forças no Esporte, a gestão do legado olímpico e o controle de dopagem estão entre os projetos e atribuições mais conhecidos da pasta.

A Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO) foi uma autarquia vinculada ao Ministério da Cidadania, e, de acordo com a [Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017](#), responsável por administrar e viabilizar a utilização das instalações esportivas olímpicas e paralímpicas do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para treinamentos, competições de diferentes modalidades, eventos culturais, esportivos, além de projetos sociais. O ato legal que aprovou a sua estrutura regimental, o [Decreto nº 9.299, de 5 de março de 2018](#), já previu sua extinção na data limite de 30 de junho de 2019. Em 31 de janeiro de 2020 foi entregue ao TCU Relatório de Gestão Extraordinário 2019.

O [Decreto nº 10.154, de 4 de dezembro de 2019](#), criou o Escritório de Governança do Legado Olímpico, estrutura temporária ligada ao Ministério da Cidadania com a função de fazer a gestão de instalações que ficaram como resultado dos investimentos federais para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. A criação do escritório tem como objetivo suprir as incumbências da AGLO, possibilitando a gestão e utilização das estruturas do Parque Olímpico da Barra e do Complexo Esportivo de Deodoro.



12.1 Incentivo e Fomento ao Esporte

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte (DIFE) tem como missão colaborar com o desenvolvimento do desporto nacional e com a promoção da Cidadania; e, como visão, ser reconhecido como referência no fomento e incentivo ao esporte, por meio do financiamento de projetos esportivos e paradesportivos suportados por incentivos fiscais.

Desse modo, contribui com diversos objetivos estratégicos do Plano Estratégico do Ministério, com intuito de aprimorar estruturas e mecanismos de governança e gestão, diversificar fontes de recursos e promover a articulação multisetorial e interfederativa, realizando a democratização e descentralização dos incentivos de esporte, com elaboração e revisão de normativos e fomentando a diversificação de recursos, para a efetividade da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE).

Sancionada em 2006, a [Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006](#), destinou, até 2019, mais de R\$ 2 bilhões em recursos financeiros/dedução fiscal. Por meio dos incentivos fiscais, o governo permite que pessoas físicas e jurídicas destinem parte do Imposto de Renda devido a programas de responsabilidade social na área do esporte e lazer. As empresas podem investir até 1% do valor devido de Imposto de Renda e as pessoas físicas até 6% do imposto devido.

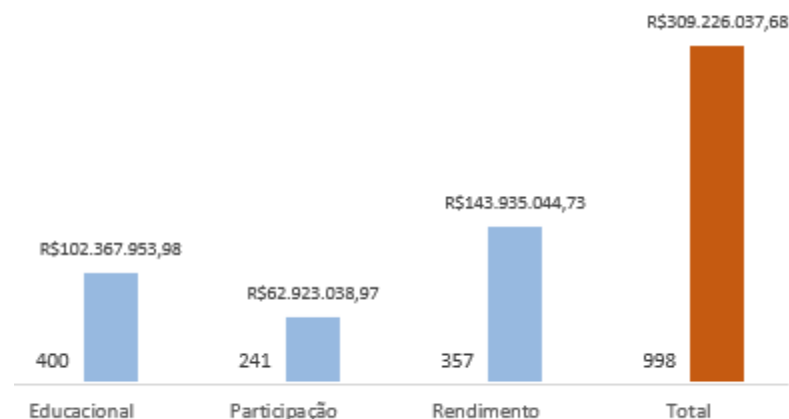


A LIE atua como instrumento de inclusão social e promoção de Cidadania, gerando valor público na educação, auxiliando na diminuição de custos governamentais com saúde e contribuindo com a segurança pública, ao atenuar níveis de violência. Quase três milhões de crianças e adolescentes já foram atendidos desde 2007 e pelo menos 50% deles vem da rede pública de ensino.

No ano de 2019 foram apresentados 1.305 projetos, sendo analisados 998 projetos. Desses, 901 foram aprovados e 97 rejeitados.

A LIE tem como divisão temática as manifestações desportivas, sendo elas, Educacional, Participação e Rendimento. Em 2019, a quantidade de projetos apresentados nas manifestações Educacional e Participação aumentaram, em relação aos projetos da manifestação Rendimento, em comparação a anos anteriores, atribuindo-se a melhoria nessa distribuição.

Projetos por manifestação desportiva



Resultado da Gestão

Durante o ano de 2019, além da manutenção das atividades existentes, foram implantados novos projetos: Jornada Esporte Cidadão, Café com Incentivo, Prêmio Amigo do Esporte, Visitas Técnicas e Bolsa Auxílio.

- **Jornada Esporte Cidadão:** Evento para divulgar ações, programas e serviços do Governo Federal que ampliam o acesso ao esporte a todos os brasileiros. É destinado a agentes públicos, empresários e representantes de entidades sem fins lucrativos a fim de orientá-los acerca de aspectos técnicos relacionados ao planejamento e gestão da LIE, instruir como ter acesso aos produtos e serviços disponibilizados, compartilhar com os municípios a responsabilidade de garantir o acesso ao esporte e a expandir a qualidade do esporte nas escolas e engajar o empresariado local quanto às vantagens de incentivar projetos desportivos educacionais, de participação, de formação e de rendimento. A ideia é possibilitar o



desenvolvimento de projetos em todo o Brasil que garantam o acesso ao esporte e proporcionar um papel cidadão à sociedade.

- **Café com Incentivo:** É uma iniciativa que tem como objetivo convidar grandes nomes do esporte brasileiro para conversar com funcionários do departamento e de outros setores da Secretaria Especial do Esporte para que contem suas histórias de vida e como a Lei de Incentivo ao Esporte os ajuda nos projetos dirigidos por eles ou dos quais participam. A intenção é fomentar a interação entre quem elabora e executa os projetos, realizar troca de experiência, aperfeiçoar e otimizar os processos internos, além de motivar e trazer a melhora na qualidade de vida dos colaboradores.

- **Prêmio Amigo do Esporte:** Tem por objetivo reconhecer, valorizar e reforçar a importância da contribuição de pessoas físicas e jurídicas em projetos financiados via LIE. Foram homenageados os apoiadores que mais contribuíram para o crescimento e fortalecimento do desporto por meio da LIE em oito categorias: Pessoa Física; Pessoa Jurídica; Esporte de Rendimento; Esporte de Participação; Esporte Educacional; do estado; Melhor Amigo do Esporte; e Melhor Amigo da Federação.

- **Visitas Técnicas:** Visa acompanhar e monitorar os projetos executados com recursos captados por meio da Lei de Incentivo ao Esporte. Trata-se de um importante meio para verificar, do ponto de vista técnico, se o que foi proposto quando da apresentação do projeto está, de fato, sendo executado. A visita técnica integra uma série de ações programadas para acompanhar a execução e dar visibilidade aos projetos, além de garantir o fortalecimento da Política Nacional do Esporte por meio dos recursos previstos na LIE.

- **Bolsa-Auxílio:** Consta na [Portaria nº 123, de 27 de janeiro de 2020](#), a possibilidade de projetos aprovados para receber recursos realizar pagamento de bolsa-auxílio para atletas de alto rendimento. Esse benefício servirá para custear despesas com uniforme, transporte, alimentação, moradia e higiene pessoal, durante período de treinamento de atletas. O valor da bolsa-auxílio é de até R\$ 1mil. O teto foi estabelecido tendo como base a pesquisa de orçamentos familiares no Brasil realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). É vedado o recebimento dessa assistência em conjunto com o Bolsa Atleta.

Desafios futuros para 2020

O Ministério irá aprimorar ações executadas em 2019, com o intuito de contribuir com objetivos e metas estratégicas, aderindo aos programas existentes na SEEsp, divulgando a LIE aos estados e municípios para atender crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos, no amplo espectro das manifestações esportivas Educacional, Participação e Rendimento, incluindo pessoas com deficiência, desporto e paradesporto.

O instrumento de viabilização dessas ações será o projeto piloto, que consiste em modelo, com toda documentação necessária, que servirá de referência para Estados e Municípios. O intuito é envolver municípios e empresários, incentivando a aplicação da LIE. Além disso, criação, ampliação e aperfeiçoamento do Sistema da Lei de Incentivo (SLI) mais ágil, transparente, integrado, seguro e de alto desempenho, bem como a capacitação do público interno e externo e a realização de visitas técnicas, Café com Incentivo, aperfeiçoamento do manual do proponente e execução de treinamento com a ouvidoria são partes das propostas para 2020.

12.2 Controle de Dopagem

A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) tem como finalidade fomentar a igualdade, a justiça e a saúde dos atletas, promover e coordenar o combate à dopagem no esporte de forma independente e organizada, dentro e fora das competições, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Agência Mundial Antidopagem – AMA/WADA.

Atua no combate à dopagem no esporte brasileiro, realizando testes de sangue e urina em atletas, além de executar ações de educação, prevenção e inteligência para consolidar a consciência antidopagem e defender o direito dos atletas de participarem de competições esportivas livres de quaisquer formas de doping. Dessa maneira a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem colabora com o objetivo estratégico de melhorar o desempenho esportivo do Brasil fortalecendo a cultura do jogo limpo e aumentando o alcance dos testes de controle de dopagem em eficiência e abrangência territorial.

O ano de 2019 foi marcado pelo trabalho nas ações de Educação e Informação e na execução do Plano de Distribuição de Testes (PDT). Na Lei Orçamentária Anual, dentro do Programa 2035 – Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, a única ação, a 211Z – Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional Antidopagem, a qual possui dois Planos Orçamentários citados abaixo:

PO 0002 – Realização de Testes Antidopagem

O PDT 2019 previu a condução integral de 2060 coletas de amostras válidas		
amostras válidas de urina: 1.555	amostras válidas de sangue: 341	92% de atendimento da meta 04H1 prevista
91.5% da meta	95% da meta	

Dessa forma, no ano de 2019 foram realizadas 8.697 coletas de amostras válidas, que compuseram o Plano de Testes de 2019 resultado do trabalho realizado em sua maior parte após a formalização do termo de execução descentralizada (TED) com o Laboratório Brasileira de Controle de Dopagem.

No PDT está incluso o controle de 50 modalidades/disciplinas dos esportes dos Programa Olímpico, Olímpico de Inverno, Pan-americano, Paralímpico e outras modalidades reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB). Nesse número de controle está compreendido o Grupo Alvo de Teste – composto pelos atletas brasileiros de maior destaque no cenário nacional e internacional.

PO 0003 – Informação e Educação Antidopagem

Na área de Informação e Educação as ações prioritárias se basearam nos programas de prevenção como as ações educativas da Campanha #JOGOLIMPO, em parceria com comitês esportivos e participou de inúmeros eventos realizados com diversas entidades e organizações como a Coordenação de Jogos Militares, Circuito Loterias Caixa-1º Fase Nacional (Atletismo), Brasileiro de Endurance-Automobilismo, Taça Brasil de Ciclismo de Pista, XIV Copa JK de Hipismo, Circuito Loterias Caixa-1º Fase Nacional (Natação), Campeonato Brasileiro de Boulder - ABEE (Escalada Esportiva), Parceria CBF e ABCD- Campeonatos Estaduais - Carioca e Candango, Dia Internacional do Jogo Limpo - Play True Day, Corrida Para Paz 2019, durante os quais divulgou a campanha “Jogo Limpo”. Foram atendidas diretamente mais de 70 mil pessoas entre crianças, adolescentes, atletas, seus familiares e profissionais que atuam na área do desporto.

Diante de todo o informado é possível afirmar que o Ministério foi capaz de entregar à sociedade brasileira a certeza de que o controle de dopagem e a educação de todos os atores envolvidos no tema colaborou para a realização de competições esportivas mais limpas que é o valor público com o qual o Ministério se compromete e no qual reside sua razão de existir. Ainda importa dizer que com a realização das parcerias realizadas o número de testes nos quais a ABCD foi Autoridade de Testes praticamente triplicou nos últimos 3 anos atingindo a incrível marca de mais de 8.500 controles em 2019. Esses números são considerados relevantes quando se compara a estrutura existente para o trabalho que essa realização requer. Importar frisar que Controle de Dopagem são exames que consistem na

coleta de amostras de sangue e/ou urina; ou seja, um controle pode conter uma ou mais amostras.

Desafios futuros para 2020:

- Necessidade de atendimento de exigência da Convenção Internacional da Unesco em estabelecer uma Plataforma Nacional de Conformidade com todos os atores nacionais envolvidos no tema antidopagem;
- Busca de parceria com a ANVISA para disponibilizar uma plataforma de consulta a medicamentos vendidos no Brasil que possuam substância constantes na lista proibida da Agência Mundial Antidopagem; e
- Atingir 100% de execução do Plano de Distribuição de Testes, que depende fortemente da assinatura do novo TED com o Laboratório de Controle de Dopagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro até março de 2020.

12.3 Esporte de Alto Rendimento

A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR) é responsável pelas iniciativas de desenvolvimento do esporte de alto rendimento, visando tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas. Atua conjuntamente com os Comitês Olímpico do Brasil (COB), Paralímpico Brasileiro (CPB) e Brasileiro de Clubes (CBC).

No Plano Estratégico do Ministério há um objetivo estratégico exclusivo para melhorar o desempenho esportivo do Brasil, com metas para ampliar o número de atletas atendidos pelo programa Bolsa Atleta, implantar e modernizar os Centros de Treinamento e Pesquisas para o alto rendimento e ampliar a formação de atletas na base do esporte de alto rendimento.

No PPA 2016-2019, o tema de alto rendimento está no Programa 2035, tendo como empenho em 2019 os recursos provenientes do Orçamento Geral da União no montante de R\$ 227.899.473,74 distribuídos nas seguintes programações:

Total empenhado em 2019: R\$ 227.899.473,74					
Ação 09HW Programa Bolsa Atleta R\$ 140.000.000,00	Ação 216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento R\$ 10.096.344,28	Ação 20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento R\$ 9.355.503,40	Ação 216U Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais R\$ 566.509,91	Ação 5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento R\$ 30.073.910,00	Ação 14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE R\$ 37.807.206,15

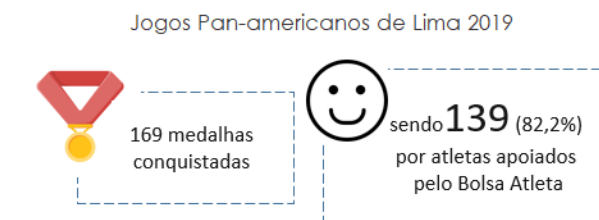
Principais Programas e Projetos

- **Programa Bolsa Atleta e Bolsa Pódio:** o Governo Federal mantém, desde 2005, um dos maiores programas de patrocínio individual a atletas no mundo. O beneficiário é o atleta de rendimento que obtém resultado válido em competições nacionais e internacionais em sua modalidade.

Em 2019 ocorreu a suplementação orçamentária em R\$ 70 milhões no Programa, que permitiu atender integralmente o Bolsa Atleta 2018, bem como lançar os editais do Bolsa Atleta 2019 e Bolsa Pódio 2019.

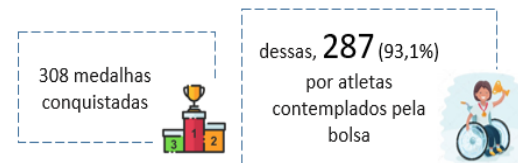


O Brasil conquistou 169 medalhas nos jogos Pan-americanos de Lima 2019, no Peru. O país terminou a competição em segundo lugar no



quadro de medalhas, o que não acontecia desde 1963, na edição dos Jogos realizada em São Paulo.

Jogos Parapan-americanos de Lima 2019



Estados Unidos (185 pódios) e México (158 pódios).

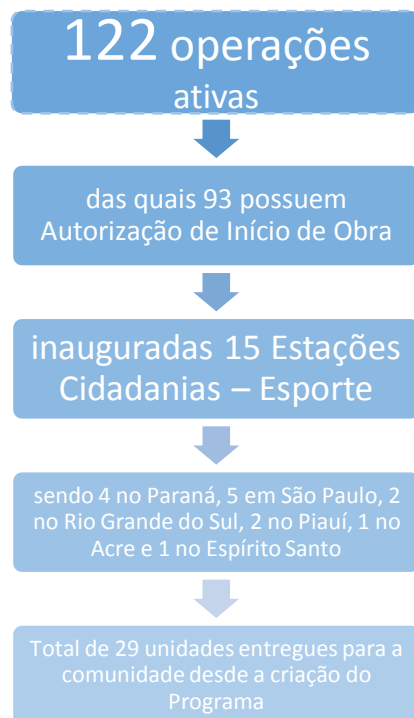
Nos Jogos Mundiais Militares, realizado em Wuhan, China, a delegação brasileira conquistou 98 medalhas no total, sendo que 78 (79,6%) tiveram participação de atletas bolsistas.

Jogos Mundiais Militares



- **Estações Cidadania Esporte:** o antigo Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) constitui o maior projeto de legado de infraestrutura esportiva dos Jogos Rio 2016. Objetiva ampliar a oferta de infraestrutura de equipamento público esportivo qualificado, incentivando a iniciação esportiva em regiões de vulnerabilidade social das grandes cidades. Cada unidade pode ofertar até 13 modalidades olímpicas, seis paraolímpicas e uma não olímpica.

O Ministério também buscou orientar os novos gestores municipais por meio de diversas ações, dentre as quais destacam-se: avaliação de benchmarking, audioconferências, portarias, dentre outros. Essas orientações foram voltadas para resultados, por isto, tiveram como foco a adequada gestão das obras e dos contratos públicos, visando fomentar a conclusão dos empreendimentos e a entrega para a comunidade.



- **Política Nacional de Infraestrutura Esportiva (PNIE):** surgiu do diagnóstico da situação de infraestrutura de esporte no País e do planejamento estratégico do extinto Ministério do Esporte. A PNIE foi aprovada pelo Ministério da Cidadania por meio da [Resolução nº 01, de 20 de novembro de 2019](#).

Com objetivo estabelecer diretrizes e critérios para nortear a implantação e gestão da infraestrutura esportiva, de forma a otimizar os recursos para a promoção da expansão, adequação e qualificação das infraestruturas esportivas, chegou-se ao final de 2019 com o ritmo de implantação da PNIE consoante com as metas estabelecidas: 1) foram adotadas as diretrizes

previstas na PNIE; e 2) dado o início ao cadastro nacional de infraestrutura de esporte mediante um piloto nos estados do Paraná e do Ceará.

- **Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão da Infraestrutura de Esporte:** foi implementado em 2018, por meio da Portaria nº 332, de 12 de novembro de 2018, e estabelece regras e critérios para regulação dos procedimentos relativos à implantação, monitoramento dos Programas e Ações de infraestrutura esportiva. Em 2019 a Portaria nº 332 foi revogada pela [Portaria Ministerial nº 1.381, de 30 de junho de 2019](#), que atualizou o [Manual](#).

- **Diretrizes Programáticas:** A Portaria nº 1.536, de 16 de setembro de 2019, aprovou as Diretrizes Programáticas da Secretaria Especial do Esporte relativas às ações orçamentárias que lastreiam as operações voltadas para a infraestrutura de esporte. Essas Diretrizes tornam claras os objetivos dos programas voltados para a infraestrutura, os resultados esperados, os beneficiários, quem pode pleitear os recursos e os critérios de elegibilidade para participar dos programas.

- **Websérie de orientações aos gestores:** websérie com 4 vídeos a fim de orientar os gestores sobre como melhor planejar e gerir as edificações e espaços esportivos, observando as principais recomendações da CGU e do TCU.

- **Manual de Orientações para a Manutenção de Edificações e Espaços Esportivos:** A Portaria nº 2.294, de 16 de dezembro de 2019, aprovou o Manual que orienta os gestores a manter as edificações e espaços esportivos disponíveis e sustentáveis.

- **Biblioteca de Projetos de Referência para Infraestrutura de Esportes:** publicada pela [Portaria nº 272, de 31 de agosto de 2018](#), estabelece normas para a cessão de direitos patrimoniais do autor dos projetos

básicos de edificações esportivas que envolvam a transferência de recursos da União mediante instrumentos de repasse, para a Secretaria Especial do Esporte e a quem este entender necessário. Foram recebidos 37 projetos de edificações esportivas, provenientes do Ministério da Defesa, do Exército, Marinha e Força Aérea, para comporem a biblioteca de projetos. Ao longo de 2019 os projetos foram disponibilizados no portal do [Departamento de Infraestrutura do Esporte](#).

- **Sistema de Cadastro Nacional de Infraestrutura Esportiva:** a plataforma do cadastro nacional de infraestrutura está sendo desenvolvido pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), dentro do Projeto Inteligência Esportiva. O objeto continuará em execução em 2020 para total implementação.

- **Inteligência de Negócio de Infraestrutura de Esporte:** com apoio do setor de Tecnologia da Informação do Ministério, foi elaborada plataforma INIE para apoiar as tarefas de acompanhamento e monitoramento dos contratos de repasse. Visitas de Orientação Técnica (VOT): durante o ano de 2019 foram realizadas 4 (quatro) VOT nas regiões Norte, Nordeste, Sul e Sudeste. Foram concluídas 1.149 obras de infraestrutura de esporte, no valor de R\$ 770.151.086,36.

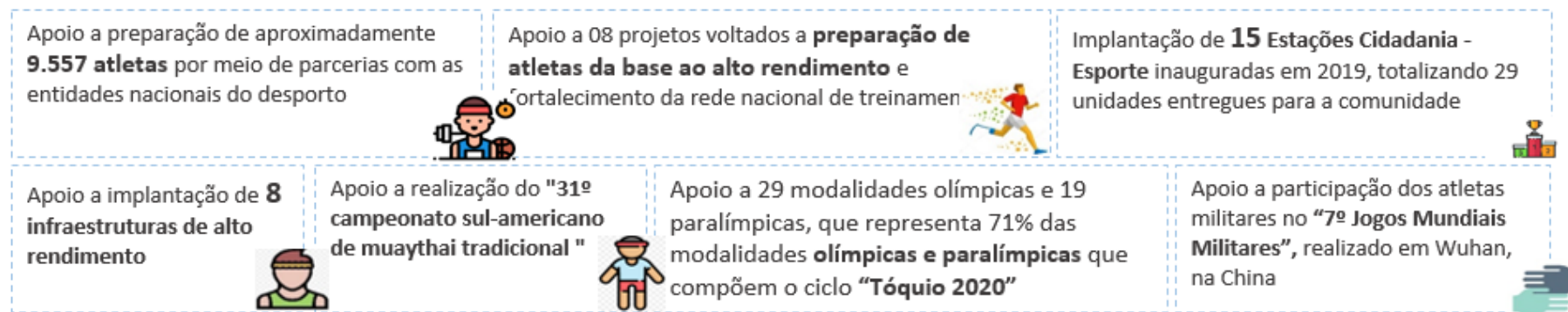
- **Sistema de Monitoramento de Infraestrutura Esportiva:** o Ministério obteve o Sistema de Acompanhamento de Contratos de Repasse (SIACOR), do Ministério do Turismo para uso no acompanhamento e monitoramento de contratos de repasse de obras de infraestrutura de esporte. Em 2019, com o apoio do Ministério da Economia, ocorreu a automação do Sistema de Cadastro de propostas de obras de infraestrutura de Esporte, que auxiliará no monitoramento inicial dos instrumentos de repasse.

- **Suporte ao atleta:** além de promover o Programa Bolsa Atleta, foram realizadas parcerias com as entidades que compõem o Sistema Brasileiro do Desporto (arts. nº 13 da [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#)) e entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, com o objetivo de oferecer maior suporte ao atleta. Estas parcerias foram firmadas por meio de convênios, termos de fomento, termos de execução descentralizada, contratos de repasse e termos de compromisso, tendo como o público alvo os atletas da base ao alto rendimento e profissionais do esporte.

Resultados

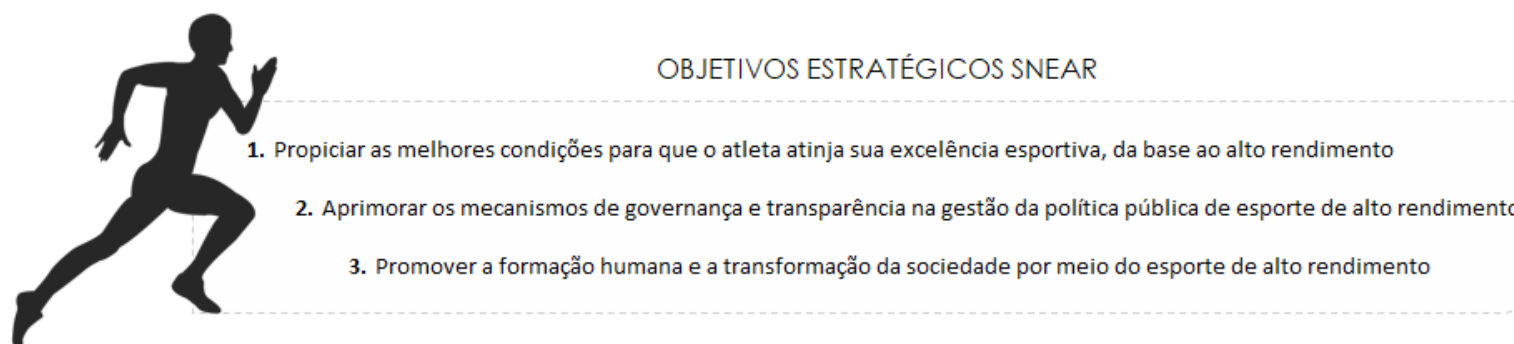
- Promoção da homenagem junto a Presidência da República aos atletas medalhistas dos Jogos Pan-Americanos de Lima 2019
- Promoção do encontro inédito entre a SEESP, COB, CPB e CBC, com o objetivo de realizar os alinhamentos para a implementação das políticas públicas para o esporte de base e alto rendimento
- Estabelecimento do Cadastro eletrônico de propostas de obras de infraestrutura de esporte, centralizando os pedidos no Portal de Serviços do Governo Federal
- Estabelecimento do aplicativo de monitoramento Inteligência de Negócio de Infraestrutura de Esporte (INIE)
- Elaboração do Manual de Orientações de Manutenção de Edificações e Espaços Esportivos
- Elaboração dos conteúdos para o Curso de Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Esporte
- Realização das Visitas de Orientação Técnica (VOT)

Além dos resultados já mencionados, as seguintes ações contribuíram para o fortalecer o valor público da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento que é “Gerar orgulho nacional a partir da performance do atleta brasileiro em competições, inspirando a prática esportiva, fomentando o desenvolvimento humano e econômico, bem como fortalecendo a imagem positiva do País”.



Perspectivas/Desafios para 2020

Buscando orientar as ações e potencializar os resultados nas Olimpíadas e Paraolimpíadas Tóquio para 2020 e próximos exercícios, a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento realizou dois Planejamentos Estratégicos em 2019, um de toda Secretaria e outro exclusivo do Departamento de Infraestrutura de Esporte (DIE). Estes documentos geraram objetivos e metas estratégicas a serem alcançadas até 2022.



12.4 Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

A Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS) tem por objetivo ampliar e qualificar o acesso ao esporte para todos os cidadãos, através da coordenação, formulação e implementação de programas esportivos-educacionais, de lazer e de inclusão social, em parceria com outros Órgãos do Poder Executivo Federal, estados, municípios e Distrito Federal, para atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com ênfase na população de regiões com alta vulnerabilidade social.

A Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social contribuiu para o alcance do objetivo estratégico de “promover, de forma integrada e articulada, políticas de proteção social para pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos” e do objetivo de “fomentar projetos e ações de promoção da Cidadania e inclusão de pessoas com deficiência”, gerando o valor público por meio da disseminação das atividades esportivas, ampliado a cobertura dos programas de esporte educacional, de participação, do lazer e inclusão social; e implanta, restaura e moderniza equipamentos esportivos, com foco na redução das desigualdades regionais.

Nesse contexto, registra-se que para a implementação dessas políticas públicas, no que tange aos recursos provenientes do Orçamento Geral da União, a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social empenhou no exercício de 2019 o montante de R\$ 408.144.460,60, designadas às ações orçamentárias 20JP - Desenvolvimento de Atividades

e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social e 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, dentro do Programa 2035, distribuídos da seguinte forma:

Descrição Programa/Projeto/Ação	Valor
Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC	R\$ 5.763.272,40
Apoio a Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado	R\$21.194.272,18
Programa Rede CEDES	R\$1.573.719,09
Projeto Sinais	R\$ 3.319.299,20
Programa Segundo Tempo – PST	R\$711.754,43
PROFESP	R\$ 20.657.922,00
Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	R\$74.977.633,51
Emendas Parlamentares – Ação Orçamentária 5450	R\$232.625.077,07
Emendas Parlamentares – Ação Orçamentária 20JP	R\$47.321.510,72

PROPOSTAS RECEBIDAS EM 2019



Principais programas e projetos

- **Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC):** implementação e desenvolvimento de núcleos de esporte recreativo e de lazer, com o intuito de proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer.

PELC 2019



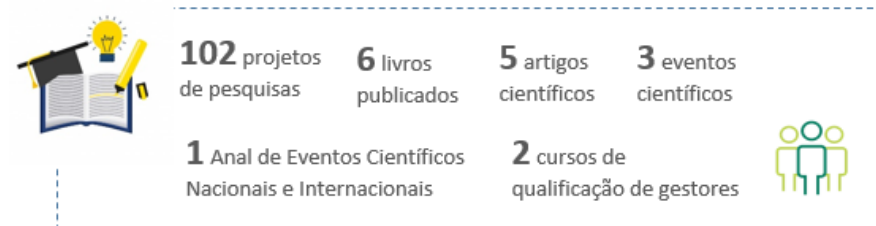
- **Programa Vida Saudável (VS):** implementação e desenvolvimento de núcleos de esporte recreativo e de lazer destinado às pessoas idosas (predominantemente a partir de 60 anos), priorizando a perspectiva da promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida. Foi lançado e implementado o Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil

Amigo da Pessoa Idosa, com um total de 301 municípios inscritos/cadastrados.



- **Programa Rede CEDES:** desenvolvimento de pesquisas nas áreas das Ciências Sociais e Humanas voltadas ao esporte e lazer, colaborando para o desenvolvimento científico e tecnológico e a qualificação das políticas de esporte, lazer e inclusão social.

REDE CEDES 2019



No âmbito científico, importa mencionar a implantação de 27 Centros de Pesquisas nas Unidades da Federação. Até o momento, a Rede CEDES

integra 82 instituições de ensino superior, 114 grupos de pesquisa em políticas públicas de esporte e lazer e 335 pesquisadores.

- **Projeto Luta pela Cidadania:** visa garantir o acesso de crianças, adolescentes, jovens e adultos às modalidades de lutas e artes marciais em uma perspectiva formativa e inclusiva, por meio da implementação de núcleos para práticas corporais de lutas e artes marciais como forma de inclusão social.



- **Brincando com Esporte:** visa oportunizar às crianças e aos adolescentes das diversas regiões brasileiras, nos dois períodos anuais de férias escolares, opções de esporte e lazer que preencham o tempo livre desses beneficiados.



- **Projetos Sinais:** parceria com as SNAS, SECULT e Ministério da Educação cujo objetivo é oportunizar o acesso às atividades esportivas, culturais e de Cidadania para crianças (a partir de 6 anos), adolescentes, jovens e adultos surdos, que se encontram em vulnerabilidade social, por meio da oferta de atividades de múltipla vivência, que favoreçam o desenvolvimento integral, a formação humana, a emancipação, a autonomia e que fomentem a integração e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Foram selecionados 5 municípios para implementação do projeto piloto: Araucária/PR, Abaetetuba/PA, São Bernardo do Campo/SP, Salvador/BA e Goiânia/GO, cada município deverá receber o valor de R\$ 379.824,80.

- **Programa Segundo Tempo:** visa democratizar o acesso de crianças e adolescentes com faixa etária de 6 a 17 anos às práticas corporais, através do esporte educacional de qualidade, por meio da implementação de núcleos esportivos. Estes núcleos são formalizados através da parceria entre o Ministério da Cidadania e prefeituras municipais, atendem em torno de 100 beneficiários e podem ser estabelecidos em escolas ou em espaços comunitários públicos e privados.



- **Programa Segundo Tempo – Forças no Esporte (PST/PROFESP):** parceria do Ministério da Cidadania com o Ministério da Defesa para implementar núcleos, em organizações militares, utilizando espaços físicos disponíveis,

na prática das atividades esportivas a crianças e adolescentes em situação de risco social, prioritariamente da rede pública escolar. Com a possibilidade de fornecimento de reforço alimentar e transporte, respeitando as particularidades das parcerias estabelecidas.



- Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado: O objetivo é apoiar a realização de eventos esportivos de caráter educacional e participativo de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural. É importante destacar a participação do Brasil nos Jogos Sul-americanos Escolares 2019, realizado em Assunção no Paraguai.



- Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer: construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social.



Perspectivas para 2020: Continuidade dos programas, projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, com aperfeiçoamento das diretrizes, capacitação interna e externa dos profissionais e aumento quantitativos dos beneficiários atendidos.

12.5 Futebol e Defesa dos Direitos dos Torcedores

A Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT) alicerçada em uma cadeia de valor representada pelo conjunto de processos gerenciais, finalísticos e de suporte, gerou valor público proporcionando o desenvolvimento do esporte, em todas as suas projeções (categorias de base, amador, profissional masculino e feminino, futsal e beach soccer), a inclusão social, a formação cidadã e a divulgação de campanhas sociais utilizando o futebol e modalidades correlatas.

A Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor contribui para o alcance de dois objetivos estratégico do Ministério: fomentar projetos e ações de promoção da Cidadania e inclusão de pessoas com deficiência e melhorar o desempenho esportivo do Brasil. Com a implantação e modernização Centros de Treinamento e Pesquisas para o alto rendimento, a ampliação a formação de atletas na base do esporte de alto rendimento e a criação e ampliação de projetos de fomento à prática de futebol amador.

A Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor geriu, em 2019, um Orçamento no montante de R\$ 29.750.000,00 na ação 20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor, do Programa 2035, conforme quadro ao lado:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20JO			
Nº	FONTE ORÇAMENTÁRIA	VALOR DISPONIBILIZADO	VALOR EMPENHADO
1	Programação OGU	R\$9.100.000,00	R\$9.100.000,00
2	Emendas Impositivas	R\$10.650.000,00	R\$10.350.000,00
3	Emenda de Bancada	R\$10.000.000,00	R\$10.000.000,00
TOTAL		R\$29.750.000,00	R\$29.450.000,00

Resultado da Gestão

Durante o ano de 2019, além da manutenção dos programas existentes (PROFUT, Seleções do Futuro e Torneios regionais), foram implantados novos projetos: Projeto Integra, Programa Academia & Futebol e Prêmio Brasil de Teses e Dissertações.

- **Projeto Integra:** Tem como objetivo desenvolver ações de sensibilização, promoção e enfrentamento às violações de Direitos Humanos, Educação Antidopagem e Valores do Espírito Esportivo, Prevenção às Drogas, Criança e Adolescente, Mulheres, Igualdade Racial, Juventude, Pessoas com Deficiência e Família, por intermédio do Futebol.

- **Academia & Futebol:** Parcerias com Universidades, Institutos Federais e CBF, para o desenvolvimento científico do Futebol, como objetivo de criação de centros de excelência em estudos de Futebol e correlatos, para incentivar e valorizar a produção científica no esporte; implantar nas Universidades de núcleos do projeto Seleções do Futuro; apoio a eventos e clínicas.

- **Prêmio Brasil de Teses e Dissertações:** O objetivo é valorizar os trabalhos científicos produzidos pelas diversas áreas do conhecimento e criar bibliografia sobre futebol.

- **Programa Seleções do Futuro:** Visa democratizar a prática do futebol de base pelo Brasil e contribuir para melhoria da capacidade física e habilidade motora de crianças e adolescentes, compreendendo a faixa etária de 6 a 17 anos, no contra turno escolar.

- **Torneios Regionais de Futebol Amador:** Apoio e realização de Torneios Regionais/Nacionais de Futebol Amador e suas modalidades derivadas (Futsal e Beach Soccer), masculino e feminino, desde as categorias de base ao veteraníssimo.

- **Eventos:** Realização de eventos (Seminários/Simpósios/Clínicas) para discutir e fomentar o desenvolvimento do futebol e suas modalidades derivadas, no âmbito regional, nacional e internacional.

- **Autoridade Pública de Governança do Futebol (APFUT):** A atuação fiscalizadora da APFUT proporcionou o recolhimento de cerca de R\$ 500.000.000,00 de impostos, devido pelos clubes inscritos no PROFUT, e promoveu a atualização de estatutos incluindo a regulamentação dos mandatos da diretoria e punição por gestão temerária.



Perspectivas e Desafios para 2020

A participação da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor é identificada em cinco grandes áreas de políticas públicas. Os desafios colimados para 2020, em cada área são os seguintes:

- **Desenvolvimento do Futebol Amador:** acompanhar e fiscalizar in loco a execução dos convênios e TED's firmados nos programas propostos; ampliar parcerias com Universidades e CBF, por intermédio do Programa Academia & Futebol; incentivar a criação de torneios regionais de futebol, nas diversas categorias, para ampliar o número de praticantes do esporte;
- **Desenvolvimento do Futebol Profissional:** implementar a comissão para revisão da Lei Pelé; propor ações para o fortalecimento da representatividade coletiva dos clubes junto às entidades de administração do futebol; ampliar o controle e fiscalização dos Clubes de Futebol e entidades de administração do futebol inscritos no PROFUT;

- **Inclusão Social:** desenvolver e ampliar o Projeto Seleções do Futuro e utilizá-lo como fator de integração social das camadas mais carentes da população. Distribuir proporcionalmente as ações, projetos e programas da SNFDT por todas as regiões do país, com prioridade para as regiões Norte e Nordeste e municípios incluídos no programa Em Frente Brasil;
- **Segurança dos Estádios e Direito do Torcedor:** implantar o programa Estádio + e o aplicativo “Olheiros”, para estimular a integração entre os atores envolvidos nos espetáculos de futebol; e
- **Apoio a Programas Sociais e educacionais:** apoiar, organizar, acompanhar e difundir ações sociais propostas pelos diversos órgãos governamentais, por intermédio do projeto Integra; Ampliar o Prêmio Brasil de teses e Dissertações com a finalidade de criar bibliografia e incentivar a pesquisa sobre o Futebol, Futsal e Beach Soccer.

13 SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA



A Secretaria Especial da Cultura (SECULT) foi criada em janeiro de 2019 como unidade integrante do Ministério da Cidadania. Em novembro, a Secretaria foi transferida para o Ministério do Turismo. As competências da Secretaria estão associadas com o assessoramento do Ministro na supervisão e coordenação de políticas culturais.

No mundo contemporâneo a cultura é uma dimensão central do desenvolvimento, haja vista que, pela sua natureza, pode ter um papel fundamental para o desenvolvimento do país e na geração de valor público. A cultura contribui de forma positiva para o desafio da redução da população abaixo da linha da pobreza e das desigualdades sociais, uma vez que tem o potencial de fomentar, por meio da economia criativa, por exemplo, atividades econômicas com base nas potencialidades de cada região.

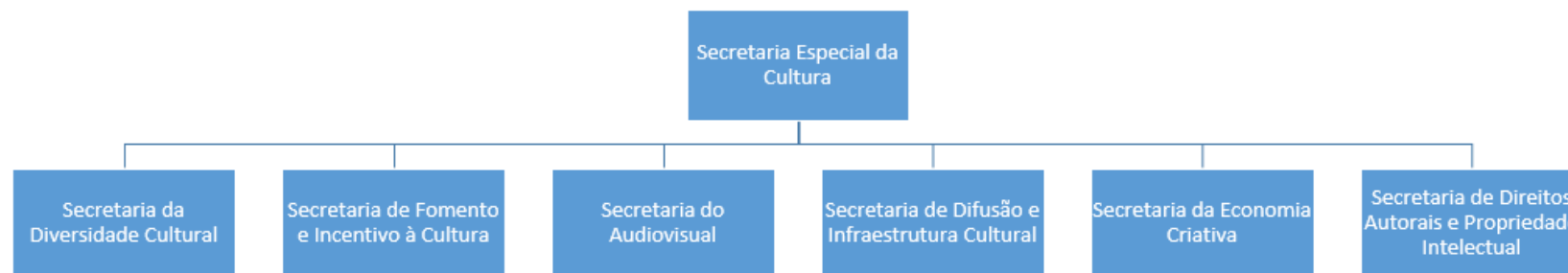
Tais elementos estiveram presentes na atuação desta Secretaria no exercício de 2019, cujas ações buscaram capacitar projetos e profissionais da cultura para que tenham uma atuação e resultados de qualidade superior, com a formação de novos talentos e o uso de medidas para desconcentrar recursos de projetos, de proponentes e de regiões brasileiras.

Destaca-se também que os projetos almejam o fortalecimento da cultura como relevante formação do Produto Interno Bruto (PIB), bem como no desenvolvimento do indivíduo, e estiveram voltados para proporcionar cada vez mais o acesso aos produtos culturais por parte dos brasileiros mais pobres, bem como os estímulos para aumentar a participação de produtos culturais na composição dos serviços utilizados pelos brasileiros.

No planejamento estratégico do Ministério da Cidadania, alinhado ao PPA 2016-2019, as ações da cultura estão prioritariamente concentradas na consecução do objetivo finalístico de promover o crescimento e a difusão cultural, preservando a memória e o patrimônio histórico e cultural.

Para o PPA 2020 – 2023, o desafio é o de consolidar a cultura como mais um eixo estratégico de desenvolvimento sustentável, provendo o acesso, a produção e a fruição da cultura, o exercício dos direitos culturais, a preservação e a difusão da memória e do Patrimônio Cultural.

Há o precípua interesse em avançar frente ao desafio de estabelecer um novo Plano Nacional de Cultura por meio da revisão do atual, bem como o incentivo à implantação de pontos e pontões de cultura em todas as regiões do país, promovendo maior alcance da política pública.



13.1 Diversidade Cultural

A Secretaria da Diversidade Cultural (SDC) tem a missão institucional de planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da Cidadania e da diversidade cultural brasileira, ampliando a capacidade de reconhecimento, proteção, valorização e difusão da memória, identidade, expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais individuais e coletivas. Também faz parte das competências promover a articulação federativa por meio do Sistema Nacional de Cultura. Em 2019, foram disponibilizados R\$ 10.701.692,00 milhões para apoio e fomento de ações no âmbito da Secretaria, com um percentual de execução de 77,3% (empenho).

Emendas Parlamentares

45 propostas
culturais em
diversas regiões do
país, totalizando
R\$ 12.847.618,41
milhões investidos

Principais ações executadas para geração de valor público

- Edital de Culturas Populares 2019 –

Edição Teixeira: Promover a continuidade de ações que reconheçam e valorizam as práticas de indivíduos e entidades praticantes das culturas populares e tradicionais, apoiando iniciativas que despertam o interesse dos mais jovens, elevando a

autoestima e o bem-estar de mestres, mestras e praticantes das culturas populares, contribuindo com a sustentabilidade econômica de suas famílias e o reconhecimento social e a continuidade destas manifestações

PPA 2016 – 2019

3 edições do
**Prêmio
Culturas
Populares**
+ de **100%** da meta

1250
iniciativas
culturais
premiadas

que formam a identidade nacional brasileira, com destinação de 250 prêmios no valor de R\$ 20.000,00 cada, com um recorte regional dos prêmios, de forma equilibrada para as cinco regiões do país. No período do PPA 2016 – 2019 as três edições do Prêmio Culturas Populares superaram a meta que previa o fomento a 600 atividades culturais de povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares.

- Política Nacional de Cultura Viva: [Plataforma Rede](#)

[Cultura Viva](#) tem como missão reconhecer, mapear e certificar instituições e coletivos culturais, como ferramenta de interação e comunicação para a Rede Cultura Viva com o aumento de 10% do total de Pontos e Pontões de Cultura, somando aos georreferenciados até maio/2019 e superando a meta do PPA 2016 – 2019 que previa 3.680 Pontos de Cultura fomentados no período. A certificação em fluxo contínuo, juntamente com o constante aperfeiçoamento dos recursos da [Plataforma Rede Cultura Viva](#) possibilitam um mapeamento completo dos agentes culturais em atividade na mais distante comunidade do Brasil.

4.016

Pontões de
Cultura

georreferenciados
até maio de 2019

- **Ações de preservação e difusão da cultura afro-brasileira:** Parceria com a Fundação Cultural Palmares no valor de R\$ 2.400.000,00 para implementar ações estratégicas, em nível nacional, por meio da capacitação de jovens afrodescendentes para atuação qualificada no mercado cultural, além do incentivo ao empreendedorismo, visando à preservação e difusão da cultura afro-brasileira. A ação será desenvolvida ao longo do exercício de 2020.

- **Projeto Maceió, Cidade das Artes:** Selecionar agentes culturais para desenvolverem atividades culturais em Maceió, estado de Alagoas, e ofertar à população apresentações de música, teatro, dança e cinema em equipamentos culturais. Foram aplicados pela União R\$ 950.000,00 além de R\$ 20.000,00 de contrapartida do município.



Comissão de Diversidade Cultural do Mercosul: Realização da XI Reunião da Comissão de Diversidade Cultural do Mercosul com a capacitação de 25 gestores públicos culturais do Mercosul e elaboração de revista de políticas públicas. Em 2019, o Brasil assumiu a presidência Pro Tempore do Mercosul Cultural, a reunião e a capacitação foram realizadas virtualmente, não havendo custos para o Ministério.

- **Sistema Nacional de Cultura (SNC):** É um processo de gestão compartilhada de políticas públicas de cultura, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. Assim, em 2019, o SNC chegou ao marco de 100% das unidades da federação, cumprindo a meta do PPA 2016-2019 que previa o apoio a institucionalização de sistemas próprios em 100% dos estados aderentes ao SNC a integrar o Sistema. Além disso, o Sistema contou com

a adesão total de 2.665 municípios (48%, superando a meta do PPA 2016-2019, que previa 30%) existentes no País, buscando um aumento destas adesões para o ano de 2020. Nesse sentido, 63% (17) dos estados, incluído o DF, e 15% (512) dos municípios que aderiram, criaram suas leis do sistema de cultura. Mais informações sobre o SNC podem ser obtidas no [site](#).

26 estados brasileiros
+ **Distrito Federal**
2.665 municípios

- Plano Nacional de Cultura

(PNC): É um instrumento de planejamento, que inclui princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e 53 metas que devem orientar o poder público na formulação de políticas culturais. Conforme o monitoramento do exercício de 2018⁸, 4 metas obtiveram resultado esperado, sendo elas:

- Meta 03: Cartografia da diversidade das expressões culturais
- Meta 18: Pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários
- Meta 21: Filmes brasileiros de longa-metragem lançados ao ano em salas de cinema
- Meta 31: Municípios com algum tipo de instituição ou equipamento cultural.

Existem vários fatores que dificultam o bom desempenho do atual PNC, que data de 2010 tais como: a) muitas das metas existentes estão obsoletas; b) dados e indicadores inconsistentes; c) metas mal formuladas, que não dependem apenas da atuação da Secretaria Especial da Cultura.

Outro ponto a se destacar é a ausência do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC). Ressalta-se que a inativação do SNIIC, em

⁸ O monitoramento de 2019 será iniciado em março de 2020, com publicação no segundo semestre de 2020.

janeiro de 2019, comprometeu a coleta de dados e prejudicou o acompanhamento do PNC referente ao exercício de 2018. O SNIIC é fundamental para o monitoramento, coleta, armazenamento e exposição dos dados e informações sobre agentes, espaços e eventos culturais em âmbito nacional.

- **Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC):** É a instância de caráter consultivo e de gestão compartilhada do Sistema Nacional de Cultura. Com a publicação do [Decreto nº 9.891, de 27 de junho 2019](#), o colegiado se tornou mais ágil, eficiente, eficaz e mais barato.

Em agosto de 2019 foi lançando [edital para composição da sociedade civil no conselho](#). Em dezembro de 2019, com voto direto pelo cidadão, foi realizada em Brasília a 1ª Reunião Extraordinária do CNPC com a nova estrutura implementada. Para a reunião e posse foram investidos R\$ 54.887,41. Uma redução histórica com grande economia e resultados satisfatórios.

Desafios para 2020

- Manter a anualidade do Edital de Culturas Populares;
- Recriar a Comissão de Certificação Simplificada, conforme [Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019](#);
- Manter atualizada a [Plataforma Rede Cultura Viva](#);
- Instituir parceria para a realização da 4ª Edição do Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural, único na América Latina com essa temática em nível de pós-graduação lato sensu, bem como elaborar material didático, a fim de que seja ministrado em formato de ensino à distância (EAD), ampliando o quantitativo de beneficiados;
- Fortalecer a representação do Brasil na Comissão de Diversidade Cultural do Mercosul;
- Aprovação e regulamentação da Lei do Sistema Nacional de Cultura;
- Reformulação do Acordo de Cooperação Federativa de adesão ao SNC;
- Melhorias operacionais nas Plataformas Tecnológicas do SNC e do CNPC;
- Realização das reuniões das câmaras temáticas do CNPC para a finalização do texto do Regimento Interno;
- Mobilização dos municípios e estados para a realização da IV Conferência Nacional de Cultura prevista para 2021; e
- Propor um novo Plano Nacional de Cultura.

13.2. Audiovisual

A Secretaria do Audiovisual (SAv) é a unidade responsável pela formulação das políticas audiovisuais do país. Tem como premissas fundamentais de suas ações a regionalização e a inclusão social. Por meio deste binômio, investe na ativação dos elos das cadeias produtivas do audiovisual nas regionalidades, com vistas a promover o protagonismo e o acesso aos meios e bens culturais, gerando valor público à sociedade. São ações que ganham forma por meio de processos, projetos, programas e parcerias, sobretudo no âmbito da formação, preservação e difusão audiovisual.

Em 2019, destaca-se a participação em festivais, seminários e eventos estratégicos do setor do audiovisual:

- [RioContentMarket 2019](#): foi qualificado no Edital SAv/FSA nº 11 de 2018 – Festivais, Mostras e Eventos de Mercado Audiovisuais no valor de R\$650.000,00.
 - Captou R\$529.000,00 pela Lei de Incentivo à Cultura
 - Público-alvo: Jovens e adultos, classes A/B/C, estudantes universitários das cadeias da economia criativa, profissionais nacionais e internacionais dos mercados audiovisual, musical e inovador
 - Previsão de Público Atingido: 6.693
 - Defesa do impacto da ação para a cadeia produtiva do audiovisual local/regional: a) movimentar e impactar a economia do Rio de Janeiro em

2019, estimando em 2.000 mil o número de empregos gerados; b) O Rio2C gerará impacto sobre geração de emprego e renda, novos investimentos, inclusão social, turismo e manutenção a longo prazo do estímulo ao empreendedorismo local.

- 18º Grande Prêmio do Cinema Brasileiro: foi qualificado no Edital SAv/FSA nº 11 de 2018 – Festivais, Mostras e Eventos de Mercado Audiovisuais no valor de R\$250.000,00.
 - Captou R\$680.000,00 pela Lei de Incentivo à Cultura
 - Público-alvo: A meta do evento é fazer com que cada vez mais a população se aproxime da produção de cinema feito no Brasil, ampliando a participação popular e formando público. Estudantes de ensino médio, universitários, jovens e adultos em geral, que em sua maior parte não tem acesso ao cinema, são convidados a participar do Grande Prêmio através da Mostra popular
 - Profissionais da área: o prêmio reconhece os destaques e contribui para fomentar a produção de uma linguagem artística direta e universal, capaz de encantar pessoas de todas as áreas do conhecimento, todas as faixas etárias e segmentos sociais
 - Previsão de Público Atingido: 6.800
 - Defesa do impacto da ação para a cadeia produtiva do audiovisual local/regional

- [47º Festival de Cinema de Gramado](#): qualificado no Edital SAV/FSA nº 11 de 2018 – Festivais, Mostras e Eventos de Mercado Audiovisuais no valor de R\$200.000,01.
 - Captou R\$1.110.000,00 pela Lei de Incentivo à Cultura
 - Público-alvo: Festival de Cinema de Gramado - público geral e específico do setor, 10 a 80 anos, classes B e C, totalizando 150 mil pessoas durante o período Festival de Cinema de Gramado – média diária de 15 mil pessoas, por 10 dias.
 - Previsão de Público Atingido: 20.400
- IV Festival de Cinema do BRICS: celebrado TED com a Universidade Federal Fluminense (UFF) no valor de R\$ 2.000.000,00 para realização da IV Edição do Brics Film Festival em setembro de 2019, na cidade de Niterói-RJ. O projeto visa valorizar o passado, o presente e o futuro do cinema dos países membros (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) com ações voltadas para a história, formação e novos talentos do audiovisual de cada nação, prezando pela acessibilidade e itinerância nacional.
- [13ª Mostra CineBH](#): Tem a proposta de refletir e entender os caminhos da coprodução internacional, lançar novas ideias e consolidar-se como o principal evento da indústria audiovisual em Minas Gerais e no Brasil atraindo para o estado profissionais interessados em conhecer e fazer negócios com a produção brasileira independente.
 - Captou R\$ 488.495,04 pela Lei de Incentivo à Cultura
 - Previsão de Público Atingido: 15.160
- [43ª Mostra Internacional de Cinema de São Paulo](#): qualificado no Edital SAV/FSA nº 11 de 2018 – Festivais, Mostras e Eventos de Mercado Audiovisuais no valor de R\$400.000,00.

- Captou R\$ 900.000,00 pela Lei de Incentivo à Cultura

- Previsão de Público Atingido: 51.000

- Público-alvo: Tendo em vista a média de público estimada nos anos anteriores do evento, possibilidade de alcançar um público 200.000 pessoas, de ambos os sexos, das classes A, B, C, D e E, de todas as idades.

- Festival de Cinema de Alter do Chão, estado do Pará.

- Captou R\$ 182.000,00 pela Lei de Incentivo à Cultura

- Previsão de Público Atingido: 7.000

Foi realizado também o repasse do valor integral referente à dotação inicial de R\$ 7.220.000,00 à [Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto](#) (ACERP) para a gestão da Cinemateca Brasileira, conforme valores e metas pactuados no Contrato de Gestão entre a referida Organização Social e o Ministério da Educação, com interveniência do Ministério da Cidadania. Ao longo do exercício, foi possível acrescentar a essa dotação inicial créditos no valor de R\$ 8,1 milhões, para a realização de novos projetos de preservação de acervo, os quais, no entanto, não puderam ser executados devido à decisão do Ministério da Educação por não renovar o contrato com a ACERP.

O [Centro Técnico Audiovisual](#) (CTAv), sediado no Rio de Janeiro, é o braço executor da política de apoio à produção independente e formação de mão de obra técnica em audiovisual. A ação do CTAv é conduzida dentro de oito macroprocessos, sendo sete finalísticos e um de apoio, são eles: a) apoio à produção audiovisual; b) apoio a festivais audiovisuais nacionais e internacionais; c) formulação de conteúdo; d) documentação da atividade cinematográfica e disponibilização; e) guarda e preservação de material fílmico; f) inovação e desenvolvimento tecnológico; g) planejamento e administração.

Em 2019, foram investidos nas ações do CTA v recursos no valor total de R\$ 4,9 milhões, tendo sido utilizados para manutenção e funcionamento da unidade, atingindo-se um público de 500 mil pessoas, entre realizadores, técnicos, pesquisadores, estudantes e espectadores.

O CTA v vem sendo potencializado para se tornar referência e condutor da Política de Formação Audiovisual em nível nacional. Em 2019, deu continuidade às atividades de apoio à produção, difusão e preservação audiovisual, destacando-se a aquisição de equipamentos que possibilitaram a atualização do estúdio de mixagem, com um investimento de R\$ 520 mil. Cumpre registrar que se faz necessária a atualização e modernização dos estúdios de gravação e restauração de som, bem como das ilhas de edição e demais componentes do parque tecnológico, além da manutenção e conservação tanto de bens móveis quanto imóveis, necessários para a melhoria da unidade e atendimento aos usuários e público em geral.

No que diz respeito às metas estabelecidas para a SAV no PPA 2016-2019, destaca-se a meta de ampliar a rede de Núcleos de Produção Digital audiovisual (NPDs) de 17 para 35 unidades. Embora não tenha sido possível alcançá-la plenamente (são atualmente 26 núcleos implantados em 22 unidades da federação, apoiados no valor individual de R\$ 300 mil), firmaram-se ao longo de 2019 diversas parcerias com universidades e institutos federais de ensino superior, para possibilitar a continuidade das atividades de alguns dos núcleos espalhados pelo país. Espaços vocacionados para o apoio à produção audiovisual independente, os NPDs potencializam a formação e o aprimoramento de técnicos e realizadores do segmento. Os núcleos têm como missão apoiar a articulação regional, a formação, a produção independente, a difusão não comercial, a inovação tecnológica e a regionalização do audiovisual.

Em 2019, a Secretaria do Audiovisual apoiou a implantação de 1 novo núcleo (NPD da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará) e a continuidade das atividades de 4 NPDs já existentes, presentes nas regiões Norte (NPD Tapajós, localizado em Santarém/PA, englobando a região do Baixo Amazonas), Nordeste (NPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, em Salvador/BA) e Centro-Oeste (NPD da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT Campus Araguaia, em Barra do Garças/MT; e NPD Recanto das Emas/DF). Para a continuidade do programa em 2020, foram desembolsados recursos no valor total de R\$ 900 mil. Com isso, o número atual de NPDs implantados atinge 87% da meta prevista no PPA 2016-2019.

Planejava-se a implantação de mais 2 NPDs em 2019, mas houve ao longo do exercício uma série de percalços que impactaram negativamente na execução, sendo o principal deles a alta rotatividade de dirigentes na Secretaria do Audiovisual (3 secretários em 12 meses) e a transferência de um contingente expressivo de servidores no segundo semestre (10 servidores, representando mais de 45% de todo o quadro de servidores de carreira da cultura em exercício na unidade).

Destaca-se, ainda, no âmbito do PPA, a meta de apoio à produção regional de 200 obras audiovisuais, superada já em 2018, com o apoio a 236 obras a partir de critérios indutores de regionalização.

Desafios para 2020

- Retomada da execução do Fundo Nacional da Cultura e do Fundo Setorial do Audiovisual, para apoio à produção audiovisual, mantendo a periodicidade de lançamento de editais de fomento, uma vez que essa

execução foi interrompida em 2019 devido às muitas mudanças institucionais pelas quais passou o extinto Ministério da Cultura;

- Fortalecimento do Centro Técnico Audiovisual, para o cumprimento de sua vocação de apoio à produção independente e à formação de mão de obra técnica em audiovisual; e
- Celebração de novo contrato de gestão da Cinemateca Brasileira, para a preservação e difusão da produção audiovisual brasileira.

13.3. Economia Criativa

A Secretaria da Economia Criativa (SEC) tem a missão institucional de promover, implementar e coordenar ações para estimular todos os segmentos da cadeia produtiva da economia criativa no Brasil, dinamizando todos os segmentos culturais na geração de valores públicos direcionados a bens e serviços capazes de alavancar, de modo sustentável, a vida de indivíduos e comunidades.

Estes bens e serviços tangíveis e intangíveis são produzidos a partir de conhecimentos intelectuais e artísticos, que agregam conteúdo criativo e valor econômico, em setores como literatura, dança, artes cênicas, artes visuais, música, artesanato, arquitetura, design, moda, jogos digitais, entre outros.

FONTE	ORÇAMENTÁRIO (R\$)	EMPENHADO (R\$)
OGU	2.633.125,00	2.479.547,00
FNC	2.600.000,00	2.600.000,00
TOTAL	5.233.125,00	5.079.547,00

Fonte: SIAFI

Em 2019, foram disponibilizados R\$ 5.233.125,00 para fomento de ações, com percentual de execução de 97% (Empenho/Dotação Inicial).

Em relação às emendas parlamentares, foram atendidos projetos em 13 estados da federação em diversas ações vinculadas aos objetivos da unidade, totalizando R\$ 8,8 milhões investidos.

Principais ações executadas para geração de valor público

- **Candidatura das 15 cidades brasileiras à Rede de Cidades Criativas da Unesco:** Elaboração de agendas de candidatura de 15 cidades brasileiras à Rede de Cidades Criativas da Unesco, criada para promover a cooperação internacional entre cidades que investem na cultura e na criatividade como fatores de estímulo ao desenvolvimento sustentável, por meio da contratação de consultores especializados em parceria internacional com a Unesco (Prodoc). Como resultado, espera-se o alinhamento da candidatura com os compromissos da Rede de Cidades Criativas, por meio da demonstração de compromisso e de capacidade de contribuição da cidade, com apresentação de plano de ação realístico que inclui detalhamento de projetos, iniciativas e políticas a serem executadas nos quatro anos seguintes à admissão ao Programa.

- **Atlas Econômico da Cultura Brasileira:** Na segunda etapa do Atlas, iniciada em dezembro de 2019, haverá um refinamento e atualização dos dados sobre economia criativa produzidos anteriormente, com foco na disseminação dos resultados para a população brasileira. Tal esforço pioneiro em disponibilizar e sistematizar de forma inédita os dados estatísticos sobre a dimensão econômica da cultura no território nacional e no exterior (comércio internacional) coloca o Brasil na fronteira da inovação institucional para proporcionar conhecimento e informações qualificadas sobre a dimensão econômica das manifestações culturais. Além disso, o Atlas proporciona parâmetros sólidos para auxiliar na formulação de políticas públicas para os Setores Culturais e Criativos (SCC), além de proporcionar condições para o aprofundamento dos estudos e

pesquisas setoriais, bem como fundamentos para profissionais e demais interessados pelo impacto econômico da cultura brasileira. Ao mapear de forma detalhada a distribuição territorial dos SCC no Brasil, bem como suas principais características econômicas, identificando desafios e potencialidades, o Atlas constitui-se em um ponto de partida metodológico e informacional que pode contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas mais assertivas para os setores criativos.

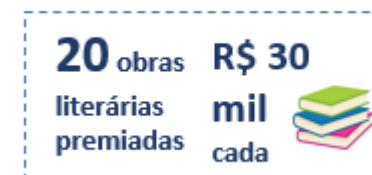
- **Cartografia do Artesanato Brasileiro:** Será elaborado o mapa da cadeia produtiva do artesanato brasileiro, com o objetivo de fomentar ações de qualificação, organização e desenvolvimento do setor, com estímulo a empreendimentos criativos e solidários e preservação das tradições e habilidades humanas em todo o território nacional. Tal levantamento trará dinamização de arranjos produtivos totalmente criativos, baseando-se na economia criativa, solidária e sustentável. Ainda, a cartografia do artesanato brasileiro possibilitará a construção de ações e projetos cujo escopo permeie o artesanato, garantindo, dessa forma, a criação de novos postos de trabalho e a geração de renda, principalmente para regiões menos industrializadas.

- **Edital de Feiras e Ações Literárias 2019:** Destinação de R\$ 2.000.000,00 do Fundo Nacional da Cultura para a realização de 11 feiras e/ou ações literárias, com aporte de R\$ 100.000,00 para 6 selecionados; R\$ 200.000,00 para 3 selecionados e R\$ 400.000,00 para 2 selecionados. O Edital visa fomentar um calendário nacional e permanente de feiras de livros e eventos literários; ampliar o acesso ao livro e à leitura nos municípios brasileiros; promover, valorizar e difundir a literatura brasileira e a circulação de autores e obras com ênfase na bibliodiversidade; ampliar a oferta de formação e difusão do conhecimento voltada para os profissionais que atuam no setor, tais como escritores, ilustradores, editores, livreiros, mediadores e bibliotecários; estimular a formação do

leitor e práticas de leitura; contribuir com a sustentabilidade econômica de profissionais, pequenas e médias editoras e livrarias, dentre outros empreendimentos do setor; e fortalecer a cadeia produtiva do livro.

- **Prêmio de Incentivo à Publicação Literária, 200 Anos de Independência – 2ª Edição:**

Premiação de 20 obras literárias inéditas em português do Brasil que abordavam de forma livre a temática do Bicentenário da Independência do Brasil, no valor de R\$ 30.000,00 cada. Ação voltada à promoção da literatura brasileira; valorização de autores nacionais; incentivo à qualidade, diversidade e circulação de obras literárias; e estímulo a formação de autores e de público leitor.



- **Aquisição de material bibliográfico para a Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Salles (BDB):** Renovação do acervo da BDB com novas aquisições.

- **Avaliação do acervo da Biblioteca Demonstrativa:** Elaboração de políticas para avaliação do acervo da BDB. Após avaliação de todo o acervo da Biblioteca, 30.345 livros foram descartados e doados a bibliotecas públicas do Distrito Federal e entorno.

- **Programa Ibero-Americano de Bibliotecas Públicas (IBERBIBLIOTECAS):** Por meio de cota de participação de US\$ 90.000,00, para apoio às bibliotecas públicas e comunitárias e aos seus profissionais. O Brasil exerce a presidência do IBERBIBLIOTECAS para o biênio 2019-2021.

us\$ 90 mil	2 profissionais	2 projetos
1.200	selecionados para	selecionados para
vagas em	o Estágio	bibliotecas na
cursos	Internacional na	Convocatória de
	Costa Rica	Ajudas
4		
editais		

Desafios para 2020

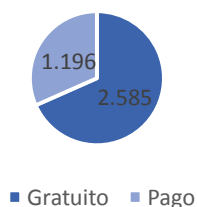
- Criação de marco regulatório para o fortalecimento dos setores criativos do país, fazendo com que a criatividade seja vetor de desenvolvimento para o país;
- Promover a produção cultural brasileira em mercados estratégicos com a realização do evento Mercado das Indústrias Criativas do Sul (Micsul) e das Indústrias Criativas do Brasil (MicBR);
- Programa de Formação profissional em atividades de Economia Criativa;
- Programa Cultura Criativa Sustentável: Financiamento para Atividades Criativas;
- Elaborar novo Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) e Implementar a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE) / Reestruturar o Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER);
- Reabertura do prédio da Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Salles;

- Desenvolver o projeto da BDB como biblioteca digital;
- Formalizar Acordos de Cooperação Federativa dos Sistemas de Bibliotecas Públicas das 27 unidades da federação;
- Realizar o Encontro Nacional de Bibliotecas Públicas;
- Planejar/organizar a realização do censo das bibliotecas públicas no Brasil;
- Ampliar a participação de Estados e Municípios brasileiros e de outros países, em especial Portugal, no IBERBIBLIOTECAS.

13.4. Fomento e Incentivo à Cultura

A Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC) coordena o incentivo fiscal da Lei de Incentivo à Cultura e o Programa de Cultura do Trabalhador. O incentivo fiscal é a principal ferramenta de geração de valor público para fomento à cultura do Brasil. Em 2019, a Lei de Incentivo à Cultura contou com a participação de 17.392 incentivadores, que aportaram R\$ 1.475.417.485,01 em projetos culturais, sendo 13.410 pessoas físicas e 3.982 pessoas jurídicas. Os aportes foram distribuídos entre 3.292 projetos nas áreas de artes cênicas, artes visuais, audiovisual, humanidades, museus e memória, música e patrimônio cultural.

Projetos Apresentados em 2019
Gratuidade x Pagos



A Secretaria atuou no sentido de intensificar a efetividade do princípio da não concentração de projetos por proponente, por intermédio da redução dos valores máximo autorizado por projeto, bem como impulsionou a ampliação do acesso aos produtos, bens e

serviços produzidos expandindo a distribuição gratuita com caráter social, educativo ou formação artística, princípios trabalhados na [Instrução Normativa nº 2, de 23 de abril de 2019](#).

Com as alterações promovidas pela IN, em 2019 o mecanismo alcançou o maior valor de captação de recursos desde sua criação.

Relevante mencionar que o [Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura \(SALIC\)](#), que abrange a formalização de propostas, execução, acompanhamento e avaliação de resultados, alcançou o importante marco de implementação de todos os seus fluxos, desde a admissibilidade até a avaliação do objeto e objetivos dos processos, em formato digital, o que conduz o incentivo fiscal a um novo patamar de transparência e controle social. Quanto aos desafios, a Secretaria permanece na busca da implementação integral dos produtos desenvolvidos para o modelo, apesar dos avanços, existem melhorias a serem realizadas no novo modelo de contas, como a implementação de conta única e cartão de pagamento, ou seja, o processo de implementação de melhorias continuadas.

No que diz respeito ao Programa de Cultura do Trabalhador, Vale Cultura, foi instituído pela [Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012](#) e regulamentado pelo [Decreto nº 8.084, de 26 de agosto de 2013](#), com objetivo de promover o acesso à cultura e incentivar a participação da população em atividades culturais desenvolvidas no Brasil. O foco são os trabalhadores que recebem até cinco salários mínimos.

Por meio do cartão Vale-Cultura, fornecido pelo empregador, o trabalhador pode receber R\$ 50 reais mensais para o consumo de bens e serviços culturais. Para que o trabalhador tenha acesso ao benefício, é necessário que a empresa na qual trabalha faça adesão ao programa. Informações sobre o funcionamento do programa e forma de adesão estão disponíveis em <http://vale.cultura.gov.br/>

Desde a sua implementação, o Programa de Cultura do Trabalhador já beneficiou mais de 553 mil trabalhadores e movimentou R\$ 525 milhões em consumo de produtos e serviços culturais. O programa ainda conta com uma rede de 53 mil recebedoras do cartão Vale-Cultura.

Os principais desafios relacionados ao Programa de Cultura do Trabalhador são os que envolvem a qualidade dos dados e informações e, consequentemente, a avaliação do programa e tomada de decisão da unidade gestora. Dessa forma, é fundamental a consolidação de um sistema que agregue as informações de cadastro e de operacionalização do cartão. Os impactos e o potencial da ação são evidentes, considerando que mais de 40 milhões de trabalhadores brasileiros ganham até cinco salários mínimos. Ao se alcançar 10% deles, o programa fará circular R\$ 2,4 bilhões por ano nas cadeias produtivas da cultura, orçamento que supera em mais de R\$ 1 bilhão os recursos anuais dedicados ao incentivo fiscal da Lei de Incentivo à Cultura.

13.5. Difusão e Infraestrutura

A Secretaria de Difusão e Infraestrutura Cultural (SEINFRA) tem como objetivo construir, reformar e modernizar equipamentos culturais. Atua na conceituação e na implementação de equipamentos a partir de políticas públicas de uso cultural, com práticas de gestão compartilhada. Entre seus principais programas e linhas de ação estão as Estações Cidadania, o planejamento e implementação do programa de reforma, atualização e revitalização de equipamentos culturais e de promoção de modernização e adequação de bibliotecas.

- **Construção, reforma, adequação e modernização de espaços culturais:** juntamente com os municípios brasileiros, o Ministério promove a construção, reforma, adequação e modernização de espaços culturais, além da aquisição de equipamentos e mobiliários, objetivando suprir a deficiência desses. A maioria dos recursos são oriundos de emendas parlamentares impositivas (mais de 65%), repassados aos municípios, após formalização, para execução do objeto. Atualmente, há mais de 300 operações, somando R\$ 210,5 milhões. Dos 271 contratos de repasse firmados, 25 foram formalizados em 2019, somando cerca de R\$ 16,2 milhões.

- **Programa Estação Cidadania – Cultura:** equipamento público estruturado para integrar atividades e serviços culturais, incluindo formação e qualificação para mercado de trabalho, inclusão digital, práticas de lazer e esportivas, dentre outros, em municípios e áreas de alta vulnerabilidade social e com escassez de recursos. Com governança interministerial sob a

responsabilidade da SEINFRA, atualmente tem 329 Estações distribuídas em 308 municípios, com unidades já inauguradas nas cinco regiões do país, conforme figura abaixo:



O valor de investimento previsto para as 329 operações é de R\$ 723,8 milhões. Até o dia 31 de dezembro de 2019 foram repassados R\$ 684,7 milhões.

Visando à potencialização do Programa, à promoção da gestão compartilhada e da sustentabilidade das Estações, anualmente desde 2015 é realizada pesquisa sobre o funcionamento das Estações inauguradas. Na edição 2018 da pesquisa verificou-se que 92% dos equipamentos contavam com festivais, celebrações e eventos esporádicos, com frequência semestral ou maior. Visando orientar a produção de tais atividades culturais foi elaborada cartilha de orientações, no âmbito de consultoria

com a UNESCO (o valor total da consultoria, que gerou outros produtos além da referida cartilha, foi de R\$ 60.000,00 executado em 2018 no âmbito do Prodoc 914BRZ4013). O resultado foi o lançamento da “Série Produzindo” em 2019, [cartilha em formato de publicação online](#) que oferece aos Grupos Gestores ferramentas para o desenvolvimento e difusão de ações de Cinema, Música e Teatro. A divulgação do conteúdo da cartilha é realizada nos eventos de capacitação de gestores promovidos pela pasta. A expectativa é de melhoria qualitativa das produções culturais nas Estações não sendo possível aferir resultados numéricos correlatos.

Em 2019, também foi estabelecida parceria com a Funarte na execução de Edital que contratou 18 artistas-bolsistas para atuarem em 18 equipamentos das 5 regiões brasileiras. Os artistas selecionados estão atuando em suas residências até abril de 2020, quando será aplicada pesquisa de avaliação qualitativa com os gestores das Estações. A página completa do edital e o resultado podem ser conhecidos no [site da Funarte](#).

Ademais, foram firmados Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com o SEBRAE, para oferta de capacitação à distância em empreendedorismo e avaliação de impactos da Estação Cidadania, e com o RECODE, para oferta de cursos de inclusão digital. Os ACTs não envolvem repasse de recursos e seus resultados devem ser medidos ao final das ações, em 2021.

Iniciou-se, ainda, o 4º Ciclo de Ativações nas Estações Cidadania, com a promoção de 3 eventos de capacitação nas cidades de Aparecida de Goiânia/GO, Cariacica/ES e Breves/PA, reunindo 150 representantes de 25 municípios para o intercâmbio de experiências. Foram gastos em diárias e passagens R\$17.429,52 para participação de 4 servidores que aplicam as capacitações, uma média de R\$5.809,84 por encontro. Nos três encontros, 96,3% dos participantes consideraram que os temas abordados atenderam ou superaram suas expectativas.

Por fim, realizou-se também a avaliação dos impactos do “Edital 2018 de Premiação de Iniciativas Socioculturais nas Estações Cidadania Cultura”. Por meio da aplicação de pesquisa junto às iniciativas premiadas, foram obtidos os seguintes resultados: 89,6 % das iniciativas tiveram continuidade; 45% passaram a contar com parcerias com aporte de recursos; 89,6% tiveram ampliação no número de participantes; e 89,6% tiveram a iniciativa divulgada nas mídias locais devido à premiação. Edição 2020 deve ser lançada após definições institucionais.

Perspectivas

Pela quantidade de instrumentos formalizados, considera-se todo o trabalho técnico desenvolvido exitoso e merecedor de continuidade, pois divulgar e disponibilizar equipamentos e espaços culturais qualificados à sociedade são ações fundamentais para a promoção e difusão cultural. Muitas cidades brasileiras ainda são carentes de equipamentos culturais e faz-se premente oferecer ao cidadão um espaço que contribua para captar e democratizar cultura e para integrar pessoas, tanto de áreas periféricas quanto centrais, já que oferecem à comunidade acesso a bens e serviços culturais de qualidade.

13.6. Direitos Autorais e Propriedade Intelectual

A Secretaria de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual (SDAPI) tem como atribuição elaborar e definir políticas regulatórias sobre direitos autorais, expressões culturais tradicionais e tráfico ilícito de bens culturais, bem como promover ações e programas de difusão e capacitação sobre a matéria. Também é responsável pela habilitação e fiscalização das associações de gestão coletiva de forma a garantir uma administração transparente e eficaz na gestão dos valores arrecadados e distribuídos a título de direitos autorais.

Principais resultados alcançados para geração de valor público

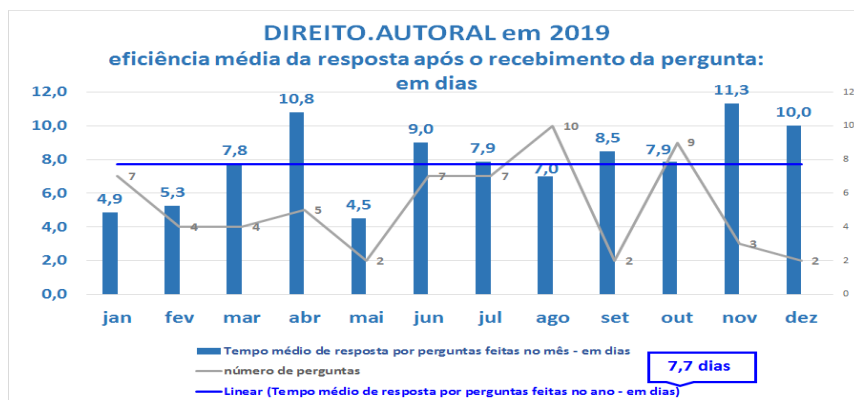
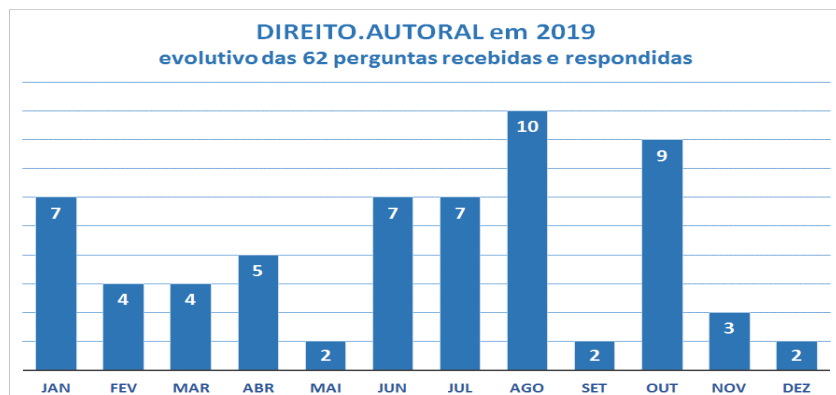
- **Implementação e Regulamentação do Tratado de Marraqueche ([Decreto nº 9.522, de 8 de outubro de 2018](#))**: criação de Grupo de Trabalho (Portaria nº 1.655, de 5 de setembro de 2019), realização de reuniões com as principais partes interessadas e elaboração de minuta de decreto de regulamentação do tratado para sua efetiva implementação no país.

- **Atualização e Aprimoramento da [Lei nº 9.610, 19 de fevereiro de 1998](#)**: lançamento de consulta pública para a reforma da Lei de Direitos Autorais, com vistas a atualizá-la e aprimorá-la em face das novas tecnologias e modelos de negócios na Internet, que têm impacto na criação, distribuição e consumo de obras intelectuais. Levantamento, organização e compilação dos dados da consulta e elaboração de relatório preliminar.

- **Apoio, colaboração e organização de eventos**: em 2019, foi investido R\$135.282,77 em difusão de conteúdo e conhecimento, resultando na ampliação da cultura de respeito aos direitos autorais diretamente em 05 cidades do Brasil e indiretamente em outras capitais do país com o envio de palestrantes a eventos de menor porte, impactando diretamente na indústria criativa, criadores de conteúdo, artistas, autores, usuários de obras intelectuais, estudantes e cidadãos que venham a consumir ou criar obras passíveis de proteção por direitos autorais. Os eventos realizados e/ou apoiados foram:

- Dia Mundial da Propriedade Intelectual. Tema: “Alcançar o Ouro: PI e esportes” - Abril de 2019 - Brasília/DF
- Oficina de Propriedade Intelectual para Profissionais de Comunicação Social - Julho de 2019 - Belo Horizonte/MG (CNI/INPI/OMPI)
- Curso de Verão da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) - Julho de 2019 - Florianópolis/SC; Dia do Advogado - Agosto de 2019 - São Paulo/SP
- Congresso de Direitos Autorais e Interesse Público (CODAIP) - Novembro de 2019 - Curitiba/PR (GEDAI/UFPR)
- Abertura e encerramento do GT para Implementação e Regulamentação do Tratado de Marraqueche - novembro e dezembro de 2019 - Brasília/DF

- **Atendimento ao público através de e-mail institucional:** 62 perguntas recebidas e respondidas em um tempo médio de 7,7 dias para a elaboração e retorno ao cidadão de cada resposta, conforme evolutivos abaixo.



- **Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Gestão coletiva:** publicação do [edital de chamamento público nº 6, de 24 de outubro de 2019](#), com vistas a receber as candidaturas dos membros. O objetivo da ação é dar continuidade para que os trabalhos da Comissão retornem, tendo em vista que o colegiado é órgão de assessoramento e tem por finalidade promover o aprimoramento contínuo da gestão coletiva de

direitos autorais no Brasil e auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas, considerando que a gestão coletiva de direitos autorais se configura como uma atividade econômica e social complexa, que envolve diversos segmentos econômicos.

- **Mediação e Arbitragem:** Publicação da tabela de honorários a ser aplicada aos mediadores e árbitros que atuarem em conflitos envolvendo direitos autorais no âmbito da Secretaria Especial da Cultura. O objetivo da ação é dar cumprimento à determinação legal, e ainda com o objetivo de aprimorar o processo de mediação e arbitragem desenvolvido por esta Secretaria, alterou-se a instrução normativa que regulamenta a matéria com objetivo de imprimir mais celeridade e dinamicidade nos procedimentos estabelecidos no regulamento de mediação e arbitragem, de modo a atingir resultados positivos e satisfatórios em prol da sociedade e da Administração Pública.

- **Habilitação, monitoramento de associações de gestão coletiva de direitos autorais:** Habilitou-se três associações para a cobrança de direitos autorais no segmento do audiovisual. Realizou-se o monitoramento das dez associações habilitadas. O atendimento desta ação refere-se ao cumprimento da determinação legal. E o seu objetivo é garantir que as associações habilitadas e as que quiserem se habilitar demonstrem que a entidade reúne as condições necessárias para assegurar uma administração eficaz e transparente dos direitos a ela confiados e a significativa representatividade de obras e titulares cadastrados. Assim, entidades que não demonstrem tais critérios ou as entidades habilitadas que deixem de atender aos critérios não poderão arrecadar e distribuir direitos autorais.

- **Apuração e correção de possíveis irregularidades em diversas associações:** Com o aprimoramento dessa atividade houve significativo

incremento no número de análises e solicitações para o devido cumprimento das normas em 2019, em relação aos exercícios anteriores.

- Combate à pirataria e aos demais usos ilegais de obras intelectualmente protegidas: Firmado Protocolo de Intenções com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, assinado em 21 de agosto de 2019.

Desafios remanescentes e próximos passos.

- Conduta do mercado regulado: um dos principais desafios se refere ao ajustamento da conduta do mercado regulado;
- Uso de obras intelectualmente protegidas no ambiente digital: proteção do direito dos autores e demais titulares no ambiente digital se torna um dos principais desafios a ser enfrentado atualmente;
- Implementação da disciplina de Direitos Autorais no ensino básico, técnico e superior;
- Edital para incentivo de Produção Científica sobre Direitos Autorais;
- Edital para incentivo de Produção Científica sobre Direitos Autorais;
- Encaminhamento, aprovação e publicação de marcos regulatórios para regulamentação e implementação do Tratado de Marraqueche no país (Decreto, Instrução Normativa e APL de reforma da LDA);

- Criação do Portal Digital de Obras em Formatos Acessíveis e implementação de ações de difusão sobre o Tratado de Marraqueche;
- Estudos, reuniões e elaboração de propostas para a reforma da Lei de Direitos Autorais; e
- Avanço nas discussões internacionais sobre a proteção e a gestão dos direitos autorais pelo uso de obras intelectuais no ambiente digital.

13.7. Fundo Nacional da Cultura (FNC)

O Fundo Nacional da Cultura (FNC) é um dos mecanismos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), instituído pela [Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991](#), e regulamentado pelo [Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006](#). Trata-se de um fundo contábil, com prazo indeterminado de duração, que tem como principal fonte de recursos o Tesouro Nacional. O FNC deve fornecer suporte à relevantes projetos de natureza cultural que, de outra forma, teriam dificuldade de serem realizados, seja pelo aspecto singular, seja pela localização geográfica de sua execução.

Em 2019 foram realizadas 3 reuniões para apreciação de projetos. A 1ª Reunião Ordinária ocorreu em 13 de setembro, que deliberou pela concessão de R\$24.034.000,00 para financiamento de dezessete projetos.

Nessa mesma ocasião, a Presidência da CFNC comunicou a transferência da secretaria executiva da CFNC à Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, que passou a ser exercida no âmbito da Diretoria Executiva do Fundo Nacional da Cultura. Posteriormente, foram realizadas duas reuniões extraordinárias, por demanda da Secretaria Especial de Cultura, para ajustes em projetos e remanejamentos e suplemento de valores.

	SECRETARIA DO AUDIOVISUAL	R\$ 4.714.000,00	
1	CONSERVAÇÃO DO ACERVO DA CINEMATECA	R\$ 1.500.000,00	Projeto para recuperação e ampliação do acesso ao patrimônio audiovisual sob a guarda da Cinemateca Brasileira.
2	EDITAL #AMORPELOBRASIL	R\$ 2.000.000,00	O edital destina-se à mobilizar e incentivar Jovens entre 12 e 18 anos à descreverem experiências pessoais, da sua comunidade ou sobre pessoas de seu relacionamento sobre o significado do amor à pátria e o amor pelo Brasil.
3	PROJETO MISSÕES	R\$ 1.214.000,00	O projeto tem como objetivo incorporar (nos centros de referência missioneira) imagens e som para que a população conheça o significado de cada um desses sítios arqueológicos e sobre a dimensão que eles possuem dentro da história missioneira do Brasil e de outros países.
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL	R\$ 1.000.000,00	
4	ESTAÇÃO CIDADANIA - BRUMADINHO	R\$ 1.000.000,00	A ampliação da Estação Cidadania do município de Brumadinho.
	SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA	R\$ 1.500.000,00	
5	THEATRO SÃO PEDRO	R\$ 1.000.000,00	O Theatro São Pedro tem como objetivo realizar ampla reforma em instalações internas para atendimento de PPCI do corpo de bombeiros relativo a esse patrimônio tombado.
6	OSPA	R\$ 500.000,00	Instalação da sala da OSPA no município de Porto Alegre, aquisição de instrumentos e equipamentos de sonorização I.
	SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA	R\$ 2.600.000,00	
7	EDITAL DE FEIRAS LITERÁRIAS	R\$ 2.000.000,00	Apoio financeiro a entidades para a realização de 11 (onze) feiras e ações literárias existentes no País,
8	PRÊMIO LITERÁRIO 200 ANOS	R\$ 600.000,00	O objeto deste edital é a seleção e premiação de obras literárias inéditas em português do Brasil, que abordem de forma livre a temática do Bicentenário da Independência do Brasil.
	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	R\$ 1.120.000,00	
9	EXPOSIÇÃO 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA	R\$ 500.000,00	Organizar a montagem da Exposição que integra o calendário de comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil.
10	DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO	R\$ 500.000,00	A digitalização de acervos bibliográficos e documentais, tem a finalidade de ampliar e democratizar o acesso da população aos documentos que compõem o Acervo Memória Nacional, através de sua digitalização e ampla difusão no portal da Biblioteca Nacional Digital — BNDigital.
11	REFORMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 120.000,00	Produção de material técnico e projeto as built para atendimento às exigências do IPHAN
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	R\$ 1.000.000,00	
12	PROJETO CAIS DO VALONGO	R\$ 500.000,00	O objetivo do Seminário Internacional a implementação do Centro de Interpretação do Cais do Valongo, no Armazém Docas Pedro II, no Rio de Janeiro.
13	IMPRESSÃO OBRAS II PRÊMIO OLIVEIRA SILVEIRA	R\$ 500.000,00	O objetivo é realizar a impressão das 5 obras selecionadas e premiadas pelo Edital do II Prêmio Oliveira Silveira - Infanto-juvenil, a ser realizada em 2019.
	FUNARTE	R\$ 7.000.000,00	
14	PROJETOS COM FOCO NO TEMA MUNICÍPIO MAIS CIDADÃO	R\$ 5.000.000,00	Projetos da Funarte vinculados de forma preferencial ao Município Mais Cidadão, diz respeito a atividade que estabelecem situações voltadas a implementação de programas de arte nas áreas de teatro, circo, música inclusive com bandas e instrumentos musicais,
15	PROJETO TEATRO BRASILEIRO	R\$ 2.000.000,00	Curadoria artística para os espaços FUNARTE e itinerância
	IBRAM	R\$ 5.100.000,00	
16	FÓRUM NACIONAL DE MUSEUS	R\$ 1.700.000,00	O Fórum Nacional de Museus é um evento bienal, de abrangência nacional, que se constitui como um espaço de aprofundamento de discussões específicas sobre o setor de museus e de intercâmbio de experiências entre os profissionais do campo museal. Tem como objetivo refletir e delinear diretrizes para a Política Nacional de Museus e consolidar as bases para a implantação de uma articulação nacional dos museus brasileiros, representada pelo Sistema Brasileiro de Museus (SBM), de modo a subsidiar a construção do Plano Nacional Setorial de Museus – decênio 2020 -2030.
17	RESTAURO PALÁCIO RIO NEGRO	R\$ 3.400.000,00	Recuperação do Conjunto Arquitetônico do Palácio Rio Negro, localizado em Petrópolis/RJ
	TOTAL	R\$ 24.034.000,00	

CONCLUSÃO

O ano de 2019 representa um marco para o Ministério da Cidadania não apenas por ser o ano de sua constituição, mas também por ter sido caracterizado pelo esforço da gestão na construção de instituições orientadas pela integração, cooperação e otimização dos recursos, com foco na geração de valor público para respostas efetivas às necessidades e demandas dos cidadãos.

Este Relatório de Gestão, no formato de Relato Integrado, buscou oferecer uma visão clara e objetiva para a sociedade sobre como o planejamento, a governança e a gestão estratégica do Ministério da Cidadania, durante o exercício 2019, por meio de seus programas e projetos, buscou contribuir para o exercício da Cidadania, promovendo o acesso à cultura, ao desenvolvimento social e ao esporte.

Para 2020, o desafio central é dar prosseguimento ao trabalho realizado em 2019, buscando o aprimoramento das políticas inovadoras e interconectadas do Ministério, com geração de valor público para uma sociedade consciente e protegida das drogas, para a redução da pobreza, para a democratização de acesso aos bens de Cidadania e para o fortalecimento e apoio aos municípios brasileiros.

GLOSSÁRIO

Accountability: obrigação que têm as pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, às quais se tenha confiado recursos públicos, de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar a sociedade e a quem lhes delegou essas responsabilidades sobre o cumprimento de objetivos e metas e o desempenho alcançado na gestão dos recursos públicos.

Benchmarking: prática relacionada à busca sistemática das melhores referências para comparação a processos, produtos e serviços da organização.

Cadeia de Valor: conjunto de atividades desempenhadas por uma organização desde as relações com os fornecedores e ciclos de produção e de venda até à fase da distribuição final ou, no caso da iniciativa pública, até a entrega do serviço público e a consequente geração de valor público.

Canvas (Business Model Canvas): mapa visual utilizado como ferramenta de planejamento estratégico, que permite desenvolver e esboçar modelos de negócio novos ou existentes, definindo os principais fluxos e processos.

Condicionalidades: compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família e pelo poder público para reforçar o acesso a direitos sociais básicos de saúde, educação e assistência social e, com isso, contribuir para a ruptura do ciclo de pobreza entre gerações.

Contingenciamento: retardamento ou impedimento da execução de parte das despesas discricionárias previstas na Lei Orçamentária Anual em função da insuficiência de receitas.

Data Warehouse: depósito de dados digitais que serve para armazenar informações detalhadas relativas a uma organização.

Dotação Orçamentária: valores monetários autorizados, consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender a uma determinada programação orçamentária.

Empenho Orçamentário: ato emanado de autoridade competente, que cria para o estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

ETL: do inglês Extract, Transform, Load (extrair, transformar, carregar), são as ferramentas de software nas quais os dados são retirados (extraídos) de um sistema-fonte, convertidos (transformados) em um formato que possa ser analisado, e armazenados (carregados) em um armazém ou outro sistema.

Índice de Gestão Descentralizada: indicador que mostra a qualidade da gestão local do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, refletindo os compromissos assumidos por estados (IGD-E), Distrito Federal e municípios (IGD-M) ao aderirem ao programa. Com base nesse indicador, o Ministério da Cidadania calcula o valor dos recursos financeiros que serão repassados aos entes federados.

Mapa Estratégico: uma representação gráfica da estratégia, que evidencia os desafios que a organização terá que superar para concretizar sua missão e visão de futuro.

Missão: o motivo central da existência do órgão. Enuncia o que a instituição é, o que faz e para que serve. Ou seja, é uma declaração de propósito ampla e duradoura que identifica e distingue, de forma sucinta, o negócio e a razão de ser da organização.

Núcleo de Produção Digital (NPD): braço da formação e da produção regionalizada dentre as políticas públicas da Secretaria do Audiovisual. Cada NPD recebe equipamentos de produção e de edição audiovisual digital. Em determinados casos, também é repassado recurso financeiro para a realização de cursos e oficinas.

Objetivos Estratégicos: são considerados os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro. Traduzem as demandas e expectativas das suas partes interessadas e os desafios a serem enfrentados nos próximos anos.

Patrimônio Cultural Brasileiro: bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Plano de Ação: resultado do planejamento detalhado das ações necessárias para conclusão de um determinado serviço, projeto ou para solução de um problema, de forma que se possa atingir os melhores resultados possíveis.

Plano de Integridade: conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança.

Plano Plurianual (PPA): previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998 é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos.

Proteção Social Básica: é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações.

Proteção Social Especial: conjunto de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Reserva de Contingência: dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.

Seguro Defeso: é um benefício pago ao pescador artesanal, que fica proibido de exercer a atividade pesqueira durante o período de defeso de alguma espécie.

Sistema Nacional de Cultura: é um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação (União, Estados, DF e Municípios) e a sociedade. O SNC é organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: é um sistema público de gestão intersetorial e participativa, que reúne diversos setores de governo e da sociedade civil com o propósito de promover programas e ações que garantam o Direito Humano à Alimentação Adequada em todo o Território Nacional.

Sistema Único de Assistência Social – sistema de gestão compartilhada e cofinanciamento de ações responsável por organizar os serviços, programas, projetos e benefícios relativos à proteção social considerando

os cidadãos que dela necessitam, tendo a centralidade na família e base no território, ou seja, o espaço social onde seus usuários vivem.

Situação de Vulnerabilidade Social: caracteriza a condição dos grupos de indivíduos que estão à margem da sociedade, ou seja, pessoas ou famílias que estão em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos.

Termo de Execução Descentralizado (TED): instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática.

Termo de Fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Transformação Digital: processo no qual as organizações fazem uso da tecnologia para melhorar o desempenho, aumentar o alcance e garantir resultados melhores. É uma mudança estrutural nas organizações dando um papel essencial para a tecnologia.

Valor Público: criar valor público é ofertar respostas efetivas as necessidades ou demandas coletivas que sejam politicamente desejadas, cujos resultados modifiquem aspectos da sociedade.

Valores: Princípios que guiam as decisões e atividades do dia a dia da organização, representando as convicções que devem fundamentar as escolhas da conduta de todos os seus colaboradores no âmbito individual e coletivo. Assim, representam o conjunto de sentimentos que estruturam, ou pretendem estruturar, a cultura e a prática da instituição.

Visão: Define o que a organização pretende ser no futuro. Incorpora as ambições da organização e descreve o quadro futuro que ela quer atingir.

ANEXOS

ANEXO I – DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

ANEXO II – TABELAS DE REMUNERAÇÕES

ANEXO I – DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

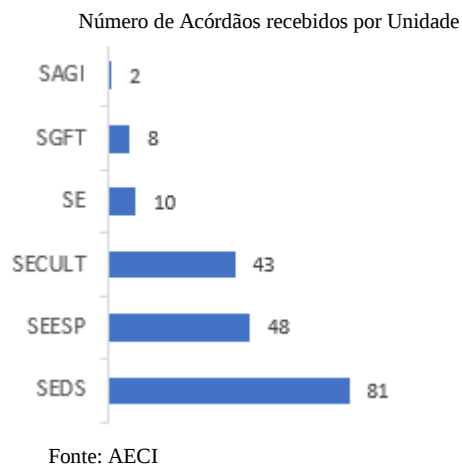
Os procedimentos para tratamento de demandas oriundas de órgãos de controle, de órgãos de defesa do Estado e de órgãos essenciais à função jurisdicional do Estado no âmbito do Ministério da Cidadania são estabelecidos pela [Portaria nº 831, de 09 de maio de 2019](#).

A Portaria estabelece as atribuições e fluxos para tratamento das demandas recebidas, bem como a forma de registro e de encaminhamento de informações. Todo o processo é acompanhado pela Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), cujas atribuições regimentais incluem o acompanhamento dos processos de interesse do Ministério junto aos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado.

Tratamento de demandas do TCU

Sobre as demandas remetidas pelo TCU em 2019 para o Ministério, acompanhadas e tratadas conforme a [Portaria nº 831, de 09 de maio de 2019](#), observa-se:

Do total de 192 acórdãos recebidos pelo Ministério da Cidadania em 2019, 81 (42,2% do total) foram destinados à SEDS, 48 (25,0%) à SEESP¹, 43



¹ As demandas destinadas à AGLO (2), foram somadas aos dados da SEESP

(22,4%) à SECULT, 2 (1,0%) à SAGI e 18 à Secretaria Executiva, dos quais 8 (4,2% do total) foram destinados à SGFT.

Somando as duas tabelas abaixo, tem-se o total de 430 demandas encaminhadas via Acórdão ou Ofício, sendo as mais frequentes as diligências, que totalizaram 106 (24,7% do total das demandas), as ciências, que totalizaram 90 (20,9% do total), seguidas das determinações e julgamento de contas, que totalizam 83 (19,3%) cada.

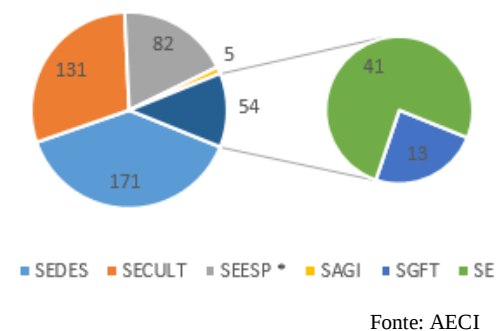
Natureza das demandas/Acórdãos	
Recomendação	32
Determinação	83
Julgamento de Contas	83
Ciência	90
Total	288

Fonte: AECI

Natureza das demandas /Ofício	
Comunicação/ Notificação	29
Diligência	106
Requisição de informações	5
Devolução para arquivamento	1
Intimação	1
Total	142

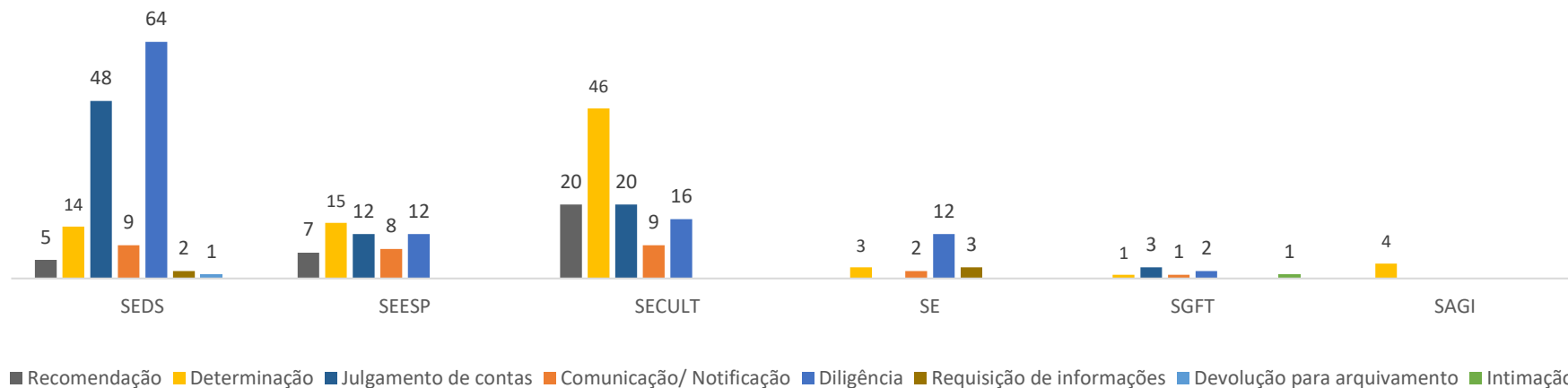
Fonte: AECI

Das **430 demandas** do TCU recebidas em 2019, 171 (39,8% do total) foram destinadas à SEDS; 131 (30,5%) à SECULT; 82 (19,1%) à SEESP²; 5 (1,2%) à SAGI; e 41 à Secretaria Executiva, dentre as quais 13 (3,0% do total) foram destinadas à SGFT.



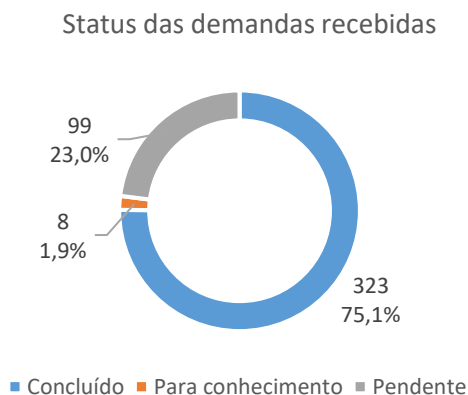
² As demandas destinadas à AGLO (4), foram somadas aos dados da SEESP

Número de demandas recebidas por Unidade



Fonte: AECI

Ao longo de 2019 foram concluídas 323 das 430 demandas recebidas (75,1% do total). As 99 demandas não concluídas (23,0%) encontram-se em atendimento ou em implementação pelas áreas responsáveis, sendo monitoradas sobre os andamentos e providências necessários à sua conclusão.



Fonte: AECI

Entre os Acórdãos elencados, foram objeto de abordagem específica no Relatório de Gestão o [Acórdão nº 11219/2019- 1ª Câmara](#) e o [Acórdão nº 12075/2019-1ª Câmara](#). As providências adotadas são apresentadas pelas unidades responsáveis nos capítulos de resultados da gestão.

Destacaram-se ainda, ao longo do exercício de 2019, os Acórdãos relacionados no quadro ao final deste Anexo I, seja em razão do impacto nas atividades do Ministério, seja pela relevância dos temas que abordam.

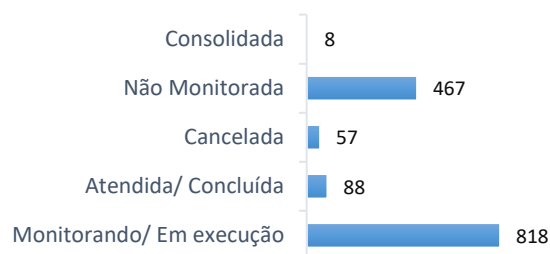
Tratamento de Recomendações da CGU

Ao longo do exercício de 2019 as demandas do órgão de controle interno foram tratadas e monitoradas em conformidade com a [Portaria 831, de 9 de maio de 2019](#), atividade executada por meio das ferramentas de controle da AECI, bem como por meio do [Sistema Monitor](#), e do [Sistema e-Aud](#), que está substituindo gradualmente o Monitor.

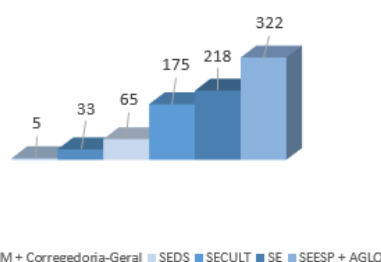
Em geral as recomendações ao Ministério da Cidadania se originam de Programa de Fiscalização em Entes Federativos a partir de sorteios públicos, Relatórios de Demandas Externas, Auditorias Anuais de Contas e Relatórios de Avaliação de Execução de Programas de Governo (RAVEPG).

Em 2019 foram tratadas 1.438 recomendações³ no âmbito do Ministério da Cidadania. Esse número inclui as recomendações que estão na situação “monitorando” no Sistema Monitor, “em execução” no Sistema e-Aud, além das recomendações atendidas, canceladas, consolidadas e com a situação “não monitorada” que tiveram atuação do gestor ou da CGU em 2019⁴.

Situação das Recomendações



Recomendações com Status “Monitorando” por Unidade:



Recomendações com Status Monitorando/ Em execução (818):

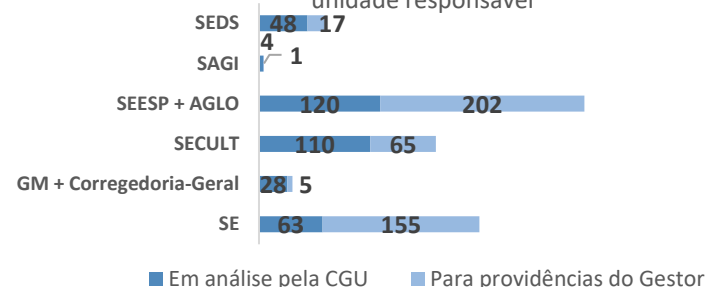
- Em análise pela CGU: 373 (45,6%)
- Para providências do Gestor: 445 (54,4%)

Fonte: Sistema Monitor (extração em 14/01/2020) e Sistema e-Aud (extração em 23/01/2020).

Do total de recomendações, 818 (56,9% do total) permanecem em total); SE (218, que representam 26,7%); SECULT (175, que representam 21,4%); SEDS (65, que representam 7,9%); Gabinete do Ministro e Corregedoria-Geral (33, que representam 4,0% do total) e SAGI (5, que representam 0,6% do total)⁵.

Entre as 818 recomendações em monitoramento, há providências para o gestor em adoção nas unidades SEESP (202); SE (155); SECULT (65); SEDS (17); GM/ Corregedoria (5) e SAGI (1)⁶.

Recomendações da CGU em monitoramento por status e unidade responsável



Fonte: Sistema Monitor (extração em 14/01/2020) e Sistema e-Aud (extração em 23/01/2020).

³ Considerando a migração em curso do monitoramento das recomendações do Sistema Monitor para o Sistema eAud, ambos da CGU, foram somadas as informações constantes nos dois Sistemas

⁴ As descrições das situações estão definidas no [Manual de Monitoramento das Ações de Controle](#). Foram computadas todas as recomendações respondidas pela Unidade responsável em 2019, ainda que a conclusão tenha ocorrido em 2020

⁵ Para classificação das recomendações entre “Em análise pela CGU” e “Para providências do gestor” foram feitos os seguintes filtros: 1) Recomendações constantes do Sistema Monitor: foi considerada a

informação do campo “Pendência”; 2) Recomendações constantes do Sistema e-Aud: foram comparadas a data do último posicionamento da CGU com a data da última manifestação do gestor, sendo a mais recente considerada a data de última movimentação da recomendação.

⁶ Fontes das informações dos gráficos: Sistema Monitor (extração em 14/01/2020) e Sistema eAud (extração em 23/01/2020)

Além dos procedimentos previstos na [Portaria 831, de 9 de maio de 2019](#) para tratamento de demandas da CGU, o Ministério empreendeu iniciativas complementares para saneamento de recomendações pendentes. Nesse sentido, foi realizado trabalho para análise das recomendações da CGU referentes à [Lei nº 11.438, de 26 de dezembro de 2006](#) e demais normativos relacionados, com vistas ao aperfeiçoamento de sua aplicação. As atividades foram realizadas conjuntamente pela AECI, SEESP, SE, DIFE, STI e SPOG, e resultaram na redução no número de recomendações abertas, além de iniciativas para revisões de sistemas, fluxos e normas. Os resultados do trabalho foram registrados em Relatório, remetido à CGU em novembro de 2019⁷.

Desafios

A alteração da organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, estabelecida pela Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, e convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, passou ao Ministério da Cidadania as atribuições dos extintos Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério do Esporte e Ministério da Cultura, conforme detalhamento constante no Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019. Assim, o exercício de 2019 foi marcado pela reestruturação das atividades, incluindo aquelas previstas para monitoramento e atendimento das demandas dos órgãos de controle. Ao final do exercício de 2019, ocorreu nova alteração na estrutura do Ministério da Cidadania, com a transferência da Secretaria Especial de Cultura, bem como de entidades vinculadas, para o Ministério do Turismo (Decreto nº 10.107, de 6 de novembro de 2019 e Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019). Assim, no exercício de 2020 será necessário revisar, novamente, procedimentos e fluxos com vistas a adequar as atividades à nova estrutura do Ministério.

No que tange às demandas do TCU, impõem-se como desafio a implantação do Conecta no âmbito do Ministério da Cidadania. Por se tratar de sistema que permitirá a interação eletrônica entre o Ministério e o Tribunal, no que tange ao recebimento, análise e tratamento de comunicações e determinações, os fluxos estão sendo revistos e pactuados com as áreas envolvidas, com destaque para as Secretarias Especiais, Secretaria-Executiva e Gabinete do Ministro. Considerando que o processo está em implantação, o Tribunal está finalizando os ajustes nas bases, os quais, tão logo concluídos, contribuirão para melhoria na gestão das demandas oriundas do TCU.

Os desafios relativos às recomendações expedidas pela CGU são de natureza informacional e de gestão. Atualmente, as recomendações vinculadas às Secretarias Especiais da Cultura e do Desenvolvimento Social foram migradas para o e-Aud, restando migrar as de responsabilidade da Secretaria Especial do Esporte, cujo passivo de recomendações em monitoramento requer especial atenção por parte da AECI.

⁷ O Relatório elaborado, bem como o registro das atividades desempenhadas constam no Processo SEI 71000.026633/2019-12.

Acórdãos Relevantes tratados em 2019

Acórdão/ Assunto	Área responsável	Informações relevantes
Acórdão 1809/2019 - Plenário	SGFT/ SE	Esta decisão foi resultado do julgamento de solicitação apresentada pelo Ministério da Cidadania para prorrogação do prazo de envio das Tomadas de Contas Especiais estabelecido na IN TCU 71/2012. O TCU vinculou a dilação solicitada à apresentação de um Plano de Ação para análise das prestações de contas em fase de conclusão.
Acórdão 2451/2019 – Segunda Câmara	SECULT	Determinou à Secretaria Especial da Cultura, à época ainda vinculada ao Ministério da Cidadania, enquanto órgão sucessor do Ministério da Cultura, que mantivesse os envios semestrais ao TCU das informações relativas à gestão do estoque de processos de prestação de contas, em atendimento ao disposto no Acórdão 3232/2017-2ª Câmara. O levantamento das informações referidas no acórdão foi realizado pela AECI, com base em dados enviados pelas secretarias finalísticas da cultura. Por determinação do Acórdão 3232/2017, a AECI tem papel central na análise dos dados e elaboração de manifestação remetida ao TCU sobre a gestão processual de prestação de contas.
Acórdão 1947/2019 – Plenário:	SENARC/ SEDS	4º Ciclo da Fiscalização Contínua de Benefícios (FCB) previdenciários, trabalhistas e assistenciais. Trata-se de decisão que resultou de acompanhamento realizado pelo TCU com o objetivo de identificar, por meio de cruzamentos de bases de dados, indícios de irregularidades em benefícios assistenciais, propondo, quando couber, ações de controle que busquem aperfeiçoar os controles internos das instituições fiscalizadas. Os dados obtidos pelo TCU foram analisados e, quando necessário, foram adotadas providências para redução de inconsistências no CadÚnico; controle de beneficiários com identificação de falhas no CadÚnico; benefícios encaminhados para fiscalização; redução de inconsistências identificadas no BPC; e controle de beneficiários com identificação de falhas no BPC.

Fonte: AECI

ANEXO II – TABELAS DE REMUNERAÇÕES

Fonte: CGSUP/DESI/SGP/SED/ME -Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Cíveis e dos Ex-Territórios Nº 78

Plano Especial de Cargos da Cultura

* Cargos: Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura de que trata o artigo 1º da Lei nº 11.233/2005

Nível Superior							Posição: janeiro/2017	
CLASSE	PADRÃO	VB	GDAC		ATIVO		GDAC	APOSENTADO
			80 pts.	100 pts.	TOTAL (em R\$)		50 pts.	TOTAL (em R\$)
			(*)		80 pts.	100 pts.	(**)	50 pts.
		A	B	C	D=(A+B)	E=(A+C)	F	G=(A+F)
ESPECIAL	III	3.773,74	4.120,80	5.151,00	7.894,54	8.924,74	2.575,50	6.349,24
	II	3.670,95	4.046,40	5.058,00	7.717,35	8.728,95	2.529,00	6.199,95
	I	3.570,97	3.973,60	4.967,00	7.544,57	8.537,97	2.483,50	6.054,47
C	VI	3.466,96	3.827,20	4.784,00	7.294,16	8.250,96	2.392,00	5.858,96
	V	3.372,54	3.760,00	4.700,00	7.132,54	8.072,54	2.350,00	5.722,54
	IV	3.280,67	3.693,60	4.617,00	6.974,27	7.897,67	2.308,50	5.589,17
	III	3.191,32	3.629,60	4.537,00	6.820,92	7.728,32	2.268,50	5.459,82
	II	3.104,40	3.567,20	4.459,00	6.671,60	7.563,40	2.229,50	5.333,90
	I	3.019,85	3.505,60	4.382,00	6.525,45	7.401,85	2.191,00	5.210,85
B	VI	2.931,89	3.380,80	4.226,00	6.312,69	7.157,89	2.113,00	5.044,89
	V	2.852,03	3.324,00	4.155,00	6.176,03	7.007,03	2.077,50	4.929,53
	IV	2.774,35	3.268,00	4.085,00	6.042,35	6.859,35	2.042,50	4.816,85
	III	2.698,78	3.213,60	4.017,00	5.912,38	6.715,78	2.008,50	4.707,28
	II	2.625,27	3.160,00	3.950,00	5.785,27	6.575,27	1.975,00	4.600,27
	I	2.553,77	3.108,00	3.885,00	5.661,77	6.438,77	1.942,50	4.496,27
A	V	2.479,39	3.003,20	3.754,00	5.482,59	6.233,39	1.877,00	4.356,39
	IV	2.411,86	2.955,20	3.694,00	5.367,06	6.105,86	1.847,00	4.258,86
	III	2.346,16	2.908,00	3.635,00	5.254,16	5.981,16	1.817,50	4.163,66
	II	2.282,26	2.860,80	3.576,00	5.143,06	5.858,26	1.788,00	4.070,26
	I	2.220,09	2.815,20	3.519,00	5.035,29	5.739,09	1.759,50	3.979,59

Plano Especial de Cargos da Cultura

* Cargos: Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura de que trata o artigo 1º da Lei nº 11.233/2005

Nível Intermediário

Posição: janeiro/2017

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAC		ATIVO		GDA C	APOSENTADO
			80 pts.	100 pts.	TOTAL (em R\$)		50 pts	TOTAL (em R\$)
			(*)		80 pts.	100 pts.	(**)	50 pts.
		A	B	C	D=(A +B)	E=(A +C)	F	G=(A +F)
ESPECIAL	III	2.145,23	1.895,20	2.369,00	4.040,43	4.514,23	1.184,50	3.329,73
	II	2.123,99	1.882,40	2.353,00	4.006,39	4.476,99	1.176,50	3.300,49
	I	2.102,96	1.869,60	2.337,00	3.972,56	4.439,96	1.168,50	3.271,46
C	VI	2.071,88	1.852,80	2.316,00	3.924,68	4.387,88	1.158,00	3.229,88
	V	2.051,37	1.840,00	2.300,00	3.891,37	4.351,37	1.150,00	3.201,37
	IV	2.031,06	1.827,20	2.284,00	3.858,26	4.315,06	1.142,00	3.173,06
	III	2.010,95	1.816,80	2.271,00	3.827,75	4.281,95	1.135,50	3.146,45
	II	1.991,03	1.804,80	2.256,00	3.795,83	4.247,03	1.128,00	3.119,03
	I	1.971,32	1.792,80	2.241,00	3.764,12	4.212,32	1.120,50	3.091,82
B	VI	1.942,19	1.777,60	2.222,00	3.719,79	4.164,19	1.111,00	3.053,19
	V	1.922,95	1.765,60	2.207,00	3.688,55	4.129,95	1.103,50	3.026,45
	IV	1.903,91	1.755,20	2.194,00	3.659,11	4.097,91	1.097,00	3.000,91
	III	1.885,06	1.744,80	2.181,00	3.629,86	4.066,06	1.090,50	2.975,56
	II	1.866,40	1.733,60	2.167,00	3.600,00	4.033,40	1.083,50	2.949,90
	I	1.847,91	1.723,20	2.154,00	3.571,11	4.001,91	1.077,00	2.924,91
A	V	1.820,61	1.709,60	2.137,00	3.530,21	3.957,61	1.068,50	2.889,11
	IV	1.802,58	1.700,00	2.125,00	3.502,58	3.927,58	1.062,50	2.865,08
	III	1.784,73	1.690,40	2.113,00	3.475,13	3.897,73	1.056,50	2.841,23
	II	1.767,06	1.680,00	2.100,00	3.447,06	3.867,06	1.050,00	2.817,06
	I	1.749,57	1.670,40	2.088,00	3.419,97	3.837,57	1.044,00	2.793,57

Plano Especial de Cargos da Cultura

* Cargos: Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura de que trata o artigo 1º da Lei nº 11.233/2005

Nível Auxiliar

Posição: janeiro/2017

CLASSE	PADRÃO	VB	GEAAC	GDAC		ATIVO		GDAC	APOSENTADO
				80 pts.	100 pts.	TOTAL (em R\$)		50 pts	TOTAL (em R\$)
				(*)		80 pts.	100 pts.	(**)	50 pts.
				A	B	C	D	E=(A+B+C)	F=(A+B+D)
ESPECIAL	III	1.293,49	795,65	827,20	1.034,00	2.916,34	3.123,14	517,00	2.606,14
	II	1.292,26	724,94	821,60	1.027,00	2.838,80	3.044,20	513,50	2.530,70
	I	1.291,04	656,75	817,60	1.022,00	2.765,39	2.969,79	511,00	2.458,79

Políticas Sociais

* Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais

Cargos: Analista Técnico de Políticas Sociais

Nível Superior

Posição: janeiro/2019

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPS			ATIVO		GDAPS	APOSENTADO
			80 pts.	100 pts.	TOTAL (em R\$)	50 pts.	TOTAL (em R\$)		
								(*)	(**)
		A	B	C	D=(A+B)	E=(A+C)	F	G=(A+F)	
ESPECIAL	III	7.716,69	5.993,60	7.492,00	13.710,29	15.208,69	3.746,00	11.462,69	
	II	7.414,24	5.742,40	7.178,00	13.156,64	14.592,24	3.589,00	11.003,24	
	I	7.123,64	5.492,80	6.866,00	12.616,44	13.989,64	3.433,00	10.556,64	
B	V	6.535,46	5.244,00	6.555,00	11.779,46	13.090,46	3.277,50	9.812,96	
	IV	6.279,30	4.993,60	6.242,00	11.272,90	12.521,30	3.121,00	9.400,30	
	III	6.033,19	4.745,60	5.932,00	10.778,79	11.965,19	2.966,00	8.999,19	
	II	5.796,74	4.496,80	5.621,00	10.293,54	11.417,74	2.810,50	8.607,24	
	I	5.569,52	4.248,00	5.310,00	9.817,52	10.879,52	2.655,00	8.224,52	
A	V	5.109,66	3.999,20	4.999,00	9.108,86	10.108,66	2.499,50	7.609,16	
	IV	4.909,40	3.748,00	4.685,00	8.657,40	9.594,40	2.342,50	7.251,90	
	III	4.716,96	3.500,00	4.375,00	8.216,96	9.091,96	2.187,50	6.904,46	
	II	4.532,10	3.250,40	4.063,00	7.782,50	8.595,10	2.031,50	6.563,60	
	I	4.354,46	2.996,00	3.745,00	7.350,46	8.099,46	1.872,50	6.226,96	

Previdência, Saúde e Trabalho

* Carreira de Previdência, da Saúde e do Trabalho

Cargos: Nível Superior da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho

Nível Superior

Posição: janeiro/2017

CLASSE	PADRÃO	VB	GDPST		ATIVO		GDPST	APOSENTADO
			80 pts.	100 pts.	TOTAL (em R\$)		50 pts.	TOTAL (em R\$)
			(*)		80 pts.	100 pts.	(**)	50 pts.
		A	B	C	D=(A+B)	E=(A+C)	F	G=(A+F)
ESPECIAL	III	3.773,74	4.120,80	5.151,00	7.894,54	8.924,74	2.575,50	6.349,24
	II	3.670,95	4.044,80	5.056,00	7.715,75	8.726,95	2.528,00	6.198,95
	I	3.570,97	3.970,40	4.963,00	7.541,37	8.533,97	2.481,50	6.052,47
C	VI	3.466,96	3.832,00	4.790,00	7.298,96	8.256,96	2.395,00	5.861,96
	V	3.372,54	3.763,20	4.704,00	7.135,74	8.076,54	2.352,00	5.724,54
	IV	3.280,67	3.696,00	4.620,00	6.976,67	7.900,67	2.310,00	5.590,67
	III	3.191,32	3.630,40	4.538,00	6.821,72	7.729,32	2.269,00	5.460,32
	II	3.104,40	3.566,40	4.458,00	6.670,80	7.562,40	2.229,00	5.333,40
	I	3.019,85	3.503,20	4.379,00	6.523,05	7.398,85	2.189,50	5.209,35
B	VI	2.931,89	3.387,20	4.234,00	6.319,09	7.165,89	2.117,00	5.048,89
	V	2.852,03	3.328,00	4.160,00	6.180,03	7.012,03	2.080,00	4.932,03
	IV	2.774,35	3.270,40	4.088,00	6.044,75	6.862,35	2.044,00	4.818,35
	III	2.698,78	3.215,20	4.019,00	5.913,98	6.717,78	2.009,50	4.708,28
	II	2.625,27	3.161,60	3.952,00	5.786,87	6.577,27	1.976,00	4.601,27
	I	2.553,77	3.107,20	3.884,00	5.660,97	6.437,77	1.942,00	4.495,77
A	V	2.479,39	3.008,00	3.760,00	5.487,39	6.239,39	1.880,00	4.359,39
	IV	2.411,86	2.958,40	3.698,00	5.370,26	6.109,86	1.849,00	4.260,86
	III	2.346,16	2.910,40	3.638,00	5.256,56	5.984,16	1.819,00	4.165,16
	II	2.282,26	2.863,20	3.579,00	5.145,46	5.861,26	1.789,50	4.071,76
	I	2.220,09	2.816,00	3.520,00	5.036,09	5.740,09	1.760,00	3.980,09

Previdência, Saúde e Trabalho

* Carreira de Previdência, da Saúde e do Trabalho

Cargos: Nível Intermediário da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho

Nível Intermediário

Posição: janeiro/2017

CLASSE	PADRÃO	V B	GDPST		ATIVO		GDPST	APOSENTADO
			80 pts.	100 pts.	TOTAL (em R\$)		50 pts.	TOTAL (em R\$)
			(*)		80 pts.	100 pts.	(**)	50 pts.
		A	B	C	D=(A+B)	E=(A+C)	F	G=(A+F)
ESPECIAL	III	2.145,23	1.895,20	2.369,00	4.040,43	4.514,23	1.184,50	3.329,73
	II	2.123,99	1.882,40	2.353,00	4.006,39	4.476,99	1.176,50	3.300,49
	I	2.102,96	1.869,60	2.337,00	3.972,56	4.439,96	1.168,50	3.271,46
C	VI	2.071,88	1.852,80	2.316,00	3.924,68	4.387,88	1.158,00	3.229,88
	V	2.051,37	1.840,00	2.300,00	3.891,37	4.351,37	1.150,00	3.201,37
	IV	2.031,06	1.827,20	2.284,00	3.858,26	4.315,06	1.142,00	3.173,06
	III	2.010,95	1.816,80	2.271,00	3.827,75	4.281,95	1.135,50	3.146,45
	II	1.991,03	1.804,80	2.256,00	3.795,83	4.247,03	1.128,00	3.119,03
	I	1.971,32	1.792,80	2.241,00	3.764,12	4.212,32	1.120,50	3.091,82
B	VI	1.942,19	1.777,60	2.222,00	3.719,79	4.164,19	1.111,00	3.053,19
	V	1.922,95	1.765,60	2.207,00	3.688,55	4.129,95	1.103,50	3.026,45
	IV	1.903,91	1.755,20	2.194,00	3.659,11	4.097,91	1.097,00	3.000,91
	III	1.885,06	1.744,80	2.181,00	3.629,86	4.066,06	1.090,50	2.975,56
	II	1.866,40	1.733,60	2.167,00	3.600,00	4.033,40	1.083,50	2.949,90
A	I	1.847,91	1.723,20	2.154,00	3.571,11	4.001,91	1.077,00	2.924,91
	V	1.820,61	1.709,60	2.137,00	3.530,21	3.957,61	1.068,50	2.889,11
	IV	1.802,58	1.700,00	2.125,00	3.502,58	3.927,58	1.062,50	2.865,08
	III	1.784,73	1.690,40	2.113,00	3.475,13	3.897,73	1.056,50	2.841,23
	II	1.767,06	1.680,00	2.100,00	3.447,06	3.867,06	1.050,00	2.817,06
	I	1.749,57	1.674,40	2.093,00	3.423,97	3.842,57	1.046,50	2.796,07

Previdência, Saúde e Trabalho

* Carreira de Previdência, da Saúde e do Trabalho

Cargos: Nível Auxiliar da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho

Nível Auxiliar				Posição: janeiro/2017					
CLASSE	PA DRÃO	VB	GEAAPST	GDPST		ATIVO		GDPST	APOSENTADO
				80 pts.	100 pts.	TOTAL (em R\$)		50 pts	TOTAL (em R\$)
				(*)		80 pts.	100 pts.	(**)	50 pts.
				A	B	E= (A+B+C)	F=(A+B+D)	G	H=(A+B+G)
ESPECIAL	III	1.293,50	795,65	827,20	1.034,00	2.916,35	3.123,15	517,00	2.606,15
	II	1.292,27	724,94	821,60	1.027,00	2.838,81	3.044,21	513,50	2.530,71
	I	1.291,05	656,75	817,60	1.022,00	2.765,40	2.969,80	511,00	2.458,80

Cargos Específicos

Estrutura Remuneratória Especial de Cargos Específicos

* Cargos: Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos - Anexo XII da Lei nº 12.277/2010, referidos abaixo:

* Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-PGPE - Cargos: Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Minas, Engenheiro de Operações, Engenheiro de Pesca, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Eletrônico, Engenheiro Florestal, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Químico, Estatístico e Geólogo - Lei nº 11.357/2006;

* Plano de Classificação de Cargos-PCC - Cargos: Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Pesca, Estatístico, Geólogo - Lei nº 5.645/1970;

* Carreira Previdenciária - Cargos: Arquiteto, Economista, Engenheiro e Estatístico - Lei nº10.355/2001;

* Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - Cargos: Arquiteto, Economista, Economista Doméstico, Engenheiro, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Operacional, Estatístico e Geólogo - Lei nº 11.355/2006;

* Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - Cargos: Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Estatístico - Lei nº 10.483/2002;

* Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Cargos: Economista, Engenheiro - Lei nº 10.682/2003;

* Plano Especial de Cargos da EMBRATUR: Cargos: Arquiteto, Economista, Economista Sênior, Engenheiro e Estatístico - Lei nº 11.356/2006;

* Plano Especial de Cargos da Cultura - Cargos: Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico Estatístico e Geólogo - Lei nº 11.233/2005;

* Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - Cargos: Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal e Engenheiro Operacional - Lei nº 11.356/2006;

* Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Cargos: Arquiteto, Economista, Engenheiro e Estatístico - Lei nº 11.095/2005;

* Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ - Cargos: Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Operações e Estatístico - Lei nº 11.907/2009

* Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - Cargos: Economista e Engenheiro - Lei nº 11.090/2005; e

* Seguro Social - Cargos: Arquiteto, Economista, Economista Doméstico, Engenheiro, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Civil e Estatístico - Lei nº 10.855/2004.

Nível Superior									Posição: janeiro/2017
CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	GDA CE		ATIVO		GDA CE		APOSENTADO
			80 pontos	100 pontos	TOTAL (em R\$)		50 pontos		TOTAL (em R\$)
			A	B	D= (A+B)	E= (A+C)	(**)	F	G=(A +F)
ESPECIAL	II	5.026,99	6.526,40	8.158,00	11.553,39	13.184,99	3.158,50		8.185,49
	II	4.904,37	6.304,80	7.881,00	11.209,17	12.785,37	3.051,50		7.955,87
	I	4.784,76	6.092,80	7.616,00	10.877,56	12.400,76	2.948,50		7.733,26
C	VI	4.600,73	5.792,80	7.241,00	10.393,53	11.841,73	2.803,00		7.403,73
	V	4.488,52	5.595,20	6.994,00	10.083,72	11.482,52	2.708,00		7.196,52
	IV	4.379,04	5.406,40	6.758,00	9.785,44	11.137,04	2.616,50		6.995,54
	III	4.272,23	5.224,80	6.531,00	9.497,03	10.803,23	2.528,00		6.800,23
	II	4.168,04	5.046,40	6.308,00	9.214,44	10.476,04	2.442,50		6.610,54
	I	4.066,38	4.876,80	6.096,00	8.943,18	10.162,38	2.360,00		6.426,38
B	VI	3.909,98	4.636,00	5.795,00	8.545,98	9.704,98	2.243,50		6.153,48
	V	3.814,62	4.479,20	5.599,00	8.293,82	9.413,62	2.167,50		5.982,12
	IV	3.721,59	4.328,00	5.410,00	8.049,59	9.131,59	2.094,00		5.815,59
	III	3.630,81	4.180,00	5.225,00	7.810,81	8.855,81	2.023,00		5.653,81
	II	3.542,26	4.037,60	5.047,00	7.579,86	8.589,26	1.954,50		5.496,76
	I	3.455,85	3.903,20	4.879,00	7.359,05	8.334,85	1.888,50		5.344,35
A	V	3.322,94	3.708,80	4.636,00	7.031,74	7.958,94	1.795,00		5.117,94
	IV	3.241,89	3.584,00	4.480,00	6.825,89	7.721,89	1.734,50		4.976,39
	III	3.162,81	3.462,40	4.328,00	6.625,21	7.490,81	1.676,00		4.838,81
	II	3.085,67	3.345,60	4.182,00	6.431,27	7.267,67	1.619,50		4.705,17
	I	3.010,41	3.232,00	4.040,00	6.242,41	7.050,41	1.564,50		4.574,91

Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE

Cargos: Cargos de Nível Superior do PGPE

Cargo: Engenheiro Agrônomo do PGPE (Exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010)

Cargo: Farmacêutico do PGPE

Cargo: Químico do PGPE

Nível Superior

Posição: janeiro/2017

CLASSE	PADRÃO	VB	ANEXO IX	GDPGPE		ATIVO		GDPGPE	APOSENTADO
				80 pts.	100 pts.	TOTAL (em R\$)		50 pts	TOTAL (em R\$)
				(*)		80 pts.	100 pts.	(**)	50 pts.
		A	B	C	D	E=(A+B+C)	F=(A+B+D)	G	H=(A+B+G)
ESPECIAL	III	3.773,74	115,62	4.120,80	5.151,00	8.010,16	9.040,36	2.575,50	6.464,86
	II	3.670,95	112,01	4.046,40	5.058,00	7.829,36	8.840,96	2.529,00	6.311,96
	I	3.570,97	108,52	3.973,60	4.967,00	7.653,09	8.646,49	2.483,50	6.162,99
C	VI	3.466,96	105,14	3.827,20	4.784,00	7.399,30	8.356,10	2.392,00	5.964,10
	V	3.372,54	101,86	3.760,00	4.700,00	7.234,40	8.174,40	2.350,00	5.824,40
	IV	3.280,67	98,68	3.693,60	4.617,00	7.072,95	7.996,35	2.308,50	5.687,85
	III	3.191,32	95,61	3.629,60	4.537,00	6.916,53	7.823,93	2.268,50	5.555,43
	II	3.104,40	93,13	3.567,20	4.459,00	6.764,73	7.656,53	2.229,50	5.427,03
	I	3.019,85	89,73	3.505,60	4.382,00	6.615,18	7.491,58	2.191,00	5.300,58
B	VI	2.931,89	86,94	3.380,80	4.226,00	6.399,63	7.244,83	2.113,00	5.131,83
	V	2.852,03	84,23	3.324,00	4.155,00	6.260,26	7.091,26	2.077,50	5.013,76
	IV	2.774,35	81,59	3.268,00	4.085,00	6.123,94	6.940,94	2.042,50	4.898,44
	III	2.698,78	79,05	3.213,60	4.017,00	5.991,43	6.794,83	2.008,50	4.786,33
	II	2.625,27	76,59	3.160,00	3.950,00	5.861,86	6.651,86	1.975,00	4.676,86
	I	2.553,77	74,18	3.108,00	3.885,00	5.735,95	6.512,95	1.942,50	4.570,45
A	V	2.479,39	71,88	3.003,20	3.754,00	5.554,47	6.305,27	1.877,00	4.428,27
	IV	2.411,86	69,64	2.955,20	3.694,00	5.436,70	6.175,50	1.847,00	4.328,50
	III	2.346,16	67,47	2.908,00	3.635,00	5.321,63	6.048,63	1.817,50	4.231,13
	II	2.282,26	65,36	2.860,80	3.576,00	5.208,42	5.923,62	1.788,00	4.135,62
	I	2.220,09	63,32	2.815,20	3.519,00	5.098,61	5.802,41	1.759,50	4.042,91

Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE

* Cargos de Nível Superior do PGPE - Servidores alcançados pelo § único itens I, II e IV do art. 1º da Lei nº 11.357/2006

Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006)

Cargo: Analista Técnico-Administrativo, de nível superior (item II do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006)

Cargo: Analista em Tecnologia da Informação, de nível superior (item IV do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006)

Nível Superior

Posição: janeiro/2017

CLASSE	PADRÃO	VB	GDPGPE		ATIVO		GDPGPE	APOSENTADO
			80 pts.	100 pts.	TOTAL (em R\$)		50 pts	TOTAL (em R\$)
			(*)		80 pts.	100 pts.	(**)	50 pts.
		A	B	C	D=(A+B)	E=(A+C)	F	G=(A +F)
ESPECIAL	III	3.773,74	4.120,80	5.151,00	7.894,54	8.924,74	2.575,50	6.349,24
	II	3.670,95	4.046,40	5.058,00	7.717,35	8.728,95	2.529,00	6.199,95
	I	3.570,97	3.973,60	4.967,00	7.544,57	8.537,97	2.483,50	6.054,47
C	VI	3.466,96	3.827,20	4.784,00	7.294,16	8.250,96	2.392,00	5.858,96
	V	3.372,54	3.760,00	4.700,00	7.132,54	8.072,54	2.350,00	5.722,54
	IV	3.280,67	3.693,60	4.617,00	6.974,27	7.897,67	2.308,50	5.589,17
	III	3.191,32	3.629,60	4.537,00	6.820,92	7.728,32	2.268,50	5.459,82
	II	3.104,40	3.567,20	4.459,00	6.671,60	7.563,40	2.229,50	5.333,90
	I	3.019,85	3.505,60	4.382,00	6.525,45	7.401,85	2.191,00	5.210,85
B	VI	2.931,89	3.380,80	4.226,00	6.312,69	7.157,89	2.113,00	5.044,89
	V	2.852,03	3.324,00	4.155,00	6.176,03	7.007,03	2.077,50	4.929,53
	IV	2.774,35	3.268,00	4.085,00	6.042,35	6.859,35	2.042,50	4.816,85
	III	2.698,78	3.213,60	4.017,00	5.912,38	6.715,78	2.008,50	4.707,28
	II	2.625,27	3.160,00	3.950,00	5.785,27	6.575,27	1.975,00	4.600,27
	I	2.553,77	3.108,00	3.885,00	5.661,77	6.438,77	1.942,50	4.496,27
A	V	2.479,39	3.003,20	3.754,00	5.482,59	6.233,39	1.877,00	4.356,39
	IV	2.411,86	2.955,20	3.694,00	5.367,06	6.105,86	1.847,00	4.258,86
	III	2.346,16	2.908,00	3.635,00	5.254,16	5.981,16	1.817,50	4.163,66
	II	2.282,26	2.860,80	3.576,00	5.143,06	5.858,26	1.788,00	4.070,26
	I	2.220,09	2.815,20	3.519,00	5.035,29	5.739,09	1.759,50	3.979,59

Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE

* Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Servidores alcançados pelo § único itens I do art. 1º da Lei nº 11.357/2006

Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006)

Nível Auxiliar		Posição: janeiro/2017							
CLASSE	PADRÃO	VB	GEAAPGPE	GDPGPE		ATIVO		GDPGPE	APOSENTADO
				80 pts.	100 pts.	TOTAL (em R\$)		50 pts	TOTAL (em R\$)
				(*)		80 pts.	100 pts.	(**)	50 pts.
				A	B	E=(A+B+C)	F=(A+B+D)	G	H=(A+B+G)
ESPECIAL	III	1.293,49	795,65	827,20	1.034,00	2.916,34	3.123,14	517,00	2.606,14
	II	1.292,26	724,94	821,60	1.027,00	2.838,80	3.044,20	513,50	2.530,70
	I	1.291,04	656,75	817,60	1.022,00	2.765,39	2.969,79	511,00	2.458,79

